SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 09 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1083

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2016

PROCEDIMENTO DE "DISPENSA DE LICITAÇÃO" Nº. 029/2016.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto, sendo: contratação de seguro para os estagiários do município conforme procedimento anexo, tendo como vencedora a empresa*:* **MAPFRE VIDA S/A**, da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº. **54.484.753/0001-49**, com valor de R$ **981,00** (novecentos e oitenta e um reais).

Abatiá – Paraná, 01 de Setembro de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Carlos de Souza
Código Identificador:BB169116

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2016

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ CANCELADA A SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO Nº 023/2016, QUE TEM POR OBJETO "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMESTICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 33.042,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUARENTA E DOIS REAIS)". QUE SERIA REALIZADA NO DIA 14 (QUATORZE) DE SETEMBRO DO ANO DE 2016. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 15:00 HORAS, PELO TELEFONE (43) 3556-1545 OU PELO SITE www.abatia.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIA- PR, EM 08/09/2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:A6847063

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2016

Favorecido: VALDEMIR DELBONI-ME.
CNPJ: 11.393.877/0001-06.
Objeto: Suprimentos para impressora-toner.
Valor Total: R$ 730,00 (Setecentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária:
01.001.17.122.00012-001 – 3.3.90.30.00.00.
Data: 08 de setembro de 2016.

DILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:5B4711BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 520, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos respectivos indicados:

Matrícula	NOME	Período Aquisitivo	Período das férias
3266	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	08/02/2014 a 07/02/2015	06/09/2016 a 05/10/2016
2432	ANDERSON MAURICIO DE SIQUEIRA	11/05/2015 a 10/05/2016	05/09/2016 a 04/10/2016

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de setembro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:940E42EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CAMARA MUNICIPAL
ATA SESSÃO SOLENE DE POSSE

Ata da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, em Sessão Solene, realizada aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (08/09/2016); nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua Cantú nº. 180, sob a presidência do vereador **Joaquim Gomes de Almeida Filho** - 1º Vice-Presidente. A sessão iniciou-se às 09h00min, contando com a presença dos Senhores Vereadores: **Agenor Cordeiro de Cristo** - 2º Vice-Presidente; **Argemiro Brito Barbosa –** 1º Secretario; **Adevanir Rocha Cordeiro; Eduardo Evangelista; Jose Carlos de Souza** e **Tassio Rodrigo Stefano.** Ausente: **Irame Rodrigues Diniz.** Licenciado: **Jose Etevaldo de Oliveira. – Presidente em exercício –** Iniciou-se a sessão cumprimentando a todos os presentes, e sob a proteção de Deus declarou aberta a sessão solene. E repassou aos presentes, haver convocado a Câmara para presente sessão, em razão das licenças que foram concedidas ao Presidente, Vice-Prefeito e Prefeita. Logo em seqüência, solicitou ao Técnico Legislativo, para que procedesse a leitura da Pauta do dia. – **Técnico Legislativo** procedeu à leitura do Ato Nº. 001/2016 – Mesa Diretora, com as considerações em relação às Resoluções 04 a 06/2016 as quais autorizam as referidas licenças do Presidente da Câmara, Vice-Prefeito e Prefeita. Logo após a leitura, **– Presidente** citou estar exercendo a presidência da Câmara em substituição temporária ao Presidente Jose Etevaldo que havia se licenciado por motivos pessoais. E repassou aos presentes segundo dispositivos no artigo 54 da Lei Orgânica, que no caso de licença do Prefeito, deve assumir o substituto legal. Expôs ainda, conforme leitura feita, que também o Vice-Prefeito se licenciou. Em seguida, para cumprimento ao disposto no artigo 54, convidou o vereador Agenor Cordeiro 2º Presidente da Mesa Diretora para assumir também temporariamente a presidência da Câmara. Exercendo a presidência, o **- Vereador Agenor Cordeiro** cumprimentou a todos os todos, agradecendo-lhes pela presença. E expressou, conforme o Art. 27º do Regimento Interno que dispõe sobre as funções dos Vice-Presidentes, segundo sua numeração, entre elas a de substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos. E consequentemente, firmou em estar assumindo temporariamente a presidência da Câmara. Logo em seqüência, - **Presidente em exercício: Vereador Agenor Cordeiro de Cristo** repassou a todos os presentes, considerando as Resoluções nºs. 004, 005 e 006/2016 as quais autorizaram as licenças ao Presidente da Câmara, Vice-prefeito e Prefeita e também dispositivos na Lei Orgânica do Município de Altamira do Paraná que a Câmara necessita dar posse ao Senhor Joaquim Gomes de Almeida Filho, substituto legal, o qual estava assumindo a presidência da Câmara, ao cargo interino de Chefe do Executivo. Em seguida, convidou o Vereador Joaquim Gomes, para dirigir-se a tribuna da Câmara e prestar o compromisso de juramento para com o povo altamirense, contido no Art. 49 da Lei Orgânica Municipal. - **Vereador Joaquim Gomes** prestou o compromisso com o seguinte teor: "Prometo, no exercício do mandato, lutar para assegurar a todos os altamirenses os direitos sociais e individuais, o desenvolvimento, o bem estar e a justiça social como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município, na observância permanente da prática da Democracia". Após compromisso prestado, - **Presidente em exercício Agenor Cordeiro** declarou empossado o vereador Joaquim Gomes de Almeida Filho, ao cargo de Prefeito Interino do Município de Altamira do Paraná seguindo dispositivos legais. E convidou a Prefeita licenciada Elza Aparecida da Silva Aguiar para transmitir o cargo ao Vereador Joaquim Gomes de Almeida Filho, empossado interinamente ao cargo de Prefeito. - **Prefeita Elza Aparecida da Silva Aguiar** cumprimentou a todos os presentes, e fez a transmissão do cargo ao senhor Joaquim Gomes de Almeida Filho e justificou estar licenciando do cargo por motivos particulares. E disse que ficará tranquila por saber que o Município, será administrado pelo senhor Joaquim nos próximos trinta dias. Complementando, citou que o senhor Joaquim, além de ser amigo, que tem grande admiração pelo mesmo, pela humildade, sinceridade e compromisso que ele tem com as pessoas. Evidenciou ainda que nos próximos trinta dias que o senhor Joaquim terá total liberdade e autonomia para administrar o Município da maneira que achar correto. E em seguida, - **Presidente em exercício Agenor Cordeiro** concedeu a palavra ao recém-empossado. - **Prefeito interino Joaquim Gomes** agradeceu a Prefeita Elza pela confiança e consideração. E disse que continuará o trabalho da mesma forma que a Prefeita estava fazendo, sempre no que for de melhor para o povo. Concluiu que dará a continuidade ao trabalho pela confiança depositada em sua pessoa. Finalizou com agradecimentos a todos os presentes. Logo na sequência - **Presidente em exercício Agenor Cordeiro** convidou Prefeito interino e demais vereadores a assinarem o termo de posse. E por não haver outras matérias para apreciação na PAUTA do DIA, **Presidente** agradeceu a presença de todos os presentes, e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão solene, da qual será lavrada a presente ata, a qual será assinada pelo Presidente em exercício e pelo 1º Secretário.

ARGEMIRO BRITO BARBOSA
1º Secretário

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:22F4EEFD

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE

Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, juntamente com seus demais pares, em Sessão Solene da Câmara Municipal, realizada às 09h00min, do dia oito de setembro do ano de dois mil e dezesseis (08/09/2016), empossou o Senhor **Joaquim Gomes de Almeida Filho**, ao cargo de Prefeito interino do Município de Altamira do Paraná, em cumprimento a Lei Orgânica e dispostos em seu Regimento Interno, em substituição temporária da Prefeita **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, que se encontra em licença, sem remuneração, por interesse particular, de acordo com o disposto no Art. 54 da Lei Orgânica deste Município.

Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (08/09/2016).

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente em Exercício

Vereadores	Assinatura
Adevanir Rocha Cordeiro	
Argemiro Brito Barbosa	
Eduardo Evangelista	
Irame Rodrigues Diniz	Ausente
Jose Carlos de Souza	
Jose Etevaldo de Oliveira	Licenciado
Tassio Rodrigo Stefano	

JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO
Prefeito
Interino

Assinaturas no original

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:E566F65A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 242/2016

JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO*, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias *de férias a partir do dia 08(oito) de setembro de 2016 ao funcionário* ***JAIR GAMBA,*** *portador da Cédula de Identidade RG nº* ***2.179.807-0 – SESP/PR,*** *inscrito no CPF sob o nº.* ***161.517.809-06*** *e matrícula* ***nº 14046****, exercendo o cargo efetivo de Motorista Veículo Pesado, lotado na*

Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), conforme Lei 130/2005, Seção Inciso 1º, Artigo 67.

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2016.

JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:45E7D4D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 012/2016

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ - 02.121.959/0001-00, com sede na Rua Pernambuco, 240, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente O Senhor JOÃO MITROVINI FILHO**,** brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade com R.G. sob nº. 4.557.454-7 SSP/PR e CPF 515.080.449-53 residente e domiciliado na Rua Xingú, 33, Vila Americana, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CIM – CONTABILIDADE E INFORMÁTICA MUNICIPAL S/C LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ – 81.130.767/0001-37, com sede na Avenida Alexandre L. dos Santos, 123 – Térreo – Centro, na Cidade de Japira, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Senhor Jose Cláudio Custodio, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade com R.G. 1.484.887 SSPPR e inscrito no CPF 244.029.079-34, residente e domiciliado na Avenida Turística Elias Meri Mansur, 881, no município de Carlópolis, Estado do Paraná.
OBJETO: Locação de softwares que atenda a lei de transparência e à lei de acesso a informações (portal da transparência) e programa específico para alimentação dos dados das licitações ambos compatíveis com o atual sistema de contabilidade utilizado pela contratante
VALOR: R$15.000,00 (quinze mil reais)
MODALIDADE: Pregão Presencial 002/2013
VIGÊNCIA: 15/08/2016 A 14/07/2017
O presente Aditivo de Contrato está conforme o original, não havendo nenhuma alteração em suas cláusulas e em conformidade com os "Artigos 57, 61 e 65 da Lei 8.666/93", que tratam respectivamente da prorrogação e dados do contrato.

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:52BDBBEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 008/2016 – ID Nº. 1720 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2015 FINANCEIRO DE PREÇOS

EXTRATO
TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO FINANCEIRO DE PREÇOS
ORIGEM:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 008/2016 – ID Nº. 1720
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2015
HOMOLOGADO EM 17/12/2015
ADITIVO HOMOLOGADO EM 06/09/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ No o n.º 76022516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr João Ubirajara Lopes, inscrito no CPF/MF nº. 223.581.881-15 e RG nº. 1.844.434 SSP/PR.

CONTRATADA: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME, CNPJ Nº. 09.200.303/0001-22, sediada na Av. Mauricio Cardoso, nº. 706, CEP 99.700-450, Erechim – RS, representado neste ato pelo Senhor **Nédio Justino Massochin Junior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4092420878 e CPF/MF nº 010.448.960-00, residente e domiciliado na Rua Anchieta nº. 204, CEP 99.700-194, Erechim – RS.

OBJETO: Reequilíbrio financeiro da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 008/2016 – ID Nº. 1720,** VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2015.

VALOR: O Presente aditivo reequilibra os seguintes itens da Ata de Registro de Preços:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO LICITAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REEQUILÍBRIO
66	CAIXA	Fio mono nylon 2-0 c/ agulha 4,0cm curva 3/8 - cx c/ 24	PROCARE	R$ 26,00	R$ 29,00
67	CAIXA	Fio mono nylon 3-0 c/ agulha 3,0cm curva 3/8 - cx c/ 24	PROCARE	R$ 25,00	R$ 28,00
68	CAIXA	Fio mono nylon 4-0 c/ agulha 3,0cm curva 3/8 - cx c/ 24	PROCARE	R$ 25,00	R$ 28,00

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES;

ANTONINA, 08/09/2016.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE, E O SENHOR NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:C9ECF14E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0125/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder ao Sra. **CIRLENE APARECIDA COLEONI DAS NEVES**, Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR,** 5 (Cinco) dias de Licença para tratamento de Saúde, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Atalaia, no período de **29/08/2016** à **02/09/2016**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 06 de Setembro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:D620B12F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AUTORIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

AUTORIZAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Eu, ***FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA***, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do ***CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2016*** de 12 de Agosto de 2016, credenciamento e registro de preços de Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Atalaia, com verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2016, que de acordo com sua documentação apresentada através dos protocolos nº 281, 282, 286 e 287 -2016 e pareceres contábil e técnico da Secretaria Municipal de Educação, **AUTORIZO O CREDENCIAMENTO**, dos Produtores rurais abaixo deste município**,** para o fornecimento de generos alimenticios para atendimento da Agricultura Familiar e complementação da Merenda Escolar, na rede municipal de Educação.
– JULIANA CRISTINA DUARTE SOUZA
CPF: – 032.651.259-47
PRODUTOS E VALORES: 200 Kg de Aipim ou mandioca no valor R$ 2,38 o quilo, 125 unidades de Alface crespa R$ 2,13 a unidade, 160 Kg de Batata Doce a R$ 3,25 o quilo, 2,5 Kg de Cebolinha a R$ 13,75 o quilo, 42,5 Kg de Couve R$ 5,00 o quilo, 133 Kg de Repolho a R$ 2,23 o quilo, 2,5 Kg de Salsa R$ 15,00 o quilo, 250 Kg de Tomate a R$ 3,88 o quilo e 100 Kg de Vagem a R$ 8,50 o quilo.
– JOÃO PAVINATI NETO
CPF: – 563.083.539-49
PRODUTOS E VALORES: 80 Kg de Abobrinha a R$ 2,95 o quilo, 125 unidades de Alface Crespa a R$ 2,13 a unidade, 2,5 Kg de Cebolinha a R$ 13,75 o quilo, 42,5 Kg de Couve a R$ 5,00 o quilo, 134 Kg de Repolho a R$ 2,23 o quilo, 2,5 Kg de Salsa a R$ 15,00 o quilo, e 250 Kg de Tomate a R$ 3,88 o quilo.
– APARECIDO LUIZ VISENTIN
CPF: – 156.526.701-00
PRODUTOS E VALORES: 125 unidades de Alface Crespa a R$ 2,13 a unidade, 2,5 Kg de Cebolinha a R$ 13,75 o quilo, 42,5 Kg de Couve a R$ 5,00 o quilo, 133 Kg de Repolho a R$ 2,23 o quilo, 2,5 Kg de Salsa a R$ 15,00 o quilo, e 100 Kg de Tomate a R$ 3,88 o quilo.
– SEBASTIÃO VALDEMAR BOSSO
CPF: – 106.876.379-53
PRODUTOS E VALORES: 40 Kg de Abobrinha a R$ 2,95 o quilo, 125 unidades de Alface Crespa a R$ 2,13 a unidade, 20 Kg de Beterraba a R$ 2,50 o quilo, 2,5 Kg de Cebolinha a R$ 13,75 o quilo, 100 Kg de Cenoura a R$ 2,50 o quilo, 150 Kg de Chuchu a R$ 2,50 o quilo, 42,5 Kg de Couve a R$ 5,00 o quilo, 2,5 Kg de Salsa a R$ 15,00 o quilo.

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, em 08 de Setembro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:334777A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 967/2016.

SÚMULA: "autoriza o poder executivo a destinar recursos a título de abono para professores da educação básica do município, com recursos do fundeb."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná **aprovou**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino público fundamental e Infantil do Município de Balsa Nova, a título de abono, o saldo do exercício financeiro de 2015, no valor de R$ 20.008,82 provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEB, que fora contabilizada na fonte 102 indevidamente, vez que se tratava de recursos do FUNDEB 60%.

Parágrafo único - O abono de que trata o "caput" deste artigo será concedido em parcela única.

Art. 2º - O abono de que trata o artigo 1º desta Lei, será concedido em valores lineares, igual para cada um dos contemplados, respeitada a efetiva dedicação ao magistério, consoante as seguintes premissas:

I - Será proporcional ao período de efetiva prestação dos serviços do profissional do magistério;

Parágrafo Único - Para efeitos de apuração da proporcionalidade, será a proporção de 1/12 por mês de serviço ou fração superior a 14 dias.

Art. 3º - Cabe ao titular da Secretaria Municipal de educação, Cultura e Esporte, indicar em prazo hábil para pagamento, o nome dos profissionais do Município de Balsa Nova, com a individualização dos respectivos valores.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos em comum acordo, consignado em ata própria, entre o Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e o Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério de Balsa Nova.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 08 de agosto de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A541A27E

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 965/2016

Súmula: "Denomina via pública na localidade do Rincão neste Município, conforme especifica."

A **Câmara Municipal de BALSA NOVA,** Estado do Paraná **aprovou**, e eu **Prefeito Municipal,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"TRAVESSA LINO KILÓ''** a via pública que inicia na Rua João Gorski e termina na propriedade do Sr. Ezequiel Kiló na localidade do Rincão, no Município de Balsa Nova.

Art. 2º - Imediatamente após a aprovação desta Lei, deverão ser instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em Órgão Oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 08 de setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:264CA2C0

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 966/2016

Súmula: "Denomina via pública na localidade dos Pessegueiros, neste Município, conforme especifica."

A **Câmara Municipal de BALSA NOVA,** Estado do Paraná **aprovou**, e eu **Prefeito Municipal,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"TRAVESSA NARCISO GONÇALVES RAMOS''** a via pública que inicia na Rua Ermelino Leal e termina na propriedade do Sr. Vilmar Edio Bueno na localidade do Pessegueiros, no Município de Balsa Nova.

Art. 2º - Imediatamente após a aprovação desta Lei, deverão ser instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em Órgão Oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 08 de setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:14C10EE3

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSA NOVA, na qualidade de **GESTOR DO SISTEMA DE SAÚDE DE BALSA NOVA**, com fundamento no artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93, **CONVOCA**, o Conselho Municipal de Saúde de Balsa Nova, Sociedade Civil Organizada, e a população desta Municipalidade, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE do Segundo Quadrimestre de 2016**, a ser realizada às 15h:30min, no dia 29 de setembro de 2016, no Plenário da Câmara Municipal de Balsa Nova, com endereço na Avenida Brasil, 717, Centro.

FABRÍCIO FAGIOLI BUBINIAK
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3391945D

ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece no art. 9º, § 4º, a obrigatoriedade do Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Finanças e Orçamento da Casa Legislativa Municipal.
Com o intuito de dar cumprimento ao preceituado na legislação supracitada, Marcos Durau, Prefeito Municipal de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, convida os munícipes a participarem da Audiência Pública referente ao **2º Quadrimestre do ano de 2016**, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Balsa Nova, localizada na Avenida Brasil, 717, centro, no dia **29 de setembro de 2016 às 15:00 horas**.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3C05BB3C

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: MHR MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 02.628.355/0001-55, com sede à Rua Joaquim Alves Ferreira, nº 124, Vila Ferrari II, Campo Largo, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 3944/2016.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de roçadeira braçal.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: R$ 3.585,00 (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.04.122.0002-2026-3.3.90.39.00.00.1000;
09.002.04.122.0002-2077-3.3.90.39.00.00.1000.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.

Balsa Nova, 02 de setembro de 2016.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2D0DFC09

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 027/2016

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculados nos Editais nº. 09/2016 e 13/2016, homologados, respectivamente, pelos Decretos nº. 48/2016 e 49/2016, que tem por objeto o provimento de cargos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, sob Regime Estatutário Único, previsto na Lei Municipal nº. 222/91, combinado com as Leis Municipais 624/11, 655/11, 661/12, 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
TORNA PÚBLICO:

Que em atendimento aos dispositivos contidos no CAPÍTULO XI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS, do EDITAL nº. 01/2015, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre 09/09/2016 á 15/09/2016, nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 3766/2015, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	Assistente Administrativo
Classificação	Nome do Candidato
15º	Taise Matias de Faria
16º	Felipe Augusto dos Santos Poletto
17º	Ariel Luiz Roecker
18º	Israel Murilo Silva
19º	Mariana Liondy dos Santos Santana
20º	Henrique Lunardon
21º	Aline das Graças Vieira
22º	Silmara Gonçalves
Cargo	Técnico em Saúde

Classificação	Nome do Candidato
14º	Valessa Aparecida Oliveira

Balsa Nova, 09 de setembro de 2016

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos da Alínea 11. 1 e seguintes do Edital 01/2015 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:
a) Preencher os requisitos contidos na Alínea 2.6 do Edital 01/2015, mediante a apresentação de documentos em via original e cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:
I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XVI e suas alterações;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original);
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.
XX – Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10, do artigo 37 da Constituição Federal.
b) Em atendimento a Alínea 11.4 do Edital 001/2015, os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo improrrogável de 30 dias contados da publicação do ato de nomeação (Portaria), para tomar posse e três dias para entrar em exercício contados da data da posse.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:78065000

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 172/2016

Súmula: “Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 107.302,40 no Orçamento do Município de Balsa Nova, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2016 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), Lei Municipal n° 904 de 25 de setembro de 2015 (LDO) e na Lei Municipal nº 918 de 17 de novembro de 2015 (LOA),
DECRETA:
Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2016, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e na Lei nº 904 de 25 de setembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 918 de 17 de novembro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 107.302,40 (cento e sete mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 301 0016.2109		-	Manutenção de Veículos na Área da Saúde		
Fonte	0 1 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C 29/00 – 15%) – exercício corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	20.000,00
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 301 0016.2113		-	Manutenção e Implementação de Programa Saúde Bucal		
Fonte	0 1 495	-	Atenção Básica – exercício corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	27.302,40
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	27.302,40
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 301 0016.2168		-	Manutenção e Implementação De Programas de Saúde Disponibilizados à População		
Fonte	0 1 495	-	Atenção Básica – exercício corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	60.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	60.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	107.302,40

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:
I – Provenientes do cancelamento parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 107.302,40 (cento e sete mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abaixo especificada:

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 301 0016.2109		-	Manutenção de Veículos na Área da Saúde		
Fonte	0 1 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15% - exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	20.000,00
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 301 0016.2113		-	Manutenção e Implementação do Programa Saúde Bucal		
Fonte	0 1 495	-	Atenção Básica- exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	27.302,40
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	27.302,40
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 301 0016.2168		-	Manutenção e Implementação de Programas de Saúde Disponibilizados à População		
Fonte	0 1 495	-	Atenção Básica – exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	60.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	60.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				R$	107.302,40

Art. 4º. A abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, não provoca alteração no montante das despesas e das

metas físicas para o exercício financeiro de 2016 nas Ações 2109, 2113 e 2168, estabelecidas no ANEXO II da lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual e no ANEXO I da Lei nº 904 de 25 de setembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 05 de setembro de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6EEC0D86

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 175 /2016

Súmula: Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar inscritos em 31 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

O **PREFEITO DE BALSA NOVA**, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições lhe confere o inciso XV, do artigo 80, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vistas o disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados, integralmente, os Restos a Pagar inscritos em 2015 constantes do Anexo I deste Decreto, não processados, provenientes de órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo, constantes do Orçamento Fiscal.

Art. 2º - A relação de Restos a Pagar cancelados por força deste Decreto deverá ser parte integrante do balancete do mês de setembro de 2016.

Art. 3º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados através deste Decreto poderá ser atendido a conta de dotação constante de Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais, abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Balsa Nova, em 08 de setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1D5F4419

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1229/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder ao Sr. **DEIVID ALAN POLETTO**, agente de combate a endemias, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de 02 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 08 de setembro de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:01C3C180

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1230/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder ao Sr. **ERONDY ALBINI**, agente de combate a endemias, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de 02 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 08 de setembro de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:18B6E4A2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1231/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder ao Sr. **ALLAN FRANCISCO MELNIK**, fiscal municipal, a importância de R$ 128,97 (cento e vinte oito reais e noventa e sete centavos), para atender as despesas de 03 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 08 de setembro de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:52181B12

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1232/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sra. **GABRIELA MUCKENBERGER SADDI**, médica veterinária, a importância de R$ 128,97 (cento e vinte oito reais e noventa e sete centavos), para atender as despesas de 03 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 08 de setembro de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:ABEE540D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1233/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder ao Sr. **ADRIANO BRUSNICKI**, motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 08 de setembro de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B2588401

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1234/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **ADRIANO BRUSNICKI**, motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 08 de setembro de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:06700E03

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1235/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Sr.ª **SCHEILA MARA LUCINDO**, terapeuta ocupacional, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 08 de setembro de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CD561578

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 109/2014

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: RELIANCE TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Aditamento correspondente a renovação e prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 988.682,00 (novecentos e oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e dois reais) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
08.001.12.361.0008-2054-3.3.90.33.00.00.1000;
08.001.12.361.0008-2054-3.3.90.33.00.00.0103;
08.001.12.361.0008-2054-3.3.90.33.00.00.0104;
08.001.12.361.0008-2054-3.3.90.33.00.00.0107;
08.001.12.361.0008-2054-3.3.90.33.00.00.0114;
08.001.12.361.0008-2054-3.3.90.33.00.00.0200;
08.001.12.361.0008-2055-3.3.90.33.00.00.0102.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 109/2014.

Balsa Nova, 05 de setembro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EBC2DDF8

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 086/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: MHR MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de roçadeira braçal.

VALOR: Até R$ 3.585,00 (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.04.122.0002-2026-3.3.90.39.00.00.1000;
09.002.04.122.0002-2077-3.3.90.39.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 02 de setembro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:302B40AE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 042/2016

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: AUTO SERVIÇOS PISSAIA LTDA. - ME.
Objeto: Aditamento contratual referente a inclusão dos veículos: Fiat/Pálio BAJ-8824, Fiat/Pálio BAJ-8825, Fiat/Pálio BAJ-8826, Renault/ Sandero BAQ-1385, Renault/ Sandero BAQ-1387, Renault/ Sandero BAQ-5022, Renault/ Sandero BAQ-5024, Renault/ Sandero BAQ-5025, que foram adquiridos recentemente, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 042/2016.

Balsa Nova, 05 de setembro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CC62FE41

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 074/2016

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: NELI TERESINHA DA SILVA – MÁQUINAS – ME.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 074/2016.

Balsa Nova, 31 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E1D84B9F

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 025/2016

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: FARMACIA SANTANA LTDA. - ME.
Objeto: Aditamento correspondente a renovação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
12.001.10.303.0016-2118-3.3.90.32.00.00.1000;
12.001.10.303.0016-2118-3.3.90.32.00.00.0303.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 025/2016.

Balsa Nova, 05 de setembro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:92D5A06E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 087/2016

Súmula: Exonera Servidora Pública Municipal lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerada por motivo de Aposentadoria por Idade sob o nº 174.928.064-4 espécie 41, em 08 de Setembro de 2016, a senhora: **LUEDES DALL AGNOL PEREIRA**, portadora do Rg nº 5.354.477-0, SESP-Pr. e do CPF. Nº 581.681.259-91, efetiva no Cargo de Agente de Saúde, nomeada pela Portaria nº 14/90.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, PR. 08 de Setembro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F7313D84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 053/2016

Eduardo Ribas Conrado, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER a partir desta data (05/09/2016), gratificação de função na ordem de 50% (cinqüenta por cento) sobre o salário nominal do servidor REGINALDO FURLAN, RG 3.770.510 SSP-PR, ocupante do cargo de técnico de enfermagem.

Art. 2º - O servidor acima citado será lotado a partir desta data na vigilância sanitária.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO RIBAS CONRADO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:1EFA4BED

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 054/2016

Eduardo Ribas Conrado, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações, por 90 (noventa) dias, a partir de 08/09/2016 findando em 06/12/2016, para a servidora MARIA IZABEL ZAMPIERON NALON RG 72937821 SSP/PR, ocupante do Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º A licença acima citada é referente ao período aquisitivo 01/10/2007 a 30/09/2012.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 08 de setembro de 2016.

EDUARDO RIBAS CONRADO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:740DF735

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NOVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **DERPA USINA DE ASFALTO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sito a BR 476 S/N.° KM 354 - Col. Rio Vermelho, Cidade de União da Vitória - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10752454000172, neste ato representada por KEILA ADRIANE PACHECO MAGNANI portadora da cédula de identidade R.G. Nº 5.656.402-0 CPF nº 925.566.719-04, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **Processo nº 77/2013 – Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia n.º 6/2013** pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de **vigência** do contrato n.º 100/2013, a partir de seu vencimento **até 30/11/2016**, visando o Recape asfáltico em CBUQ em regime de empreitada por preço global, com área de 20.835,99 m² de conformidade com projetos, especificações técnicas e memoriais.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos Orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 01 de julho de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Contratante

DERPA USINA DE ASFALTO LTDA EPP
Contratada

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:28D0AC17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 071/2016 ADITIVO N.° 001/2016

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e **AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, sito a R PINHEIRO MACHADO, 820L, APTO 01 , cidade de Guaporé - RS, inscrito(a) no CNPJ sob n° 12113877000178, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 54/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 40/2016**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado em 25% o objeto do contrato n.º 071/2016, que visa a Aquisição e Instalação de Manta Geomembrana PEAD no aterro sanitário municipal. Totalizando R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Conforme abaixo:

Lote: Aquisição e Instalação Manta Geomembrana					
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Preço Contratado**	**Especificação**	**Preço Total**
1	275,00	MT2	15,3385	GEOMEMBRADA PEAD ESPESSURA MINIMA 1mm,	4.218,08
2	275,00	MT2	2,4797	Prestação de Serviço de Aplicação de Manta Geomembrana incluindo a instalação, soldagem, transporte, deslocamentos, hospedagem e alimentação de pessoal	681,92
TOTAL					**4.900,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O Aditamento Contratual ao objeto fundamenta-se no Art.65., Inciso II, § 1º, da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:

§1oO contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento)do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento)para os seus acréscimos."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 1 de Setembro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Contratante

AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:951C5640

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2016 ADITIVO N.° 001/2016

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ROBERTINHO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, sito a AV PREF. FARID ABRAHAO, 754, cidade de Bituruna - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13357402000190, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 7/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 6/2016**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 008/2016, a partir de seu vencimento, até **17/02/2017**, visando o Registro de Preços para aquisição Agente Redutor Líquido Automotivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 7/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 6/2016** a seguir:
*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 17 de Agosto de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prom. Contratante

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ROBERTINHO LTDA
Prom. Contratado

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:39CD9761

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/2013 ADITIVO N.° 007/2016

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e **LAURO VILESKI**, sito a AV. PREF. FARID ABRAHÃO, 531, cidade de Bituruna - PR, inscrito(a) no CPF nº 057.307.249-34 e **MARIA JOSÉ LICHESKY VILESKI**, brasileira, portadora do RG nº 3.104.702-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 989.872.750-49, residente e domiciliada na Rua n. 4, do loteamento Jardim Adelina, s/n, Bituruna / PR, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 63/2013 – Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços N.° 5/2013**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 070/2013, a partir de seu vencimento, até **31/12/2016**, cujo objeto é a Locação de imóvel compreendendo a um Barracão com área de 604 m² em alvenaria situado na Rod. Tancredo Benghi, neste Município, constante da Matrícula 7039..

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias

iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 30 de Agosto de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Contratante

LAURO VILESKI
Contratada

MARIA JOSÉ LICHESKY VILESKI
Contratada

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:1D6668BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1882/2016

SÚMULA: "Declara de Utilidade Pública a União Protetora dos Animais de Bituruna - PR, e dá outras providências".

Autor: Vereador Nelson Liber

A Câmara Municipal de Bituruna DECRETOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.753/2014, a **União Protetora dos Animais de Bituruna – PR (UPA)**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica, inscrita sob o CNPJ nº 22.251.299/0001-90, com sede no Município de Bituruna, Estado do Paraná, fundada aos 27 (vinte e sete) dias do mês novembro de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 08 de setembro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcione Marta Guralh
Código Identificador:916D2560

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1883/2016

Súmula: "Declara de Utilidade Pública a APADAF - Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.753/2014, a APADAF - Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala, com sede a Rua General Bormann, nº 532, município de Porto União - Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 83.747.477/0001-62.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 08 de setembro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcione Marta Guralh
Código Identificador:406AC2E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 102/2016

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARTES:
LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE,** CGC 01.612.906/0001-20**,** neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, VALDEMAR GRALAK brasileiro, viúvo, agricultor, portador do CPF n.º 285.719.169-34, residente e domiciliado neste Município.
LOCADOR: LUCIANE IZIDORO, pessoa física, brasileira, portador (a) CPF sob nº 021.405.349-05, residente na (o) AVENIDA DALZOTTO, - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR.
OBJETO (S): ALUGUEL SOCIAL DE IMOVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ PALHANO Nº 12, PARA ABRIGAR FAMILIA DA SENHORA VALDETE APARECIDA GONÇALVES DE BRITO.
VALOR GLOBAL: 1.370,00 (Um Mil, Trezentos e Setenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4120	07.002.08.244.0702.2081	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até 31/12/2016 (trinta e um dias de dezembro de 2016).
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2016(dezessete dias de agosto de 2016).
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 17/08/2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal
Contratante

LUCIANE IZIDORO
Proprietária
Locador

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:CE6F2515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 185/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
CONCEDER: Ao Servidor **José Luiz Steinmetz**, nomeado através da Portaria n°484/1999, portador do CI/RG 7.041.097-4 e inscrito no CPF nº 900.054.309-68 para exercer o cargo de Desenhista e Reenquadrado pela portaria 138/2007 para exercer o cargo de Assistente Administrativo e Reconduzido ao Cargo de Desenhista

pelo Decreto 016/2010 conforme Lei Municipal 495/2010, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade e direito adquirido, referente ao qüinqüênio de julho de 2009 a julho de 2014, período de 01/09/2016 a 01/12/2016 conforme Lei 832/2015 art. 136 ao art.138. Com plena Anuência do Servidor.
Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito, retroativo, a contar em 01 de setembro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 08 de setembro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:3F57A1FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 135/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: O Senhor Eder Cirineu Gawski, portador da CI/RG nº.8.935.110-3 e inscrito no CPF nº. 049.284.569-71 para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Serviços e Encargos Gerais com vencimentos símbolo CC-2. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 08 de setembro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:F291E0C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 82/2014

Pregão, na forma presencial, nº 33/2014

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº. 03.392.348/ 0001-60,
Objeto: Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares da Unidade Básica de Saúde e Unidade de Atenção e Proteção à Saúde da Família.
Motivação: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 82/2014 para o dia 30/09/2016.
Data: 19/08/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E9EE3005

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA CONTRATO N°068/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro veicular para cobertura do veículo Fiat Strada Working CD, placas BAQ-0386, adquirido pela Secretaria Municipal de Saúde.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 30/08/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$1.300,00 (um mil e trezentos reais).
FORNECEDOR: GENTE SEGIRADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
VALOR TOTAL: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 06/09/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:E9843687

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N°069/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

OBJETO: Aquisição de Implementos Agrícolas para a Secretaria Municipal de Agricultura, com recursos do contrato de repasse nº 825213/2015 firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Califórnia.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 25/08/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$73.940,00 (setenta e três mil novecentos e quarenta reais).
FORNECEDOR: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - ME
CNPJ: 21.344.856/0001-54
VALOR TOTAL: R$39.980,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 06/09/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6929ABBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N°070/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

OBJETO: Aquisição de Implementos Agrícolas para a Secretaria Municipal de Agricultura, com recursos do contrato de repasse nº 825213/2015 firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Califórnia.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 25/08/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$73.940,00 (setenta e três mil novecentos e quarenta reais).
FORNECEDOR: NILO MEURER EPP
CNPJ: 24.735.598/0001-25
VALOR TOTAL: R$ 14.190,00 (catorze mil cento e noventa reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 06/09/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5E78CEDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N°071/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

OBJETO: Aquisição de Implementos Agrícolas para a Secretaria Municipal de Agricultura, com recursos do contrato de repasse nº 825213/2015 firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Califórnia.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 25/08/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$73.940,00 (setenta e três mil novecentos e quarenta reais).
FORNECEDOR: JHONNY MÁQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI EPP
CNPJ: 24.134.923/0001-09
VALOR TOTAL: R$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 06/09/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:CE844E0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N°072/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

OBJETO: Aquisição de Implementos Agrícolas para a Secretaria Municipal de Agricultura, com recursos do contrato de repasse nº 825213/2015 firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Califórnia.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 25/08/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$73.940,00 (setenta e três mil novecentos e quarenta reais).
FORNECEDOR: NELI TERESINHA DA SILVA MÁQUINAS ME
CNPJ: 80.577.794/0001-90
VALOR TOTAL: R$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 06/09/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4F079CB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 127/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de notas de produtor rural deste município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 17/08/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 3.937,50 (três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
Fornecedor: PAMA PRINT LTDA - EPP
CNPJ: 11.241.040/0001-41
Valor total: R$ 3.937,50 (três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 08/09/2016
Vigência: 08/09/2016 a 07/09/2017

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B17B3C3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 89, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Sumula: Designa Nadir Terezinha Cordeiro para a função de Chefe de Divisão de Promoção Humana.

O Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Designar com data retroativa a 08/08/2016, a Servidora **NADIR TEREZINHA CORDEIRO** portadora do CPF nº. 602.374.499-00 para a função de Chefe de Divisão de Promoção Humana, atribuindo Função Gratificada FG3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se e publique-se em, 02 de Setembro de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Axel Rossi
Código Identificador:9B3591B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 34/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 25/2016, assim como se segue:

Altera o modo de contratação comum para sistema de registro de preços. **onde se lê:** pregão presencial **leia-se:** pregão presencial pelo sistema de registro de preços.

ACRESCENTE-SE:

ESCLARECIMENTOS INICIAIS

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite, o **Município de Campina do Simão/PR,** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

Tendo em vista que as alterações acima afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido novo prazo para realização do certame, qual seja 26-09-2016 às 09:00 hrs, em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

MAYRA LILIAN KRUTSCH
Pregoeira Oficial do Município de Campina do Simão

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:0D1D9D74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO 006/2016

Súmula: "ALTERA AS COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO DE 2015/2016."

Paulo Renato Quege, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, conforme o artigo 35 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 43 do Regimento Interno, faz saber, que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga a Seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam constituídas as seguintes Comissões Permanentes para o Biênio de 2015/2016, em substituição a composição prevista na Resolução n. 001/2015:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Presidente: Lindamir Aparecida Wenski – PMDB
Relator: Amilton Feltrin – PDT
Membro: Loureço Antonio Paini – PMDB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

Presidente: Clinton Iomar Hubner - PSDB
Relator: Marcelo Filla – PMDB
Membro: Dionízio Meinelecki – PMDB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Amilton Feltrin – PDT
Relatora: Lindamir Aparecida Wenski – PMDB
Membro: Clinton Iomar Hubner - PSDB

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

Presidente: Celso Sá Brito – PSDB
Relator: Loureço Antonio Paini – PMDB
Membro: **Cleide Mari Muller – PT**

Sala das Sessões, 06 de Setembro de 2015.

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

Justificativa: Na composição das comissões previstas na Resolução n. 001/2015, integravam os vereadores Henrique Karpinski e Oseias Lazarino. Com a mudança do quadro de vereadores do Poder Legislativo Municipal, em decorrência do falecimento do vereador Henrique Karpinski e a perda do mandato do vereador Oseias Lazarino, do que decorreu a posse dos vereadores Cleide Mari Muller e Dionizio Meinelecki, houve necessidade de atualização das comissões previstas na casa. As mudanças previstas no projeto de resolução, mantêm os vereadores que tomaram posse nas mesmas comissões que integravam os parlamentares anteriores.

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:3AB352E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO-AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2016

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de 02 (dois) links de Internet Banda Larga em Fibra Óptica com garantia de no mínimo de 80%, com 01 (um) IP válidos em cada link, sendo um com velocidade de 10 Mbps e o outro de 25 Mbps incluindo fornecimento de equipamentos. Os links deverão ser instalados na Rua Silvestre Jarek, 120 – Centro – Campo Magro-Pr./ MENOR PREÇO POR ITEM.
Valor máximo: R$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais) para contrato de 12 meses.

Abertura: dia 22 De Setembro DE 2016, às 10:00 (dez horas) na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Campo Magro, sita na Rua Silvestre Jarek, 120, Centro Campo Magro – Paraná

Informações complementares: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Campo Magro, situada na Rua Silvestre Jarek nº 120, Centro - Campo Magro – Paraná, fone 41 – 3677-1253, em horário comercial.

Campo Magro , 06 de Setembro de 2016

ROBERTO DE PAULA
Pregoeiro

Publicado por:
Cirlene Andreiczuk
Código Identificador:2C832C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 227 /2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 711.800,73 (Setecentos e onze mil, oitocentos reais e setenta e três centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 905/2015.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 905/2015 de 16 de dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 711.800,73 (Setecentos e onze mil, oitocentos reais e setenta e três centavos), como segue:

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.123.1002.2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0511	1.773,11
TOTAL			1.773,11

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
28.694.0000.0.001 – Contribuição ao PASEP			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0512	1.000,00
TOTAL			1.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0104	1.600,00
TOTAL			1.600,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.008 – Manutenção do Programa Transporte Escolar			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0510	4.992,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0103	20.600,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0104	50.500,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0124	9.650,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0104	2.600,00
TOTAL			88.342,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.1005.2.012 – Manutenção das Unidades Escolares - EI			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0102	2.100,00
TOTAL			2.100,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.1005.2.014 – Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Básica			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	0103	40.000,00
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	0104	6.300,00
TOTAL			46.300,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
08.243.1007.2.076 – Manutenção do Conselho Tutelar			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	1.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	1.000,00
TOTAL			2.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
08.244.1007.2.018 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0510	2.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0510	2.600,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0511	600,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0755	3.192,62
TOTAL			8.392.62

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.1007.2.088 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0000	7.300,00
TOTAL			7.300,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.022 – Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0510	3.100,00
TOTAL			3.100,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.023 – Manutenção do Programa Básico Fixo			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0780	23.100,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0780	20.000,00
TOTAL			43.100,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.025 – Manutenção do Programa Bolsa Família			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0782	8.224,85
TOTAL			8.224,85

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
04.121.1008.1.008 – Implantação do Plano Diretor			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0749	35.876,12
TOTAL			35.876,12

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
04.121.1008.2.029 – Fundo de Reserva para Contrapartida			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	75.000,00
TOTAL			75.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.452.1008.2.031 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0766	85.066,28
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0777	25,75
TOTAL			85.092,03

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.034 – Manutenção da Folha de Pagamento - SESAU			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	0303	8.600,00
TOTAL			8.600,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.036 – Manutenção do Programa MAC			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0496	200,00
TOTAL			200,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037 – Manutenção das UBS			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0303	131.900,00
TOTAL			131.900,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.067 – Manutenção do NASF			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0495	1.000,00
TOTAL			1.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.068 – FES-US 24 Horas			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0333	10.000,00
TOTAL			10.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.1004.2.038 – Manutenção da Vigilância Saúde			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0250	1.000,00
TOTAL			1.000,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.608.1009.2.041 – Manutenção das Atividades da SAMAB			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	18.400,00
TOTAL			18.400,00

ÓRGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.1002.2.048 – Manutenção da Folha de Pagamento – Administração Geral			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0000	30.000,00
TOTAL			30.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2.050 – Manutenção das Estradas Vicinais			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	20.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0511	3.200,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0511	1.000,00
TOTAL			24.200,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2.051 – Manutenção da Secretaria de Obras			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	53.000,00
TOTAL			53.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2.069 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	3.500,00
TOTAL			3.500,00

ÓRGÃO 12 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO			
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO			
04.124.1002.2.055 – Manutenção das Atividades do Controle Interno			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	800,00

TOTAL			800,00

ÓRGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA			
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.1006.2.016 – Manutenção das Atividades Culturais			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação R$ R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), por excesso de arrecadação R$ 691.800,73 (Seiscentos e noventa e um mil, oitocentos reais e setenta e três centavos), como segue:

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2.050 – Manutenção das Estradas Vicinais			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	20.000,00
TOTAL			20.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO	VALOR
0000	210.000,00
0102	2.100,00
0103	60.600,00
0104	61.000,00
0124	9.650,00
0250	1.000,00
0303	140.500,00
0333	10.000,00
0495	1.000,00
0496	200,00
0510	12.692,00
0511	6.573,11
0512	1.000,00
0749	35.876,12
0755	3.192,62
0766	85.066,28
0777	25,75
0780	43.100,00
0782	8.224,85
TOTAL	691.800,73

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
0000	230.000,00	20.000,00	210.000,00	0,00
0102	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00
0103	60.600,00	0,00	60.600,00	0,00
0104	61.000,00	0,00	61.000,00	0,00
0124	9.650,00	0,00	9.650,00	0,00
0250	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
0303	140.500,00	0,00	140.500,00	0,00
0333	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
0495	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
0496	200,00	0,00	200,00	0,00
0510	12.692,00	0,00	12.692,00	0,00
0511	6.573,11	0,00	6.573,11	0,00
0512	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
0749	35.876,12	0,00	35.876,12	0,00
0755	3.192,62	0,00	3.192,62	0,00
0766	85.066,28	0,00	85.066,28	0,00
0777	25,75	0,00	25,75	0,00
0780	43.100,00	0,00	43.100,00	0,00
0782	8.224,85	0,00	8.224,85	0,00
TOTAL	**711.800,73**	**20.000,00**	**691.800,73**	**0,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 julho de 2016.

Campo Magro, 05 de setembro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:82A1452C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITAS) PARA OS FUNCIONÁRIOS QUE FAZEM PLANTÕES DE 12 HORAS NA UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS E SAMU.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 30/09/2016 às 09h00min, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou através de solicitação via e-mail: comprascampomagro@hotmail.com.
Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 08 de Setembro de 2016.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:39AA494E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 10325.293000/ 1140-01 EMENDA PARLAMENTAR.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 05/10/2016 às 09h00min, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou através de solicitação via e-mail: comprascampomagro@hotmail.com. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 08 de Setembro de 2016.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:953431DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2016

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006, Lei

Complementar 147/2014 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E MÓVEIS, EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº 10325.293000/1140-01, 10325.293000/1140-02, Termo de Adesão PQCMS e Resolução SESA n°82/2016.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 04/10/2016 às 09h00min, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou através de solicitação via e-mail: comprascampomagro@hotmail.com. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 08 de Setembro de 2016.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:EE61A34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONVENIOS FEDERAIS MINISTERIO DA SAUDE 10325.293000/ 1140-01 e 10325.293000/1140-02.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 03/10/2016 às 09h00min, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou através de solicitação via e-mail: comprascampomagro@hotmail.com. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 08 de Setembro de 2016.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:6E241010

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.414/2016

SÚMULA: DESIGNA O ASSESSOR JURÍDICO ADEMAR ROBLES BUENO PARA RESPONDER PELA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, ENQUANTO PERDURAREM AS FÉRIAS DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO MARCOS DOS SANTOS FAGUNDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica do Município conta em seu quadro de funcionários, com apenas um servidor ocupante do cargo de Procurador, Dr. Marcos dos Santos Fagundes, Advogado inscrito na OAB/PR sob n. 7.278,

CONSIDERANDO que o único Procurador do Município por não possuir substituto, não tem gozado normalmente suas férias regulamentares,
CONSIDERANDO que o único Procurador do Município Requereu o direito de gozo de um mês de férias referente período já adquirido, e manifestou interesse de na sequência, requer também o direito ao gozo dos demais períodos de férias e licenças prêmio com períodos aquisitivos já transcorridos,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica designado o ASSESSOR JURÍDICO DR. ADEMAR ROBLES BUENO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR 56.607, para em caráter temporário, responder pela Procuradoria Jurídica do Município, em substituição ao Procurador Jurídico Marcos dos Santos Fagundes, pelo período em que este permanecer em gozo de férias e ou licenças prêmio.

Art. 2º. – Fica o Procurador Substituto, ora designado, investido nas funções de PROCURADOR DO MUNICÍPIO em caráter temporário, pelo período em que perdurarem o gozo de férias e licenças prêmio do Procurador titular, ou até que se realize concurso Público para a contratação de Advogado do Município, podendo o mesmo nesse período, responder por todos os atos e atribuições de Procurador do Município, propondo e acompanhando até final sentença em qualquer foro ou Tribunal, as ações que se fizerem necessárias em defesa dos interesses do município bem como promover a defesa do Município em todas as ações em tramitação ou que vierem a ser propostas contra o Município, em todas as esferas judiciais, especialmente Vara Cível, criminal e especial da Justiça Estadual, e Federal, incluindo-se as Varas de Trabalho e Tribunais de pequenas causas, nos processos informatizados e ou físicos.

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 08 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:81FCC22A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
LEI Nº. 1419/2016

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 6.497.255,04 (seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos) e Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 986.255,84 (novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)."

A Câmara Municipal de Colombo aprovou, e eu **IZABETE CRISTINA PAVIN**, Prefeita Municipal de Colombo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional especial no valor

de R$ 6.497.255,04 (seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos) e, crédito adicional suplementar no valor de R$ 986.255,84 (novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
05	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
11.331.0009.2.022	MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO REFEIÇÃO AOS SERVIDORES	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	203.000,00
11.332.0009.2.018	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	250.000,00
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.365.0014.1.035	Construção de Centros Municipais de Educação Infantil-Modelo PROINFANCIA	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.144	PAC II Programa Proinfância Construção Creches/FNDE (144) **E**	6.263.219,93
12.365.0014.2.057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.149	Apoio a Creches- Brasil Carinhoso (149)	478.743,50
44.90.93	Indenizações e Restituições	
0.1.143	PAC I/Construção CMEI S.Dimas e Monte Castelo **E**	27.334,86
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
03	**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE**	
10.302.0038.2.072	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA-SAMU	
33.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente **E**	177.000,00
18	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
01	**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SERVIÇO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS**	
08.244.0025.1.008	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	4.512,34
08.244.0025.2.080	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
21	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
05	**DEPARTAMENTO DE ÁREAS VERDES**	
18.541.0053.2.108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DE PARQUES	
44.90.93	Indenizações e Restituições	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente **E**	24.600,25
06	**COORDENAÇÃO GERAL**	
18.542.0053.2.148	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
33.90.93	Indenizações e Restituições	
0.1.555	SANEPAR-Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município **E**	5.100,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO		**7.483.510,88**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item II – os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 6.290.554,79 (seis milhões, duzentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), e item III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 1.192.956,09 (hum milhão, cento e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) como segue:

REDUÇÃO		
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
02	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**	
04.122.008.2.164	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	47.880,27
04	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**	
04.122.0008.2.013	CENTRAL DE SUPRIMENTOS	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
05	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
11.331.0009.2.019	VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
11.332.0009.2.018	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
31.90.94	Indenizações e Restituições trabalhistas	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	1.202,78
07	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
04.122.0008.2.014	CONVÊNIO COM CARTÓRIO ELEITORAL	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	98.974,00
04.122.0008.2.015	CONVÊNIO COM JUIZADO ESPECIAL (CÍVEL E CRIMINAL)	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	11.846,00
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.365.0014.2.057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.149	Apoio a Creches- Brasil Carinhoso (149)	478.743,50
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
03	**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE**	
10.301.0035.2.062	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
31.90.46	Auxílio-Alimentação	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
31.90.49	Auxílio-Transporte	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	19.190,28
33.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	107.809,72
18	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
01	**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SERVIÇO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS**	
08.244.0025.1.008	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	54.512,34
21	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
05	**DEPARTAMENTO DE ÁREAS VERDES**	
18.541.0053.2.108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DE PARQUES	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	15.650,25
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	8.950,00
06	**COORDENAÇÃO GERAL**	
18.542.0053.2.148	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.555	SANEPAR-Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	5.100,00
22	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO**	
02	**DEPARTAMENTO DE TURISMO**	
23.695.0051.1.014	POSTO DE INFORMAÇÕES NOS ACESSOS DO MUNICÍPIO	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	38.096,95
TOTAL REDUÇÃO		**1.192.956,09**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 08 de setembro de 2016.

IZABETE CRISITNA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:3F5F7913

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
DECRETO Nº. 060/2016

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 6.497.255,04 (Seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos) e Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 986.255,84 (Novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)."

Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 1419/16, decreta,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional especial no valor de R$ 6.497.255,04 (Seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil,

duzentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos) e, crédito adicional suplementar no valor de R$ 986.255,84 (Novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
05	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
11.331.0009.2.022	MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO REFEIÇÃO AOS SERVIDORES	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	203.000,00
11.332.0009.2.018	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	250.000,00
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.365.0014.1.035	Construção de Centros Municipais de Educação Infantil-Modelo PROINFANCIA	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.144	PAC II Programa Proinfância Construção Creches/FNDE (144) **E**	6.263.219,93
12.365.0014.2.057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.149	Apoio a Creches- Brasil Carinhoso (149)	478.743,50
44.90.93	Indenizações e Restituições	
0.1.143	PAC I/Construção CMEI S.Dimas e Monte Castelo **E**	27.334,86
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
03	**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE**	
10.302.0038.2.072	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA-SAMU	
33.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente **E**	177.000,00
18	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
01	**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SERVIÇO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS**	
08.244.0025.1.008	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	4.512,34
08.244.0025.2.080	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
21	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
05	**DEPARTAMENTO DE ÁREAS VERDES**	
18.541.0053.2.108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DE PARQUES	
44.90.93	Indenizações e Restituições	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente **E**	24.600,25
06	**COORDENAÇÃO GERAL**	
18.542.0053.2.148	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
33.90.93	Indenizações e Restituições	
0.1.555	SANEPAR-Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município **E**	5.100,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO		**7.483.510,88**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item II – os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 6.290.554,79 (Seis milhões, duzentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), e item III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 1.192.956,09 (Hum milhão, cento e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) como segue:

REDUÇÃO		
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
02	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**	
04.122.008.2.164	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	47.880,27
04	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**	
04.122.0008.2.013	CENTRAL DE SUPRIMENTOS	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
05	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
11.331.0009.2.019	VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
11.332.0009.2.018	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
31.90.94	Indenizações e Restituições trabalhistas	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	1.202,78
07	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
04.122.0008.2.014	CONVÊNIO COM CARTÓRIO ELEITORAL	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	98.974,00
04.122.0008.2.015	CONVÊNIO COM JUIZADO ESPECIAL (CÍVEL E CRIMINAL)	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	11.846,00
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.365.0014.2.057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.149	Apoio a Creches- Brasil Carinhoso (149)	478.743,50
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
03	**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE**	
10.301.0035.2.062	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
31.90.46	Auxílio-Alimentação	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
31.90.49	Auxílio-Transporte	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	19.190,28
33.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	107.809,72
18	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
01	**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SERVIÇO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS**	
08.244.0025.1.008	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	54.512,34
21	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
05	**DEPARTAMENTO DE ÁREAS VERDES**	
18.541.0053.2.108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DE PARQUES	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	15.650,25
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	8.950,00
06	**COORDENAÇÃO GERAL**	
18.542.0053.2.148	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.555	SANEPAR-Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	5.100,00
22	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO**	
02	**DEPARTAMENTO DE TURISMO**	
23.695.0051.1.014	POSTO DE INFORMAÇÕES NOS ACESSOS DO MUNICÍPIO	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	38.096,95
TOTAL REDUÇÃO		**1.192.956,09**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em, 08 de setembro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:53724949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016

Processo: 15551/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO, Senhora Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal.
Contratada: AGL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 76.051.036/0001-66.
Objeto: Aquisição através do Sistema de Registro de Preço de Gêneros Alimentícios de 1º Qualidade com entrega ponto a ponto, nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Centros de Convivência de Idosos, Projetos Pró-Criando, CRAS, Casas Lar, Programa PEMSE, Programas do governo Federal, Oficinas de culinária), Secretaria Municipal da Saúde (Prontos Atendimentos, Central de Ambulância, CAPS AD, CAPS II), Secretaria Municipal de Governo (Guarda Municipal, Unidade do Corpo de Bombeiros do Município), Secretaria Municipal da Administração, Gabinete da Prefeita e demais unidades, programas, eventos e reuniões das Secretarias, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Valor: O valor total da presente Ata é de R$ 759.999,28 (Setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1389/2015.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 02 de setembro de 2016.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:C72001C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO 201/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2015

Processo: 21814/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação – Agnaldo Aparecido Alves dos Santos.
Contratada: Trajeto Engenharia e Comércio EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 82.244.971/0001-41.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção, melhorias em instalações elétricas e equipamentos elétricos pertencentes ao Município de Colombo, conforme especificações constantes nos Anexos X, XI, XII e XIII, que integram o edital de licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2015 e Ata de Registro de Preços nº 179/2015.
Valor: O valor total do presente termo de aditamento é de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação deste objeto correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1389/2015, Dotação Orçamentária
19.03.15.452.0046.2093.339039; Fonte de Recursos 1.507 e 3.507; e, Desdobramento 05.00 e 26.00 (Aquisição de Materiais e Serviços de Manutenção da Iluminação Pública – Secretaria Municipal de Obras e Viação).
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução e vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27 de agosto de 2016 a 26 de agosto de 2017.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de agosto de 2016.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:86C41D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 065/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 129/2015 – PROCESSO 20392

Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos Médico Hospitalar, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo.
Valor Total: R$26.371,00 (vinte e seis mil trezentos e setenta e um reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde/ Darci Martins Braga
Contratada: Cirupar – Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda. com CNPJ sob nº 79.733.572/0001-30
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 23 de fevereiro de 2016 a 22 de fevereiro de 2017.

Colombo, 08 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:D3CB2B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 066/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 129/2015 – PROCESSO 20392

Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos Médico Hospitalar, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo.
Valor Total: R$ 13.625,00 (treze mil e seiscentos e vinte e cinco reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde/ Darci Martins Braga
Contratada: Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda, inscrito no CNPJ n.º 06.127.890/0001-83
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 23 de fevereiro de 2016 a 22 de fevereiro de 2017.

Colombo, 08 de setembro de 2016

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:E38EB58E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 067/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 129/2015 – PROCESSO 20392.

Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos Médico Hospitalar, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo.
Valor Total: R$ 48.408,55 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde/ Darci Martins Braga
Contratada: Efetive Produtos Médicos Hospitalares Ltda. com CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 23 de fevereiro de 2016 a 22 de fevereiro de 2017.

Colombo, 08 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:B923C99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 129/2015 – PROCESSO 20392.

Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos Médico Hospitalar, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo
Valor Total: R$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde/ Darci Martins Braga
Contratada: Indrel Industria De Refrigeração Londrinense Ltda, inscrito no CNPJ n.º 78.589.504/0001-86
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 23 de fevereiro de 2016 a 22 de fevereiro de 2017.

Colombo, 08 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:5701145E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 129/2015 – PROCESSO 20392.

Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos Médico Hospitalar, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo.
Valor Total: R$ 38.176,00 (Trinta e oito mil cento e setenta e seis reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde/ Darci Martins Braga
Contratada: M.H.M DO COUTO COMERCIAL ME, inscrito no CNPJ n.º 13.971.092/0001-07
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 23 de fevereiro de 2016 a 22 de fevereiro de 2017.

Colombo, 08 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:4FBD8380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 129/2015 – PROCESSO 20392.

Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos Médico Hospitalares, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo.
Valor Total: R$ 35.197,50 (Trinta e cinco mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde/ Darci Martins Braga
Contratada: Althis Comércio de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda ME - CNPJ n.º 13.971.092/0001-07
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 23 de fevereiro de 2016 a 22 de fevereiro de 2017.

Colombo, 08 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:48615692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 129/2015 – PROCESSO 20392.

Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos Médico Hospitalar, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo.
Valor Total: R$ 34.162,30 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e trinta centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde/ Darci Martins Braga
Contratada: Althis Comércio de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda ME - CNPJ n.º 13.971.092/0001-07
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 23 de fevereiro de 2016 a 22 de fevereiro de 2017.

Colombo, 08 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:3FFB352D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 013/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Óleo Diesel S500 (comum) para Usina de Asfalto, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Viação
Valor: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Setário Municipal de Obras e Viação - Agnaldo Aparecido Alves dos Santos
Contratada: Rudipel Rudnick Petroleo Ltda, CNPJ n.º 75.415.075/0003-02.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência: Linck
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 29 de fevereiro 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

Colombo, 08 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:76ADB7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2016 – PREGÃO 042/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecer recarga de Oxigênio Gasoso Medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo –PR.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saude – Darci Martins Braga
Valor Total: R$ 7.216,00 (Sete mil duzentos e dezesseis reais).
Contratado: Rhoma Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF sob o nº. 02.555.047/0001-47
Vigência: 30 de maio de 2016 a 29 de maio de 2017.

Colombo, 08 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:1246CC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2016 – PREGÃO 042/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecer recarga de Oxigênio Gasoso Medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo –PR.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saude – Darci Martins Braga
Valor Total: R$ 119.814,00 (Cento e dezenove mil oitocentos e quatorze reais).
Contratado: Luis Carlos dos Santos Faria Equipamentos Me - CNPJ/MF 00.943.564/0001-68
Vigência: 30 de maio de 2016 a 29 de maio de 2017.

Colombo, 08 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:55E91A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210 /2016 – PREGÃO 042/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecer recarga de Oxigênio Gasoso Medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo –PR.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saude – DARCI MARTINS BRAGA
Valor Total: R$ 78.750,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).
Contratado: IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.423.152/001-78.
Vigência: 30 de maio de 2016 a 29 de maio de 2017.

Colombo, 08 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:03B65ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2016 – PREGÃO 047/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de cargas diversas, com os custos de manutenção dos veículos, combustível e profissional habilitado (motorista), encargos e impostos inclusos
Valor Máximo: R$ 3.185,000,00 (Três milhões, cento e oitenta e cinco mil reais).
Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Contratado: Evidence Logistica e Transportes Ltda. ME. - CNPJ nº 12.556.886/0001-33
Vigência: 02 de junho de 2016 a 01 de junho de 2017.

Colombo, 08 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:FB37ACDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 282/2015 – PREGÃO 98/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de resgate, salvaguarda e destinação de enxames de abelhas e vespas no município de Colombo, para atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Colombo.
Contratado: João Henrique Guimarães Bastos
CNPJ n.º 22.500.242/0001-87.
Valor: R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Meio Ambiente / Evandro Luis Busato.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 03 de novembro de 2015 a 02 de novembro de 2016.

Colombo, 08 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:7EABFC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 118/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de medalhas personalizadas para premiação de eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.
Valor: R$ 37.600,00 (Trinta e sete mil e seiscentos reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo / Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude de
Contratado: JMG Comercio De Artigos Esportivos Ltda, CNPJ n.º 01.499.773/0001-27.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link portal da transparência.
Vigência: 01 de dezembro 2015 a 30 de novembro de 2016.

Colombo, 08 de setembro 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:A810D4FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2015 PREGÃO PRESENCIAL 120/2015

Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro De Preços para aquisição e instalação de placas toponímicas para nomenclatura de logradouros públicos do município de Colombo.
Contratante: Secretária Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Habitação
Valor total: R$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais).
Contratado: Célia das Graças Cecon Sgoda ME, CNPJ n.º 01.082.918/0001-90.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link portal da transparência.
Vigência: 04 de dezembro 2015 a 03 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:A2AD4651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2015 – PREGÃO 112/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de livros didáticos pedagógicos para atendimento da rede municipal de Ensino Infantil e Fundamental da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Colombo.
Valor: R$ 1.459.350,00 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Educação - Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratado: Authoria Editora e Projetos Pedagógicos Ltda. - CNPJ nº 07.795.041/0001-60
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 07 de dezembro de 2015 a 06 de dezembro de 2016.

Colombo, 07 de setembro de 2016

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:FF6E90A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2015 – PREGÃO 112/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de livros didáticos pedagógicos para atendimento da rede municipal de Ensino Infantil e Fundamental da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Colombo
Valor: R$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Educação - Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratado: Distribuidora Curitiba de Papeis e Livros S/A. - CNPJ nº 79.065.181/0001-94
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 07 de dezembro de 2015 a 06 de dezembro de 2016.

Colombo, 08 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:E11A4BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2015 – PREGÃO 112/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de livros didáticos pedagógicos para atendimento da rede municipal de Ensino Infantil e Fundamental da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Colombo
Valor: R$ 1.278.400,00 (Hum milhão, duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Educação - Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratado: Editora Positivo Ltda. - CNPJ nº 79.719.613/0001-33
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 07 de dezembro de 2015 a 06 de dezembro de 2016.

Colombo, 08 de setembro de 2016

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:59E89D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 121/2015

Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para confecção e instalação de Ondulação Transversal Tipo I (construção de lombadas) com sinalização vertical e horizontal, com o fornecimento de materiais, vinculado a Secretaria de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Colombo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo / Secretaria de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Colombo/ Agnaldo Aparecido Alves dos Santos
Contratado: Jotas Construtora e Prestação de Serviços ME CNPJ n.º 19.679.035/0001-27
Valor total: R$ 404.362,00 (Quatrocentos e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link portal da transparência.
Prazo: 08 de dezembro de 2015 a 07 de dezembro de 2016

Colombo, 08 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:08C8CA97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2015 PREGÃO PRESENCIAL 119/2015

Contratação de empresa especializada, através de Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de locação de banheiros químicos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, durante a realização e promoção de eventos, festividades, ações nos bairros, festivais culturais, esportivos e demais atividades que poderão ser realizados por esta Municipalidade.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo/ Izabete Cristina Pavin
Valor total: R$ 37.447,80 (Trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).
Contratado: Sergio Saczk Serviços ME
CNPJ n.º 01.016.204/0001-83.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link portal da transparência.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Colombo, 08 de setembro 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:8B990910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 119/2015

Contratação de empresa especializada, através de Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de locação de banheiros químicos para atendimento durante a realização das festividades da 53º Festa da Uva de Colombo.
Contratante: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude / Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho/ Antônio Ricardo Milgioransa / José Mauri Henneman .
Valor total: R$ 21.998,26 (Vinte e um mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos).
Contratado: G.T.I. Global Tecnologia Industrial Eireli EPP
CNPJ n.º 02.349907/0001-96
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link portal da transparência.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Colombo, 08 de setembro 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:609BDFFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2015 – PREGÃO 115/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para os funcionários do Parque Municipal Gruta do Bacaetava, Posto de Informações Turísticas e Memoriais do Imigrante Italiano, aos sábados, domingos e feriados.
Valor R$ 16.131,00 (Dezesseis mil cento e trinta e um reais)
Contratante: Município de Colombo – Antônio Ricardo Milgioransa

Contratado: ALNUTTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ 01.660.282/0001-16
Vigência: 26 de novembro de 2015 a 25 de novembro de 2016.

Colombo, 08 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:0D013F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 016/2016

Processo Administrativo nº. 25408/2015
A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n°. 105/2016 de 25 de fevereiro de 2016 da Prefeita Municipal de Colombo emite o RESULTADO do procedimento licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 016/2016, que tem por objeto a Cessão onerosa de uso de espaço público para exploração comercial de lanchonete, localizada no Bosque da Uva, Centro - Colombo - PR, objetivando a comercialização de lanches à visitantes, servidores e demais frequentadores locais, conforme especificações contidas no edital.
RESULTADO: DESERTA
Não houve interessados em participar da licitação.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo Em 08 de setembro de 2016.

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Presidente
Comissão de Licitações

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:0044EB33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 081/2016

Processo Administrativo nº. 4485/2016
A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de equipamentos dos laboratórios de informáticas das escolas da Rede Municipal de Ensino de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
PROPONENTE: APOLO MÃO DE OBRA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – LOTE 01 – 60.000,00 (sessenta mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser iniciados em no máximo 04 (quatro) horas contadas a partir da solicitação.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, a emissão das notas fiscais e aceite do fiscal de contrato, acompanhada dos documentos, conforme Anexo IX do edital.

Colombo, 08 de setembro de 2016.

Dê-se publicidade;

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:9D970E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE PENALIDADE

Comunicado de Penalidade nº 005/2016
PAD Nº 8627/2016

O Departamento de Recursos Humanos comunica que o Superintendente Municipal de Segurança e Trânsito aplicou a penalidade de advertência ao servidor Alexandre Garcia de Moraes da Costa, matrícula nº 11256, em razão do processo administrativo em epígrafe, nos termos do art. 183, da Lei Municipal nº 1348/2014, Estatuto dos Servidores.

Colombo, 09 de setembro de 2016.

Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:29E624B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
POSTERGAÇÃO DE POSSE

Edital de Convocação Nº 063/2016

Concurso Público 001/2016

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I – Informar que postergou a posse da seguinte candidata aprovada para o cargo de Técnico em Enfermagem do concurso supramencionado, até o término do gozo de sua licença maternidade, respectivamente: Patrícia Flavia Nunes da Silva (07º Lugar) até 21/02/2017.

III – Determinar que a candidata supramencionada compareça no Departamento de Recursos Humanos no prazo de um (01) dia útil após o término da referida licença para receber o encaminhamento de sua lotação e outros esclarecimentos.

Colombo, 09 de setembro de 2016.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:23D87790

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 043

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Seguro Automotivo, para veículos integrantes da frota própria
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
PRORROGAÇÃO: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sendo de 26 de agosto de 2016 até 26 de agosto de 2017
VALOR: R$500,00 para o período dos 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.301.0019.2044 3.3.90.39.00.00 FONTE 495 – Federal
CONTRATANTE: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ N.º 90.180.605/0001-02.
DATA: 24/08/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:1DE0CCB5

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI N.º 1660/2016

Data: 08 de setembro de 2016.

Súmula: "Dispõe sobre a autorização para efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício de 2016".

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Artº 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) dentro da seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0019.2075	Manutenção do Programa CAPS		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.496	80.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.496	6.000,00
31.91.13.00	Obrigações Patronais	1.00.496	2.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.496	12.000,00
TOTAL			**100.000,00**

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior será utilizado o recurso de Excesso de Arrecadação da conta de Receita 17.21.33.20.99.01 – Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial.

Art 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:E5BDCF8C

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI N.º 1661/2016

Data: 08 de setembro de 2016.

Súmula: "Acrescenta Capítulo e artigos à Lei Municipal nº 968, de 02 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto Municipal do Idoso, para instituir e regulamentar o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa".

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI
Art. 1º. A Lei nº 968, de 02 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto Municipal do Idoso passa a vigorar acrescida do Capítulo V e do artigo 50-A e seguintes:

Art. 50. .....

CAPÍTULO V
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Art. 50-A. Fica instituído e regulamentado o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instrumento de natureza contábil, tendo por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito Municipal.
Art. 50-B. O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será gerenciado pela Secretaria Municipal a que se vincula o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, sendo de competência deste a deliberação sobre a aplicação dos recursos em programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa.
Art. 50-C. Constituem fontes de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:
I – as transferências e repasses da União, do Estado, por seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como de seus Fundos;
II – as transferências e repasses do Município;
III – os auxílios, legados, valores, contribuições e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
IV – produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
V – os valores das multas previstas no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003);
VI – as doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas deduzidas do Imposto Sobre a Renda, conforme a Lei Federal nº 2.213/2010;
VII – outras receitas destinadas ao referido Fundo, e
VIII – as receitas estipuladas em lei.
§ 1°. Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em conta especial sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa", e sua destinação será deliberada por meio de atividades, projetos e programas aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
§ 2°. Os recursos de responsabilidade do Município, destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão programados de acordo com a Lei Orçamentária do respectivo exercício financeiro, para promover ações de proteção e promoção da pessoa idosa, conforme regulamentação desta Lei.
Art. 50-D. Para o primeiro ano do exercício financeiro, o Prefeito Municipal remeterá à Câmara Municipal projeto de lei específico do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
Parágrafo único. A partir do exercício do primeiro ano financeiro, o Poder Executivo providenciará a inclusão das receitas e das despesas autorizadas por esta Lei, no Orçamento do Município.
Art. 50-E. O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa não manterá pessoal técnico administrativo próprio que, na medida da necessidade, será designado pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 50-F. A contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será organizada e processada pela Diretoria Contábil-Financeira da Secretaria Municipal competente, de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente.
Parágrafo único. A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária, observados os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.
Art.50.G. O Fundo será regido administrativamente pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, inclusive no que diz respeito ao controle de contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não governamentais, execução orçamentária, registros contábeis, análise e avaliação da situação econômica financeira, aquisição de bens, equipamentos, serviços e disponibilização de pessoal necessário à administração do Fundo, sob orientação e controle do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
§ 1º. A Secretaria ou órgão municipal gestor prestará contas mensalmente ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dará vistas e prestará informações quando for solicitado pelo Conselho.
§ 2º. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso através de seus Conselheiros governamentais e Conselheiros representantes da sociedade civil, acompanharão as ações relacionadas com o Fundo.
Art. 50-H. Os recursos do Fundo serão aplicados nas seguintes atividades que digam respeito ao atendimento direto à pessoa idosa:
I – financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços voltados à pessoa idosa desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social ou por órgãos conveniados;

II – pagamento pela prestação de serviços às entidades conveniadas de direito público ou privado, para execução de programas e projetos dirigidos à pessoa idosa;
III – aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento de programas;
IV – construção reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços voltados a desenvolvimento de atividades com pessoas idosas, condicionadas à observância da acessibilidade plena;
V – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações voltadas à pessoa idosa;
VI – desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos, nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços a pessoas idosas.
Art. 50-I. O ordenamento das despesas decorrentes da aplicação dos recursos do Fundo será da competência do representante legal da Secretaria de Promoção e Assistência Social.
Art. 50-J. O repasse de recursos às entidades conveniadas será efetivado por intermédio do Fundo, de acordo com critérios estabelecidos em Resolução aprovada em plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
§ 1º. As transferências de recursos para organizações que atuam com a pessoa idosa se procederão mediante convênio, contrato, acordos, ajustes ou similares, obedecendo à legislação vigente, em conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
§ 2º. Somente poderão ser beneficiadas entidades referidas no parágrafo anterior que cumprirem todas as exigências legais e, em se tratando de Entidades de Atendimento ao Idoso, que tenham seus programas inscritos junto ao Conselho na forma do artigo 48 e seguintes do Estatuto Municipal do Idoso.
Art. 50-K. Nenhuma despesa será realizada sem prévia autorização orçamentária.
Parágrafo único. Para os casos de insuficiência orçamentária poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei.
Art. 50-L. O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá vigência indeterminada.
Art. 50-M. Fica autorizado o Chefe do Poder executivo estabelecer mediante Decreto demais normas que se fizerem necessárias para a regular operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 51. .....
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:EE6EF6F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 151/2016 - NOMEAR, O SENHORITA CAMILA QUEVEDO DA SILVA PORTADOR DO CPF/MF N° 06.187.329-66, NO CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA CC-01 DENOMINADO PROCURADOR GERAL

DECRETO Nº 151/2016

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da lei.
CONSIDERANDO as disposições do anexo I da lei 41/2013, que dispões sobre a reestruturação administrativa desta municipalidade, no âmbito do poder executivo municipal;

Artigo 1° - NOMEAR, o Senhorita **CAMILA QUEVEDO DA SILVA** portador do CPF/MF n° 06.187.329-66, no cargo provimento em comissão simbologia CC-01 denominado Procurador Geral;

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor na presente data, revogados as disposições em contrário.

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de Setembro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:1D49B5D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 006/2016

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 006/2016

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Iluminação Pública, com Material e Mão-de-Obra, pelo critério de Menor Preço Global, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 006/2016:

Empresa: Lopes & Borgo Ltda EPP, CNPJ/MF sob o nº 05.235.416/0001-02
Valor Global: R$ 45.661,45

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de Setembro de 2016

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:60C3F1C7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 006/2016

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 006/2016

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação na modalidade Convite n° 006/2016, a Prestação de Serviços de Iluminação Pública, com Material e Mão-de-Obra, pelo critério de Menor Preço Global:

Empresa: Lopes & Borgo Ltda EPP, CNPJ/MF sob o nº 05.235.416/0001-02
Valor Global: R$ 45.661,45

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de Setembro de 2016

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:2C0B4FE5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 150/2016
Convite nº 006/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Lopes & Borgo Ltda EPP**,** CNPJ/MF sob o nº 05.235.416/0001-02
Objeto: Prestação de Serviços de Iluminação Pública, com Material e Mão-de-Obra.
Valor Global Contratual: R$ 45.661,45 (quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
Prazo de Execução: 05 (cinco)meses.
Data de assinatura: 08/09/2016
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:1FBD91FD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N.º 108/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016 – MEDICAMENTOS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RUA BRÉSCIA, 184 BARRAÇÃO 2 - CEP: 83413575 - BAIRRO: MAUÁ, na cidade de Colombo, Estado do PARANÁ, instituída no CNPJ/MF sob o nº 05.912.018/0001-83, e Inscrição Estadual sob o nº 90296903-99, neste ato representado por seu Responsável Legal, o(a) Sr(a). FABIO PAINO PAIM, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.649.888-0, CPF/MF nº 252.785.218-13, residente na RUA EMÍLIO CORNELSEN, 540 Apto 1003 - CEP: 80540220 - BAIRRO: AHÚ, na cidade de Colombo, Estado do PARANÁ, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 015/2016-PMFP,** tipo "Menor preço unitário", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO QUANTITATIVO
§ 1º - Fica aditado em 25% o quantitativo do item 10 do Lote 05 – Nutrição- Leite em Pó Nutren Junior Lata/400g - passando sua quantidade de 20 unidades para 25 unidades.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Fernandes Pinheiro, em 08 de Setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Contratante

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
Contratada

Testemunhas:
_____
R.G.

_____
R.G.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:961214DC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 068/2016

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 068/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, Materiais hospitalares e Consumo,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedores do Pregão, na forma Eletrônica nº 068/2016:

VENCEDOR: SALVI E LOPES & CIA LTDA
Valor Global: R$ 11.559,20
Item: 01 e 02

VENCEDOR: WAM LICITAÇÕES LTDA ME
Valor Global: R$ 15.700,00
Item: 03, 05 e 06

VENCEDOR: TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME
Valor Global: R$ 1.109,00
Item: 04

Gabinete do Prefeito Municipal, Em 08 de Setembro de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:97C22CB1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 068/2016

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 068/2016

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma eletrônica n° 068/2016, o fornecimento de **equipamentos, materiais permanentes, Materiais hospitalares e Consumo,** pelo critério de Menor Preço Unitário:

VENCEDOR: SALVI E LOPES & CIA LTDA
Valor Global: R$ 11.559,20
Item: 01 e 02

VENCEDOR: WAM LICITAÇÕES LTDA ME
Valor Global: R$ 15.700,00
Item: 03, 05 e 06

VENCEDOR: TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME
Valor Global: R$ 1.109,00
Item: 04

Fernandes Pinheiro, em 08 de Setembro de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:7AD15711

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 119/2016- * REPUBLICADA POR ERRO DE DIGITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 339/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER a MARIA CLÁUDIA LOSS, servidora ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrículas nº 06-1 e 06-2, três meses de LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, para fruição no período de 15/09/2015 a 13/12/2016, referente aos quinquênios abaixo descritos:

MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
06-1	18/02/2006 a 17/02/2011
06-2	05/03/2004 a 04/03/2009

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 05 de setembro de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FD0937D2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 92/2016- EXONERAÇÃO CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, JOAO ALBERTO TEIXEIRA TRANCOSO, RG nº. 13.543.933-9 (PR) CPF nº. 098.527.209-02, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, matrícula nº 941-1, a partir de 06/09/2016.
Art. 2° - Nomeado pelo decreto nº 078/2016 de 01/07/2016, exerceu o cargo no período de 01/07/2016 a 05/09/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 06 de setembro de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FEC3F281

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 093/2016- NOMEAÇÃO CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado ANDRE LENNON CURUPANA, RG nº. 13.126.151-9 (PR), CPF nº. 061.715.339-63, para o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, símbolo CC-4.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 06 de setembro de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8DA387C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/16 ADJUDICAÇÃO: 08/09/16

CONTRATADO: BETHA SISTEMA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA COM LICENÇA DE USO DE APLICATIVO A SER UTILIZADO NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DESTE MUNICIPIO,CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.220,00 (seis mil duzentos e vinte reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 08/09/16 -

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO

COMISSAO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CC68F848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 124/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: BETHA SISTEMA LTDA
Valor.....: 6.220,00 (seis mil duzentos e vinte reais)
Vigência.....: Início: 08/09/2016 Término: 08/09/2017
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2016
Recursos.....: Dotação:2.042.3.3.90.39.00.0.00.00
Objeto.....: LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA COM LICENÇA DE USO DE APLICATIVO A SER UTILIZADO NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DESTE MUNICIPIO,CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO.

General Carneiro, 8 de Setembro de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1E97ABBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/16 HOMOLOGAÇÃO: 08/09/16

CONTRATADO: BETHA SISTEMA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA COM LICENÇA DE USO DE APLICATIVO A SER UTILIZADO NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DESTE MUNICIPIO,CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.220,00 (seis mil duzentos e vinte reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 08/09/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:808D9A74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

ASSESSORIA CONTÁBIL

COMUNICADO
O Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, convida a população em geral para prestigiar a AUDIÊNCIA PÚBLICA para a apresentação da Proposta da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017 – Artigo nº 139 da Lei Orgânica do Município de Goioerê e Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2016, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ e da SECRETARIA DE SAÚDE, em cumprimento ao Artigo nº 9º, § 4 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
Data: 29 de Setembro de 2016
Horário: 19:00 HORAS
Local: CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:DF2C01EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2.011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.939.886/0001-12, representada pelo Sr. Valdecy Cruzeiro, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 046/2011, referente à Tomada de Preços nº 007/2011, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do Termo Aditivo é a alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do contrato de prestação de serviços original, com base no Art. 57 § 1° da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:

Fica prorrogado o Prazo de Entrega da Obra por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 28 de Julho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 19 de Julho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

VALDECY CRUZEIRO
VW Construção Civil LTDA - EPP

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:5C536B71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa T.H. MANGOLIN - MJ CONTRUÇÕES - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.578.518/0001-32, representada pela Sra. TALINE HANSEN MANGOLIN, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 044/2015, referente à Tomada de Preços nº 007/2015, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do Termo Aditivo é a alteração do item 6.3 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, Inicio Da Obra E Vigência, do contrato de prestação de serviços original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.3 da Cláusula Sexta – Da Vigência, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:

Este Termo prorroga a vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de setembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 01 de Setembro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

TALINE HANSEN MANGOLIN
T.H. Mangolin - MJ Contruções - EIRELI - EPP

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:7605578A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 087/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa T.H. MANGOLIN - MJ CONTRUÇÕES - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.578.518/0001-32, representada pela Sra. TALINE HANSEN MANGOLIN, resolvem entre si e na melhor

forma de direito, aditar o contrato nº 087/2015, referente à Tomada de Preços nº 017/2015, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do item 6.3 da Cláusula Sexta – Da Vigência do contrato de prestação de serviços original, nos termos do Art. 57, inc. I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.3 da Cláusula Sexta – Da Vigência, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:

Fica prorrogada a Vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de Agosto de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 15 de Agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

TALINE HANSEN MANGOLIN
T.H. Mangolin - MJ Contruções - EIRELI – EPP

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:356CBC5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 143/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/09/16
CONTRATADO: JAIME MASSOLA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REVISÃO PARA O TRATOR FROTA 532 EM PERÍODO DE GARANTIA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
VALOR DA DESPESA: R$ 730,00 (setecentos e trinta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 08/09/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:CA5E5312

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 090/2015

EXTRATO DE ADITIVO DE Prazo e Valor AO CONTRATO 090/2015 e LICITAÇÃO: Pregão 039/2015
CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: RUBIANA RAMOS ANDRADE, inscrita no CNPJ sob nº 23.075.497/0001-02, Objeto: Contratação de empresa pessoa juridica para prestação de serviços, com veículos apropriados e em bom estado de funcionamento para transporte escolar das diversas comunidades do município, em km diários, distribuídos em linhas distintas, para o ano letivo de 2015/2016.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05/08/2016
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:A95DDF1C

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 091/2015 E LICITAÇÃO: PREGÃO 039/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: NOELI TEREZINHA BAROBOSA STELF 0491014999, inscrita no CNPJ sob nº 22.608.158/0001-81, Objeto: Contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços, com veículos apropriados e em bom estado de funcionamento para transporte escolar das diversas comunidades do município, em km diários, distribuídos em linhas distintas, para o ano letivo de 2015/2016.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05/08/2016
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:7FF4B827

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 140/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 174/2016, do Edital de Pregão Presencial nº 085/2016.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **LUIZ SERGIO RUANIS ME**

Objeto da Ata de Registro de Preços - Aquisição de fraldas a serem distribuídas aos pacientes portadores de alguma necessidade especial ou acometidos de algum problema de saúde em atendimento a Secretaria de Saúde, Ação Social e também em atendimento as necessidades das Creches municipais, e medicamentos a serem utilizados no atendimento de receituários com medicamentos que não fazem parte da farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 57.793,50 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**.

Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R$ 1.855,92 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, referente ao acréscimo de quantidade no item 01 do lote 04 da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Guaíra - PR, 01 de setembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:1B0FC994

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 141/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 368/2015, do Edital de Pregão Presencial nº 171/2015.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **M. L. DOS SANTOS MORONI - ME**

Objeto da Ata de Registro de Preços - contratação de empresa para o eventual fornecimento de produtos alimentícios (pães, mortadela, queijo mussarela e leite pasteurizado tipo C), a serem servidos aos funcionários públicos municipais conforme Lei Municipal Nº 1.676/2010.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o realinhamento de valores dos itens 03 e 04, do Lote 01, da Ata de Registro de Preços nº 368/2015, por prazo determinado, de 30 (trinta) dias.

Alteração do Valor – A partir de **16 de agosto de 2016**, o valor registrado na Ata de Registro de Preços sofre realinhamento econômico contratual apenas nos **itens 03 e 04** do Lote 01, **pelo prazo determinado de 30 (trinta) dias**, conforme descrito abaixo:

Item	Valor Unit. Registrado	% de Reajuste	Valor Unit. Atualizado
3	R$ 18,35	10%	R$ 20,18
4	R$ 2,83	10%	R$ 3,11

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Guaíra - PR, 16 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:35B9AAC7

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 142/2016

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 134/2013, da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 094/2013.

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

LOCADOR: **CLÁUDIO PIANA**

Objeto do Contrato - Locação do Imóvel, estilo residencial, localizado na Rua Comandante Moraes Rego, nº 490, Centro, na cidade de Guaíra, Paraná.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência e de Valor do Contrato de Locação de Imóvel**.**

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do presente contrato em mais 12 (doze) meses, com início em **02.08.2016** e término em **01.08.2017.**

Valor contratual: o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor total mensal reajustado conforme o INPC (IBGE) de **R$ 2.794,38 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos)**, perfazendo, ao final de **12 (doze) meses**, o valor total de **R$ 33.532,56 (trinta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Guaíra - PR, 01 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:C8036BA9

PROJUR
PORTARIA Nº 316/2016 DATA: 08.09.2016

Ementa: concede Licença Especial a servidor público municipal conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Processo Digital sob nº 2632/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor público municipal abaixo mencionado, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG Nº	**Período Aquisitivo**	Período de gozo
Marcos Antonio Machado Auxiliar de Serviços Gerais	6.887.435-1 SESP/PR	2005/2010	09.09.2016 a 08.12.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:D664F6FE

PROJUR
PORTARIA Nº 317/2016 DATA: 08.09.2016

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s 2012001205, 2014004005 e 2014000072,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Cezar da Silva Motta	7.392.231-3 SESP/PR	2015/2016	03.10.2016 a 01.11.2016
Inalto Sant'Ana de Sousa	7.383.397-3 SESP/PR	2014/2015	03.10.2016 a 01.11.2016
Levi Diniz Meira	4.463.872-0 SESP/PR	2014/2015	01.10.2016 a 30.10.2016
Luiz José Junior Bezerra da Costa	9.384.000-3 SESP/PR	2014/2015	13.10.2016 a 11.11.2016
Miguel Ferreira da Costa	4.447.814-5 SESP/PR	2015/2016	03.10.2016 a 01.11.2016
Rosangela da Silva Meira	1.671.553 DF	2014/2015	02.10.2016 a 31.10.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:2AE87FB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.13/2016, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS LINHA LEVE E PESADA.. decorrente de Pregão n° 10/2016, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a LUCIANA ALVES DE ABREU MUNHOZ inscrita no CNPJ sob nº. 13.579.595/0001-23. aditivam o contrato na importância de R$ 4.255,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 08 de setembro de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F70BB33A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2016, do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição de medicamentos, material hospitalar. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21 de setembro de 2016, às 09h00h. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail
licitação@hotmail.com

Guaraci, 08 de setembro de 2016.

VALDENICE FERMINO DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A90B8D2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3306/2016 (REPUBLICAÇÃO)

SÚMULA: Mantem e concede Adicional de Desempenho - ADD a Servidores do Quadro Efetivo e estabelece outras providências.

JURACI RONALDO CAZELLA, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 62, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990;
Considerando em especial o disposto na Lei Municipal N.º 610/2011 e seus artigos 28 e 29;
Considerando também, a Lei Municipal N.º 611/2011 em seu artigo 27;
Considerando avaliação de desempenho realizada pela chefia imediata competente;

R E S O L V E

Art. 1º Manter Adicional de Desempenho – ADD aos servidores já contemplados com o beneficio.

Art. 2º Conceder Adicional de Desempenho – ADD aos servidores que ainda não eram contemplados com o benefício.

Paragrafo Único: Os nomes dos servidores que tratam o Art. 1º e 2º, encontram-se no Anexo I, que passa ser parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO 3306/2016

MATRÍCULA	NOME	CARGO
199-6	Adelaide Oliveira de Souza Pereira	Professora E
1319-6	Adelaide Oliveira de Souza Pereira	Professora E
718-8	Ademir Cordeiro da Silva	Assistente Administrativo
2526-7	Ademir de Farias	Motorista
62-0	Ademir Zago	Motorista
2195-4	Adenilce Michelon	Professora E
2371-0	Adelir Lourenço Martins	Agrônomo
1952-6	Adriana Aparecida Fernandes	Professora F
1382-0	Adriana Gonzaga Cantarelli	Psicologa Educacional
2435-0	Adriana Padilha	Professora F
2537-2	Adriana Pereira	Zeladora
65-5	Airton Ribeiro dos Santos	Motorista
1962-3	Alaides Gomes Ferreira	Professora F
325-5	Alcindo Korte	Professor F
1705-1	Alcindo Korte	Professor F
549-5	Alda Melatti	Professora F
1163-0	Alda Melatti	Professora F
2391-4	Aldriano Carvalho	Aux. De Serviços Gerais
1412-5	Alenilcio Dias	Motorista
1436-2	Aletheya do Carmo Pasqualotto	Dentista
87-6	Alvise Moretto	Mestre de Construção Civil
966-0	Amélia Terezinha dos Santos	Professora F
1949-6	Amélia Terezinha dos Santos	Professora F
1429-0	Ana Lucia Garbin	Enfermeira
2067-2	Ana Maria dos Santos	Professora A
2068-0	Ana Paula Piana Freitas	Psicóloga Clinica
444-8	Analice Carmen Busatta Pasa	Assistente Administrativa
2333-7	Andreia de Jesus Carvalho	Assistente Administrativa
1003-0	Anete Lorençato	Professora F
1706-0	Anete Lorençato	Professora F
968-7	Ângela Alves Maria Primo	Professora F
1947-0	Anieli Pricila Gomes	Professora F
739-0	Antonia Andrade Bonfim	Gari
229-1	Antônia Gurski da Silva	Zeladora
94-9	Antonio Andrade do Nascimento	Servente de Obras
2402-3	Antonio de Carvalho	Motorista
1433-8	Antônio Ramos dos Santos Junior	Médico Clínico Geral
505-3	Antônio Sinhuri	Professor E
1-9	Araly Beatriz Della Torre	Assistente Administrativa
475-8	Arlete Fatima Forcelini de Lima	Professora F
1316-1	Arlete Fatima Forcelini de Lima	Professora F
684-0	Arlete Filomena Busatta	Zeladora
1390-0	Atanir Pereira	Servidor Braçal
2464-3	Carlos Alberto Bazzanezi	Motorista
1394-3	Carlos Olivio Senoski	Mec. Caminhões e Máq. Pesadas
2384-1	Caroline Bortoluzzi Vanderlinde	Fonoaudióloga
1404-4	Celso Casagrande	Servidor Braçal
623-8	Ceni Salete Biavatti	Professor F

1713-2	Ceni Salete Biavatti	Professor F
1410-9	Cenira Cabral de Lara	Agente de Saúde I
2432-5	Claudia dos Anjos do Nascimento Barros	Professora F
2468-6	Cleide Soares de Paula	Assistente Administrativa
316-6	Clemair Plucinski	Professora F
994-6	Clemair Plucinski	Professora F
272-0	Cleunice de Fatima Gemelli	Assistente Administrativa
2612-3	Cristiane Aparecida Soligo Lesiko	Assistente Administrativa
2027-3	Cristina Gnoatto	Professora F
2477-5	Dalci Timotio da Silva	Vigia
1023-5	Dalila Marcondes Sofiatti	Auxiliar de Enfermagem
217-8	Dania Milane Simonetti	Professora F
1166-5	Dania Milane Simonetti	Professora F
2500-3	Daniel Del Carpio	Médico Ortopedista
2483-0	Darci Antonio Sadovnhic	Vigia
2392-2	Darci Rhoden	Aux. De Serviços Gerais
1442-7	Deisi Marcia Nascimento	Agente de Saúde I
689-0	Dejanira Cristina M. da Silva	Professor F
996-2	Dejanira Cristina M. da Silva	Professor F
657-1	Denise Mazurkievicz Tonial	Agente de Saúde I
1403-6	Diego Marcelo Dias	Jardineiro
1451-6	Dirceu Dias de Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais
712-6	Dirlei Fátima dos Santos	Atendente de Posto Telefônico
964-4	Edileuza Augusta da Silva	Professor F
2024-9	Edimo de Oliveira	Servidor Braçal
2491-0	Edinara Lazzarin Galvan	Psicóloga Clínica
2372-8	Edinei Luis Pasqualotto	Engenheiro Civil
328-0	Edir Fátima Queiroz Sandri	Professora F
1289-0	Edir Fátima Queiroz Sandri	Professora F
68-0	Elcedir Aparecido de Araujo	Motorista
2524-0	Eleni Oliveira Mota	Auxiliar de Serviços Gerais
242-9	Eleni Trindade da Rocha Araujo	Zeladora
474-0	Elenir Aparecida Carneiro	Professor E
1955-0	Eliana Silvana Rossoni dos Santos	Professor F
2618-2	Eliana Silvana Rossoni dos Santos	Professor F
2352-3	Eliani Catarina Pavan Cappellesso	Zeladora
278-0	Elisangela Funes Simonetti	Assistente Administrativa
1438-9	Elizabeth Firmino de Campos	Enfermeira
2347-7	Elizane Habech Lejanoski	Assistente Administrativa
2627-1	Elizani Dilberti Anevan Lisoviski	Assistente Administrativa
2400-7	Elize da Silva	Zeladora
1976-3	Elize Mota	Nutricionista
277-1	Eloí Inez Blahum	Assistente Administrativa
295-0	Elói José Giasson	Motorista
1024-3	Emília Lourdes Schimaider	Auxiliar de Enfermagem
506-1	Eni Aparecida Daron Sinhuri	Professora F
279-8	Ereni Binelo Soares	Zeladora
1409-5	Erondi Bonifácio	Op. de Compactadora de Solo
327-1	Erondi Vieira de França	Motorista
553-3	Eroni dos Santos Gomes	Zeladora
2614-0	Eroni Soares da Rocha Leal	Técnica em Enfermagem
200-3	Eronita França Ramos	Zeladora
2502-0	Erotide Farias de Lima	Zelador
1282-3	Evacir Gonçalves da Silva	Zeladora
2345-0	Evelin Lenara Schmidt	Assistente Administrativa
2002-8	Ezequiel Peretti	Agente de Defesa Civil
2008-7	Eziquiel Lesiko	Agente de Defesa Civil
2126-1	Fabiane dos Santos	Professora F
2625-5	Fabiane dos Santos	Professora F
981-4	Fátima Elias da Penha	Zeladora
1381-1	Fausto Jaques Salvador	Contador
1983-6	Franciele Lieber Rosset	Nutricionista
452-9	Francimeri Célia Brzezinski	Professora F
745-5	Francisca Cassol Giasson	Auxiliar de Serviços Gerais
434-0	Francisca Cavalcante Paz	Professora F
1167-3	Francisca Cavalcante Paz	Professora F
157-0	Francisco Maria de Oliveira	Vigia
2474-0	Gedi Fabris	Zelador
620-3	Geonir José Biason	Professor A
1399-4	Gessi Casagrande Carvalho	Jardineira
329-8	Hamilton Luiz Simonetti	Motorista
2514-3	Helen Crystina Pasa	Assistente Administrativa
2338-8	Heliane Remonato	Assistente Administrativa
661-0	Henrique Tadeu Cogenievski	Lixeiro
159-7	Hercidia Ribeiro da Rosa dos Santos	Gari
2424-4	Idalice Lucinda Freytag	Assistente Social
986-5	Ilda Alves da Cruz Barros	Zeladora
2048-6	Iloni de Fatima Basso	Professora F
2263-2	Inácio Hahn Donel	Pintor
257-7	India Mara Denega	Professora F
1168-1	India Mara Denega	Professora F
323-9	Ines Lucia Cavichioli	Professora F
2037-0	Inês Magalhães Gaieski	Professora F
2346-9	Ionara T. de Oliveira Amaral das Neves	Assistente Administrativa
1095-2	Ione Balottin	Professora F
1690-0	Ione Balottin	Professora F
1693-4	Ione Maria Czecelevski	Professora F
1951-8	Ione Maria Czecelevski	Professora F
195-3	Iracema Kucharek	Professora F
1312-9	Iracema Kucharek	Professora F
2636-0	Iracema P. de C. O. Bordignon	Aux. De Serviços Gerais
1413-3	Iraides Barbosa Bertusso	Agente de Saúde I
424-3	Iracy Cardoso dos Santos	Zeladora
659-9	Ires de A. Bortoli Carvalho	Agente de Saúde I
1025-1	Irineu Teles Ribeiro	Op. de Escavadeira
1425-7	Isanete Teresa Anotinietti Dambroso	Agente de Saúde I
1960-7	Ivani Padilha Tuschinski	Professora A
69-8	Ivo Siqueira de Araújo	Motorista
2356-6	Ivone Aparecida da Rocha Moretto	Zeladora
334-4	Ivone de Lara Bruger	Zeladora
723-4	Ivonete dos Santos Murbach	Zeladora
218-6	Ivonete Terezinha T. Finger	Professora F
1171-1	Ivonete Terezinha T. Finger	Professora F
109-0	Jair Kubiak	Motorista
1491-5	Jandir Antonio Matte	Gari
611-4	Janete Matias da Silva	Professora F
1476-1	Janete Siqueira de Araújo	Zeladora
2531-3	Jaqueline Rotava	Técnica de Enfermagem
2368-0	Jardel Rangel Paludo Bento	Assessor Jurídico
2006-0	Jeverson Gonçalves de Jesus	Agente de Defesa Civil
679-3	Joanita Simão Monteiro	Professora F
1702-7	Joanita Simão Monteiro	Professora F
2504-6	João Blochenski	Auxiliar de Serviços Gerais
1393-5	João Dilson de Jesus	Jardineiro
1386-2	João Gimenes Repinski	Motorista
696-3	João Maria de Matos	Lixeiro
1957-7	Jocelaine S.G. Cesa Lorencato	Professora F
414-6	Joilson Araújo	Professor F
187-2	Jorazilda Soares da Rocha Leal	Agente de Saúde I
1749-3	Jorge Gimenes Repinski	Mec. Caminhões e Máq. Pesadas
2232-2	Jorge Osnei de Oliveira	Servidor Braçal
619-0	Jorgina Maria dos Santos Troni	Professora F
1959-3	Jorgina Maria dos Santos Troni	Professora F
2503-8	Joscieli Maria Lopes	Zeladora
650-5	José de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais
1419-2	José dos Reis Gomes Ferreira	Mec. Caminhões e Máq. Pesadas
403-0	José Edmilson Mayer	Professor F
2166-0	José Edmilson Mayer	Professor F
55-8	José Hamilton Cordeiro da Silva	Assistente Administrativo
2003-6	José Ivolmir de Oliveira	Agente de Defesa Civil
2366-3	José Luis de Campos	Motorista
740-4	José Tadeu Magalhaes	Operador de Trator de Lâmina
2395-7	Juliane Cristina Biavatti	Assistente Administrativa
2374-4	Junior João Magalhães	Operador de Escavadeira
1026-0	Junival Rocha	Operador. De Pá Carregadeira
721-8	Juraci Carneiro	Zeladora
2613-1	Kassiano Felype Ferlin do Belem	Assistente Administrativo
2044-3	Kely Cristina da Rocha Boz	Professora E
2004-4	Ladi Dalla Rosa	Agente de Defesa Civil
2362-0	Laerte Tiago de Oliveira	Motorista
998-9	Lauciane Piovesan	Professora F
395-6	Laura Palinski Jocoski	Professora F
123-6	Laurival Marcondes Pereira	Mestre de Construção Civil
120-1	Lauro da Silva	Servente de Obras
2517-8	Leandro Pinheiro	Motorista
2228-4	Lenir de Fatima Pereira	Professora F
1172-0	Leocádia Koloda Sinhuri	Professora F
1397-8	Leonilda Fatima Baretto	Gari
338-7	Leonir C. Gemelli Belegante	Professora F
963-6	Leonir C. Gemelli Belegante	Professora F
2635-2	Leonardo Junior Rigo	Auxiliar de Serviços Gerais
2349-3	Letícia de Andrade	Assistente Administrativa
713-7	Lidia Vicente	Atendente de Telefone
1383-8	Liliane dos Santos	Atend. De Consultório Dentário
496-0	Lindomir Luiz Dalla Rosa	Professor F
957-1	Lindomir Luiz Dalla Rosa	Professor F
2332-9	Lionara Joana Winckiewicz Dallagnolo	Enfermeira
121-0	Lorides Piacentini	Servente de Obras
1173-8	Lúcia Puhl	Professora F
2530-5	Luciana Aparecida Limberger	Enfermeira
2225-0	Luciane da Silva	Professora A
1414-1	Luciano Luiz Pagno	Operador de Motoniveladora
2620-4	Luciano Siqueira de Araujo	Oper. De Compactadora de solo
2251-9	Lucinéia de Oliveira	Servidora Braçal
2497-0	Lucinete Piovesan	Auxiliar de Serviços Gerais
196-1	Luines Papini Castilho	Professora F
1313-7	Luines Papini Castilho	Professora F
1428-1	Luis Carlos Abreu do Amaral	Técnico Agrícola
1434-6	Luis Fernando dos Santos	Dentista
419-7	Luis Krauchuscky de Oliveira	Professor A
1314-5	Luis Krauchuscky de Oliveira	Professor A
1098-7	Luisa Aparecida Fernandes	Zeladora
2043-5	Luiz Alberto Brezinski Junior	Assistente Administrativo
2425-2	Luiz Carlos Pagno	Operador de Motoniveladora
77-9	Luiz Carlos Rocha	Operador de Motoniveladora
1894-5	Luiz Pavone de Andrade	Motorista
1078-2	Lurdes de Jesus Pagno	Zeladora
2348-5	Marceli de Castro Piveta	Assistente Administrativa

2353-1	Márcia Aparecida Cardoso	Zeladora
1406-0	Márcia da Silva	Zeladora
2381-7	Marcia Malanchen	Professora Mod. Esp. E Recreativa
2343-4	Márcia Somariva	Assistente Administrativa
1892-9	Marcio Mauro Godinho	Motorista
2373-6	Marcos Ramos	Operador de Escavadeira
1395-1	Mari Terezinha Giasson	Assistente Administrativa
983-0	Maria da Luz de Oliveira Trocz	Zeladora
370-0	Maria das Gracas R. Kubiak	Zeladora
1175-4	Maria de Lurdes Zanin	Professora F
1413-3	Maria Elvira da Silva	Zeladora
962-8	Maria Fátima Santos Malacarne	Professora F
2350-7	Maria Gurski	Zeladora
166-0	Maria Hardt Lourenço	Zeladora
666-1	Maria Lino de Carvalho Mesqueviski	Gari
1401-0	Maria Luiza Cordeiro Gomes	Jardineira
7250	Maria Salete Peruzzo dos Santos	Zeladora
412-0	Maria Rosa de Andrade	Zeladora
990-3	Mariana Lima Praxedes	Zeladora
339-5	Marilde Izabel Zulpo Wenuka	Professora F
961-0	Marilde Izabel Zulpo Wenuka	Professora F
2335-3	Marilze Deina	Assistente Administrativa
2010-9	Marines Rocha Borghelott	Professora F
2480-5	Marisa Aparecida de Souza	Zeladora
2499-6	Marivone Aparecida Obugalski	Técnica em Enfermagem
252-6	Marlene do Carmo Ribeiro	Zeladora
2469-4	Marlene Teresinha Biavatti	Assistente Administrativa
820-6	Marli Terezinha Holn	Auxiliar de Enfermagem
1021-9	Marli Tuschinski Giacomeli	Auxiliar de Enfermagem
982-2	Metilde Bianchim Rocha	Zeladora
2377-9	Michele Verônica Tomkiel	Técnica em Vigilância Sanitária
2125-3	Miriam F. de Almeida Gemelli	Professora F
2495-3	Miriam F. de Almeida Gemelli	Professora F
1398-6	Moacir Ferreira do Prado	Jardineiro
124-4	Moises Henrique de Matos	Pedreiro
2364-7	Naldi Gemelli Junior	Motorista
465-0	Natalia Lesiko	Assistente Administrativa
707-2	Nelci de Fatima M. Wienc	Zeladora
203-8	Nelsi Bortoli Pereira	Professora F
1318-8	Nelsi Bortoli Pereira	Professora F
639-4	Nelsi M. Bertolini Varotto	Zeladora
2637-9	Nelso Gurski	Auxiliar de Serviços Gerais
605-0	Nelson Rogerio Goncalves Dias	Vigia
1402-8	Neoli Aparecida de Oliveira	Gari
2394-9	Nilce Michels Marinello	Assistente Administrativa
1692-6	Noeli Drum de Castro	Zeladora
974-1	Odete Matos dos Santos	Professora F
1707-8	Odete Matos dos Santos	Professora F
2527-5	Odevanir Ozório Pereira	Motorista
38-8	Onildes Clarita Lorencatto	Serviço de Identificação
543-6	Onivaldo Franca Filho	Motorista
128-7	Oscar Lino de Carvalho	Lixeiro
1430-3	Osmar Cardoso da Costa	Jardineiro
78-7	Osni Woguel	Operador de Pá Carregadeira
2633-6	Pablo Rafael Scapini	Enfermeiro
2429-5	Patrícia Mantovani Barbosa	Fisioterapeuta
1417-6	Paulina Godinho Correa Nardi	Dentista
2365-5	Paulo Cezar dos Santos	Motorista
2479-1	Paulo Vinício Pazinato	Técnico em Informática
736-6	Pedro Alves de Deus	Auxiliar de Serviços Gerais
536-3	Pedro Bonifácio	Motorista
1388-9	Pedro Kanarski	Pedreiro
132-5	Pedro Neves de Miranda	Lixeiro
2471-6	Rafael Mizuta	Engenheiro de Alimentos
319-0	Rejane Aparecida Brustolin	Professora F
1177-0	Rejane Aparecida Brustolin	Professora F
1867-8	Renata Denega de Morais	Assistente Administrativo
671-8	Ricardo dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
1967-4	Roberto Paulo de Godoy	Professor F
1978-0	Rodrigo Domingues Uchoa	Médico Psiquiatra
2174-1	Rosane Maria Dambroso França	Professora A
2407-4	Rosani Cavalheiro da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
1421-4	Rosangela Aparecida Bertolini	Atendente de Consultório Dentário
512-6	Rosângela Maria Giasson	Professora F
2466-0	Rosangela Ribeiro dos Santos	Zeladora
2525-9	Roseana Cubinski	Técnica em Enfermagem
344-1	Rosi Aparecida Ferreira Mioranza	Professora F
1179-7	Rosi Aparecida Ferreira Mioranza	Professora F
1001-4	Rosicléia Aparecida Bonifacio	Professora F
1714-0	Rosicléia Aparecida Bonifacio	Professora F
17-5	Rosicler Aparecida Toaldo	Assistente Administrativa
556-8	Rosilda Aparecida Morbach	Professora F
1160-6	Rosilda Aparecida Morbach	Professora F
1407-9	Rosina Ribeiro dos Santos	Gari
958-0	Rosinalda de Fatima Claro Scislovski	Professora F
1943-7	Rosinalda de Fatima Claro Scislovski	Professora F
967-9	Rosmeli Rabel Padilha Nicoleti	Professora F
213-5	Roszi de Souza Freitas	Aux. De Ensino Sem Habilitação
371-9	Rozangela Rabel Padilha	Professora F
973-3	Rozangela Rabel Padilha	Professora F
2223-3	Salete Antônia Novak	Professora A
1281-5	Salete de Fátima Beira	Professora E
746-3	Salete de Matos Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
2129-6	Sandra Eva Stefanes Conradi	Professora F
616-5	Sandra Mara Tonial Pasa	Professora F
1961-5	Sandra Mara Tonial Pasa	Professora F
615-7	Sandra Regina Mioranza	Professora F
1704-3	Sandra Regina Mioranza	Professora F
716-1	Sandra Sueli Ramalho	Agente de Saúde II
2222-5	Sebastiana dos Santos	Professora A
992-0	Sebastião Lino de Carvalho	Zelador
138-4	Sebastião Novak	Servente de Obras
748-0	Sergio Knapp	Auxiliar de Serviços Gerais
2351-5	Silvana Lejanoski Rhoden	Zeladora
2047-8	Silvane Nunes do Vale	Professora F
1720-5	Silvane Nunes do Vale	Professora F
1016-2	Silvestre Rodrigues	Gari
662-9	Silvio de Figueiredo Vollet	Atendente De Posto Telefônico
2382-5	Silvio Nunes Barbosa	Vigia
550-9	Silvio Vieira	Professor A
1446-0	Simone Galvan Tizatto	Psicóloga Clínica
1437-0	Simone Margarida de Souza	Dentista
2049-4	Sirlei de Jesus da Silva	Servidora Braçal
1420-6	Sirlene Secchi	Farmacêutica Bioquímica
2001-0	Sizernandes Caetano	Agente de Defesa Civil
2404-0	Sodraque Elias Magalhães	Motorista
999-7	Soelany Corso Possan	Professora F
1458-3	Soelany Corso Possan	Professora F
2415-5	Soeli Franco de Lima da Luz	Auxiliar de Serviços Gerais
2234-9	Sonia de Souza Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais
1945-3	Sonia Regina Galvão	Professora F
2433-3	Sonia Regina Galvão	Professora F
676-9	Sueli Terezinha Santos	Professora F
2127-0	Suzana Aparecida Risso	Professora F
2473-2	Suzana Aparecida Risso	Professora F
2475-9	Suziane Mendes Gurski	Zeladora
322-0	Suzimara Fátima Piovesan	Professora F
2420-0	Tânia Machado de Jesus	Professora F
1953-4	Tereza Aparecida Colaço	Professora F
41-8	Theresinha Gnoatto	Atendente De Posto Telefônico
991-1	Trindade Aparecida da Silva	Zeladora
2007-9	Valdair Ap. Domingues de Jesus	Agente de Defesa Civil
2403-1	Valdecir Rodrigues da Paz	Motorista
2233-0	Valdina Salete de Oliveira	Servidora Braçal
1695-0	Valdirene de Farias	Professora E
85-0	Valentim Murbach	Motorista
1941-0	Vanderléia Ana Zago	Professora F
2434-1	Vanderléia Ana Zago	Professora F
2498-8	Vanessa Periolo Gerras	Contadora
2036-2	Vani Balbinott	Professora F
724-2	Vera Lúcia Dias do Nascimento	Zeladora
1942-9	Veraci Terezinha Ferneda	Professora F
2227-6	Verônica Fernanda Alves de Oliveira	Professora E
509-6	Verônica Pereira da Silva	Zeladora
1444-3	Vilma Giacomeli Biason	Zeladora
2465-1	Vilmar Blahum	Motorista
1415-0	Vilsom Motta	Motorista
2367-1	Vinicius Antonio Gaffuri	Assessor Jurídico
1435-4	Vinicius do Carmo Pasqualotto	Dentista
2341-8	Vinicius Lopes do Amaral	Assistente Administrativo
2398-1	Viviane de Matos Gava	Zeladora
194-5	Volnei Antonio Dall Agnolo	Assistente Administrativo
2005-2	Wagner Ricardo dos Santos Brita	Agente de Defesa Civil
2411-2	Willian Miguel Giasson Gomes	Prof. M. Esportiva e Recreativa
1868-6	Wuillian Robson Bazzanezi	Técnico Agrícola
2478-3	Zeli Andriola Motta	Técnica em Enfermagem
2399-0	Zélia de Melo Godoy	Zeladora
2476-7	Zenaide Lima de Farias	Zeladora
2360-4	Zilo Jose Maurer	Auxiliar De Serviços Gerais

Guaraniaçu, 06 de setembro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:F61D1FCC

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3307/2016

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I, alínea "f" do artigo 62 da LOM e de acordo com inciso II, alínea "e" do artigo 97 da Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, no valor de 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, ao servidor abaixo relacionado:

NOME/ MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
SORAYA ARGENTON RAHMAN	MEDICA	01/09/2016
2946/7		

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:2768F82E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 25/2016

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: Laboratório Guaraniaçu Ltda ME

CNPJ Nº: 03.984.920/0001-80
VALOR TOTAL: R$ 32.155,95 (trinta e dois mil cento e cinqüenta e cinco reais noventa e cinco centavos)**.**
CONTRATO Nº: 1621
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
100011030110012.036.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro PJ
VIGÊNCIA: 04 meses
OBJETO: Contratação de Serviços de exames laboratoriais, destinados ao Centro de Saúde Pública do município.
DATA DA ASSINATURA: 06.09.2016.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:D4E272FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando Aquisição de toalhas em algodão e cotton para utilização pelos professores e funcionários da rede municipal de ensino. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/02; subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/93, suas alterações, Lei complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido neste Edital e seus anexos, integrantes do processo acima indicado.

- Data de abertura: 22.09.2016
- Horário: 09:00 h
- Local: Setor de Licitações.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura à Av. Abilon de Souza Naves 394, no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, no site www.guaraniacu.pr.gov.br, dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail compras@guaraniacu.pr.gov.br ou pelo fone (45) 3232-1162.

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 08 de setembro de 2016.

LUIZ CARLOS FOGAÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:9B2C7E7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2016

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Agosto do ano 2016, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 039/2016, Processo de Registro De Preços nº. 037/2016, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades municipais

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 19.389.126/0001-28, sediada na Rua. Manaus, n°. 2411, na cidade de Cascavel - Paraná, CEP: 85.811-030, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Jaime Vieira Pizzoni, portador do CPF: 182.175.409-34 e RG: 1.156.846-7, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total (R$)
007, 008, 013, 014, 025, 027, 030, 045, 047, 054, 058, 060, 061, 063	JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 19.389.126/0001-28	11.467,00

O prazo de validade do registro de preços será de 04 (Quatro) meses, compreendendo o período entre 29/08/2016 até 28/12/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:1AFFDF41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 235/2016, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a prorrogação do concurso público de provas e títulos nº 001/2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, e

Considerando os termos do item 13.02, do Edital 001/2014, referente à Homologação do Concurso Público realizada em 11 de setembro de 2014;

Considerando o prazo legal determinado pela Constituição Federal no art. 37, incisos III e IV que dispõe acerca da prorrogação do Concurso Público.

Considerando que ainda existe concursados que poderão ser aproveitados no quadro de servidores efetivos do município não se fazendo necessário novo concurso para os mesmos cargos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica PRORROGADO, o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014, por 02 (dois) anos para preenchimento de vagas nos cargos de provimento efetivo do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:57B09B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 234/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005.02018 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
1011.3090300000 01 351 Material de Consumo R$ 6.800,00
TOTAL R$ 6.800,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005.02021 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0840.3090300000 01 351 Material de Consumo R$ 6.800,00
TOTAL R$ 6.800,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:6C18D4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 236 /2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30100051022 Reequipar a Secretaria e Unidades de Saúde
0630.44905200000 – 03 322 Equipamentos e Material Permanente R$ 830,00
TOTAL R$ 830,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de superávit da Fonte: 322 – Saúde Mental no valor de R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:8CC68924

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 738/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCILEIA FALTZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 05 de setembro de 2016, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCILEIA FALTZ,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.732.086-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 502.809.969-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 199/2002 de 19 de junho de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de setembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CE85A25A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 739/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 05 de setembro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-9.239.286 - SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob nº 066.721.886-65, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 366/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de setembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6568A531

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 740/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 08 de setembro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.231.600-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 577.186.449-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, nomeado no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE MECÂNICA PESADA**, através da Portaria nº. 178/2016 de 23 de março de 2016, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:31B5714E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

(2º. QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2016)

A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ E O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÃ/PR., levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar Audiência Pública, com o objetivo de prestar contas dos recursos aplicados no município em cumprimento das metas fiscais do 2º (segundo) quadrimestre do exercício de 2016 no dia 27/09/2016 (terça-feira) às 10h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, 2707.

Iporã, 05 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente da Câmara Municipal

ELIE ALVES DEZIDERIO
Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:ADC0487E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 128/2016

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº 036/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 061/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 617/2016, do Processo Licitatório 061/2016, na modalidade Pregão Presencial-SRPnº. 036/2016-PMI, cujo objeto trata de registro de preço para contratação de empresa para locação de máquinas pesadas, adjudicado em favor das empresas:

- MEIRA – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA – ME.
-SOLOFORTE TERRAPLANAGEM LTDA – ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7A17AFF5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 129/2016

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº 040/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 066/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 617/2016, do Processo Licitatório 066/2016, na modalidade Pregão Presencial-SRPnº. 040/2016-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de filtros e lubrificantes, adjudicado em favor das empresas:

- DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME.
-PANTOLFI & CESAR LTDA – ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E0A90A37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO CC SRP 002 2016 PROPOSTA

EXTRATO DE RESULTADO DE PROPOSTA
Licitação Modalidade: Concorrência - SRP nº 002/2016; **Proc. Administrativo**: nº 024/2016; **Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição parcelada de Medicamentos Manipulados, destinados aos usuários do SUS, em atendimento a Farmácia Municipal José Wilhe di Sério. Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe: **OSTEN FORMULAS LTDA-ME**, CNPJ: 11.208.814/0001-32, **com o valor total de R$ 81.124,50 (oitenta e um mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**.

Itambaracá PR, 01 de setembro de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:6582B278

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 285/2016 DE 06/09/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 868.702,22 (Oitocen-tos e sessenta e oito mil setecentos e dois reais e vinte e dois centavos).

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei nº 509/2015.
DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Itaperuçu para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 868.702,22 (Oitocentos e sessenta e oito mil setecentos e dois reais e vinte e dois centavos).

	4	SECRETARIA DE FINANÇAS	5.000,00
	4.001	GABINETE DO SECRETARIO	
04.122.0003.2011		MANUTENÇÃO DO GABINETE DE FINANÇAS	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
472	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	4	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.050,00
	4.001	GABINETE DO SECRETARIO	
04.122.0003.2011		MANUTENÇÃO DO GABINETE DE FINANÇAS	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
473	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	4	SECRETARIA DE FINANÇAS	9.765,52
	4.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.123.0003.2012		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
474	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	4	SECRETARIA DE FINANÇAS	2.050,76
	4.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.123.0003.2012		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
475	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	4	SECRETARIA DE FINANÇAS	4.036,68
	4.003	DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
04.125.0003.2013		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
476	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	4	SECRETARIA DE FINANÇAS	847,70
	4.003	DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
04.125.0003.2013		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
477	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	5.000,00
	5.001	GABINETE DO SECRETARIO	
15.452.0004.2015		MANUENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS, VIAÇÃO E	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
478	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	1.050,00
	5.001	GABINETE DO SECRETARIO	
15.452.0004.2015		MANUENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS, VIAÇÃO E	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
479	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	82.691,49
	5.002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0005.2019		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
493	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	14.204,87
	5.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2016		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
480	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	2.983,03
	5.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2016		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
481	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	5.903,80
	5.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2016		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	

3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
495	759	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	
	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	313,07
	5.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2016		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
495	759	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	
	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	5.000,00
	5.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2018		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
124	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.826,24
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2023		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
483	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	593,50
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2023		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
485	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	72.000,00
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
201	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	11.550,75
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
201	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	14.752,00
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
440	113	Transferências Voluntárias Públicas Federais	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	53.389,32
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
361	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	83.522,59
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
336	107	Salário-Educação	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3.000,00
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
202	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	140,00
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
353	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	51.880,45
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2026		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
392	107	Salário-Educação	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	25.843,55
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.365.0010.2028		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
423	131	Transferências Voluntárias Públicas Federais	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	14.904,70
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.367.0010.2027		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
334	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	111.000,00
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
340	495	Atenção Básica	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	12.782,91
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
408	497	Vigilância em Saúde	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	20.000,00
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
341	495	Atenção Básica	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	7.000,00
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
367	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	805,45
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
409	497	Vigilância em Saúde	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	14.698,58
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
418	325	Transferências de Outros Programas	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	38.578,00
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
418	325	Transferências de Outros Programas	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	1.934,00
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
379	325	Transferências de Outros Programas	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	890,00
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
452	325	Transferências de Outros Programas	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	36.000,00
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
452	325	Transferências de Outros Programas	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	40.427,00
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
407	495	Atenção Básica	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00
	8.001	GABINETE DO SECRETARIO	
08.122.0011.2030		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
486	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.050,01
	8.001	GABINETE DO SECRETARIO	
08.122.0011.2030		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
487	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.679,70
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
441	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.246,25
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
460	938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.339,85
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
497	939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade -	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	982,74
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
442	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	681,72
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
461	938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	491,37
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
498	939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade -	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	23.400,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
453	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	

	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.347,56
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
455	938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.666,77
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
456	939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade -	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	92,89
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
494	744	Transferências de Outros Programas	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
256	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	249,13
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
492	768	INCENTIVO I - PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	55,65
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
450	939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade -	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.216,76
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
499	754	Transferências de Outros Programas	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00
	8.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0011.5001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
266	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	9	SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	1.000,00
	9.001	DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
20.608.0006.2020		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
164	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	9	SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	5.880,00
	9.001	DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
20.608.0006.2020		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
488	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	9	SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	1.234,81
	9.001	DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
20.608.0006.2020		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
489	511	Taxas - Prestação de Serviços	
	10	SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	36.671,05
	10.001	SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	
27.122.0008.2021		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
177	0	Recursos Ordinários (Livres)	
TOTAL			868.702,22

Artigo 2º - Para atender o crédito que trata o artigo primeiro, será utilizado como recurso o superávit financeiro no valor de R$ 264.726,02, o excesso de arrecadação no valor de
R$ 203.962,74 e o cancelamento parcial no valor de R$ 400.013,46 das dotações orçamentárias abaixo especificdas:

	5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	5.000,00
	5.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2018		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
152	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.000,00
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
198	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3.419,74
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
380	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	68.294,02
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
335	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	50.000,00
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
395	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	140,00
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
361	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10.000,00
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
412	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3.000,00
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2025		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10.000,00
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2026		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
212	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
	6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	14.752,00
	6.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2026		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
307	113	Transferências Voluntárias Públicas Federais	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	171.427,00
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
315	495	Atenção Básica	
	7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	7.000,00
	7.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
319	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	92,89
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
331	744	Transferências de Outros Programas	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.216,76
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
374	754	Transferências de Outros Programas	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2032		MANUTENÇÃO DA CASA LAR	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
262	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00
	8.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0011.5001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
269	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	9	SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	1.000,00
	9.001	DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
20.608.0006.2020		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
168	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	10	SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	33.671,05
	10.001	SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	
27.122.0008.2021		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
172	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	10	SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	3.000,00
	10.001	SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	
27.122.0008.2021		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
175	0	Recursos Ordinários (Livres)	
TOTAL			400.013,46

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, em 06 de setembro de 2016.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:D4E2A245

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2016

Súmula: Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Ivaí, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2013.

A Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Ivaí, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2013, nos termos do ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 67/16 – Primeira Câmara, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ivaí, em 08 de setembro de 2016.

PAULO CEZAR DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Ivaí

Publicado por:
Edson Domareski
Código Identificador:72F737F9

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LEI 1189

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 1.402.000,00 – (Um milhão, quatrocentos e dois mil reais).

A Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná aprovou e Eu, JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao seu Orçamento Geral no valor de R$ 1.402.000,00 – (Um milhão, quatrocentos e dois mil reais) nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Acréscimo - 2.000,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO - Abertura
04.122.0401.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
130 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Acréscimo - 5.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
260 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Acréscimo - 20.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
270 - 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Acréscimo - 25.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
280 - 00511 - Taxas - Prestação de Serviços
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Acréscimo - 40.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
290 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Acréscimo - 10.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
300 - 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Acréscimo - 20.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
310 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS - Acréscimo - 20.000,00
04.001 - DIVISÃO DE FINANÇAS - Abertura
04.123.0403.2011 - Atividades da Divisão de Tesouraria
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - Acréscimo - 20.000,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - Abertura
20.606.2001.2014 - Atividades da Divisão de Fomento Agropecuario
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
700 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - Acréscimo - 20.000,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - Abertura
20.606.2001.2014 - Atividades da Divisão de Fomento Agropecuario
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

710 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - Acréscimo - 10.000,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - Abertura
20.608.2001.2016 - Manutenção das Ativ do PIA - Prog de Insemi Artifi
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
750 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 15.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2026 - Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1140 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 10.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2028 - Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1290 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 85.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.364.1201.1029 - Apoio ao Ensino Superior
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1310 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 20.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1320 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 10.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1330 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 25.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1340 - 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 25.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1400 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 15.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1410 - 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 25.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2031 - Manutenção das creches Municipais
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
1500 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
07 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO - Acréscimo - 10.000,00
07.001 - DIVISAO DE ESPORTES E RECREAÇÃO - Abertura
27.812.2701.1033 - Apoio a Jogos e Eventos Esportivos
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1560 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
07 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO - Acréscimo - 5.000,00
07.001 - DIVISAO DE ESPORTES E RECREAÇÃO - Abertura
27.812.2701.1033 - Apoio a Jogos e Eventos Esportivos
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1570 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 48.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2043 - Ass Especializada - Consorcio Intermunipal de Saúde
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1890 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 90.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2044 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1911 - 00495 - Atenção Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 15.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2044 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1921 - 00495 - Atenção Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 20.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2044 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1930 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 80.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura

10.301.1001.2044 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1940 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 25.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2044 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1950 - 00495 - Atenção Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 150.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2044 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1980 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 15.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.243.0801.2053 - Manutenção das Atividades da Assistência Social
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2460 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 25.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.243.0801.2053 - Manutenção das Atividades da Assistência Social
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2552 - 00797 - IPFP FAMILIA PARANAENSE III
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 35.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.243.0801.2053 - Manutenção das Atividades da Assistência Social
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2583 - 00797 - IPFP FAMILIA PARANAENSE III
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 5.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801.1055 - Apoio a População Carente
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2600 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 5.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801.1055 - Apoio a População Carente
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2620 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 5.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801.2056 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2720 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 15.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801.2056 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2740 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 5.000,00
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - Abertura
08.243.0802.6059 - Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2850 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 5.000,00
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - Abertura
08.243.0802.6059 - Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2870 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 15.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1064 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2940 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 100.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1064 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2960 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 22.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1064 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2980 - 00511 - Taxas - Prestação de Serviços
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 50.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1064 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2990 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 20.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.452.1501.2066 - Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3060 - 00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 40.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.452.1501.2066 - Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3080 - 00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 100.000,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL - Abertura
26.782.2601.1072 - Manutenção de Rede de Estradas Municipais
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3180 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 15.000,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL - Abertura
26.782.2601.1072 - Manutenção de Rede de Estradas Municipais
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3200 - 00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO - Acréscimo - 20.000,00
80.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - Abertura
28.843.0000.0077 - Juros e Amortização da Dívida Interna
3.2.90.21.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
3330 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO - Acréscimo - 40.000,00
80.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - Abertura
28.843.0000.0077 - Juros e Amortização da Dívida Interna
4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
3340 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
TOTAL 1.402.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência desta Lei serão utilizados os recursos provenientes da anulação de dotações, do excesso de arrecadação e do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 conforme segue:

a) ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Anulação - 15.000,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO - Abertura
04.122.0401.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
140 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Anulação - 900,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.092.0402.2004 - Atividades da Procuradoria Jurídica
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
180 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Anulação - 900,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.092.0402.2004 - Atividades da Procuradoria Jurídica
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
190 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Anulação - 900,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.092.0402.2004 - Atividades da Procuradoria Jurídica
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
200 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Anulação - 35.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
360 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Anulação - 35.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2008 - Publicação e Divulgação Oficial
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
380 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - Anulação - 9.900,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - Abertura
20.606.2001.1013 - Apoio ao Produtor Rural
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
670 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - Anulação - 4.900,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - Abertura
20.606.2001.2014 - Atividades da Divisão de Fomento Agropecuario
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
720 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - Anulação - 9.900,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - Abertura
21.606.2001.1018 - Patrulha de Assistência Mecanizada
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
800 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - Anulação - 4.900,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - Abertura
21.606.2001.1018 - Patrulha de Assistência Mecanizada
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
840 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 250.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2024 - Manuntenção do Transporte Escolar - Outros Recursos
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
940 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 400,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2024 - Manuntenção do Transporte Escolar - Outros Recursos
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1010 - 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 4.900,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2024 - Manuntenção do Transporte Escolar - Outros Recursos
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1020 - 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 9.900,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2026 - Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1230 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 45.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2026 - Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1240 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 10.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2026 - Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1250 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 30.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2027 - Distribuição de Kits Escolares
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1260 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 4.900,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2027 - Distribuição de Kits Escolares
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1270 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 4.900,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2027 - Distribuição de Kits Escolares
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1280 - 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 10.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1360 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 9.900,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1370 - 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 9.950,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1440 - 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 5.100,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1460 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 9.950,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1470 - 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 15.000,00
06.002 - DIVISÃO DE CULTURA - Abertura
13.392.1301.2032 - Atividades da Divisão de Cultura

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1510 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 9.900,00
06.002 - DIVISÃO DE CULTURA - Abertura
13.392.1301.2032 - Atividades da Divisão de Cultura
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1520 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 185.000,00
06.002 - DIVISÃO DE CULTURA - Abertura
13.392.1301.2032 - Atividades da Divisão de Cultura
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1540 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Anulação - 15.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.122.1001.2037 - Atividades do Conselho Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1650 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Anulação - 15.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.122.1001.2037 - Atividades do Conselho Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1660 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Anulação - 10.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.122.1001.2038 - Administração da Divisão de Saude
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1680 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Anulação - 10.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.122.1001.2038 - Administração da Divisão de Saude
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1700 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Anulação - 100.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.1039 - Construção e Ampliação do Laboratório Municipal
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1740 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Anulação - 20.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.1040 - Aquisição de Equipamentos e veiculos Saúde Pública
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1750 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Anulação - 30.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.1041 - Ampliação da Rede Municipal de Saúde
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1780 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Anulação - 125.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.1041 - Ampliação da Rede Municipal de Saúde
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1800 - 00495 - Atenção Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Anulação - 5.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1002.1046 - Ações do Programa de Saúde da Família
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2120 - 00495 - Atenção Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Anulação - 900,00
09.001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.122.0801.2050 - Administração da Divisão de Assistência Social
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2330 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Anulação - 900,00
09.001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.122.0801.2050 - Administração da Divisão de Assistência Social
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2340 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Anulação - 10.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.243.0801.2053 - Manutenção das Atividades da Assistência Social
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
2440 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Anulação - 9.900,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801.1054 - Obras de Assistência Social
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2590 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Anulação - 4.900,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801.1055 - Apoio a População Carente
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2630 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 30.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1064 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3000 - 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 20.000,00

10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1064 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3020 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 50.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
17.512.1701.1069 - Sistema de Galerias Pluviais
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3130 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 6.400,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
22.661.2201.1071 - Construção e Ampliação do Parque Industrial
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3150 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 4.900,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL - Abertura
26.782.2601.1074 - Construção de Abrigos e ponto de Onibus
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3290 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 20.000,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL - Abertura
26.782.2601.1075 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3300 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

b) SUPERÁVIT FINANCEIRO
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF 60.000,00

c) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
00511 - Taxas - Prestação de Serviços 47.000,00
00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) 15.000,00 00797 - IPFP FAMILIA PARANAENSE III 60.000,00
TOTAL 1.402.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de setembro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:D0351150

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 170/2016 - 08/09/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 1.402.000,00 – (Um milhão, quatrocentos e dois mil reais).

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, JORGE SLOBODA, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1189/2016.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao seu Orçamento Geral no valor de R$ 1.402.000,00 – (Um milhão, quatrocentos e dois mil reais) nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Acréscimo - 2.000,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO - Abertura
04.122.0401.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
130 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Acréscimo - 5.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
260 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Acréscimo - 20.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
270 - 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Acréscimo - 25.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
280 - 00511 - Taxas - Prestação de Serviços
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Acréscimo - 40.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
290 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Acréscimo - 10.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
300 - 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Acréscimo - 20.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
310 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS - Acréscimo - 20.000,00
04.001 - DIVISÃO DE FINANÇAS - Abertura
04.123.0403.2011 - Atividades da Divisão de Tesouraria
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - Acréscimo - 20.000,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - Abertura
20.606.2001.2014 - Atividades da Divisão de Fomento Agropecuario
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
700 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - Acréscimo - 20.000,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - Abertura
20.606.2001.2014 - Atividades da Divisão de Fomento Agropecuario
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
710 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - Acréscimo - 10.000,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - Abertura
20.608.2001.2016 - Manutenção das Ativ do PIA - Prog de Insemi Artifi
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
750 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 15.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2026 - Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1140 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 10.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2028 - Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1290 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 85.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.364.1201.1029 - Apoio ao Ensino Superior
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1310 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 20.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1320 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 10.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1330 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 25.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1340 - 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 25.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1400 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 15.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1410 - 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 25.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2031 - Manutenção das creches Municipais
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
1500 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
07 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO - Acréscimo - 10.000,00
07.001 - DIVISAO DE ESPORTES E RECREAÇÃO - Abertura
27.812.2701.1033 - Apoio a Jogos e Eventos Esportivos
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1560 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
07 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO - Acréscimo - 5.000,00
07.001 - DIVISAO DE ESPORTES E RECREAÇÃO - Abertura
27.812.2701.1033 - Apoio a Jogos e Eventos Esportivos
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1570 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 48.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2043 - Ass Especializada - Consorcio Intermunipal de Saúde
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1890 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 90.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2044 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1911 - 00495 - Atenção Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 15.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2044 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1921 - 00495 - Atenção Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 20.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2044 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1930 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 80.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2044 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1940 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 25.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2044 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1950 - 00495 - Atenção Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 150.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2044 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1980 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 15.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.243.0801.2053 - Manutenção das Atividades da Assistência Social
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2460 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 25.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.243.0801.2053 - Manutenção das Atividades da Assistência Social
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2552 - 00797 - IPFP FAMILIA PARANAENSE III
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 35.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.243.0801.2053 - Manutenção das Atividades da Assistência Social
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2583 - 00797 - IPFP FAMILIA PARANAENSE III
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 5.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801.1055 - Apoio a População Carente
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2600 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 5.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801.1055 - Apoio a População Carente
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2620 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 5.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801.2056 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2720 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 15.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801.2056 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2740 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 5.000,00
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - Abertura
08.243.0802.6059 - Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2850 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 5.000,00
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - Abertura
08.243.0802.6059 - Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2870 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 15.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1064 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2940 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 100.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1064 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2960 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 22.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1064 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2980 - 00511 - Taxas - Prestação de Serviços
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 50.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1064 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2990 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 20.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.452.1501.2066 - Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3060 - 00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 40.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.452.1501.2066 - Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3080 - 00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 100.000,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL - Abertura
26.782.2601.1072 - Manutenção de Rede de Estradas Municipais
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3180 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 15.000,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL - Abertura
26.782.2601.1072 - Manutenção de Rede de Estradas Municipais
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3200 - 00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO - Acréscimo - 20.000,00
80.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - Abertura
28.843.0000.0077 - Juros e Amortização da Dívida Interna
3.2.90.21.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
3330 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO - Acréscimo - 40.000,00
80.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - Abertura
28.843.0000.0077 - Juros e Amortização da Dívida Interna
4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
3340 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
TOTAL 1.402.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes da anulação de dotações, do excesso de arrecadação e do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 conforme segue:

a) ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Anulação - 15.000,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO - Abertura
04.122.0401.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
140 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Anulação - 900,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.092.0402.2004 - Atividades da Procuradoria Jurídica
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
180 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Anulação - 900,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.092.0402.2004 - Atividades da Procuradoria Jurídica
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
190 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Anulação - 900,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.092.0402.2004 - Atividades da Procuradoria Jurídica
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
200 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Anulação - 35.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
360 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Anulação - 35.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2008 - Publicação e Divulgação Oficial
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
380 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - Anulação - 9.900,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - Abertura
20.606.2001.1013 - Apoio ao Produtor Rural

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
670 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - Anulação - 4.900,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - Abertura
20.606.2001.2014 - Atividades da Divisão de Fomento Agropecuario
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
720 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - Anulação - 9.900,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - Abertura
21.606.2001.1018 - Patrulha de Assistência Mecanizada
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
800 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - Anulação - 4.900,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - Abertura
21.606.2001.1018 - Patrulha de Assistência Mecanizada
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
840 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 250.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2024 - Manuntenção do Transporte Escolar - Outros Recursos
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
940 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 400,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2024 - Manuntenção do Transporte Escolar - Outros Recursos
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1010 - 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 4.900,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2024 - Manuntenção do Transporte Escolar - Outros Recursos
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1020 - 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 9.900,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2026 - Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1230 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 45.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2026 - Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1240 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 10.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2026 - Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1250 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 30.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2027 - Distribuição de Kits Escolares
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1260 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 4.900,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2027 - Distribuição de Kits Escolares
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1270 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 4.900,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2027 - Distribuição de Kits Escolares
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1280 - 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 10.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1360 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 9.900,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1370 - 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 9.950,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1440 - 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 5.100,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1460 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 9.950,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1470 - 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 15.000,00
06.002 - DIVISÃO DE CULTURA - Abertura
13.392.1301.2032 - Atividades da Divisão de Cultura
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1510 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 9.900,00
06.002 - DIVISÃO DE CULTURA - Abertura
13.392.1301.2032 - Atividades da Divisão de Cultura
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1520 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 185.000,00
06.002 - DIVISÃO DE CULTURA - Abertura
13.392.1301.2032 - Atividades da Divisão de Cultura
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1540 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Anulação - 15.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.122.1001.2037 - Atividades do Conselho Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1650 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Anulação - 15.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.122.1001.2037 - Atividades do Conselho Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1660 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Anulação - 10.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.122.1001.2038 - Administração da Divisão de Saude
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1680 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Anulação - 10.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.122.1001.2038 - Administração da Divisão de Saude
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1700 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Anulação - 100.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.1039 - Construção e Ampliação do Laboratório Municipal
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1740 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Anulação - 20.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.1040 - Aquisição de Equipamentos e veiculos Saúde Pública
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1750 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Anulação - 30.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.1041 - Ampliação da Rede Municipal de Saúde
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1780 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Anulação - 125.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.1041 - Ampliação da Rede Municipal de Saúde
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1800 - 00495 - Atenção Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Anulação - 5.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1002.1046 - Ações do Programa de Saúde da Família
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2120 - 00495 - Atenção Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Anulação - 900,00
09.001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.122.0801.2050 - Administração da Divisão de Assistência Social
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2330 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Anulação - 900,00
09.001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.122.0801.2050 - Administração da Divisão de Assistência Social
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2340 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Anulação - 10.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.243.0801.2053 - Manutenção das Atividades da Assistência Social
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
2440 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Anulação - 9.900,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura

08.244.0801.1054 - Obras de Assistência Social
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2590 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Anulação - 4.900,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801.1055 - Apoio a População Carente
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2630 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 30.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1064 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3000 - 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 20.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1064 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3020 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 50.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
17.512.1701.1069 - Sistema de Galerias Pluviais
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3130 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 6.400,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
22.661.2201.1071 - Construção e Ampliação do Parque Industrial
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3150 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 4.900,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL - Abertura
26.782.2601.1074 - Construção de Abrigos e ponto de Onibus
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3290 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 20.000,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL - Abertura
26.782.2601.1075 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3300 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

b) SUPERÁVIT FINANCEIRO
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF 60.000,00

c) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
00511 - Taxas - Prestação de Serviços 47.000,00
00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) 15.000,00 00797 - IPFP FAMILIA PARANAENSE III 60.000,00
TOTAL 1.402.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de setembro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:344F81A4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 211/2015 DA LICITAÇÃO 102/2015 - TOMADA DE PREÇOS 014/2015

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO
CONTRATO 211/2015
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 102/2015
Tomada de Preços nº 014/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Construtora Tangará Ltda.
OBJETO: Obra - pavimentação asfaltica em CBUQ em vias urbanas da cidade de Ivaí - Pr - Ruas Engenheiro Saporski e Gregorio Lobacz.(pavimentação e pintura).
ADITIVO: alteração do projeto - acréscimo de área pavimentada (24%)- Rua sem denominação próxima à Rua Santo Dalzoto(Jardim Nossa Senhora Aparecida).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Construtora Tangará Ltda.
Valor do aditivo: R$ 18.000,00.
Valor global anterior: R$ 74.865,27.
Valor global com aditivo: R$ 92.865,27.
DATA DA ASSINATURA: 08.09.2016
FUNDAMENTO LEGAL:, alineas "a e b", Inciso I do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:80838AC6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 248/2015 DA LICITAÇÃO 123/2015 - TOMADA DE PREÇOS 018/2015

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO
CONTRATO 248/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 123/2015
Tomada de Preços Nº 018/2015
OBJETO: Pavimentação asfaltica em CBUQ - Via urbana de Palmital - Rua Cinco trecho entre a Rua Dois e a Rodovia PR 487.
ADITIVO: alteração do projeto - acréscimo de área pavimentada (24,2%) Rua sem denominação próxima à Rua Angelim Vitorassi(Bom Jardim do Sul).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Construtora Tangará Ltda.
Valor do aditivo: R$ 16.000,00.
Valor global anterior: R$ 65.863,30.
Valor global com aditivo: R$ 81.863,30.
DATA DA ASSINATURA: 08.09.2016

FUNDAMENTO LEGAL:, alineas "a e b", Inciso I do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:A85AA642

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO 099/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 090/2016

AVISO DE LICITAÇÃO N° 099/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: 500 sacos de 50 kg de cimento para manutenção de vias urbanas.
Dotação orçamentária:
10011545115011064339030000000 2960
Sessão de julgamento: 22/09/2016 às 09:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site:
www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 08 de setembro de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:DEAA8EB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 31-2016

SUMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 34.160,45 (trinta e quantro mil, cento e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 34.160,45 (trinta e quatro mil, cento e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) como se segue:

09	**SECRETARIA DE ESPORTES**	
09.010	**DIVISÃO DE ESPORTES**	
09.010.27.812.0021.1.085	**CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA**	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – Cód. 559	34.160,45
1.501	Alienação de bens	
SOMA		**34.160,45**

Artigo 2º - Para suplementação do artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação na seguinte fonte:

Receita	Valor
2.2.1.5.02.00.00 – ALIENAÇÃO DE BENS – FONTE 501	34.160,45

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 06 DE SETEMBRO DE 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:FFA408D2

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 30-216

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.074,96 (cinco mil, setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÃMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

LEI

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.074,96 (cinco mil, setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)como se segue:

14	**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**	
14.010	**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**	
14.010.18.541.0018.1.084	**PRAÇA – MUTIRÕES I E II**	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – Cód. 558	5.074,96
1.501	Alienação de Bens	
SOMA		**5.074,96**

Artigo 2º - Para suplementação do artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte:

Receita	Valor
2.2.1.5.02.00.00 – ALIENAÇÃO DE BENS – FONTE 501	5.074,96

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 06 DE SETEMBRO DE 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:1BB9816B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 629/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 419,60 (quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos), a favor do servidor público municipal Sr. Anísio Eliezer Pereira, motorista, referente ao pagamento de 01(uma) diária, face a viagem que fará a

Guarapuava – Pr., no dia 07/09/2016, para buscar paciente de alta hospitalar conforme protocolo nº. 1522/2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 06 de setembro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D5408EC7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 630/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 41,96 (quarenta e um reais e noventa e seis centavos) a favor da Conselheira Tutelar, Sra. Tatiana Elias Gama, referente ao pagamento de 01 (uma) diárias, para atender as despesas com alimentação no dia 06/09/2016 em virtude do deslocamento que fará devido ao acompanhamento da criança, para realização de exames no instituto Médico Legal (IML), na cidade de Londrina-Paraná.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 06 de setembro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6B75B0A6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 631/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 41,96 (quarenta e um reais e noventa e seis centavos) a favor da Conselheira Tutelar, Sra. Indiana Maria de Carvalho, referente ao pagamento de 01 (uma) diárias, para atender as despesas com alimentação no dia 06/09/2016 em virtude do deslocamento que fará devido ao acompanhamento da criança, para realização de exames no instituto Médico Legal (IML), na cidade de Londrina-Paraná.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 06 de setembro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:63D1A43B

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 038/2016

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO:ELETRO MECANICA ASSITEC LTDA
OBJETO: manutenção em bomba submersível.
VALOR: R$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais).
DATA:**08/09/2016**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE

Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2016.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:AA3C7FDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO (ECO) E PLANO DE ATIVIDADES CELEBRADO ENTRE O ESTUDANTE DA UNIVERSIDADE POSITIVO – CAROLINE GUZZONI E MUNICÍPIO DA LAPA.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Termo de Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório (ECO) e Plano de Atividades, os quais reger-se-ão pela Lei nº 11.788 de 25/09/2008, pela Resolução nº 53 de 28/01/2013 do Conselho Acadêmico Superior (CAS) da Universidade Positivo e pelas condições a seguir:

Objeto: O presente Termo de Compromisso tem por finalidade regulamentar o estágio a ser desenvolvido pelo ESTAGIÁRIO, sob a orientação da INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO e a supervisão da PARTE CONCEDENTE, objetivando a preparação do ALUNO para o trabalho produtivo, desenvolvendo o aprendizado e competências próprias da atividade profissional e contextualização curricular, devendo ser desenvolvido de acordo com o Projeto Pedagógico do seu curso e horários escolares.

Vigência: 05/09/2016 a 30/11/2016 – 2h semanais
ASSINATURAS: JOSIANE VARELA BOGUS; MAISA PEREIRA PANNUTI; LEILA AUBRIFT KLENK E CAROLINEGUZZONI.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C0D84489

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 061/2016
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.

CONTRATADO: A. J. R. RESTAURANTE LTDA – ME pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 17.493.220/0001-05 Rua Dr Laranjeiras 841, Guarapuava Paraná - neste ato representado por seu sócio procurador Rodrigo Benher portador do RG 36.903.371-1 SSP/PR com supracitado endereço com o supracitado endereço profissional doravante designado CONTRATADO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇOES E CAFÉS COM LANCHES A SEREM FORNECIDOS AOS FUNCIONARIOS DO MUNICIPIO QUE REALIZAM O TRANSPORTE DE PACIENTES ATE A CIDADE DE GUARAPUAVA.
DATA DO CONTRATO: 08 de Setembro de 2016.
VIGÊNCIA 31/12/2016
VALOR TOTAL: R$ 11.780,00 **(**Onze Mil Setecentos e Oitenta Reais)**.**
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:630F0833

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 062/2016, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13 kg. A SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto à licitante:
DUBENA COMERCIO DE GÁS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.192.700/0001-86
LOTE 001: no valor de **R$** 10.170,00 **(**Dez Mil Cento e Setenta Reais)**,** que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento.
Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 10.170,00 (Dez Mil Cento e Setenta Reais).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 06 de Setembro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:DAD0BBEA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 062/2016, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13 kg A SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:
DUBENA COMERCIO DE GÁS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.192.700/0001-86
LOTE 001: no valor de **R$** 10.170,00 **(**Dez Mil Cento e Setenta Reais)**,** que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento.
Tendo em vista que a empresa acima citada, no respectivo lote**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 10.170,00 (Dez Mil Cento e Setenta Reais).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 06 de Setembro de 2016.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Pregoeira

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:D22BF2C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 063/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE WEBSITE PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO (WWW.LARANJAL.PR.GOV.BR).
VALOR: R$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais), pelo período de 12 meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses,
PAGAMENTO: O pagamento será mediante a apresentação da nota fiscal.
CONTRATADO: VIEIRA & RETECHESKI Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 10.902.446/0001-65, com endereço profissional Rua Osório Brasileiro nº 300, Vila Verde, Palmital – PR,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, II, da Lei n. 8666/93, devido ao baixo valor e de acordo com o Parecer Jurídico.

Laranjal, 08 Setembro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:A804004F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 063/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu João Elinton Dutra, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 008/2016.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 08 de Setembro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:5226BB79

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2016
Procedimento Licitatório nº 063/2016
Dispensa de Licitação nº 008/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: VIEIRA & RETECHESKI LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 10.902.446/0001-65, com endereço profissional Rua Osório Brasileiro nº 300, Vila Verde, Palmital – PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE WEBSITE PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO (WWW.LARANJAL.PR.GOV.BR)
DATA DO CONTRATO: 08 de Setembro de 2016.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais), pelo período de 12 (Doze) meses, sendo que o valor mensal será de R$ 350,00 (Trezentos e Cinqüenta Reais).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:EDCA32F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 060/2016, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE AVIAMENTO E ARTESANATO, MATERIAL PEDAGOGICO E ESPORTIVO MATERIAL DE INFORMATICA, MOBILIARIOS EM GERAL COM RECURSOS DO PROGRAMA SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMILIAS (PAIF) FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS), pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGA o objeto à licitante:
GEFERSON JUNIOR WOGNEI, inscrito no CNPJ nº 07.481.107/0001-48
LOTE 001: no valor de lote R$ 4.750,00 (Quatro Mil Setecentos e Cinqüenta Reais), sendo lote 01 que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento.
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP, inscrito no CNPJ: 75.997.858/0001-71
LOTE 002: no valor de lote R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), sendo lote 02 que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento.
GEFERSON JUNIOR WOGNEI, inscrito no CNPJ nº 07.481.107/0001-48
LOTE 003: no valor de lote R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), sendo lote 03 que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento.
GEFERSON JUNIOR WOGNEI, inscrito no CNPJ nº 07.481.107/0001-48
LOTE 004: no valor de lote R$7.000,00 (Sete Mil Reais), sendo lote 04 que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento.
SZ BYTE IFORMATICA – ME, inscrita no CNPJ: 10.230.504/0001-51.
LOTE 005: no valor de lote R$ 6.300,00 (Seis Mil Reais), sendo lote 05 que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento.
Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes. Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R$ 25.250,00 (Vinte Cinco Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 08 de Setembro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:50A9A167

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 060/2016, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE AVIAMENTO E ARTESANATO, MATERIAL PEDAGOGICO E ESPORTIVO MATERIAL DE INFORMATICA, MOBILIARIOS EM GERAL COM RECURSOS DO PROGRAMA SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMILIAS (PAIF) FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS), pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:
GEFERSON JUNIOR WOGNEI, inscrito no CNPJ nº 07.481.107/0001-48
LOTE 001: no valor de lote R$ 4.750,00 (Quatro Mil Setecentos e Cinqüenta Reais), sendo lote 01 que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento.
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP, inscrito no CNPJ: 75.997.858/0001-71
LOTE 002: no valor de lote R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), sendo lote 02 que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento.
GEFERSON JUNIOR WOGNEI, inscrito no CNPJ nº 07.481.107/0001-48
LOTE 003: no valor de lote R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), sendo lote 03 que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento.
GEFERSON JUNIOR WOGNEI, inscrito no CNPJ nº 07.481.107/0001-48
LOTE 004: no valor de lote R$7.000,00 (Sete Mil Reais), sendo lote 04 que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento.
SZ BYTE IFORMATICA – ME, inscrita no CNPJ: 10.230.504/0001-51.
LOTE 005: no valor de lote R$ 6.300,00 (Seis Mil Reais), sendo lote 05 que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento.
Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes. Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R$ 25.250,00 (Vinte Cinco Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 08 de Setembro de 2016.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Pregoeira

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:07E0823C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
AUDIÊNCIA - ORÇAMENTO 2017

CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE LARANJAL, com seu representante legal o Sr.João Elinton Dutra, em obediência ao disposto no Art.48 da Lei Complementar 101/00, como Incentivo a participação popular, Convida a todos os munícipes de Laranjal e funcionários públicos, para participar da Audiência Pública a ser realizada nas dependências da Prefeitura Municipal, no dia 14 de setembro de 2016, as 14:00 horas, para discussão da **Fase de Elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2017.**

Laranjal, 08 de setembro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:E3D4C7F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADENDO

ADENDO Nº 01- PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016-PML

O Edital que disciplina o Pregão Presencial nº 051/206-PML, que tem por objeto A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de lixo hospitalar, conforme a RDC 306 da ANVISA e Resolução CONAMA nº 358, a serem coletados no Hospital Municipal Dr Seitugo Hirata, nas Unidades de Saúde Vila União, Vila Vitória, Vila Nova, Alto da Glória, Conjunto Arco Irís e Clínica da Mulher e da Criança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

Fica incluído no referido Edital:

I – DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, tratamento, **transporte** e destinação final de lixo hospitalar, conforme a RDC 306 da ANVISA e Resolução CONAMA nº 358, a serem coletados no Hospital Municipal Dr Seitugo Hirata, nas Unidades de Saúde Vila União, Vila Vitória, Vila Nova, Alto da Glória, Conjunto Arco Irís e Clínica da Mulher e da Criança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, conforme descritos no **ANEXO I - Termo de Referência.**

III – CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.10. Os interessados que atendam aos requisitos do Edital, entretanto não se enquadrem como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Micro Empreendedores Individuais – MEI, também poderão apresentar propostas de preços para os itens, desde que haja ausência de empresas enquadradas como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Micro Empreendedores Individuais – MEI. Tal procedimento tem por objetivo viabilizar a aplicação do disposto no processamento e julgamento da Licitação, quando suas propostas poderão vir a ser consideradas para efeito de julgamento, face a inviabilidade de contratação de empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Micro Empreendedores Individuais – MEI.

IX – DA HABILITAÇÃO

Licença para transportes de Resíduos de serviços de saúde, em nome da proponente, dentro de seu prazo de validade.

Em virtude das alterações acima mencionadas, fica a sessão pública de abertura do Pregão Presencial nº 051/2016-PML, prorrogada para a data de 23 de setembro de 2016, às 09h00min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Loanda PR, 08 de setembro de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:467F24C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 51/2016-PML
PROCESSO 89/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de lixo hospitalar, conforme a RDC 306 da ANVISA e Resolução CONAMA nº 358, a serem coletados no Hospital Municipal Dr Seitugo Hirata, nas Unidades de Saúde Vila União, Vila Vitória, Vila Nova, Alto da Glória, Conjunto Arco Irís e Clínica da Mulher e da Criança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

ABERTURA: Em virtude das alterações no Edital Pregão Presencial nº 051/2016-PML, fica prorrogada a data de abertura para o dia 23 de setembro de 2016 às 09h00min, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 36.000.00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
10.007.10.302.0025.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.302.0025.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.302.0025.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.301.0025.2.093.3.3.90.39.00.00. - 1495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.301.0025.2.093.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda PR, 08 de setembro de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4574B212

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016-PML

Objeto: O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de pessoas Jurídicas interesadas na prestação de serviços de hospedagem especializada, em atendimento aos pacientes do Município de Loanda em tratamento de saúde no Município de Curitiba e região Metropolitanan, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que a administração Pública tem o poder-dever de rever seus próprios atos, anulando-os quanto ilegais, em observância ao principio da legalidade, ou, ainda, revogando-os quando se revelem inconvenientes ou inoportunos.

Considerando também o célebre principio da autotutela previsto na suscitada Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

Considerando ainda que a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos, condutas e a adequação dos mesmo ao interesse público.

Considerando por fim, que esta administração, além de atender aos princípios basilares de direito, atenta-se seriamente à transparência de todos os seus atos, pois, podemos dizer que a transparência dos atos públicos é um ponto fundamental para que as autoridades consigam transmitir ao seu público alvo toda a credibilidade que esta deseja, atingindo dessa maneira uma boa governança.

RESOLVE: revogar o presente processo, pelo motivos acima expostos.

Publique-se.

Loanda PR, 06 de setembro de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:57F862A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO – COMPRA DIRETA Nº 058/2016

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **JOSÉ GONDOLFO**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 058/2016**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 058/2016 –PML.	
CONTRATADA: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME	**CNPJ/MF:** 09.664.617/0001-86
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de motor para geladeira para uso no barracão de reciclagem, conforme solicitação do Departamento de Desenvolvimento Econômico.	
Valor: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).	
Data da Assinatura: 08/09/2016	
05.003.04.122.0019.2.019 3.3.90.30.22 Material de Consumo	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:953EB427

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 147/2016 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ ,no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder30 dias de**Férias** a servidora pública municipal **Susana Aparecida Garcia Bereta,** portadora do RG. nº. 7.377.695-3/SESP-PR e CPF nº. 038.750.209-28, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas entre **08/09/2016 a 07/10/2016**, referente ao período aquisitivo de **05/06/2015 a 04/06/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOSÉ GONDOLFO
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:183DD0FD

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 146/2016 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ ,no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder30 dias de**Férias** a servidora pública municipal **Silvana Barbosa Ferreira Gazzone,** portadora do RG. nº. 7.762.520-8/SESP-PR e CPF nº. 056.222.749-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem usufruídas entre **05/09/2016 a 04/10/2016**, referente ao período aquisitivo de **25/06/2015 a 24/06/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOSÉ GONDOLFO
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:E5EE9B32

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 145/2016 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Súmula: Ret-ratifica a Portaria nº. 120/2014 de 21/05/2014.

JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Artigo 1º. da Portaria nº. 120/2014 de 21/05/2014, onde se lê: "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS", leia-se: "DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL".

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº. 120/2014 de 21/05/2014, não alcançadas por este ato, restam ratificadas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOSÉ GONDOLFO
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:D3B3C9DF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 148/2016 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ ,no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder30 dias de **Férias** a servidora pública municipal **Maria Luiza Barbosa Zambonini,** portadora do RG. nº. 5.725.751-2/SESP-PR e CPF nº. 747.985.889-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, a serem usufruídas entre **06/09/2016 a 05/10/2016**, referente ao período aquisitivo de **01/07/2014 a 30/06/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOSÉ GONDOLFO
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:9FE1284E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 144/2016 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Súmula: Ret-ratifica a Portaria nº. 015/2015 de 20/01/2015.

JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ ,no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Artigo 1º. da Portaria nº. 015/2015 de 20/01/2015, onde se lê: "DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL", leia-se: "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS".

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº. 015/2015 de 20/01/2015, não alcançadas por este ato, restam ratificadas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOSÉ GONDOLFO
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:44C448D3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 149/2016 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 03(três) meses de **Licença Especial** a servidora pública municipal **Joseane Marion de Souza Almeida,** portadora do RG nº. 6.644.721-9/SESP-PR e CPF nº. 049.430.529-08, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esportes exercendo sua função na Escola Municipal Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao qüinqüênio de **01/07/2007 a 28/06/2012**, a contar de **12/09/2016 a 10/12/2016**, conforme Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOSÉ GONDOLFO
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:48A5CE78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 094/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Contratar **a partir de 05.09.2016**, a pessoa abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 001/2016, realizado em

26.06.2016, cujo resultado final foi divulgado conforme Edital nº 001/2016-D.

NOME	CPF	CARGO
Ivone Soares Giovaninetti	100.452.868-09	Agente Comunitário de Saúde

ART. 2º - O contrato de que trata o artigo anterior será pelo período determinado conforme Lei Municipal 12/2016 de 01.06.2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 05 de setembro de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:9BF0574B

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ 75.845.511/0001-03
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratada: **IVONE SOARES GIOVANINETTI**
Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - 40 horas semanais.
Salário mensal: R$ 1.031,06
Início e término do contrato por prazo determinado: 05.09.2016 a 04.09.2017.
Objeto: Atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:440FAFBF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 095/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **ALINE JULIANI ANTIVERI**, RG 6.745.965-2 – PR e CPF 036.827.059-96, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03.11.2003 a 02.11.2008, pelo período de 03 *(três)* meses consecutivos, **com início em 05.09.2016**, conforme Seção XI Art. 154 a 158 da Lei Municipal nº 03/2003 de 02/06/2003.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 05 de setembro de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:E60FE01A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 096/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - REVOGAR **a partir de 06.09.2016**, os efeitos da Portaria nº 065/2013 de 28.02.2013.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 06 de setembro de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:CA524D9D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 097/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **ROSENEIDE APARECIDA DA SILVA**, RG 4.882.055-7 – PR e CPF 919.422.689-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 07.07.2003 a 06.07.2008, pelo período de 03 *(três)* meses consecutivos, **com início em 06.09.2016**, conforme Seção XI Art. 154 a 158 da Lei Municipal nº 03/2003 de 02/06/2003.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 06 de setembro de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:531D07E3

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - N° 02/2016 - PRAZO

Contrato N° 21/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA
Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Iluminação Pública.
Período PRORROGADO: 29/03/2017.
Código do Recurso: A despesa será empenhada na seguinte funcional programática: 15.452.0011-02062 – Manutenção, ampliação e Melhoria da Iluminação Pública – Fonte 00507 - COSIP
Data da assinatura, 29 de junho de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:BD313B12

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - N° 01/2016 - PRAZO

Contrato nº 06/2016 – PREGÃO nº 03/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

Contratado: PROENGE PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/C LTDA
Objeto: Prestação de serviços Técnicos de elaboração de Projetos para Promoção da Acessibilidade Universal nas Vias Públicas, conforme especificações previstas no Termo de Referência/Anexo I
Prazo de execução prorrogado: 30/12/2016
Dotação Orçamentária:
15.452.0011.2.061 – Manutenção do Setor de Serviços Urbanos – fonte 00881(C-Programa de Acessibilidade Universal)
Data da assinatura do aditivo, 05 de setembro de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:284C4C0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2016

DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: GOP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.613.869/0001-90.
DOMICILIO: Rua XV de Julho, nº 274, no município de Irati, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar instalação de coberturas e painéis de fechamento em vidro laminado, vidro temperado e policarbonato no Centro Municipal de Educação Infantil "Pingo de Gente" com fornecimento de material, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos pela Administração Municipal de Mallet/PR.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 65.818,38 (sessenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e oito centavos) pela obra completa divididos conforme as medições do setor de Engenharia desta municipalidade.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:DD1F490D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 120/2016

SÚMULA – Designa servidor efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

DESIGNAR:

Artigo 1º - A Sra. MARIA HELENA VALÉRIO , portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.399.720-5 e inscrição no CPF nº 072.632.74841, ocupante do cargo efetivo de "ASSISTENTE SOCIAL", admitida em 29/08/2012 sob matricula nº 200695, para desempenhar suas funções junto a EMATER, escritório de Mato Rico – PR.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 01 de setembro de 2016.

EDSON RIBEIRO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:3132F8AD

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 120/2016

SÚMULA – Designa servidor efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

DESIGNAR:

Artigo 1º - A Sra. MARIA HELENA VALERIO , portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.399.720-5 e inscrição no CPF nº 072.632.74841, ocupante do cargo efetivo de "ASSISTENTE SOCIAL", admitida em 29/08/2012 sob matricula nº 200695, para desempenhar suas funções junto a EMATER, escritório de Mato Rico – PR.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 01 de setembro de 2016.

EDSON RIBEIRO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:A0038C46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO Nº 027/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º- Subdivisão da área de terra urbana, consistente do lote 10 da quadra nº 02, medindo 364,37 m² (trezentos e sessenta e quatro metros e trinta e sete centímetros, quadrados), localizado no Residencial Adrieli, na planta da cidade de Miraselva, Estado do Paraná.

Art. 2º - O lote será subdividido em 02 (dois) lotes a saber:

LOTE Nº 10-A DA QUADRA Nº 02 COM ÀREA DE 118,57 M², :

Frente: confronta com a Rua Vereador José Lopes de Oliveira,(antiga Rua 4), numa distância de 8,50 metros;
Lado Direito: confronta com o lote nº 10-REM, numa distância de 13,95 metros;
Lado Esquerdo: confronta com o lote nº 20, numa distância de 13,95 metros;
Fundos: confronta com o lote nº 09, numa distância de 8,50 metros.

LOTE Nº 10-REM DA QUADRA Nº 02 COM ÀREA DE 245,80 M², :

Frente: confronta com a Rua Vereador José Lopes de Oliveira, (antiga Rua 4), numa distância de 17,62 metros;
Lado Direito: confronta com a Rua Vereador Ernesto Maetisi (antiga Rua 01), numa distância de 13,95 metros;
Lado Esquerdo: confronta com o lote nº 10-A, numa distância de 13,95 metros;
Fundos: confronta com o lote nº 09, numa distância de 17,62 metros.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:FD9B3017

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2016 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 26/2016 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2016

CONTRATANTE: Município de Miraselva.
CONTRATADA: ADÃO LOPES DE ANDRADE - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Peças Automotivas de Reposição para a Manutenção da Frota de Veículos deste Município.
VALOR: R$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.
Gabinete do Prefeito 08/09/2016.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:6CD4BB08

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2016 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 26/2016 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2016

CONTRATANTE: Município de Miraselva.
CONTRATADA: ADÃO LOPES DE ANDRADE - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Mecânicos para a Manutenção da Frota de Veículos deste Município.
VALOR: R$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.
Gabinete do Prefeito 08/09/2016.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:9A1DCAE3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2016 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 26/2016 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2016

CONTRATANTE: Município de Miraselva.
CONTRATADA: J. A. DOS SANTOS ACESSORIOS – ME.
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Peças Elétricas de Reposição para a Manutenção da Frota de Veículos deste Município.
VALOR: R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.
Gabinete do Prefeito 08/09/2016.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:1492E196

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2016 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 26/2016 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2016

CONTRATANTE: Município de Miraselva.
CONTRATADA: J. A. DOS SANTOS ACESSORIOS – ME.
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Auto Elétrica para a Manutenção da Frota de Veículos deste Município.
VALOR: R$ 23.799,80 (vinte e três mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.
Gabinete do Prefeito 08/09/2016.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:58CAD5D1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2016 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 26/2016 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2016

CONTRATANTE: Município de Miraselva.
CONTRATADA: J.C. MUNGO & CIA LTDA - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Peças Automotivas de Reposição para a Manutenção da Frota de Veículos deste Município.
VALOR: R$ 93.592,99 (noventa e três mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.
Gabinete do Prefeito 08/09/2016.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:921AD8FE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2016 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 26/2016 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2016

CONTRATANTE: Município de Miraselva.
CONTRATADA: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – ME.
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Peças Automotivas de Reposição para a Manutenção da Frota de Veículos deste Município.
VALOR: R$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.
Gabinete do Prefeito 08/09/2016.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:6DCB8499

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2016 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 26/2016 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2016

CONTRATANTE: Município de Miraselva.
CONTRATADA: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – ME.
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Mecânicos para a Manutenção da Frota de Veículos deste Município.
VALOR: R$ 29.499,98 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.

Gabinete do Prefeito 08/09/2016.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:34E16DE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.72/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4955/2016

A Pregoeira do Município Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 21/09/2016, às 08h30min.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de confecção de camisetas para o PROERD através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico
www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou email:
licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

08 de setembro de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:B2757BBA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 10.639 DE 08/09/2016 - CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DE SERVIÇOS CONTRATADOS PELO MUNICÍPIO DE PALMEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, visando atender a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, contida no Procedimento Administrativo nº 4986/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial para Fiscalização em caráter definitivo, dos serviços contratados pelo município de Palmeira através do contrato nº 821/2016, devendo proceder para esse fim, conforme o disposto na alínea "b", inciso I do artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/1994, composta pelos seguintes servidores:

- Julia dos Santos Moura - Coordenadora de Orçamento - Matrícula nº 301194 - Presidente;
- Daysi Baptista Pinheiro de Lima - Auxiliar Administrativo - Matrícula nº 203743 - Membro;
- Gislaine Sviech Valle - Auxiliar Administrativo - Matrícula nº 203875 - Membro.

Art. 2º As funções dos membros da Comissão Especial a que se refere o artigo 1º, são considerados serviço público relevante e não dão direito a percepção de qualquer remuneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2.016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:455F9CD3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO - DECRETO Nº 4.206 DE 02/09/2016 - LEIA - SE DECRETO Nº 10.640 DE 08/09/2016

Altera Decreto nº 9.826 de 29 de julho de 2015, que nomeia o Conselho Municipal de Educação, composto pela Câmara Educação Básica, Educação Infantil e Ensino Fundamental, e Câmara do FUNDEB e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pelo Artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº**3.591**de 13 de dezembro de 2013, com a redação dada pela Lei Municipal**3.861**de 19 de março de 2015 :

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 9.826 de 29 de julho de 2015, que nomeia o Conselho Municipal de Educação, composto pela Câmara Educação Básica, Educação Infantil e Ensino Fundamental e Câmara do FUNDEB, para alterar sua composição, de acordo com a seguinte redação:

- Câmara da Educação Básica:
* Representante dos diretores das escolas básicas públicas:
Titular: Elis Regina Gurski Viante;
Suplente: Gilmara Camargo.

* Representante das escolas privadas, sendo de uma instituição que mantenha Educação Infantil:
Titular: Adriane Aparecida Mehl Czelusniak;
Suplente: Liziane Costa Candido Ferreira.

- Câmara do FUNDEB:

* Representante dos diretores das escolas básicas públicas:
Titular: Livingston Garcia;
Suplente: Lisiane de Paula Ripka.

* Representante dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicados pela entidade de estudantes secundaristas.
Titular: Alaís de Azevedo;
Suplente: Daiana Carneiro.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 9.826/15 não alcançadas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:0ECFAB56

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE QUE SERÃO DESTINADOS A

TODAS AS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, de conformidade com Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2016.

Empresa: BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS, CNPJ: 22.476.517/0001-94.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio deste termo ficam alterados os valores dos itens conforme tabela abaixo, a partir desta data:

Item	Descrição	Valor Anterior	Valor reajustado
3	FEIJÃO; PRETO; TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE; NOVO; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM COM 1 KG.	3,40	5,50
27	TEMPERO EM PÓ; PRODUTO DESIDRATADO, DESTINADO TEMPERAR ALIMENTOS; OBTIDO DA MISTURA DE SAL REFINADO; ALHO EM PÓ, CEBOLA EM PÓ, SALSA EM FLOCOS; E OUTROS CONDIMENTOS, EXCETO PIMENTA; PODENDO CONTER AROMATIZANTES NATURAIS E ADITIVOS, FRASCO DE 300 GRAMAS	1,18	1,50

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 08 de Setembro de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:305BA302

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N° 12.470 DE 08/09/2016 - ADIANTAMENTO À SERVIDORA ROSENI BORCOSKI STELLE

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 5097/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta), a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeiro CLT, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31336

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Roseni Borcoski Stelle	*634.578.149-53*	*R$ 374,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 08 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:1F7FBAE9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N° 12.471 DE 08/09/2016 - ADIANTAMENTO À SERVIDORA CONCEIÇÃO ROCHA BUGE

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 5098/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeiro CLT, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1497

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Conceição Rocha Buge	*495.817.677-20*	*R$ 990,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 08 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:A456DA35

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N° 12.472 DE 08/09/2016 - ADIANTAMENTO AO SERVIDOR ANTONIO EDUARDO KOGA

O Prefeito Interino do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 5096/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,
Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31336

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Antônio Eduardo Koga	*714.065.819-68*	*R$ 800,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 08 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:94A3B8F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 4.206 DE 08/09/2016 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 125.000,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
04.000.00.000.0000.0000		Procuradoria Geral do Município
04.001.00.000.0000.0000		Departamento de Assuntos Jurídicos
04.001.03.092.0004.2064		Pagamento de sentenças judiciais e precatórios
3.3.90.91.00.00	1000	SENTENÇAS JUDICIAIS
		Valor R$ 125.000,00
TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 125.000,00		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
06.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Finanças
06.001.00.000.0000.0000		Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2075		Manutenção das Atividades do Departamento Contábil e Financeiro
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 125.000,00
TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 125.000,00		

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Eu, ,Auxiliar Administrativo II, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:2C0E18F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DISTRATO DO CONTRATO – CIRURGIÃO DENTISTA - PSS

Distratante: Município de Palmeira - Secretaria Municipal de Saúde
Distratada: LUCIANO SERPE
Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA - ESF - PSS
Regime: C.L.T.
Vencimento: R$ 4.018,22 (quatro mil e dezoito reais e vinte e dois centavos)
Vigência: 22/06/2016 à 21/06/2017.
Distrato a partir de:
Data: 08/09/2016.

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:3031F4A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
ATA DA SESSÃO P.E. 016/2016

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Dependência: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA - COMISSAO PERMANTE DE LICITACAO – (PR)
Licitação: (Ano: 2016/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA / Nº Processo: 35.498/2015)
Às 14:43:48 horas do dia 09/06/2016 no endereço RUA JULIA DA COSTA-322, bairro CENTRO, da cidade de PARANAGUA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 35.498/2015 - 2016/P.E.016/16 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE BOBINA PARA IMPRESSÃO METALIZADA E FITA RIBBON, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:
Lote (1) BOBINA PARA IMPRESSÃO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/06/2016 16:41:18:926	AMARO & SANTIAGO LTDA - EPP	R$ 20.000,00
08/06/2016 17:01:08:927	ETIQUETAS HEMO LTDA	R$ 13.178,00
08/06/2016 16:47:00:829	KOMAND COMERCIAL LTDA - ME	R$ 49.933,33
09/06/2016 01:21:58:697	BAZAR E PAPELARIA MN LTDA - ME	R$ 30.000,00
09/06/2016 08:04:10:413	GT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA - EIRELI	R$ 40.000,00
08/06/2016 12:21:12:199	SEVEN - SUPRIMENTOS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R$ 13.178,00
03/06/2016 11:16:52:837	F G INFOTEC RECIFE EIRELI ME	R$ 10.000,00
07/06/2016 16:26:32:896	MP ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS COMERCIO E SERVICO	R$ 13.100,00

Lote (2) - FITA RIBBON

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
08/06/2016 15:32:49:194	F F G COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP	R$ 2.500,00
06/06/2016 16:41:18:926	AMARO & SANTIAGO LTDA - EPP	R$ 5.000,00
08/06/2016 17:01:08:927	ETIQUETAS HEMO LTDA	R$ 2.866,00
08/06/2016 16:47:00:829	KOMAND COMERCIAL LTDA - ME	R$ 2.863,33
09/06/2016 01:21:58:697	BAZAR E PAPELARIA MN LTDA - ME	R$ 6.000,00
09/06/2016 08:04:10:413	GT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA - EIRELI	R$ 20.000,00
08/06/2016 12:21:12:199	SEVEN - SUPRIMENTOS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R$ 2.866,00
03/06/2016 11:16:52:837	F G INFOTEC RECIFE EIRELI ME	R$ 6.000,00
07/06/2016 16:26:32:896	MP ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS COMERCIO E SERVICO	R$ 2.900,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:
Lote (1) - BOBINA PARA IMPRESSÃO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/06/2016 09:30:57:139	BAZAR E PAPELARIA MN LTDA - ME	R$ 9.800,00
10/06/2016 09:30:33:069	ETIQUETAS HEMO LTDA	R$ 9.880,00
03/06/2016 11:16:52:837	F G INFOTEC RECIFE EIRELI ME	R$ 10.000,00
10/06/2016 09:24:46:034	GT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA - EIRELI	R$ 13.000,00
07/06/2016 16:26:32:896	MP ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS COMERCIO E SERVICO	R$ 13.100,00
08/06/2016 12:21:12:199	SEVEN - SUPRIMENTOS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R$ 13.178,00
06/06/2016 16:41:18:926	AMARO & SANTIAGO LTDA - EPP	R$ 20.000,00
08/06/2016 16:47:00:829	KOMAND COMERCIAL LTDA - ME	R$ 49.933,33

Lote (2) - FITA RIBBON

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/06/2016 09:32:39:235	F F G COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP	R$ 1.150,00
10/06/2016 09:31:11:332	KOMAND COMERCIAL LTDA - ME	R$ 2.099,00
10/06/2016 09:34:15:065	BAZAR E PAPELARIA MN LTDA - ME	R$ 2.250,00
10/06/2016 09:32:43:307	ETIQUETAS HEMO LTDA	R$ 2.480,00
08/06/2016 12:21:12:199	SEVEN - SUPRIMENTOS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI -	R$ 2.866,00
07/06/2016 16:26:32:896	MP ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS COMERCIO E SERVICO	R$ 2.900,00
10/06/2016 09:31:37:388	GT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA - EIRELI	R$ 4.900,00
06/06/2016 16:41:18:926	AMARO & SANTIAGO LTDA - EPP	R$ 5.000,00
03/06/2016 11:16:52:837	F G INFOTEC RECIFE EIRELI ME	R$ 6.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:
No dia 10/06/2016, às 10:01:15 horas, no lote (1) - BOBINA PARA IMPRESSÃO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 16/06/2016, às 14:57:02 horas, a situação do lote foi finalizada.
No dia 16/06/2016, às 14:57:02 horas, no lote (1) - BOBINA PARA IMPRESSÃO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o recebimento e analise dos documentos relativos a habilitação e proposta de preços e estas, estando de acordo com o edital, declaramos vencedora. No dia 17/06/2016, às 15:30:22 horas, a situação do lote foi finalizada.
No dia 17/06/2016, às 15:30:22 horas, no lote (1) - BOBINA PARA IMPRESSÃO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Esta Administração adjudica este lote. No dia 31/08/2016, às 15:19:30 horas, a situação do lote foi finalizada.
No dia 31/08/2016, às 15:19:30 horas, no lote (1) - BOBINA PARA IMPRESSÃO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Conforme parecer da Procuradora Municipal Drª Esther Braum, só será adjudicado proposta com valor igual ou inferior ao Edital, ficando assim desclassificadas todas as empresas que apresentaram propostas acima de R$ 13.178,00 (treze mil cento e setenta e oito reais). No dia 31/08/2016, às 15:19:58 horas, a situação do lote foi finalizada.
No dia 31/08/2016, às 15:19:58 horas, no lote (1) - BOBINA PARA IMPRESSÃO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH - desclassificou o fornecedor: BAZAR E PAPELARIA MN LTDA - ME. No dia 06/09/2016, às 14:38:20 horas, a situação do lote foi finalizada.
No dia 06/09/2016, às 14:38:20 horas, no lote (1) - BOBINA PARA IMPRESSÃO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaramos como vencedora deste lote a empresa Etiquetas Hemo Ltda ME com o valor de R$ 9.880,00. No dia 08/09/2016, às 14:47:00 horas, a situação do lote foi finalizada.
No dia 08/09/2016, às 14:47:00 horas, no lote (1) - BOBINA PARA IMPRESSÃO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Esta Administração adjudica este lote a empresa ja mencionada.
No dia 08/09/2016, às 14:47:00 horas, no lote (1) - BOBINA PARA IMPRESSÃO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ETIQUETAS HEMO LTDA com o valor R$ 9.880,00.
No dia 10/06/2016, às 09:58:49 horas, no lote (2) - FITA RIBBON - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 16/06/2016, às 15:00:26 horas, a situação do lote foi finalizada.
No dia 16/06/2016, às 15:00:26 horas, no lote (2) - FITA RIBBON - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o recebimento e analise dos documentos relativo a habilitação e proposta de preços e estas, estando de acordo com o edital, DECLARAMOS VENCEDORA. No dia 17/06/2016, às 15:32:28 horas, a situação do lote foi finalizada.
No dia 17/06/2016, às 15:32:28 horas, no lote (2) - FITA RIBBON - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Esta Administração adjudica este lote.
No dia 17/06/2016, às 15:32:28 horas, no lote (2) - FITA RIBBON - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa F F G COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP com o valor R$ 1.150,00.
No dia 17/06/2016, o Pregoeiro da disputa da licitação cadastrou a seguinte minuta da ata:
No dia 16/06/2016 a pregoeira abriu prazo de 24 horas para manifestação de interposição de recurso, porém nenhuma empresa manifestou interesse.
No dia 31/08/2016, às 15:19:57 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH - desclassificou o fornecedor - BAZAR E PAPELARIA MN LTDA - ME, no lote (1) - BOBINA PARA IMPRESSÃO. O motivo da desclassificação foi: Conforme parecer da Procuradora Municipal Drª Esther Braum, só será adjudicado proposta com valor igual ou inferior ao Edital, ficando assim desclassificadas todas as empresas que apresentaram propostas acima de R$ 13.178,00 (treze mil cento e setenta e oito reais).

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH
Pregoeiro da Disputa

SHEILA DA ROSA MARIA
Autoridade Competente

CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA
Membro
Equipe Apoio

RONALD SILVA GONCALVES
Membro
Equipe Apoio

MARILETE RODRIGUES DA SILVA DO ROSARIO
Membro
Equipe Apoio

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Membro
Equipe Apoio

Proponentes:

10.974.832/0001-62 AMARO & SANTIAGO LTDA - EPP
14.702.169/0001-06 BAZAR E PAPELARIA MN LTDA - ME
15.284.881/0001-97 ETIQUETAS HEMO LTDA
04.068.303/0001-05 F F G COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP
01.781.007/0001-50 F G INFOTEC RECIFE EIRELI ME
20.169.473/0001-24 GT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA - EIRELI -
86.780.897/0001-39 KOMAND COMERCIAL LTDA - ME
20.953.555/0001-65 MP ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS COMERCIO E SERVICO
15.012.532/0001-16 SEVEN - SUPRIMENTOS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI -

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:D854EFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.076

"Exonera Adriano Constantino Jorge do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, resolve,

EXONERAR;

ADRIANO CONSTANTINO JORGE do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Abastecimento e Controle, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 08 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:B7E0DE28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.077

"Exonera Marcia Regina Rosalin do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

MARCIA REGINA ROSALIN do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico para Outras Receitas, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 08 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:647A50C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.078

"Exonera Luiz Carlos Correa do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

EXONERAR,

LUIZ CARLOS CORREA do cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor de Limpeza Pública, Símbolo DAS-6, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 08 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:BE555903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.079

"Nomeia Silvana do Rocio Gregório para exercer o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), SILVANA DO ROCIO GREGÓRIO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor de Limpeza Pública, Símbolo DAS-6, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 08 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:83162A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.080

"Nomeia Marcia Regina Rosalin para exercer o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MARCIA REGINA ROSALIN para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Políticas de Pessoal, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 08 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:E7181E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DE GARANTIA E CONTRAGARANTIA
3º RGF 2015

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2015 / Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	**Saldo do Exercicio Anterior**	**Saldos do Exercicio de 2015**		
		1° Quadrimestre	**2° Quadrimestre**	**3° Quadrimestre**
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	330.174.516,10	337.302.121,06	355.846.259,24	366.200.846,23
% do Total das Garantias sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal 22%	72.638.393,54	74.206.466,63	78.286.177,03	80.564.186,17
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	65.374.554,19	66.785.819,97	70.457.559,33	72.507.767,55
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**Saldo do Exercicio Anterior**	**Saldo do Exercício de 2015**		
		1° Quadrimestre	**2° Quadrimestre**	**3° Quadrimestre**
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA				
Data Emissão: 06/set/2016 **Hora de emissão:** 09h e 00m				

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:AA25D83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO OPERAÇÃO CREDITO 3º RGF 2015

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2015 / Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Período	**Até o Período**
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção,Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29,P 1º)	0,00	0,00
Outras operações de Crédito	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO(II)	100.000,00	5.738.488,65
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	100.000,00	5.738.488,65
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	366.200.846,23	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE	58.592.135,40	16,00
CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> (90% dos 16%)	52.732.921,86	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	25.634.059,24	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	5.738.488,65	1,57
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA		
Data Emissão: 06/set/2016 **Hora de emissão:** 09h e 02m		
Notas:		
[1] Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.		
[2] < Medidas Corretivas>		

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:B99036CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO 3º RGF 2015

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatorio de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Dezembro / 2015

LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O BIMESTRE**
Receita corrente líquida		366.200.846,23
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	183.903.588,56	50,22
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	219.720.507,74	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	208.734.482,35	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(60.514.356,53)	(16,52)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	439.441.015,48	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido no Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	58.592.135,40	16,00
Limite Def. pelo Senado Federal p/Oper. de Créditop/ Antecipação da Receita	25.634.059,24	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	60.603.708,44	103.840.633,93
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA		
Data emissão: 06/09/2016 **Hora de emissão:**09:37:20		
Notas:		

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:CF707C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RESULTADO NOMINAL 6º RREO 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Dezembro / 2015

RREO - ANEXO 5 (LRF, art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/Dezembro/2014 (a)	**Em 30/Novembro/2015 (b)**	**Em 31/Dezembro/2015 (c)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	71.182.372,10	60.801.409,86	58.555.418,23
DEDUÇÕES (II)	100.105.005,89	133.447.174,53	118.685.473,28
Disponibilidade de Caixa bruta	108.926.105,32	135.689.253,57	131.998.277,28
Demais Haveres Financeiros	0,00	115,78	3.875,85
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	8.821.099,43	2.242.194,82	13.316.679,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(28.922.633,79)	(72.645.764,67)	(60.130.055,05)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	(17.180.180,87)	(14.784.720,44)	(12.314.535,45)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(11.742.452,92)	(57.861.044,23)	(47.815.519,60)
RESULTADO NOMINAL		**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
		Dezembro à Dezembro(c-b)	**Até Dezembro(c-a)**
VALOR		10.045.524,63	(36.073.066,68)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			**VALOR CORRENTE**
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/Dezembro/2014 (a)	**Em 30/Novembro/2015 (b)**	**Em 31/Dezembro/2015 (c)**
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII- VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA			
Data Emissão: 06/set/2016 **Hora de emissão:** 08h e 27m			
Notas:			

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:B8BB2CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO OPERAÇÃO DE CREDITO 6º RREO 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Dezembro / 2015

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			12.240.800,00	0,00	12.240.800,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	89.173.428,91	38.664.396,22	22.383.169,17	16.281.227,05	50.509.032,69
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	89.173.428,91	38.664.396,22	22.383.169,17	16.281.227,05	50.509.032,69
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO(III)=(I-II)	(76.932.628,91)	(38.664.396,22)	-	-	(38.268.232,69)
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA					
Data Emissão: 06/set/2016 **Hora de emissão:** 08h e 35m					
Notas:					

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:293084BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SIMPLIFICADO 6º RREO 2015

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2015 / Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 - Anexo 14	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	**Até Dezembro**
Previsão Inicial da Receita	340.172.487,78
Previsão Atualizada da Receita	371.657.208,24
Receitas Realizadas	366.221.256,86
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	9.678.857,71
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	**Até Dezembro**
Dotação Inicial	381.811.073,78
Créditos Adicionais	123.881.475,51
Dotação Atualizada	505.692.549,29
Despesas Empenhadas	339.978.436,85
Despesas Liquidadas	339.978.436,85
Despesas Pagas Até Período	268.253.717,68
Superávit Orçamentário	26.242.820,01
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até Dezembro**
Despesas Empenhadas	339.978.436,85
Despesas Liquidadas	339.978.436,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Dezembro**
Receita Corrente Líquida	366.200.846,23
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até Dezembro**
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado Até Dezembro(b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	(36.073.066,68)	0,00
Resultado Primário		0,00	85.912.632,71	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Canc. Até Dezembro**	**Pag. Até Dezembro**	**Saldo a pagar**
Por Poder e Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.684.134,37	3.644,01	7.246.965,74	1.433.524,62
Poder Executivo	8.684.134,37	3.644,01	7.246.965,74	1.433.524,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	64.133.718,74	1.812.844,13	41.940.390,09	20.380.484,52
Poder Executivo	64.133.718,74	1.812.844,13	41.940.390,09	20.380.484,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	72.817.853,11	1.816.488,14	49.187.355,83	21.814.009,14

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor ApuradoAté Dezembro	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Dezembro
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	74.550.209,72	25,00	26,70
Mín. Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magis. com Educ. Infan. e Ens. Fundam.	37.053.923,45	60,00	75,33

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até Dezembro	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	12.240.800,00
Despesa de Capital Líquida	38.664.396,22	50.509.032,69

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DO RECURSOS	Valor Apurado Até Dezembro	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	20.410,63	1.469.757,39
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	3.067.701,49	1.140.471,63

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIDORES PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Dezembro	Limite Constitucional Anual	
		Até % Mínimo a Aplicar	% Aplicado Até Exer. Dezembro
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.215.332,91	15,00	16,20

Fonte: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA

Data Emissão: 06/set/2016 **Hora de emissão:** 08h e 44m

Notas:

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:1E33733D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº546 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

"Instaura Processo Administrativo para apurar denúncia recebida do Controle Social do FUNDEB, que envolve o servidor THIAGO CASAS DO NASCIMENTO".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011, e tendo em vista o contido no protocolado nº 13130/2016,,com fulcro no inciso X, do artigo 152, inciso XIII, do artigo 165 e artigo 177, todos da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo - Inquérito Administrativo, conforme Parecer Jurídico – para apurar denúncia recebida do Controle Social da FUNDEB, que envolve o servidor THIAGO CASAS DO NASCIMENTO, matrícula 10910-1, admitido em 12/09/2011, ocupante do Professor de Educação Fisíca, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a fim de apurar denúncia recebida do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social da FUNDEB, apontado no protocolado supracitado.

II - Nomear para compor a Comissão de Processo Administrativo os servidores: CANDIDA MARIA COELHO CARDOSO, matrícula 765-1, como Presidente; KAREN CRISTINA PEREIRA ZIVIANI, matrícula 8926-1, como Secretária; ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH, matrícula 2209-1, como membro.

III – O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 02 de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:8CD2FFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 547 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

"Instaura Processo Administrativo para apurar denúncia recebida de furto ocorrido em Escola Municipal Professora Francisca Pessoa Mendes".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011, e tendo em vista o contido no protocolado nº 26350/2016,com fulcro nos incisos I e XV, do artigo 152, incisos X e XIII, do artigo 162, art. 165 e 180, todos da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo - Inquérito Administrativo, conforme Parecer Jurídico nº 743/2016 – para apurar denúncia de furto ocorrido na Escola Municipal Professora francisca Pessoa Mendes, relatado em data de 11/07/2016 (FAOC nº 892/16), que segundo levantamento o fato ocorrera no dia 05/07/2016, apontado no protocolado supracitado.

II - Nomear para compor a Comissão de Processo Administrativo os servidores: KELLY CHRISTINA FROTA KRAVITZ PECINI, matrícula 10259-1, como Presidente; MARA RUBIA GONÇALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 2692-1, como Secretária; JAMIL DE FREITAS MARIA JÚNIOR, matrícula 9339-1, ACIR FANINI GERVASI, matrícula 3006-1 e ARI SILVERIO FILHO, matrícula 5315-1, como membros.

III – O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 02 de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:7BF5D89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 532 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

"Instaura Processo Administrativo para apurar as mais de 30(trinta) faltas consecutivas e 60 (sessenta) alternadas sem justificativa durante o período de 12 (doze) meses cometidas pelo servidor JOÃO LARS ANDERSEN NETO".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011, e tendo em vista o contido no protocolado nº 19174/2016 ,com fulcro no inciso I, do art. 151, incisos II e III do artigo 165, artigos 168,169 e 180, todos da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo - Inquérito Disciplinar, conforme parecer jurídico nº 738/2016 – em face do servidor JOÃO LARS ANDERSEN NETO, matricula 4260-1, ocupante do cargo efetivo de Artifice, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de esclarecer as faltas cometidas e não justificadas apontadas no protocolado supracitado.

II - Nomear para compor a Comissão de Processo Administrativo os servidores: KELLY CHRISTINA FROTA KRAVITZ PECINI, matrícula 10259-1, como Presidente; MARA RUBIA GONÇALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matricula 2692-1, como Secretária; JAMIL DE FREITAS MARIA JUNIOR, matricula 9339-1 e EDUARDO ROMANIO, matricula 12816-4, como membros.

III – O prazo de finalização do Processo é de 60(sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José” em 01 de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:F1607A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 507 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

“Prorroga o processo de Inquérito Administrativo apurar denuncia que envolve a servidor SILMARA NUNES DE LIMA”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado nº 90500/2014,e com fulcro no inciso X, do artigo 151,inciso XV, do artigo 152,inciso VII, do artigo 165 e artigo 180, todos da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

RESOLVE:

I – **Prorrogar,** por mais 60 (sessenta) dias o tempo de apuração, constante no Processo Administrativo – Inquérito Administrativo, Portaria nº343 de 15 de junho de 2016, conforme parecer jurídico nº 845/2015 – contra a servidora SILMARA NUNES DE LIMA, matricula 7900-1, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, com exercício no CMEI Antonio Tortato, a fim de esclarecer os fatos denunciados no oficio nº 14509/2014 – SEMEDI, apontado no protocolado supracitado.

II - Nomear, para compor a Comissão de Processo Disciplinar os servidores: LUCI GONÇALVES ALVES, matriculas 2419-1 e 2419-2, como Presidente; ENEDINA DA SILVA, matricula 10622-4, como Secretária;FABIANA BESTANA GIMENEZ DE MOURA, matrícula 11038-3 e ELIANA ALVES DOS SANTOS LOURENÇO,,matricula 10719-1, como membros.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José” em 31 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:B95A1689

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 548 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e Decreto nº 2027 de 14 de junho de 2011.

RESOLVE:

I – **Inclui**r, na Portaria nº 433 de 08 de agosto de 2016, o nome da servidora KAREN CRISTINA PEREIRA ZIVIANE, matrícula 8926-1, como membro, para compor a Comissão do Processo Administrativo – Inquérito Disciplinar, protocolado nº 16872/2016.
.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 02 de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:FF2DF891

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 549 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado do PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA nº. 510/2016.

RESOLVE:

I - Desligar, a partir de 05 de setembro do corrente, por motivo de aposentadoria, junto ao PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora WALDEREZ PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 4179-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” 02 de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:50A6A016

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: LICITAÇÃO N.° 076/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Informática destinado para as Secretarias do Município de Paula Freitas-PR.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – ME

Itens Classificados
06, 07, 09 e 10.
Valor Total dos Itens: R$ 3.285,00 (Três Mil duzentos e oitenta e cinco Reais).
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME
Itens Classificados
12, 13, 15 e 16.
Valor Total dos Itens: R$ 52.172,10 (Cinquenta e Dois Mil cento e setenta e dois Reais e dez centavos).
FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIS LTDA - ME
Item Classificado
03.
Valor Total do Item: R$ 19.448,00 (Dezenove Mil quatrocentos e quarenta e oito Reais).
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME
Itens Classificados
01, 02, 04, 11, 14 e 17.
Valor Total dos Itens: R$ 39.629,42 (Trinta e nove Mil seiscentos e vinte e nove Reais e quarenta e dois centavos).
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS – ME
Item Classificado
05.
Valor Total do Item: R$ 21.546,00 (Vinte e um Mil quinhentos e quarenta e seis Reais).
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA – ME
Item Classificado
08.
Valor Total do Item: R$ 2.380,00 (Dois Mil trezentos e oitenta Reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 138.460,52 (CENTO E TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

Paula Freitas, 05 de setembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:E3A59D4A

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 127/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 075/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 065/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Luis Kaminski – ME – LK Móveis para Escritório e Suprimentos – CNPJ: 11.473.982/0001-55
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente destinado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Projeto Prevenção à Violência, deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 1.310,00
PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2016
DOTAÇÃO:
0802 10.305.0010.2.027 3.3.90.30.00.00.00.00 100497.09.02 (215) – Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica.

Paula Freitas, 05 de setembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

LUIS KAMINSKI
Luis Kaminski – ME – LK Móveis Para Escritório e Suprimentos
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:2BC3A2C7

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 128/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 075/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 065/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Altevir Augusto Dembinski – ME – CNPJ: 17.914.845/0001-95
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente destinado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Projeto Prevenção à Violência, deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 1.363,24
PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2016
DOTAÇÃO:
0802 10.305.0010.2.027 3.3.90.30.00.00.00.00 100497.09.02 (215) – Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica.

Paula Freitas, 05 de setembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
Altevir Augusto Dembinski – ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:4C02CDF5

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 129/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 075/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 065/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Fenix Informática e Telefonis Ltda – ME – CNPJ: 05.047.599/0001-32
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente destinado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Projeto Prevenção à Violência, deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 1.077,00
PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2016
DOTAÇÃO:
0802 10.305.0010.2.027 3.3.90.30.00.00.00.00 100497.09.02 (215) – Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica.

Paula Freitas, 05 de setembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

ODIRLEI DOZORSKI
Fenix Informática e Telefonia LTDA – ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:5733FCA2

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 130/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 075/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 065/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: SZ Byte Informática Ltda – ME – CNPJ: 10.230.504/0001-51

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente destinado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Projeto Prevenção à Violência, deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 1.045,30
PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2016
DOTAÇÃO:
0802 10.305.0010.2.027 3.3.90.30.00.00.00.00 100497.09.02 (215) – Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica.

Paula Freitas, 05 de setembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

JONATAS SZRAJIA
SZ Byte Informática LTDA – ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:A7C382E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira, CAMILA SABINE SZYMANSKI, designada pela Portaria n.º 013/2016 de 01 de abril de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:
01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
REF: LICITAÇÃO N.° 076/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Informática destinado para as Secretarias do Município de Paula Freitas-PR.
LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – ME
Itens Classificados
06, 07, 09 e 10.
Valor Total dos Itens: R$ 3.285,00 (Três Mil duzentos e oitenta e cinco Reais).
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME
Itens Classificados
12, 13, 15 e 16.
Valor Total dos Itens: R$ 52.172,10 (Cinquenta e Dois Mil cento e setenta e dois Reais e dez centavos).
FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIS LTDA - ME
Item Classificado
03.
Valor Total do Item: R$ 19.448,00 (Dezenove Mil quatrocentos e quarenta e oito Reais).
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME
Itens Classificados
01, 02, 04, 11, 14 e 17.
Valor Total dos Itens: R$ 39.629,42 (Trinta e nove Mil seiscentos e vinte e nove Reais e quarenta e dois centavos).
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS – ME
Item Classificado
05.
Valor Total do Item: R$ 21.546,00 (Vinte e um Mil quinhentos e quarenta e seis Reais).
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA – ME
Item Classificado
08.
Valor Total do Item: R$ 2.380,00 (Dois Mil trezentos e oitenta Reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 138.460,52 (CENTO E TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação: Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Paula Freitas;
Órgão: 03 – Secretaria de Planejamento e Gestão;
04 – Secretaria de Administração;
05 - Secretaria de Finanças;
06 – Secretaria de Recursos Humanos;
07 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
08 – Secretaria de Saúde;
09 – Secretaria de Assistência Social;
10 – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Paula Freitas, 05 de setembro de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANKI
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:865F83B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 078/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2016

A Prefeitura do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia **20 de setembro de 2016, às 9 horas** nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item.
Objeto: Aquisição de Materiais de consumo destinado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Recurso da Atenção Básica, deste Município.
Dotação:
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 100495.09.02 (199) Manutenção das Ações da Saúde Pública.
Valor total da Licitação: R$ 6.667,28 (Seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site:
www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email:
licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 08 de setembro de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANKI
Pregoeira

Publicado por:
Alysson Idemir Montipó
Código Identificador:38242A3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PORTARIA Nº 20/2016

Coloca à Disposição dos Contribuintes, as Contas Anuais do Município relativas aos Exercícios Financeiros de 2007 e 2008, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, considerando o disposto nos artigos 15 e 105, § 3º da Lei Orgânica Municipal, bem como considerando o disposto no artigo 221 do Regimento Interno dessa Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar, a partir desta data, à disposição dos contribuintes, as Contas Anuais do Município de Paulo Frontin relativas aos Exercícios Financeiros de 2007 e 2008, para exame e apreciação.

Art. 2º. As contas de que trata o artigo 1º estarão à disposição dos interessados nas dependências da Câmara Municipal de Paulo Frontin, situada na Rua 22 de Janeiro, s/n, Centro, em cumprimento a dispositivos constitucionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2016.

JOÃO DAVIES
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:4F7D2353

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19/2016
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

OBJETO: Constitui objeto do presente processo a locação de imóvel urbano contendo edificação com dimensões e características apropriadas para sediar as instalações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.
1. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:
X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;
2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: Conforme demonstrado no Projeto Básico, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná é agente ativo do desenvolvimento e do planejamento local, dando apoio ao desenvolvimento da política agrícola, pecuária, do abastecimento e da proteção ao meio ambiente. Tem como competências a de orientar quanto à diversificação do plantio, o manejo adequado, a conservação do solo, a utilização de sementes e mudas saudáveis e orientação técnica, manutenção de viveiros florestais para florestamento e reflorestamento, projetos como piscicultura, avicultura, bovinocultura de corte e leite, apoio técnico, inclusive campanhas de vacinação e controle de doenças e melhorias dos rebanhos, promovendo a sustentabilidade da pequena propriedade rural, com o desenvolvimento de políticas que visam melhorar a produtividade, agregando renda e qualidade de vida do pequeno produtor rural.
A atual estrutura física disponibilizada para funcionamento da Secretaria mostra-se inadequada, é composta de uma sala medindo aproximadamente 4 x 6 metros. Neste espaço estão acomodados os servidores, em número de 07, os quais desempenham diversas funções (nota de produtor rural, cadastro ambiental rural (CAR), ITR, emissões de GTAs e campanhas da aftosa), e ainda os móveis e equipamentos utilizados nas atividades para o atendimento de aproximadamente 2.400 produtores rurais que diariamente procuram pelos serviços disponibilizados.
Necessita que a Administração disponha de imóvel que possua área edificada suficiente e características próprias para sediar as instalações da Secretaria visando melhor atendimento às necessidades dos produtores rurais e a manutenção da contribuição na arrecadação do ICMS ao Estado do Paraná, cujo valor aproximado é de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) ano.
O imóvel deve ser circunvizinho à sede administrativa do Município, ou seja, localizado na área central da cidade, com repartições mais adequadas para o funcionamento de toda a estrutura da Secretaria, possuindo condições satisfatórias capazes de atender as necessidades do Município de atendimento aos produtores.
O objeto deverá possuir metragem compatível e suficiente, contendo características e divisões internas que possibilite o fluxo de pessoas e o adequado funcionamento de toda a estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente devendo, se possível, localizar-se no máximo a quatro quadras da sede administrativa da municipalidade, o que proporcionará um melhor intercâmbio no atendimento público aos usuários e o deslocamento dos servidores nas suas atividades rotineiras de trabalho.
O local onde se situar o imóvel deverá ser levado em consideração ser servido por rua pavimentada ou em boas condições de trafegabilidade permitindo ao seu longo a possibilidade de receber estacionamento de veículos.
O uso do imóvel será em tempo integral das 08h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, de conformidade com o horário de funcionamento da administração pública municipal.
Em virtude do Município de Paulo Frontin não possuir hoje, prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos e necessitando de imóvel onde possua infraestrutura e características específicas para instalação e funcionamento da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura JUSTIFICA-SE a locação de imóvel de propriedade do Senhor Alexandre Luis Geller, inscrito no CPF/MF nº. 900.008.469-53, localizado à Rua 22 de Janeiro, n.º 56, centro, neste Município, constante da matricula nº. 7.514 do Registro de Imóveis da Comarca de Mallet-Pr.
Ocorre que, de acordo com Parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, especialmente composta para avaliar imóveis destinados ao objeto, através da Portaria 055/2016, de 04/07/2016, este é o único imóvel, circunvizinho à sede administrativa do Município onde existe área edificada e com condições satisfatórias capazes de atender as necessidades do Município de sediar a estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, sendo este o motivo gerador da presente dispensa de licitação.
A contratação será compreenderá o período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57, II da Lei de Licitações.
Assim, a justificativa para a utilização desta hipótese é a indisponibilidade de imóveis circunvizinhos à sede administrativa municipal, capazes de atender a demanda solicitada, disponibilidade e em situação compatível com os objetivos da pretendida locação.
3. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel urbano contendo edificação com dimensões e características apropriadas para sediar as instalações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.
4. RAZÃO DA ESCOLHA: O imóvel foi vistoriado e considerado adequado, pois atende as necessidades da administração para instalação e funcionamento da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, bem como está localizado na área central, neste município, inexistindo no perímetro determinado, no momento, outro imóvel que apresente condições para atender ao interesse público com tamanha adequação.
O imóvel está em boas condições de uso, desocupado e disponível, possui dimensões suficientes e tem boa localização, sendo portanto o escolhido para ser locado.
5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA: O valor a ser contratado esta compatível com os valores de mercado de aluguel de imóveis da cidade, consoante Parecer emitido pela Comissão especialmente composta através da Portaria n.º 055/2016 de 04 de julho de 2016, a qual atribui o preço de R$ 930,00 (novecentos e trinta reais), o valor mensal do aluguel a ser pago.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 02 – Poder Executivo.
Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Projeto/Atividade: 2.033 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Paulo Frontin, 27 de julho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
Decreto 01/2016.

MARIZETE APARECIDA KMITA WAGNER
Presidente

AMARILDO LUIZ HABECH
Secretário

CAMILA DALLAZEN OPALOSKI
Membro

FERNANDA JANISZEWSKI
Membro

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:FB2D9368

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 08/09/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2016
PROCESSO Nº 23/2016 HOMOLOGAÇÃO: 08/09/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Locação de imóvel urbano contendo edificação com dimensões e características apropriadas para sediar as instalações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ALEXANDRE LUIS GELLER
VALOR DA DESPESA: R$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei de Licitações.
=======

Paulo Frontin, 08/09/2016

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:C914EAE5

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 23/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2016
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

O Município de Paulo Frontin, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JAMIL PECH, nos termos do art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do processo de Dispensa de Licitação n.º 04/2016, declarou a Dispensa de Licitação para Locação de imóvel urbano contendo edificação com dimensões e características apropriadas para sediar as instalações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.
Locador: ALEXANDRE LUIS GELLER, portador da Carteira de Identidade n.º 6.121.551-4, expedida pela SSP/PR e CPF n.º 900.008.469-53. Imóvel situado à Rua 22 de janeiro, n.º 56, centro, cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, objeto da matrícula n° 7.514, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Mallet-PR. Valor mensal da locação de R$ 930,00 (novecentos e trinta reais), podendo totalizar a quantia de R$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais) para o período contratual de 12 (doze) meses.
A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Paulo Frontin, 08 de setembro de 2016.

MARIZETE APARECIDA KMITA WAGNER
Presidente.

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:61B471BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 31/2016

Contrato Nº..: 31/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: ALEXANDRE LUIS GELLER
Valor.....: 930,00 (novecentos e trinta reais) mensais
Vigência.....: Início: 08/09/2016 Término: 08/09/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 4/2016
Recursos.....: Dotação: 2.033.3.3.90.36.00.00.00.00
Objeto.....: Locação de imóvel urbano contendo edificação com dimensões e características apropriadas para sediar as instalações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

Paulo Frontin, 8 de Setembro de 2016

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:AE09D6BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119 /2016

Detentor da Ata: ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS.
CNPJ sob nº 12.813.311/0001-59.
Objeto: Registro de preços de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Valor Total: R$ 8.301,00 (oito mil, trezentos e um reais)
Dotação Orçamentária:
05.001.15.452.0005.2009-3390302400;
05.001.15.452.0005.2009-3390302600;
05.001.25.451.0006.1003-3390302400 e
05.001.25.451.0006.1003-3390302600.
Data de assinatura: 06 de setembro de 2016.
Validade: até 31 de dezembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F96FC171

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2016

Detentor da Ata: COMERCIAL ONIX LTDA – EPP.
CNPJ sob nº 17.659.287/0001-69
Objeto: Registro de preços de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Valor Total: R$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária:
05.001.15.452.0005.2009-3390302400;
05.001.15.452.0005.2009-3390302600;
05.001.25.451.0006.1003-3390302400 e
05.001.25.451.0006.1003-3390302600.
Data de assinatura: 06 de setembro de 2016.
Validade: até 31 de dezembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:FCE973FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2016

Detentor da Ata: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME.
CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40.
Objeto: Registro de preços de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Valor Total: R$ 5.401,80 (cinco mil, quatrocentos e um reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária:
05.001.15.452.0005.2009-3390302400;
05.001.15.452.0005.2009-3390302600;
05.001.25.451.0006.1003-3390302400 e
05.001.25.451.0006.1003-3390302600.
Data de assinatura: 06 de setembro de 2016.
Validade: até 31 de dezembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:C1D54134

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2016

Detentor da Ata: REDE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PERFUMES E COS. LTDA-ME.
CNPJ 18.200.674/0001-03
Objeto: Registro de preços de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Valor Total: R$ 30.560,00 (trinta mil, quinhentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária:
05.001.15.452.0005.2009-3390302400;
05.001.15.452.0005.2009-3390302600;
05.001.25.451.0006.1003-3390302400 e
05.001.25.451.0006.1003-3390302600.
Data de assinatura: 06 de setembro de 2016.
Validade: até 31 de dezembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E2B2F4A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2016

Detentor da Ata: WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP.
CNPJ sob nº 78.794.591/0001-03
Objeto: Registro de preços de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Valor Total: R$ 16.660,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária:
05.001.15.452.0005.2009-3390302400;
05.001.15.452.0005.2009-3390302600;
05.001.25.451.0006.1003-3390302400 e
05.001.25.451.0006.1003-3390302600.
Data de assinatura: 06 de setembro de 2016.
Validade: até 31 de dezembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:1FF9A256

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2016

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
08/09/2016	009/2016 2º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL 103/2015	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	I - FICA REVISTO OS PREÇOS DOS ITENS 32, 101 E 104 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DEVIDO A COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA SUPERVENIENTE DE FATOS IMPREVISÍVEIS, CUJO VALOR FICA ESTABELECIDO CONFORME ABAIXO: ITEM 32: AZITROMICINA PÓ – FRASCO, PREÇO UNITÁRIO REVISTO: R$ 2,66; ITEM 101: DOXAZOSINA MESILATO 2MG – COMPRIMIDO, PREÇO UNITÁRIO REVISTO R$0,13; ITEM 104:ENALAPRIL MALEATO 5MG – COMPRIMIDO, PREÇO UNITÁRIO REVISTO R$ 0,07.

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:5A11EA89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
05/08/2016	045/2015 1º ADITIVO	069/2015	PREGÃO PRESENCIAL	RADINS TECNOLOGIA LTDA. - ME	I - OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICAM PRORROGADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016. II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D070048A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2016

PREGÃO PRESENCIAL: 44/2016 - PROCESSO: 11131/2016
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo médico e hospitalar, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Econômico, pelo período de 12(doze) meses.
Detentora da Ata – CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELI-ME, CNPJ 17.813.674/0001-08, com sede na Avenida Goioere, 180. Centro, Campo Mourão/PR, vencedora dos itens 13, 14, 56, 57, 63, 64, 66, 68, 133, 136, 137 e 138 pelo valor global de R$ 82.820,52 (oitenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e cinqüenta e dois centavos). Validade da Ata: 12 (doze) meses a contar da assinatura. **Vigência da Ata**: 01/08/2016 a 31/07/2017. **Data da assinatura**: 01/08/2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:4258FEA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE REPREGOAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições, resolve CONVOCAR os licitantes abaixo para nova etapa de lances**,** em razão da **reprovação de amostra** dos 1º aos 5º colocados para os itens abaixo **e por não haver lance para os mesmos**. Os convocados devem comparecer na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro, para a sessão de repregoamento **no dia 14 de setembro de 2016, às 13h30min**:

Item 19 – Biscoito doce integral contendo castanha do Pará

Colocação	Empresa	Valor Unitário (R$)
4ª	P2 Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli-ME	20,60
5ª	Nutri House Alimentos Ltda-EPP	21,00
6ª	Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eireli-EPP	21,30
7ª	PAS – Programa de Alimentação Social Ind. e Com. Ltda-EPP	21,50

Item 37 – Chocolate em pó

Colocação	Empresa	Valor Unitário (R$)
4ª	Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eireli-EPP	10,70
5ª	PAS – Programa de Alimentação Social Ind. e Com. Ltda-EPP	11,90
6ª	Alimentar Distribuidora Ltda	12,50

Item 40 – Composto lácteo sabor morango

Colocação	Empresa	Valor Unitário (R$)
6ª	Sudmercato Com. e Representação de Alimentos Ltda	16,78

Item 42 – Composto lácteo sabor café com leite

Colocação	Empresa	Valor Unitário (R$)
4ª	Sudmercato Com. e Representação de Alimentos Ltda	17,00
5ª	PAS – Programa de Alimentação Social Ind. e Com. Ltda-EPP	18,20

Item 48 – Doce de leite

Colocação	Empresa	Valor Unitário (R$)
4ª	P2 Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli-ME	10,68
5ª	PAS – Programa de Alimentação Social Ind. e Com. Ltda-EPP	12,00

Item 66 – Flocos de milho açucarados, vitaminados sabor aveia e mel

Colocação	Empresa	Valor Unitário (R$)
4ª	Varejão de Carnes Soledade Ltda	12,50
5ª	AGL Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda-ME	14,00

Item 84 – Mistura para bebida láctea sabor chocolate

Colocação	Empresa	Valor Unitário (R$)
4ª	Sudmercato Com. e Representação de Alimentos Ltda	12,50
5ª	Nutri House Alimentos Ltda-EPP	14,00
6ª	PAS – Programa de Alimentação Social Ind. e Com. Ltda-EPP	15,50

Piraquara, 08 de Setembro de 2016.

SHEILA GUIMARÃRES VELOSO
Pregoeira

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:7520B206

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 34/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17.093/2016

O Município de Piraquara, de acordo com o art. 25 inciso II da Lei 8.666/93, torna público a inexigibilidade de licitação que tem como **Objeto:** Contratação de Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara, para pagamento de custas de serviços como lavratura de escritura, procurações públicas, testamentos e atas notariais e afins, pelo período de 12 (doze) meses. **Fundamento Legal**: Art. 25, II **Contratada**: Registro de Imóveis de Piraquara. **CNPJ**: 10.730.110/0001-62. **Valor:** R$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Piraquara, 02 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:13BB10F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 35/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.315/2016

O Município de Piraquara, de acordo com o art. 25 inciso II da Lei 8.666/93, torna público a inexigibilidade de licitação que tem como **Objeto:** Contratação do 9º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, para regularização fundiária, imobiliária e prediais e afins pelo período de 12 (doze) meses. **Fundamento Legal**: Art. 25, II **Contratada**: Curitiba Cartório do 9º Registro de Imóveis. **CNPJ**: 75.589.137/0001-60. **Valor:** R$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Piraquara, 02 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:B6655898

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016 - Processo Administrativo nº. 6358/2016, que tem por objeto "Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para desenvolvimento do trabalho social e elaboração e execução do Projeto de Desenvolvimento Socioterritorial com as famílias do Conjunto Habitacional Vista da Serra" fica SUSPENSA, em virtude da análise técnica do instrumento convocatório. A nova data de abertura será publicada em momento oportuno.

Piraquara, 08 de setembro de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:7B2592B4

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 180/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário

Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Classif.	Nome	Nota
*01	MARLECI DE OLIVEIRA PONTES	75,50
20	BETINA GILABERTE	78,00

***Candidato pertencente a reserva de vagas para PCD.**
FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Nota
19	FLAVIA PEIXOTO FARAH TORRES	54,00
20	AMANDA FRESSATO PEDREIRA	54,00

FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Nota
53	LILIAN VALÉRIA BECKER	62,00
54	ANDRÉA CLÁUDIA DAVID	60,00
55	SORAIA MARTINS SANT ANA TREMARIN	60,00
56	KATIELI PEREIRA DE OLIVEIRA CLEMENTE	60,00
57	PÂMELA CRISTINA DE SOUZA DE CASTRO	60,00
58	ANNE CAROLINE MOHR	60,00
59	LIDIA ROGGENBAUM	60,00
60	SABRINA POSSAMAI	60,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 13/09/2016 terça-feira, às 8:00 hrs. na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 08 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:3D58295C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N° 07/16 - SOBRE A COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Rua Newton Craveiro de Amorim, s/n.º – Centro – Fone: (42) 3256-2035

Resolução nº 07/2016

Súmula: Delibera sobre a composição da secretaria executiva do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 616/1997 e 818/2007 e;
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 06/09/2016.
CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93,
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a composição da diretoria executiva do CMAS conforme segue:

- Presidente: **Elizete Aparecida Rodrigues;**
- Vice-presidente: **Thayse de Paula;**
- Secretária executiva: **Graciane Andreia Hoinaski.**

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, em 06 de setembro de 2016.

ELIZETE APARECIDA RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:117F9717

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N° 030 NOMEIA CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO N.º 030 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Porto Amazonas, conforme especifica:

O PREFEITO MUNIICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 818/2007, que altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Porto Amazonas:

Representando as entidades governamentais:

- Representante do Departamento Municipal de Assistência Social THAYSE DE PAULA, tendo como suplente LUCIANE SANTOS BONDINHON CARMINATTI;

- Representante do Departamento Municipal de Educação e Cultura ELAINE CRISTINA MARCONDES KAZEKER, tendo como suplente IVONE RIBATSKI;

- Representante do Departamento Municipal de Saúde ELITEZETE APARECIDA RODRIGUES, tendo como suplente ZENAIDE RIBATSKI SCHÜHLI;

Representando as entidades não governamentais:

- Representante das associações prestadoras de serviços de atendimento as pessoas com deficiência e suas famílias ROSANA DE FÁTIMA DA SILVA, tendo como suplente OCIMAR DE PAULA JUNIOR;

- Representante dos profissionais da área ELAINE CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS, tendo como suplente LEONILDA RIBEIRO DE PAULA;

- Representante dos usuários EVA MOREIRA, tendo como suplente ANECI CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:08CBD63A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
AVISO (ERRATA) DISPENSA 118/2016

Por equívoco de digitação, fica corrigida a redação da dispensa de licitação nº 118/2016 da seguinte forma:

Onde se lê:
SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 12.884.672/0001-96, com endereço na ROD BR 101 Norte KM 38, Distrito Industrial, no Município de Itapissuma, Estado de Pernambuco, CEP 53.700-000

Leia-se:
SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 12.884.672/0005-10, com endereço na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 878, Distrito Industrial, no Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13.456-401

Maringá, 08 de agosto de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:C3FA7C68

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná – Fecomércio Pr, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal n° 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais) em favor de HEXIS CIENTIFICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 53.276.010/0001-10, com endereço na Av Antonieta Piva Barranqueiros, 385, distrito industrial, no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13.208-090, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:
OBJETO: Aquisição de Coluna GC DB-5MS Ultra inerte 30m x 0,25mm x 0,25 µm para o laboratório do Cispar.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 06 de setembro de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:18013158

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº 001/2016-CGM

Instaura processo de Tomada de Contas Especial no CISMEPAR- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema nos Termos do Oficio nº 77/16-ODI/COEX para cumprimento de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e da outras providencias.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA, no use de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 174/2007 e no Decreto nº 07/2008 e 08/2008:

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, que estabelecem a missão institucional do sistema de controle interno; e

DIANTE da intimação através do Ofício nº 77/16-ODI/COEX do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para cumprimento de decisão exarada nos Acórdãos nº 3202/15-Segunda Câmara e 2469/15-Tribunal Pleno, Processo nº 624333/15 com a determinação para apurar eventual dano ao erário decorrente da ausência de documentos,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração do processo de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL nos termos do Acórdão nº 3202/15-Segunda Câmara e do Acordão nº 2469/16-Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para apuração de eventual dano ao erário decorrente da ausência de documentos na prestação de contas do exercício financeiro de 2002, do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Médio, Paranapanema, conforme processo nº 624323/15.

Art. 2º O objetivo deste procedimento é a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano e o encaminhamento do resultado dos trabalhos ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná-ICE/PR.

Art. 3º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prado Ferreira, 08 de setembro de 2016.

MILENE CRISTINA LOPES DE SOUZA
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:955D64ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2016-PMQ

Objeto:RP pneus câmaras e protetores
Contratada:JB Comercio de Peças para Veículos Eirele.
Data de assinatura 24/08/2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:EA9CE883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO PARCIAL ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2016-PMQ

Objeto: RP MEDICAMENTOS
Contratada: Classmed Produtos Hosp. Ltda.
Exclusão do Lote 52
Data de assinatura 08/09/2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:53732687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 135/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 01/06/2016 a 31/08/2016, com restrições, conforme orientação médica constante em laudo pericial para NILVA CORREA PINTO, RG nº 10.313.315-7/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal Vilson Hasselmann.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 30 de maio de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:7A2063B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 188/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado através do Decreto nº. 835, de 25 de setembro de 2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeada, ANGELA JACOMEL MELECHENKO, RG nº. 7.808.259-3/PR, aprovada no Concurso Público 001/2012, para ocupar o cargo de Biólogo, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 19 de julho de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:2012F248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 189/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 37, inciso II da Lei Municipal nº. 419/98 de 10/02/98, Protocolo nº 19134/2016,
RESOLVE
Art. 1º Fica exonerado a pedido, ANTONIO SEBASTIÃO FAGUNDES, portador do RG nº. 4.074.706-0, do cargo de Diretor do Departamento de Assistência Comunitária a Família, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 19 de julho de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:49CD519C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 192/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 12/07/2016 a 29/07/2016, para ROSANGELA IARGAS MATOSO, RG nº. 5.255.881-6/PR, funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Contador II, com exercício de suas funções no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12/07/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 29 de julho de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:92E3C1A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 040/2014-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Juciliane Alves dos Santos
Objeto: Término de vigência do Contrato.
Data da assinatura: 08/09/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:625D2C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 070/2015-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Regina Kais
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 08/09/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:078FFE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

Edital de Convocação 033/2016 – Concurso Público 001/2012

A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
2	ALESSANDRA GREGÓRIO	FISIOTERAPEUTA	GERAL

Quitandinha, 08 de setembro de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6C5E551B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.253 /06/2016

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal ALMIR ROGÉRIO DOMINGOS, no período de 01/10/2016 á 30/10/2016.

A prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 08/02/2015 á 07/02/2016 ao Servidor público Municipal **ALMIR ROGERIO DOMINGOS**, portador da CI/RG n° 7.306.676-0/PR, inscrito no CPF nº.044.485.279-48 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº.290 de 06/09/2016, a serem retiradas no período compreendido entre 01/10/2016 à 30/10/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 08 DE SETEMBRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:6BEA0327

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 254/06/2016

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ELOISA ALVES LINHARES MACHADO no período de 01/10/2016 á 30/10/2016.

A prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 23/06/2015 á 22/06/2016 á Servidora pública Municipal **ELOISA ALVES LINHARES MACHADO** portadora da CI/RG n°.10.320.409-7/PR, inscrita no CPF nº. 052.699.269-70 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº.291 de 06/09/2016, a serem retiradas no período compreendido entre 01/10/2016 à 30/10/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 08 DE SETEMBRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:1BE06AF5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.255/06/2016

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal IVAN FRANCISCO DAS NEVES, no período de 01/10/2016 á 30/10/2016.

A prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 12/05/2015 á 11/05/2016 ao Servidor público Municipal **IVAN FRANCISCO DAS NEVES**, portador da CI/RG n° 8.094.179-0/PR, inscrito no CPF nº.051.818.039-54 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 292 de 06/09/2016, a serem retiradas no período compreendido entre 01/10/2016 à 30/10/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 08 DE SETEMBRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:76BD0BF8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.256/06/2016

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal JOSÉ PEDRO SOBRINHO, no período de 01/10/2016 á 30/10/2016.

A prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 02/07/2015 á 01/07/2016 ao Servidor público Municipal **JOSÉ PEDRO SOBRINHO**, portador da CI/RG n° 8.507.365/SP, inscrito no CPF nº.037.888.378-02 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 293 de 06/09/2016, a serem retiradas no período compreendido entre 01/10/2016 à 30/10/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 08 DE SETEMBRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:B9C6A31B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 257/06/2016

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal JOSÉ SILVA BARBOSA, no período de 01/10/2016 á 30/10/2016.

A prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 17/09/2015 á 16/09/2016 ao Servidor público Municipal **JOSÉ SILVA BARBOSA**, portador da CI/RG n° 4.167.516-0/PR, inscrito no CPF nº.578.219.259-34 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº.294 de 06/09/2016, a serem retiradas no período compreendido entre 01/10/2016 à 30/10/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 08 DE SETEMBRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:AFED6105

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 258/06/2016

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal PEDRO DOS SANTOS, no período de 01/10/2016 á 30/10/2016.

A prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 02/08/2015 á 01/08/2016 ao Servidor público Municipal **PEDRO DOS SANTOS**, portador da CI/RG n° 3.930.642-5/PR, inscrito no CPF nº.602.468.049-04 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº.295 de 06/09/2016, a serem retiradas no período compreendido entre 01/10/2016 à 30/10/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 08 DE SETEMBRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:F3E4EEAD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 259/06/2016

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal REGINA MARIA FAVARÃO no período de 01/10/2016 á 30/10/2016.

A prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 10/08/2015 á 09/08/2016 á Servidora pública Municipal **REGINA MARIA FAVARÃO** portadora da CI/RG n°.5.724.105-5/PR, inscrita no CPF nº. 017.010.679-94 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº.296 de 06/09/2016, a serem retiradas no período compreendido entre 01/10/2016 à 30/10/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 08 DE SETEMBRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:DA4ED2F9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 260/06/2016

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal SHEEINA ALVES LIMA DAS NEVES no período de 01/10/2016 á 30/10/2016.

A prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 02/04/2015 á 01/04/2016 á Servidora pública Municipal **SHEEINA ALVES DE LIMA DAS NEVES** portadora da CI/RG n°.10.987.322-5/PR, inscrita no CPF nº. 073.516.879-27 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº.297 de 06/09/2016, a serem retiradas no período compreendido entre 01/10/2016 à 30/10/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 08 DE SETEMBRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:457F3528

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 261/06/2016

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal SÕNIA MARIA ZANUTO no período de 01/10/2016 á 30/10/2016.

A prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 09/11/2015 á 08/11/2016 á Servidora pública Municipal **SÔNIA MARIA ZANUTO** portadora da CI/RG n°.5.940.775-9/PR, inscrita no CPF nº. 844.248.429-91 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº.298 de 06/09/2016, a serem retiradas no período compreendido entre 01/10/2016 à 30/10/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 08 DE SETEMBRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:EEB2EAAC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 262/06/2016

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal SUELI BATISTA ALVES no período de 01/10/2016 á 30/10/2016.

A prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 11/09/2015 á 10/09/2016 á Servidora pública Municipal **SUELI BATISTA ALVES** portadora da CI/RG n°.4.209.685-7/PR, inscrita no CPF nº. 581.739.359-04 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº.299 de 06/09/2016, a serem retiradas no período compreendido entre 01/10/2016 à 30/10/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 08 DE SETEMBRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:00271960

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.263/06/2016

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal VALDINEI BATISTA, no período de 01/10/2016 á 30/10/2016.

A prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 08/02/2015 á 07/02/2016 ao Servidor público Municipal **VALDINEI BATISTA**, portador da CI/RG n° 5.965.721-6/PR, inscrito no CPF nº.835.602.899-04 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº.300 de 06/09/2016, a serem retiradas no período compreendido entre 01/10/2016 à 30/10/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 08 DE SETEMBRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:1CCFCC2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO N° 003/2016

Dispõe sobre a recomendação quanto a construção de nova sede para o Abrigo Institucional Lar Primavera para o acolhimento de crianças e adolescentes no Município de Rio Branco do Sul.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, em REUNIÃO ORDINÁRIA realizada no dia 11 de agosto de 2016, no uso de suas competências atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1.095 de 21 de maio de 2015, e,

CONSIDERANDO a excepcionalidade de realizar acolhimento institucional as crianças e adolescentes do Município de Rio Branco do Sul, em relação a violação de direitos através de seus próprios atos ou de outrem;

CONSIDERANDO que o acolhimento institucional é medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade;

CONSIDERANDO que a localização original do Abrigo Institucional Lar Primavera se localiza em área de grande periculosidade o que pode vir a colocar em risco a integridade física das crianças e adolescentes ali acolhidos, além de estar em região afastada da área central deste município;

CONSIDERANDO que seja construída e/ou adquirida nova propriedade para sediar o Abrigo Institucional Lar Primavera e esse imóvel seja localizado na região central deste município para que os acolhidos tenham e fácil acesso aos serviços/comércios/interação social, perfazendo assim a construção de relações de sociabilidade;

CONSIDERANDO que o terreno localizado ao lado da Escola Municipal Jueli R. Polonha é de propriedade do Município de Rio Branco do Sul e que o mesmo reúne as condições de localização deliberada por este Conselho;

RESOLVE:

Art. 1° RECOMENDAR a construção da nova sede do Abrigo Institucional Lar Primavera no terreno localizado ao lado da Escola Municipal Jueli R. Polonha, na área central da cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 12 de agosto de 2016.

JUCIMARA JOSÉ DOBRILA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:4EA27EA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4.993/2016

SÚMULA: "NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE RIO BRANCO DO SUL, PARANÁ."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 781/2007,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho de acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Rio Branco do Sul Paraná:

A – Representantes do Poder Executivo Municipal;
Titular: Cassia Cordeiro – CPF. 051.206.779-16
Suplente: Claudionor de Souza – CPF. 253.392.069-04
Titular: Graciela Gonçalves V. Rodrigues. - CPF. 026.683.099-48
Suplente: Carla Maria Brandt Vaz. – CPF. 805.015.089-53

B – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública;
Titular: Leila Mara Bonfim - CPF. 022.727.569-13
Suplente: Marli Aparecida Santos – CPF. 750.353.839-20

C – Representante das Diretoras das Escolas Básicas Públicas;
Titular: Luci de Fátima de Deus Justo – CPF. 611.051.209-53
Suplente: Roseli de Fatima Bueno de Faria – CPF. 718.908.079-15

D – Representante dos Servidores Técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
Titular: Jamile Gonçalves dos Santos – CPF. 065.084.229-44
Suplente: Katia Jaqueline dos Santos – CPF. 041.859.329-02

E – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Titular: Denilza Cordeiro dos Santos - CPF. 019.919.269-36
Suplente: Claudineia Aparecida Nobrega – CPF. 042.424.159-58
Titular: Joze Maria Rita dos Santos – CPF. 023.366.459-98
Suplente: Cristina Santos Araujo – 055.040.799-50

F – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: Letícia Machado – CPF: 109.890.439-75
Suplente: Letícia Giovana Kohler – CPF: 108.669.089-35
Titular: Josiane Cordeiro de Ramos – CPF: 075.879.241-39
Suplente: Beatriz Vaz de Faria – CPF: 057.496.169-08

G – Representante do Conselho Municipal de Educação
Titular: Neuseli Apª M. de Souza – CPF. 600.789.369-34
Suplente: Beatriz Bonfim Teixeira – CPF. 731.807.189-00

H – Representante do Conselho Tutelar
Titular: Adilson Antonio de Faria Junior – CPF. 064.852.689-52
Suplente: Marineia Pacheco Juvisnki – CPF. 660.359.889-20

Art. 2º Dentre os nomeados, foi eleito por seus pares como Presidente e Vice-presidente os seguintes membros:
Presidente: Leila Mara Bonfim – CPF. 022.727.569-13
Vice-presidente: Marli Aparecida Santos – CPF 750.353.839-20

Art. 3º O mandato do referido conselho será de dois anos, sendo permitida apenas uma recondução por igual período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, em 11 de agosto 2016.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:B3BC85F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.000/2016

Súmula "Nomeia os membros para integrar a equipe local, responsáveis pelo Plano de Ações Articuladas e pelo monitoramento do Plano Municipal de Educação Lei 1098/2015, do Município de Rio Branco do Sul-PR."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, Prefeito de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica, considerando a necessidade de monitoramento do Plano Municipal de Educação lei nº 1098/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada a Equipe Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Artigo 2º - Caberá a equipe realizar o monitoramento do Plano Municipal de Educação(PME), e o diagnóstico do Plano de Ações Articuladas(PAR).

Artigo 3º - A Equipe será constituída pela titular do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Gislaine Cristina Slitingg Dias, a quem caberá à coordenação, e por representantes de cada um dos seguintes segmentos:

I – Representante Técnico do Departamento Municipal de Educação e Cultura: Loraine de Fátima Souza Oliveira – CPF: 039.551.279 - 40

II – Representante dos Diretores de Escola: Lúcia Regina Jambinsk de Miranda – CPF: 595.796.849-87

III – Representante dos Professores e da área urbana, educação infantil: Soeli Terezinha Faria dos Santos Elias – CPF: 894.560.339-53

IV – Representante dos professores da zona rural – Luciane Jovinski - CPF: 053.999.099-01

V - Representante dos Coordenadores Escolares e do conselho do FUNDEB: Leila Mara Bonfim - CPF: 022.727.569-13

VI – Representante do quadro técnico–administrativo das escolas: Graciela Gonçalves Rodrigues CPF: 026.683.099-48

VII Representante dos Conselhos Escolares: Katia do Rocio Nunes da Rosa – CPF: 900.981.889-68

VIII Representante do Conselho Municipal de Educação: Neuseli Aparecida Machado de Souza - CPF:600.789.369-34

IX – Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e das Escolas Estaduais: Jocimara José Dobrila – CPF:585.143.179-20

Artigo 4° - A Equipe Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, tem por atribuição elaborar o Plano de Ações Articuladas – PAR e o monitoramento do PME.

Artigo 5º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Executivo Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aos 18 de agosto de 2016.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:780D93D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 17/2016 - CMR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,
R E S O L V E:

***NOMEAR** o(a) Senhor(a), **NATÁLIA MARIA DE MIRANDA**, portador(a) do RG sob nº 12.763.726-1 e do CPF sob nº 112.464.659-06, para ocupar o cargo de **Assessor de Pessoal e Gestão Fiscal,** símbolo CCL-05, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir do dia 01 de setembro de 2016.*

Registre-se.
Afixe-se em Edital.
Publique-se

Rolândia-PR, em 01 de setembro de 2016

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:BC047CAF

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 18/2016 - CMR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Resolução nº 01/2016, em seu artigo 11 e 13,
R E S O L V E:

*Conceder ao(a) servidor(a) **Luciana Viana de Almeida Martins**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, do quadro de cargos de provimento mediante concurso, a promoção de 01 (um) nível de vencimento por conhecimento, a partir de 01/10/2016, conforme requerimento protocolado sob nº 00480/2016.*

Registre-se.
Afixe-se em Edital.
Publique-se

Rolândia-PR, em 01 de setembro de 2016

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:0621657F

SECRETARIA GERAL
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2015 A 12/2015*

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	14.190.771,97	14.032.519,17	13.760.373,80	16.787.917,32
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.190.771,97	14.032.519,17	13.760.373,80	16.787.917,32
Interna	14.190.771,97	14.032.519,17	13.760.373,80	16.787.917,32
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.123.667,52	12.533.927,32	11.293.640,63	9.856.260,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.239.583,43	14.754.131,55	12.797.797,56	10.709.217,84
Demais Haveres Financeiros	226.070,98	251.869,55	293.837,13	412.395,17
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.341.986,89	2.472.073,78	1.797.994,06	1.265.352,99
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	7.067.104,45	1.498.591,85	2.466.733,17	6.931.657,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	112.805.020,33	116.098.395,08	121.919.588,36	124.581.721,05
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	12,58	12,09	11,29	13,48
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	6,26	1,29	2,02	5,56
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < 120% >	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < R$ >	135.366.024,40	139.318.074,10	146.303.506,03	149.498.065,26
LIMITE DE ALERTA (inciso III	108,00	108,00	108,00	108,00

do § 1º do art. 59 da LRF) - < 108% >				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < R$ >	121.829.421,96	125.386.266,69	131.673.155,43	134.548.258,73
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	14.190.771,97	14.032.519,17	13.760.373,80	10.862.966,83
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	10.364.495,09	10.304.115,54	9.936.883,99	6.562.769,89
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	5.870.386,05	5.637.987,73	5.377.099,44	3.416.461,43
Previdenciárias	3.995.639,95	3.819.791,15	3.615.452,38	3.416.461,43
Demais Contribuições Sociais	1.874.746,10	1.818.196,58	1.761.647,06	0,00
Do FGTS	1.095.046,48	1.007.065,25	900.721,99	0,00
Com Instituição Não Financeira	3.399.062,56	3.659.062,56	3.659.062,56	3.146.308,46
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	3.813.298,66	3.715.425,41	3.810.511,59	4.287.218,72
Interna	3.813.298,66	3.715.425,41	3.810.511,59	4.287.218,72
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	12.978,22	12.978,22	12.978,22	12.978,22
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	111.670,37	1.119.506,05	927.924,54	89.708,11
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.814.153,87	1.586.176,53	1.068.027,02	2.233.472,80
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	17.673.272,25	17.673.272,25	17.673.272,25	29.059.849,61
Passivo Atuarial	17.673.272,25	17.673.272,25	17.673.272,25	29.059.849,61
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	27.714.250,83	31.819.606,25	34.148.012,06	38.904.493,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.939.428,00	31.819.606,25	34.148.012,06	38.904.493,31
Investimentos	14.774.822,83	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	- 10.040.978,58	- 14.146.334,00	- 16.474.739,81	- 9.844.643,70

*Republicado

Publicado por:
Ivan Soares Coutinho
Código Identificador:2F91750E

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2015 A 06/2015*

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2015 A 06/2015

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	14.190.771,97	13.891.411,01	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.190.771,97	13.891.411,01	0,00
Interna	14.190.771,97	13.891.411,01	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.123.667,52	12.401.129,17	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.239.583,43	14.108.348,32	0,00
Demais Haveres Financeiros	226.070,98	287.962,02	0,00
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.341.986,89	1.995.181,17	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	7.067.104,45	1.490.281,84	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	112.805.020,33	120.577.312,97	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	12,58	11,52	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	6,26	1,24	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < 120% >	120,00	120,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < R$ >	135.366.024,40	144.692.775,56	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < 108% >	108,00	108,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < R$ >	121.829.421,96	130.223.498,01	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	14.190.771,97	13.891.411,01	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	10.364.495,09	10.113.048,65	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	5.870.386,05	5.507.606,91	0,00
Previdenciárias	3.995.639,95	3.717.685,09	0,00
Demais Contribuições Sociais	1.874.746,10	1.789.921,82	0,00
Do FGTS	1.095.046,48	946.379,18	0,00
Com Instituição Não Financeira	3.399.062,56	3.659.062,56	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	3.813.298,66	3.765.384,14	0,00
Interna	3.813.298,66	3.765.384,14	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	12.978,22	12.978,22	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	111.670,37	1.105.087,85	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.814.153,87	1.463.106,81	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	17.673.272,25	17.673.272,25	0,00
Passivo Atuarial	17.673.272,25	17.673.272,25	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	27.714.250,83	33.759.843,42	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.939.428,00	33.759.843,42	0,00
Investimentos	14.774.822,83	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	- 10.040.978,58	- 16.086.571,17	0,00

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:D10A8627

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 01/2015 A 04/2015*

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
01/2015 A 04/2015

RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)				R$ 1,00
GARANTIA CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	112.805.020,33	116.098.395,08	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	24.817.104,47	25.541.646,92	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	22.335.394,02	22.987.482,23	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:FED4E3AD

SECRETARIA GERAL
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2015 A 04/2015*

RGF – ANEXO 7 (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal – DTP	59.095.757,01	50,90
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	62.693.133,34	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	59.558.476,68	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	1.498.591,85	1,29
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	139.318.074,10	120,00

GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.541.646,92	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	18.575.743,21	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.126.887,66	7,00

*Republicado

Publicado por:
Ivan Soares Coutinho
Código Identificador:E406813E

SECRETARIA GERAL
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2015 A 06/2015*

RGF – ANEXO 7 (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal – DTP	60.341.803,67	50,04
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	65.111.749,00	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	61.856.161,55	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	1.490.281,84	1,24
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	144.692.775,56	120,00

GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.527.008,85	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	19.292.370,08	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.440.411,91	7,00

*Republicado

Publicado por:
Ivan Soares Coutinho
Código Identificador:6B5E1E14

SECRETARIA GERAL
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2015 A 08/2015*

RGF – ANEXO 7 (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal – DTP	61.314.576,07	50,29
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	65.836.577,71	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	62.544.748,83	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	2.466.733,17	2,02
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	146.303.506,03	120,00

GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.822.309,44	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	19.507.134,14	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.534.371,19	7,00

*Republicado

Publicado por:
Ivan Soares Coutinho
Código Identificador:191B3B8F

SECRETARIA GERAL
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2015 A 12/2015*

RGF – ANEXO 7 (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal – DTP	64.072.918,56	51,43
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	67.274.129,37	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	63.910.422,90	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	6.931.657,30	5,56
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	149.498.065,26	120,00

GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.407.978,63	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	19.933.075,37	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.720.720,47	7,00

RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	1.254.164,57	7.366.547,46

*Republicado

Publicado por:
Ivan Soares Coutinho
Código Identificador:389D190E

SECRETARIA GERAL
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2015 A 12/2015*

RGF – ANEXO 7 (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal – DTP	64.072.918,56	51,43
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	67.274.129,37	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	63.910.422,90	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	6.931.657,30	5,56
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	149.498.065,26	120,00

GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.407.978,63	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	19.933.075,37	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.720.720,47	7,00

RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	1.254.164,57	7.366.547,46

*Republicado

Publicado por:
Ivan Soares Coutinho
Código Identificador:6651454A

SECRETARIA GERAL
RESULTADO DE CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS DA 12º CHAMADA

Local: Secretaria de Educação

Av. dos Expedicionários, 291, Ed. Do Banco do Brasil 4º andar Centro

Fone: 39061095

ARTES – 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**RESULTADO**
07º	**CLAUDIA PRISCILA FLORA**	**AUSENTE**

COZINHA – 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**RESULTADO**
23º	**JIELEIDE MARIA SILVA CORREIA**	**AUSENTE**

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:41DB2924

SECRETARIA GERAL
13ª CONVOCAÇÃO DO PSS – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA **CADASTRO RESERVA**

Os candidatos convocados, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e da carteira de vacinação, constantes no Edital 02/2015 SEDUC e descritos neste edital item 6.15, para a realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.
Os candidatos abaixo relacionados farão exame médico como requisito de classificação para futura contratação. Ficarão no **cadastro reserva** para chamamento oportuno de acordo com a necessidade.

DATA: 12/09/2016
HORÁRIO 8:00 às 11:00
LOCAL: Av. Interventor Manoel Ribas, 1195 salas 5 e 6 Shopping TKF
Centro – Rolândia PR

1. O atendimento será por ordem de chegada.

2.O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação da carteira de vacinação conforme o Edital importará na eliminação do Candidato do Concurso PSS.

3. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

4. Caberá aos candidatos providenciar os itens solicitados, conforme estabelece o Edital 002/2015 – SEDUC.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos

EXAMES MÉDICOS:

1.Todos os candidatos Comprovante de Vacinas (carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada), o atestado médico será fornecido pelo clinico geral da Prestadora de Serviços Públicos do endereço acima citado.

Nota do Edital

6.13 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para contratação, deverão ser submetidos a uma Avaliação Clínica, sendo considerado inapto para o cargo ocupacional aquele que não gozar de boa saúde.

Atenção: Os candidatos abaixo relacionados farão exame médico como requisito de classificação para futura contratação.

Ficarão no cadastro reserva para chamamento oportuno de acordo com a necessidade.

ARTES – 20 HORAS

08 – LUCAS HOFFMANN HASS

COZINHA – 40 HORAS

24 - HELOISE ALMEIDA DE CAMPOS DA SILVA

ROSILENE AP. MOLONI MOREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:FE194C39

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 01/2015 A 06/2015

RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIA CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	112.805.020,33	120.577.312,97	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	24.817.104,47	26.527.008,85	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	22.335.394,02	23.874.307,97	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
*Republicado			

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:7CA8CDD6

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 01/2015 A 08/2015*

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
01/2015 A 08/2015

RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)				R$ 1,00
GARANTIA CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	112.805.020,33	116.098.395,08	121.919.588,36	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	24.817.104,47	25.541.646,92	26.822.309,44	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	22.335.394,02	22.987.482,23	24.140.078,50	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:29D9880E

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 01/2015 A 12/2015*

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
01/2015 A 12/2015

RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIA CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	112.805.020,33	120.577.312,97	124.581.721,05
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	24.817.104,47	26.527.008,85	27.407.978,63
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	22.335.394,02	23.874.307,97	24.667.180,77
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:48D0FBBC

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.282, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 10.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Esportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
11.15.27.812.00112.061	3842	3.3.90.36	000	10.000,00
TOTAL				**10.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
11.15.27.812.00112.061	3874	3.3.90.48	000	10.000,00
TOTAL				**10.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 01 de Setembro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Ivan Soares Coutinho
Código Identificador:4B0087AC

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.286, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 30.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Educação e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº. 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.09.12.361.00086.037	1857	3.3.90.30	107	30.000,00
TOTAL				**30.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.09.12.361.00086.038	2021	3.3.90.30	107	30.000,00
TOTAL				**30.000,00**

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº. 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de aplicação de Recursos no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08.09	3.3	107	Setembro	30.000,00
TOTAL				**30.000,00**

Art. 4º - Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
08.09	3.3	107	Setembro	30.000,00
TOTAL				**30.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de Setembro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Ivan Soares Coutinho
Código Identificador:998C7D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016 - PMR.

Processo nº 314/2016.

Objeto: Execução de obra, tipo de menor preço por lote, a preços fixos, a construção de uma unidade de apoio na Pedreira Urbasa, juntamente com um ponto de entrega voluntaria (PEV) no mesmo local e seis outros PEV's em áreas selecionadas pelo Município.

Tipo: Menor Preço por lote.

Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias.

Entrega dos envelopes: Até às 13:30 horas do dia 28/SETEMBRO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 28/SETEMBRO/2016, às 13:30 horas.

Visita Técnica: A proponente deverá agendar visita técnica ao local da obra, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, no horário das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do telefone (43) 3156-0333, **a qual deverá ser realizada até o dia 21/09/2016.**

Recursos: 13 – Secretaria Municipal de Agricultura e meio ambiente, 25 – Fundo Municipal de Meio Ambiente, 185410013.1.041. 4490.51.00.00 - Obras e Instalações.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 08 de setembro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E42094DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2016 – PMR

Processo nº 311/2016.

Objeto: Aquisição de um veículo automotor, novo, para a Secretaria de Assistência Social.

Tipo: Menor Preço por Item.

Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 23/SETEMBRO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 23/SETEMBRO/2016, às 13:30 horas.

Dotação Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 13 – Fundo Municipal de Assistência, 082440010.1.014. 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** ou telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 08 de setembro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D0BA7F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016 – PMR

Processo nº 312/2016.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, novos, para a Secretaria de Saúde.

Tipo: Menor Preço por Item.

Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias.

Entrega dos envelopes: Até às 15:00 horas do dia 23/SETEMBRO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 23/SETEMBRO/2016, às 15:30 horas.

Dotação Orçamentária:
09 – Secretaria Municipal de Saúde,
11 – Fundo Municipal de Saúde,
10300009.2.049.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** ou telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 08 de setembro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:28941F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2016 – PMR

Processo nº 313/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Pulseiras de Identificação para a Secretaria municipal de Saúde.

Tipo: Menor Preço por Item.

Prazo de execução: 12 meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 26/SETEMBRO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 26/SETEMBRO/2016, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 08 de setembro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A30B95DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2015

REF. LICITAÇÃO Pregão Nº 35/2015

Contratação de Cobertura de Seguro aos Veículos Componentes da Frota Municipal.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), com início em 08/09/2016 e término em 08/09/2017, conforme cláusula Sétima do contrato em epígrafe e termos do artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 08/09/2017.

Prazo de Vigência: 08/09/2017.

Data da Assinatura: 08/09/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:B43C3CF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2016
REF. LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 29/2016.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;
Objeto: Contratação de Cobertura de Seguro ao Veículo Ambulância, Furgão, Modelo: Ducato Cargo L90, 03 Passageiros, Chassi: 93W244F2RG2157211, Renavan: 1068515144. Placa: BAF-1716; Marca: FIAT, Cor: branco banchisa revtear; Ano Fabricação 2015, Ano Modelo 2016.
Valor: R$ 4.667,62 (Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos).
Prazo de Execução: 08/09/2017.
Prazo de Vigência: 08/09/2017.
Data da Assinatura: 08/09/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:0EBFC727

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2016

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **Menor Preço Por item**, ***exclusivo para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do âmbito regional,*** objetivando **AQUISIÇÃO MATERIAL GRÁFICO:** Aquisição de Material Gráfico: Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Material Gráfico (Formulários e Impressos diversos) para Atendimento às Necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais., de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 34.689,99 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos),** por um período de **160 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 22 de setembro de 2016, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município -
www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail:
compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR, 08 de setembro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:BA594880

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 30/06/2016 (b)	Em 31/08/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	511.003,94	399.103,91	370.522,19
DEDUÇÕES (II)	1.078.746,82	1.298.420,98	1.709.187,92
Disponibilidade de caixa bruta	1.078.746,82	1.628.851,84	2.081.758,71
Demais haveres financeiros	0,00	2.410,46	2.990,53
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	332.841,32	375.561,32
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(567.742,88)	(899.317,07)	(1.338.665,73)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(567.742,88)	(899.317,07)	(1.338.665,73)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Ago (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(439.348,66)	(770.922,85)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:43CD67B9

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2016			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	40.710,00	32.927,60	7.782,40
Investimentos	40.710,00	32.927,60	7.782,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.710,00	32.927,60	7.782,40
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	120.823,63	(32.927,60)	87.896,03

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:784DB888

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2016				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	6.612.774,73	802.927,46	1.477.123,12	5.135.651,61
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.612.774,73	802.927,46	1.477.123,12	5.135.651,61
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(6.612.774,73)	(802.927,46)	(1.477.123,12)	(5.135.651,61)

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:2B4EC8E8

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2016				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2016	Jan à Ago 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.596.446,33	2.224.419,62	9.110.852,67	8.476.458,13
Receita tributária	385.328,33	185.012,58	496.348,80	324.914,45
IPTU	78.915,00	1.240,40	57.683,99	54.520,76
ISS	142.213,33	144.269,68	259.938,08	131.160,63
ITBI	100.000,00	15.803,77	59.837,14	57.710,13
IRRF	58.500,00	21.957,73	83.336,47	46.034,56
Outras receitas tributárias	35.700,00	1.741,00	35.553,12	35.488,37
(-)Deduções da receita tributária	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	280.000,00	42.017,73	181.381,29	183.118,65
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	280.000,00	42.017,73	181.381,29	183.118,65
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	7.000,00	1.028,81	3.487,31	4.350,90
Receita patrimonial	53.315,00	35.954,22	120.429,54	93.976,28
(-)Aplicações financeiras	(46.315,00)	(34.925,41)	(116.942,23)	(89.625,38)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	12.870.308,00	1.991.858,77	8.411.709,38	7.900.162,09
FPM	7.900.000,00	1.045.441,07	5.006.683,09	5.058.728,57
ICMS	3.800.000,00	641.819,22	2.579.158,08	2.321.461,28
Convênios	45.000,00	19.316,82	38.633,66	28.975,26
Outras transferências correntes	1.125.308,00	285.281,66	787.234,55	490.996,98
Demais receitas correntes	53.810,00	4.501,73	17.925,89	63.912,04
Dívida Ativa	21.800,00	696,50	3.028,04	16.292,49
Diversas receitas correntes	32.010,00	3.805,23	14.897,85	47.619,55
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	5.422.308,12	1.092.643,81	1.681.679,27	439.341,50
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	5.422.308,12	1.092.643,81	1.681.679,27	439.341,50
Convênios	5.422.308,12	1.008.537,81	1.428.498,08	241.191,12
Outras transferências de capital	0,00	84.106,00	253.181,19	198.150,38
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	5.422.308,12	1.092.643,81	1.681.679,27	439.341,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	19.018.754,45	3.317.063,43	10.792.531,94	8.915.799,63
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2016	Jan à Ago 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.123.266,07	2.027.153,84	8.323.175,06	7.872.593,47
Pessoal e encargos sociais	6.546.825,52	1.015.904,92	4.100.994,33	3.511.206,61
Juros e encargos da dívida (I)	44.902,40	4.907,40	23.740,47	29.485,59
Outras despesas correntes	6.531.538,15	1.006.341,52	4.198.440,26	4.331.901,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	13.078.363,67	2.022.246,44	8.299.434,59	7.843.107,88
DESPESAS DE CAPITAL (I)	6.612.774,73	802.927,46	1.477.123,12	722.971,19
Investimentos	6.418.774,73	776.758,75	1.339.054,38	585.928,85
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	194.000,00	26.168,71	138.068,74	137.042,34
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	6.418.774,73	776.758,75	1.339.054,38	585.928,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	65.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	19.562.138,40	2.799.005,19	9.638.488,97	8.429.036,73
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(543.383,95)	518.058,24	1.154.042,97	486.762,90
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			6.801.040,80	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:EA70C841

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2016				
LRF, Art. 48 - Anexo XVII				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita			0,00	13.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita			0,00	19.281.554,45
Receitas Realizadas			3.351.988,84	10.909.474,17
Déficit Orçamentário			0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial			0,00	13.000.000,00
Créditos Adicionais				6.801.040,80
Dotação Atualizada			0,00	19.801.040,80
Despesas Empenhadas			2.830.081,30	9.800.298,18
Despesas Liquidadas			2.797.202,24	9.697.909,64
Superávit Orçamentário			521.907,54	1.109.175,99
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			2.830.081,30	9.800.298,18
Despesas Liquidadas			2.797.202,24	9.697.909,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			2.115.312,23	13.683.109,94
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de	Resultado apurado até o	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(770.922,85)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	1.154.042,97	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	41.020,56	0,00	0,00	41.020,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	101.285,02	0,00	41.020,56	60.264,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	142.305,58	0,00	41.020,56	101.285,02
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.110.388,89	25% / 18%	24,27 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		866.816,14	60%	85,66 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			1.477.123,12	5.135.651,61
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			32.927,60	7.782,40
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.160.159,36	15%	25,56 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:99DE7E6C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 143/2016

De 08 de Setembro de 2016

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 60.511,27. (Sessenta mil e quinhentos e onze reais e vinte e sete centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 707/2016 de 06.09.2016, publicada em 08.09.2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 60.511,27 (Sessenta mil e quinhentos e onze reais e vinte e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Classificação Funcional 12.361.00022-013 Administração da Secretaria de Educação
Conta/Natureza de Despesa 570 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 104 –25% sobre impostos R$ 10.000,00
Conta/Natureza de Despesa 620 – 33.90.39.00 – Outros serv de terc – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R$ 6.000,00
Classificação Funcional 12.361.00062-102 Manut do Ensino Funda – outros recursos
Conta/Natureza de Despesa 800 – 33.90.39.00 – Outros serv de terc – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R$ 5.000,00
Classificação Funcional 12.361.00062-103 Manut do Trans Escolar Ensino Fundam
Conta/Natureza de Despesa 860 – 31.90.11.00 – Venc e Vantagens fixas – pessoal cívil
Destin de Recursos 104 –25% sobre impostos R$ 5.128,00
Classificação Funcional 12.364.00062-110 Apoio ao Ensino Superior
Conta/Natureza de Despesa 1350 – 33.90.39.00 – Outros serv de terc – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R$ 11.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.122.00022-014 Adm da Secretaria Municipal de saúde
Conta/Natureza de Despesa 2060 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 5.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2070 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$ 4.000,00
Classificação Funcional 10.301.00072-081 Ativ de assistência médica e Sanitária
Conta/Natureza de Despesa 2250 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 5.000,00
Classificação Funcional 10.302.00072-082 Serv de assistência Hospitalar e ambulatl
Conta/Natureza de Despesa 2810 – 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa
Classificação Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$ 5.076,76
Funcional 10.302.00072-098 Manut das ativ do Hospital Municipal
Conta/Natureza de Despesa 2920 – 33.90.39.00 – Out Serv de terc – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 4.306,51

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de Setembro de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 111305000000 –Imposto sobre serviço de qualquer natureza
000 Recursos Livres R$ 85.327,79
104 Demais Impostos Vinculados R$ 35.553,33
303 Saúde Receitas Vinculadas R$ 21.332,00

B) Demonstrativo do Excesso
Receita 111305000000 –Imposto sobre serviço de qualquer natureza
000 Recursos Livres R$ 121.634,51
104 Demais Impostos Vinculados R$ 50.681,33
303 Saúde Receitas Vinculadas R$ 30.408,76

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado
Receita 111305000000 –Imposto sobre serviço de qualquer natureza
000 Recursos Livres R$ 36.306,51
104 Demais Impostos Vinculados R$ 15.128,00
303 Saúde Receitas Vinculadas R$ 9.076,76
Total R$ 60.511,27

Santa Lúcia-PR, em 08 de Setembro de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:4518BDC1

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº144/2016

DATA: 08.09.2016

SUMULA: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 652/2015 de 26.11.2015, publicada em 27.11.2015.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES
Classificação Funcional 15.451.00081-151 Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas
Conta/Natureza de Despesa 3740– 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 4.800,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.003 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.244.00052-051 Ativi da Secretaria Municipal de Assistência Social
Conta/Natureza de Despesa 3710– 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 4.800,00
Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas asdisposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 De setembro de 2016.

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:2C04E265

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 104/2016 DATA: 08/09/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária ao Sr. JOSE LOIVO KLEIN, para locomoção da sede do município, a cidade de Nova Aurora-PR, para buscar paciente do município de alta de cirurgia, no dia 20 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:F6028203

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 105/2016 DATA: 08/09/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária ao Sr. JOSE LOIVO KLEIN, para locomoção da sede do município, a cidade de Campo Largo e Curitiba-PR, para levar pacientes do município para consulta especializada, no dia 05 e 06 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:6E5E3235

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que eu, **RUDIS ANTONIO MARQUES,** Contabilista da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, estive nas dependências do escritório do Advogado **DR. EDUARDO MAFFEI,** localizado na Rua Barão do Rio Branco, 2930, em Toledo-Paraná. Eu tinha agendado horário com o mencionado advogado para 05/09/2016 às 14 horas e chegando lá, na data de 05/09/2016 às 15:15, o funcionário do mencionado advogado, que se apresentou com o nome de Leandro Cequinato me pediu desculpas por não ter transferido a data da agenda pois o Dr. Eduardo se encontrava em outro Município e que não poderia receber o Ofício Nº ***124/2016-CM, QUE ENCAMINHA CÓPIA DO VOTO EM SEPARADO DO VEREADOR RENATO BRAVO***. Deixei o oficio lá e o Sr. Leandro ficou de colher a assinatura do Dr. Eduardo e me ligar para buscá-lo.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente Certidão na forma da Lei vigente do País.

São Pedro do Iguaçu, 06 de Setembro de 2016

RUDIS ANTONIO MARQUES
Contabilista da Câmara Municipal

Publicado por:
Laurise Maria Passarini Kajiyama
Código Identificador:13E9CEF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 060/2016

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote,** para Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica que forneça instrutores e oficineiros para executar serviços tipificados da Assistência Social (Dança, Capoeira e Circo).. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:AE02CED8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 059/2016

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item,** para aquisição de mobiliários e equipamentos para Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:763CAD51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 058/2016

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item,** para aquisição de mobiliários e equipamentos para o Centro Municipal de Educação Infantil Proinfância tipo B. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:4615BB2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 057/2016

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo**

menor preço por lote, para aquisição de fios e dutos para realização de ligação dos postes Padrão até as Unidades Habitacionais Sub-50, na sede do Município. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:5ABBA160

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 056/2016

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item,** para aquisição de materiais de gêneros alimentícios, materiais de expediente e limpeza para o Centro de Referência a Assistência Social – CRAS. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:26EC9EFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 055/2016

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item,** para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar a unidade assistencial Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, na sede do município, conforme especificações do termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:160C0C1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 054/2016

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item,** para aquisição de 800 estojos porta medicamentos em nylon que serão distribuídos para os Hipertensos e Diabéticos do Município. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:8EBF42AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2016

(Apresentação do 2º quadrimestre do ano de 2016)

AUDIÊNCIA PUBLICA

O Prefeito Municipal de Sapopema– Pr, na forma do Artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), **CONVIDA**, a população em geral e as entidades representativas do Município de Sapopema - Estado do Paraná, para a participação na Audiência Pública, a ser realizado no dia 26 de setembro de 2016, às 18:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal, para apresentação do 2º quadrimestre do ano de 2016.

Sapopema, 08 de setembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E767BB76

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2016

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **Aquisições conforme a necessidade de Peças, Componentes e Acessórios de Primeira Linha que Serão Utilizados nos veículos baixo do Município de Sapopema-Pr**. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 21/09/2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do email: licitacoessapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 08 de setembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:90832634

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 07/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 90/2016
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em recarga de Extintores para a Secretaria de Educação do Município de Sapopema-Pr.

MOTIVO: Fica declarado Deserto o **Pregão Presencial nº 90/2016,** por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 05 de setembro de 2016

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:AFD2D980

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2016
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SELF SERVICE PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR NA CIDADE DE TELÊMACO BORBA**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **LOPES & VOLPATO LTDA**, sendo o valor total do certame R$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais).
VIGENCIA: até 31/12/2016.
CONTRATO: 298/2016.

Sapopema PR, 08 de setembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:CA706509

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2016

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de Materiais Pedagógicos para os Projetos do CRAS, Desenvolvido Através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e Toner Compatível, com Recurso - SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Município De Sapopema - Pr.** A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 22/09/2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sit:
www.sapopema.pr.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR,

Sapopema, 09 de setembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:F492BCA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2016 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 056/2016 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais de Administração, Saúde e de Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VENCEDORES:- MERSATE- MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA EPP, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99 e 100 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 29.796,45 (vinte e nove mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).
A. G. ROSSATO DISTRIBUIDORA ME, nos itens: 17, 33, 62 e 84 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 16.880,95 (dezesseis mil oitocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos).
EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI – ME, nos itens: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 63, 72, 76, 88, 89 e 96 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 15.052,06 (quinze mil cinquenta e dois reais e seis centavos).

HOMOL: 08/09/2016.

Obs1 . A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Obs. 2. Em relação aos itens 37, 40, 42 e 43, estes não foram cotados por nenhum dos participantes, sendo declarados **DESERTOS**.

Sengés, 08 de setembro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:CC0428B9

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 17/2016 - DRH

CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL HOMOLOGADO EM 31 DE MAIO DE 2016, PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROFESSOR.

A Exma. Sra. Elietti Jorge, Prefeita Municipal de Sengés, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, convoca os aprovados no concurso público, objeto do edital 01/2016, para comparecerem no Depto. de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação, para fins de tomar ciência da documentação necessária para investidura no cargo e demais providências.

NOME	CI/RG	DATA DE NASC.
Cintia Helena Picon Ferreira Ramos	88876326	30/12/1983
Rosiane Aparecida Felipe Souza	88858441	16/04/1985
Ana Cristina de Anhaia da Silva Leal	128440933	11/01/1993

Obs. o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame, conforme previsto no item 19.5 do edital 01/2016

Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:1037A48F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1052/2016

Súmula:- Concede ferias regulamentares a servidora SANDRA JACQUELINE BROQUÁ, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder as servidoras servidora **SANDRA JACQUELINE BROQUÁ** ocupante do cargo efetivo de Escriturário, nível 09, matrícula funcional de nº. 980-1 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2013.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 08 de setembro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:0CBA5518

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1053/2016

Súmula:- Concede ferias regulamentares ao agente político RUBENSNIR DE ALMEIDA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder ao agente político **RUBENSNIR DE ALMEIDA**, Secretário, matrícula funcional de nº. 1595-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 01/02/2016.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 08 de setembro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:E741FCE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 50/16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria n° 304/2016, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto à AQUISIÇÃO DE 01 REFRIGERADOR, destinado à Escola Rural Municipal Otávio Levandoski.
CONTRATADA: AGRO COMERCIAL AFUBRA LTDA, inscrita no CNPJ 74.072.513/0015-40, com sede à Rua Coronel Emilio Gomes, nº399 – Centro - CEP 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná.
VALOR total: R$ 1.399,00 (Um mil trezentos e noventa e novo reais).
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 06 de setembro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:85A3FA75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA

Na publicação do dia 02 de setembro de 2016, do jornal "Jornal da Manhã" e do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, foi referenciada a Dispensa de Licitação N° 49/16 que por um lapso não constou o valor total da referida Dispensa de Licitação.
Assim sendo, leia –se : VALOR TOTAL R$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Teixeira Soares, 06 de setembro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JANIELY DAIANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:92484CF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015
Na publicação do dia 02 de setembro de 2016, do jornal "Jornal da Manhã" e do Diário Oficial dos Municípios do Paraná foi referenciado o Procedimento Licitatório verificou-se erro formal na digitação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 114/15 sendo correto EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 114/15.
Portanto no Processo Licitatório no Extrato de Contrato nº 114/15, onde se **LEU "EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 114/15", LEIA – SE "EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 114/15".**

Teixeira Soares, 02 de setembro de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:96013D2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N° 134/15.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/15.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AS SECRETARIAS, conforme memorial descritivo – anexo III, lotes (02,08 e 28)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
CONTRATADA: C.E FARAGO MAT. DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, sediada à Rua João Ribeiro dos Reis, nº 474, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 13.848.214/0001-64.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo ADITIVAR À CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO nº 134/15 de 20/10/2015 em R$ 21.412,19 (Vinte e um mil, quatrocentos e doze reais e dezenove centavos) lotes (02, 08 e 28), equivalente a 25% (vinte e cinco percentuais), do valor inicial contratado, e a vigência até 31 de dezembro de 2016.

Teixeira Soares, 06 de setembro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:544E3A16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 117/15

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 67/2015
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIAPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, conforme Memorial Descritivo – Anexo III**, **(item 02)** e Edital de Pregão Presencial Nº 67/15 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: R. K. KASCZUK & CIA LTDA – ME, com sede à Avenida Virgilio Moreira, nº 1075, Bairro Nhapindazal – Cep: 84.500-000 na Cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n° 22.196.632/ 0001-05.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato **n° 117/2015** até o dia 31 de dezembro de 2016.

Teixeira Soares, 02 de setembro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:AF4DAA60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/16

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS PARA CAMINHÕES, CAMIONETES E MÁQUINAS PESADAS DAS SECRETARIAS DE OBRAS E AGRICULTURA MUNICIPAL, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
DATA: 22/09/2016 **HORA:** 09:40 Horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 09 de setembro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

ANTONIO BENONIMO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:CBF6EEE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/16

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
DATA: 23/09/2016 **HORA:** 09:40 Horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 09 de setembro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

ANTONIO BENONIMO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:26CA4A43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 15/2011.PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2011

CONTRATADA: ELF- CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Prazo: aditivar o prazo de vigência do contrato ate 28/02/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:AFEFCEB8

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 99/2015 CONTRATO Nº 273/2015

CONTRATADA: **PASCOAL OLIVIO FELIZE**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 08/09/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:8E87C13E

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2015 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 10/2015

CONTRATADA: **G V SERVIÇOS MÉDICO – ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 09/09/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:15421518

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2015 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 10/2015

CONTRATADA: **SALVADOR & FAVERO – RADIOLOGIA LTDA - ME.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 09/09/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:AEF02ADF

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2015 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 10/2015

CONTRATADA: **FISIOCLINICA SANTA CLARA S/C LTDA - ME.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 11/09/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:F05ED944

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a seleção e contratação de empresa para aquisição de equipamentos, materiais de consumo e serviços de pessoa jurídica para ministrar cursos de inclusão produtiva para as famílias atendidas pelo Serviço de Proteção e atendimento integral a família - PAIF, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 08 de setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:D35B7AB6

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1966

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1966/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1408/2016
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 172.500,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	042448	09.001.000.0015.0451.0058.1005.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	1005	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 18.500,00
FICHA	042449	09.001.000.0015.0451.0058.1005.0000.44905200000000.00000138	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	1005	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	138	CONV. REF. AMPL. AQ. EQUIP. C. CULTURAL	R$ 154.000,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Superávit Financeiro : R$172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais) das dotações descritas a seguir:

VÍNCULO	00000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 18.500,00
VÍNCULO	00000138	CONV. REF. AMPL. AQ. EQUIP. C. CULTURAL	R$ 154.000,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 16/08/2016.

Terra Boa, 16 de Agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:39BE5233

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1973

75.793.786/0001-40

DECRETO N° 1973/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 134.100,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E CEM Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	002636	09.001.000.0012.0365.0041.2055.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2055	MANUT. DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	
ELEMENTO	339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 12.500,00
FICHA	015240	08.004.000.0026.0782.0002.2044.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	08004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
PROJ/ATIV.	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 45.000,00
FICHA	016550	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 5.000,00
FICHA	023043	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. E DESENV. DO CMEI CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 15.000,00
FICHA	026471	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 25.000,00
FICHA	028524	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.33903900000000.00000322	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	339039000000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	322	CONVÊNIO MÃE PARANAENSE	R$ 1.600,00
FICHA	033419	10.001.000.0010.0303.0075.2069.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2069	MANUT. SERV. ASSIST. FARMACÊUTICA E AN. CLINICA	
ELEMENTO	339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 30.000,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R$134.100,00 (cento e trinta e quatro mil e cem reais) das dotações descritas a seguir:

FICHA	004852	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.33717000000000.00000000	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	337170000000000	RATEIO PELA PART EM CONSOR PUB	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 40.000,00
FICHA	008958	05.001.000.0022.0661.0002.2023.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	05001	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJ/ATIV.	2023	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	319011000000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 70.000,00
FICHA	009245	05.001.000.0022.0661.0002.2023.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	05001	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJ/ATIV.	2023	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 5.000,00
FICHA	011248	07.001.000.0018.0122.0002.2031.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	07001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV.	2031	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 17.500,00
FICHA	027095	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903900000000.00000322	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	339039000000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	322	CONVÊNIO MÃE PARANAENSE	R$ 1.600,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31/08/2016.

Terra Boa, 31 de Agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9B7FED31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 2641, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

Declara ponto facultativo para o serviço público municipal.

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o Dia da Padroeira do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo para os serviços da Prefeitura Municipal no dia 16 de setembro de 2016, durante todo o período de expediente.
Parágrafo único. No decorrer do período de que trata o *caput*, o atendimento de urgência dos serviços de Saúde será providenciado pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:CDF5E937

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 01, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Designa Membros da Comissão Especial de Deliberação da Avaliação de Desempenho dos servidores municipais

O Secretário de Administração e Planejamento do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 2º, do art. 27, da Lei Municipal nº 498/2014

R E S O L V E:

Art. 1° Designar a Comissão Especial de Deliberação da Avaliação de Desempenho, dos Servidores municipais, para o período de 08/09/2016 à 31/12/2016, que fica assim constituída:

Presidente: Marcos Valério Cruz, Contador;
Membro: Flávio Adolfo Veiga, Advogado;
Membro: Anderson Sato, Assistente Administrativo III.

Art. 2º Os membros exercerão a função concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos, sem direito a qualquer remuneração ou gratificação adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2016.

HÉLIO MARCOS DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:D3294F14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
RESOLUÇÃO Nº 5/16

Alteram atribuições dos cargos constantes no Art. 20 da Resolução nº 5 de 07 de dezembro de 2009.

Faço saber que a Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná aprovou o **Projeto de Resolução nº 2/2016**, e nos termos dos §§ 53 e 54 da Lei Orgânica Municipal, eu **ZILIOTTO DALDIN** Presidente da Mesa Diretora, em conformidade com o inciso IV do Art. 32 do Regimento Interno PROMULGO a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam alteradas as atribuições dos cargos comissionados de Assessor Geral da Presidência e Assessor Parlamentar constantes do CAPÍTULO V - DAS ATRIBUIÇÕES do Art. 20 da Resolução nº 5 de 07 de dezembro de 2009 que trata sobre o Plano de Cargos do Poder Legislativo, conforme as novas redações:

Art. 20 As atribuições para os cargos será a seguinte:

II - CARGOS COMISSIONADOS

- ASSESSOR GERAL DA PRESIDENCIA:
- Assessorar o Presidente em assuntos que lhe forem designados; Assistir ao Presidente na organização e no funcionamento do Gabinete da Presidência; Auxiliar o Presidente em suas relações político-administrativas com a população, órgão e entidades públicas e privadas; Assessorar na elaboração da pauta de assuntos a serem discutidos e deliberados nas reuniões em que participe o Presidente; Auxiliar o preparo e recebimento de correspondências do Presidente e do seu Gabinete; Assessorar o preparo dos expedientes a serem despachados ou assinados pelo Presidente; Auxiliar o Presidente na execução de contatos com órgão, entidades e autoridades, mantendo atualizada a agenda diária; Assessorar na manutenção e organização de arquivos de documentos, papéis e demais materiais de interesse da Presidência da Câmara; Assistir ao Presidente em viagens e visitas, promovendo as medidas necessárias para a sua realização; Realizar estudos e pesquisas de interesse da Presidência; Receber munícipes, marcar audiências e assessorar o Presidente em suas reuniões e congêneres; Controlar e assessorar a tramitação de documentos, projetos, processos e demandas de interesse do Presidente, bem como transmitir aos diretores e servidores da Câmara Municipal as ordens e comunicados do Presidente; Organizar e manter arquivo de documentos e papéis de interesse da Presidência; Exercer outras atividades correlatas.
Com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

- ASSESSOR PARLAMENTAR:
- Assessorar o Vereador na execução de atividades legislativas; Reunir legislação, projetos e propostas de interesse do Vereador, assessorando-o nas questões que se fizerem necessárias; Preparar matérias relativas a pronunciamentos e proposições do Vereador; Auxiliar na execução de atividades administrativas do gabinete; Efetuar o atendimento de munícipes e autoridades; Redigir, a pedido do Vereador, pronunciamentos a serem feitos em plenário; Informar o Vereador sobre prazos e providências das proposições em tramitação na Câmara; Cumprir as determinações do vereador; Representar o vereador no atendimento à comunidade, quando solicitado; Cumprir as normas legais, regulamentares e de controle interno; Desempenhar outras atividades de assessoramento internas e externas da atividade parlamentar.
Com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 29 de agosto de 2016.

ZILIOTTO DALDIN (PSB)
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:A6F95641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO 23/2016

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
CNPJ 72.525.421/0001 – 47
Secretaria Executiva dos Conselhos
Anexo à Secretaria Municipal de Cultura, Praça Visconde de Nácar, s/n
Fone 3522-9442

Súmula: O CMDCA aprovou o pagamento com recursos do FIA Municipal de UVA, a realização das inscrições e da prova escrita para os candidatos de Suplentes de Conselheiros Tutelares, realizado pelo Instituto de Ensino, Pesquisa e Prestação de Serviços – IEPS – pertencente à UNESPAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 4619 de 14 de junho de 2016 e considerando a Deliberação plenária em Reunião

Ordinária do CMDCA realizada em 31/08/2016, conforme ata N°. 13/2015.

Resolve:
Art. 1° - O CMDCA aprovou o pagamento com recursos do FIA Municipal de UVA, a realização das inscrições, da elaboração da prova escrita, aplicação de prova, correção de provas, fiscais de prova, divulgação ao CMDCA do resultado das prova, limpeza do prédio e serviço de terceiros no dia da eleição para Suplentes de Conselheiros Tutelares, realizado pelo Instituto de Ensino, Pesquisa e Prestação de Serviços – IEPS – pertencente à UNESPAR no valor de R$ 5.785,00 (cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

União da Vitória, 31 de agosto de 2016.

MÁRCIA BEATRIZ LEAL GASINO RIBAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:13DDA0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO 24/2016

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
CNPJ 72.525.421/0001 – 47
Secretaria Executiva dos Conselhos
Anexo à Secretaria Municipal de Cultura, Praça Visconde de Nácar, s/n
Fone 3522-9442

Súmula: O CMDCA aprovou o pagamento com recursos do FIA Municipal de UVA, das avaliações psicológicas, realizadas pelo Instituto de Ensino, Pesquisa e Prestação de Serviços – IEPS – pertencente à UNESPAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°4619 de 14 de junho de 2016 e considerando a Deliberação plenária em Reunião Ordinária do CMDCA realizada em 31/08/2016, conforme ata N°. 13/2015.

Resolve:
Art. 1° - O CMDCA aprovou o pagamento com recursos do FIA Municipal de UVA, das avaliações psicológicas, realizadas pelo Instituto de Ensino, Pesquisa e Prestação de Serviços – IEPS – pertencente à UNESPAR no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para os candidatos a Suplentes de Conselheiros Tutelares, aprovados nas provas.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

União da Vitória, 31 de agosto de 2016.

MÁRCIA BEATRIZ LEAL GASINO RIBAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:2CF14A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2016 – ID 3597 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 38/2013 - PROCESSO DE COMPRA N.º 90/2013

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Dr. Cruz Machado, n.º 433, Centro - União da Vitória, destinado ao funcionamento da Casa Abrigo.

CONTRATADO: CREMONESA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Contrato n.° 1841/2013 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 03/09/2016 e a terminar em 02/09/2017.

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 1841/2013, para a prorrogação de 12 (doze) meses, o valor mensal de **R$ 5.874,95 (Cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 08 de setembro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:58714692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2016 – ID 3599 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 116/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 241/2014

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Barracão situado na Rua Camarista Carlos Crema, n.º 278, Bairro Rocio, União da Vitória/PR, destinado a abrigar o Setor de manutenção e reparos da Prefeitura.

CONTRATADO: ADRIANO ULRICH RIBAS.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Contrato n.° 301/2014 (2325) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 03/09/2016 e a terminar em 02/09/2017.
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 301/2014 (2325), para a prorrogação de 12 (doze) meses, o valor mensal de R$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 08 de setembro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:E9219301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2016 – ID 3600 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 46/2013 - PROCESSO DE COMPRA N.º 107/2013

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Sala na Rua Wilkys Amazonas Correia, nº. 223, Distrito de São Cristovão, Bairro Nossa Senhora da Salete, destinada ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

CONTRATADO: ELOYR DOBKOSKI.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Contrato n.° 1878/2013 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 06/09/2016 e a terminar em 05/09/2017.

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 1878/2013, para a prorrogação de 12 (doze) meses, o valor mensal de R$ 712,94 (Setecentos e doze reais e noventa e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 08 de setembro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:DDE7F4CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0003/2016 – ID 3601 - TOMADA DE PREÇO N.° 03/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 03/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar a construção de uma UBS Porte I - Unidade Básica de Saúde no Bairro Limeira, de acordo com o Memorial Descritivo e Projetos constantes no Anexo I do presente Edital.

CONTRATADO: ROCHA E MACHADO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.° 0082/2014 (2071), fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a iniciar 06/09/2016 e a terminar em 04/12/2016**.**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 08 de setembro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:DEE564E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2016 – ID 3602 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 73/2015 - PROCESSO DE COMPRA N.º 141/2015

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de micro esferas de vidro e tintas acrílicas destinadas à demarcação das vias públicas no Município de União da Vitória - PR, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo "I" - Termo de Referência, do presente edital.

CONTRATADO: MADEVIA LTDA - EPP.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência a que se refere à Cláusula 11ª do Termo de Contrato n.° 230/2015 (3008) fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar 09/09/2016 e a terminar em 08/03/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, Inciso I da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 09 de setembro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:A567E0ED

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº4/2016 REF. A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº1/2016

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV, pessoa jurídica de direito público, sito à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, neste ato representada por seu Reitor, Senhor Alysson Frantz, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa CLEUDENICE DA SILVA BARBOSA GATTO, pessoa jurídica de direito privado, sito à Avenida Comendador Franco, nº2864, Bairro Guabirotuba, cidade de Curitiba - PR, estado do Paraná inscrita no CNPJ sob o n° 06.299.157/0001-46, neste ato representada por seu procurador, Senhor André Luciano Gatto, RG nº5.885.109-4, CPF Nº004.782.789-00, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº1/2016;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para execução do objeto da presente licitação, a partir de 31/8/2016 com término em 15/10/2016.
As demais cláusulas permanecem sem alteração.
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula oitava do Contrato nº4/2016.

União da Vitória, 30 de agosto de 2016.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:0252D83C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 004/2016

GABINENTE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO
PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS Nº. PMA 032/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 031/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 004/2016

OBJETO: Credenciamento de Profissional em caráter Complementar, para suprir demandas do CREAS - Centro de Referencia Especializado em Assistência Social.

ITEM	PROFISSIONAL	FUNÇÃO	QTDE	UNID	QTDE HORA	VALOR (HORA)
1	ASSISTENTE SOCIAL	Profissional responsável par atuar junto ao CREAS - Centro de Referencia Especializado em Assistência Social. Formação em Assistência Social.	1	H	960	R$ 14,63

RATIFICO o Credenciamento para o objeto acima descrito, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007; Decreto Estadual Nº 4.507 - 01/04/2009**.**

Antonina, 06 de setembro de 2016.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:3D589112

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 037/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 037/2016 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO,** em conformidade com conforme anexo I, a pedido da Secretaria de Educação Cultura e Esporte deste Munícipio**.**

Eu, Valdemar Gralak, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º037/2016, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia **22 de Agosto de 2016 às 10h00min (horário de Brasília)** em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por lote, a seguinte proponente.

Proponente ARI ERICH GOHL ME, CNPJ nº 15.080.472/0001-79, situada Rua Carlos de Carvalho, 3510, centro, Cascavel - PR, neste ato representado por Ari Erich Gohl, portador do RG nº 3.413.436-7 SSP/Pr e CPF nº 549.220.039-91.
Homologa-se para a proponente conforme abaixo:

Município de Boa Ventura de São Roque - 2016						
Classificação por Fornecedor						
Pregão 37/2016						
Fornecedor: 41508-1 ARI ERICH GOHL ME - CNPJ: 15.080.472/0001-79				Telefone: 45 8407 1644		
Representante: 41514-6 Ari Erich Gohl						
Lote 001 - Lote 001				R$ 19.000,00		
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Qtde**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
1	12972 GANGORRA DE FERRO COM DUAS PRANCHA - Gangorra ferro 2 pranchas 2,00 X 3,00 m, com estrutura lateral formato de "U" invertido em tubo/metal galvanizado e travessa de 1¨1/4 com 1,30 metros de comprimento e 76cm de altura e 02 pranchas em Gangorra ferro 2 pranchas 2,00 X 3,00 m, com estrutura lateral formato de "U" invertido em tubo/metal galvanizado e travessa de 1¨1/4 com 1,30 metros de comprimento e 76cm de altura e 02 pranchas em madeira itaúba medindo 2,90 metros de comprimento x 23cm de largura x 3,00cm de espessura com pega mão.	UN	1	KRENKE	1.400,00	R$ 1.400,00
2	12971 LAMBRETINHA DE FERRO - Lambretinha ferro 2,00 X 3,50 m,com estrutura em ferro galvanizado de 1" ¼, com 03 tábuas para balanços tipo vai e vem. Medidas do brinquedo de 3,20 metros de comprimento x 2,00 metros de altura e 1,70 metros de largura.	UN	1	KRENKE	2.400,00	R$ 2.400,00
3	12747 PARQUE INFANTIL COLORIDO - Parque Infantil Colorido medindo 8,50 X 11,00 m, Estrutura principal de colunas em alumínio com mínimo de 11cmx11cm e cantos ovalizados, de no mínimo 3 metros de comprimento, espessura das chapas mínimo de 3mm, parede dupla com mínimo de 3 reforços internos e pintura com tinta a pó de poliéster marrom, contendo no mínimo: chapas mínimo de 3mm, parede dupla com mínimo de 3 reforços internos e pintura com tinta a pó de poliéster marrom, contendo no mínimo: chapas mínimo de 3mm, parede dupla com mínimo de 3 reforços internos e pintura com tinta a pó de poliéster marrom, contendo no mínimo: 2 - Plataformas medindo no mínimo 1 x 1 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo medindo no mínimo 3x8cm, espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica de no mínimo 3x3cm com acabamento externo polipropileno pigmentado na cor Itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, parede dupla em formato de pirâmide redonda, medindo 1,60mx0,85cm. 1 - Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo no mínimo 1,60m de compr. X 0,80 cm de diâmetro. 1 - Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro mínimo de 42,50 mm e 31,70mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon com diâmetro mínimo de 14,00mm e uniões em plástico injetado. 1 - Tobogã com quatro curvas de 45 graus em plástico rotomoldado, com no mínimo 3000mm de comprimento x 800mm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado. 1 - Balanço com 2 assentos em plástico rotomoldado, correntes de Elo Curto com 1520 mm de comprimento. Estrutura de aço tubular de diâmetro de 42,6mm com parede de 2,00mm. 1 - Escorregador reto duplo em fibra de vidro, seção de deslizamento mínimo de 2700mm x 920mm de largura. 2 - Guarda corpo com estrutura tubular de aço com diametro de 25,4mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diametro 12,7mm. Altura após montagem de 800mm. 1 - Escada em aço tubular retangular de 30mm X 70mm com parede de 1,25mm e 1800mm de comprimento; com 7 degraus em madeira, medindo 720 mm de comprimento x 150mm de largura e 20mm de espessura.	UN	1	KRENKE	15.200,00	R$ 15.200,00
TOTAL GLOBAL						R$ 19.000,00

Valor Global do certame totalizando R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 26 de Agosto de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:41E4F40D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
OFÍCIO TERRA VTN 2016

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 | Alto da Glória
CEP.: 87.900-000 | Fone/Fax.: (44) 3425 – 8400
OFÍCIO Nº. 295/2016 - SEPL
Loanda-Pr, 29 de Julho de 2016.
Ao Ilmo. Sr.,
OSMAR FABRE
Delegado da Receita Federal
Unidade Maringá/Pr
Receita Federal
Avenida XV de novembro, 527 - Centro
CEP: 87013-909
Maringá - Paraná
Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1562/2015
Ilustríssimo Senhor Delegado da Receita Federal, Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Loanda para o ano 2016.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2016	R$22.727,00	R$13.929,00	R$16.521,00	R$16.521,00	R$7.830,50	R$5.368,50

Os dados sobre o levantamento1 são os descritos a seguir: Responsável pelo Levantamento: Engº..Carlos Cesar dos Santos – CPF 437.212.909-25 – CREA nº 67747-PR (Registro Nacional).
Descrição simplificada da metodologia: Foram identificadas as diversas aptidões agrícolas através de técnicas de geoprocessamento e utilizados os valores de VTN fornecidos pela Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento - Departamento de Economia Rural (DERAL) - Divisão de Estatísticas Básicas e levantamento feito pelo Sindicato Rural Patronal de Loanda-PR.
Período de realização da coleta de dados: maio/2016 – ajustado pela média dos levantamentos acima informado.
Atenciosamente,

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretária de Finanças e Administração.

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:A2EC3670

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO DO ADITIVO Nº. 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2016 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2016-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: PANASSI & PANASSI LTDA

Ao primeiro (1º) dia do mês de setembro (09) do ano dois mil e dezesseis (2016), no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flávio Aramis Accorsi, e a Empresa PANASSI & PANASSI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito na Avenida Paraná, nº 1925, Telefone: (44) 3425-1074 , CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.025.080/0001-00, neste ato representada por seu sócio administrador, Senhor Nilson Crusco Panassi, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF º 017.822.459-60, RG nº 6.495.005-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 92, Vila Nova, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

Do objeto: As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, e no Item 10 da Ata de Registro de Preço nº 047/2016 - PML e por conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata, a qual tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda, objetivando recomposição de preço na ordem de R$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos) ao valor do item 06 da presente Ata:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Saldo	Valor Unit. Registrado R$	Vlr. Unit. (Atualizado) R$
06	8.500	KG	BANANA – FRUTA EM NATURA, ESPECIE NANICA, DE 1ª QUALIDADE	7565	2,90	4,49

Sendo que com o referido acréscimo à Ata de Registro de Preço n° 047/2016, na quantia R$ 12.028,35 (doze mil vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), fica alterado o valor total da referida Ata de Registro de preço, passando de R$ 414.549,00 (quatrocentos e quatorze mil quinhentos e quarenta e nove reais) para R$ 426.577,35 (quatrocentos e vinte seis mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Ficam ratificados os demais itens da referida a Ata, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 047/2016-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
NILSON CRUSCO PANASSI
Panassi & Panassi LTDA

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7589BEAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 3.025/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 022/2015** – **Registro de Preços nº 010/2015**, para futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA,** em atendimento das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, assinada aos **01 (primeiro)** dia do mês de **dezembro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes 03, 06, 10, 19, 22, 23, 24, 31, 32, 40, 45, 48, 50, 51 e 58: AEON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 22.226.315/0001-18:

Lote	Item	Descritivo	Marca	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
3	1	ONDAS CURTAS (CONTINUO / PULSADO) Características: Controle seletor para modos contínuos / pulsado; Opera no modo contínuo e pulsado (20 a 200 Hz em steps de 20 em 20); Timer com tempo ajustável de 5 a 30 minutos (steps de 5 em 5) com alarme sonoro ao término da sessão; Controle de intensidade de 1 a 7; Controle de sintonia (TUNING) através de Led's; Saídas para eletrodos de aplicação de ondas curtas (capacitivos ou de Schliephake); Consumo máximo: 540 VA. Potência (no paciente) de 380 W Voltagem: Bivolt Com frequência de aprox. 27.12 MHz. Registro na ANVISA	THERMOWAVE	1unidade	4.051,97	4.051,97
6	1	ESPALDAR EM MADEIRA Características: O equipamento deve ser fixado na parede, conforme descrito no manual; Confeccionado em Madeira da espécie Lyptus Grandis certificada pela FSC; Cada uma das peças dos equipamentos deve ser produzida através de máquinas de alta tecnologia; Distância entre parede e espaldar de aproximadamente 13,5 cm; Distância entre os bastões de aproximadamente 19 cm Peso suportado de até 135 kg Garantia mínima de 24 meses. Registro na ANVISA.	ARKTUS	3 unidades	432,666	1.298,00
10	1	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO EQUILIBRO REDONDA Características: Composto de: Madeira (Lyptus); E.V.A.; Piso revestido de material antiderrapante (PVC); Limite de peso: 135 kg. Com garantia	ARKTUS	3 unidades	62,896	188,69
19	1	BOLA DE 85 cm (PROFISSIONAL) Características: Bola composta em látex de 1,5 mm de espessura. Com pino para fechamento do bico. Material antiderrapante. Suporta até 300KG. Garantia mínima de 03 meses.	ARKTUS	3 unidades	86,666	260,00
22	1	PARES DE CANELEIRAS DE 0,5KG Características: Tornozeleira fabricada com nylon e PVC; Costura reforçada; Regulagem com velcro; Proteção no contato com a pele; Trava rápida. Costurado com a linha nº. 10 de maior resistência com isso maior durabilidade A proteção no contato com a pele, é feito por um revestimento em plástico, para oferecer mais conforto ao produto. Com Garantia.	ARKTUS	10 pares	15,70	157,00
23	1	PARES DE CANELEIRAS DE 1 KG Características: Tornozeleira fabricada com nylon e PVC; Costura reforçada; Regulagem com velcro; Proteção no contato com a pele; Trava rápida. Costurado com a linha nº 10 de maior resistência com isso maior durabilidade A proteção no contato com a pele, é feito por um revestimento em plástico, para oferecer mais	ARKTUS	20 pares	18,46753	369,35

		conforto ao produto. Com garantia.				
24	1	PARES DE CANELEIRAS DE 2 KG Características: Tornozeleira fabricada com nylon e PVC; Costura reforçada; Regulagem com velcro; Proteção no contato com a pele; Trava rápida. Costurado com a linha nº. 10 de maior resistência com isso maior durabilidade A proteção no contato com a pele, é feito por um revestimento em plástico, para oferecer mais conforto ao produto. Com garantia.	ARKTUS	15 pares	23,104	346,56
31	1	ROLOS DE ESPUMA PARA POSICIONAMENTO 60X25 Características: Possui sua estrutura em espuma e courvin.	ARKTUS	3 unidades	104,00	312,00
32	1	ROLOS DE ESPUMA PARA POSICIONAMENTO 40X15 Características: Possui sua estrutura em espuma e courvin	ARKTUS	13 unidades	45,9738	597,66
40	1	BENGALA 4 PONTOS COM APOIO DE BRAÇO Características: Em alumínio anodizado, leve, resistente, na cor prata. Braçadeira em polipropileno articulável e anatômico Apoio de mão anatômico de fácil preensão. Ajuste de altura na parte superior (4 níveis de regulagem de acordo com o comprimento do braço) e inferior (10 níveis de regulagem), possibilitando variações de acordo com a estatura do usuário através de pino de fácil engate. Trava de segurança em metal com rosca para maior segurança durante a marcha. Base de 4 pontas em aço cromado com reforço e ponteiras em borracha antiderrapante com anel metálico interno que reduz o desgaste e aumenta a durabilidade da mesma. Altura mínima: 97 cm Altura máxima: 128 cm Resistência: até 90 kg. Peso: 900 g.	MERCUR – bc1516	3 unidades	71,333	214,00
45	1	TÁBUA PROPRIOCEPTIVA ORTOPÉDICA LATERAL Madeira padrão de eucalipto: da espécie Lyptus Grandis certificada pela FSC; Piso antiderrapante com revestimento de ravena de feijão na cor azul; Base em meia lua em madeira revestida em EVA; Travessa de suporte; Peso máximo permitido: 250 kg; Registro na ANVISA; Dimensões: 70.0 cm x 34.5 cm x 10.0 cm (C x L x A) Peso: 3.812 kg.	ARKTUS	3 unidades	98,666	296,00
48	1	KIT EXERCITADOR TUBING COM 4 INTENSIDADES E PEGADOR Material: látex revestido com tecido; Acompanha 2 alças de mão com argola para encaixe dos exercitadores; Comprimento do tubing em repouso (sem esticar) 1,30 m; Inclui 4 tubing de diferentes intensidades: Amarelo: leve; Verde: médio; Vermelho: forte; Azul: Extra forte; Dimensões: 131.0 cm x 2.0 cm x 3.5 cm (C x L x A) Peso: 0.42 kg	ARKTUS	8 kits	101,221	809,77
50	1	DIVÃ EM MADEIRA COM ORIFÍCIO PARA O ROSTO (PARA SER USADO COM O ONDAS-CURTAS!) Registro na ANVISA Produzida em madeira Eucalyptus Grandis; Possui orifício para rosto; Limite de peso: 135 Kg, Espuma ortopédica com densidade 33; Courvin náutico sintético Certificação da ANVISA Dimensões: 191.5 cm x 61.0 cm x 82.5 cm (C x L x A) Peso: 28.1 kg	ARKTUS	3 unidades	607,013	1.821,04
51	1	DIVÃ EM MADEIRA Registro na ANVISA Produzida em madeira Eucalyptus Grandis; Possui orifício para rosto; Limite de peso: 135 Kg, Espuma ortopédica com densidade 33; Courvin náutico sintético Certificação da ANVISA Dimensões: 191.5 cm x 61.0 cm x 82.5 cm (C x L x A) Peso: 28.1 kg	ARKTUS	14 unidades	583,6364	8.170,91
58	1	DIVÃ BAIXO EM MADEIRA PARA REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA Registro na ANVISA Produzida em madeira Eucalyptus Grandis; Possui orifício para rosto; Limite de peso: 135 Kg, Espuma ortopédica com densidade 33; Courvin náutico sintético Certificação da ANVISA Dimensões: 1,85 x 1,39 x 0,5 M (C x L x A) Peso: 28,1 kg	ARKTUS	3 unidades	739,47	2.218,40
Total Geral					**R$ 21.111,35**	

Empresa vencedora dos Lotes 65, 86 e 87: ANA MARIA PIRES BELÉM – ME – CNPJ: 04.360.651/0001-43:

Lote	Item	Descritivo	Marca	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
65	1	DIAPASÃO 128 Hz Diapasão com cursor em alumínio 128cps – ADC Os diapasões da ADC são confeccionados em liga de alumínio para atender as exigentes necessidades da área médica. Não-magnético, construídos em ligas de alumínio resistente à corrosão Pesa 1/3 comparável aos diapasões fabricados em aço Desempenho superior e consistente precisão da frequência Cabo longo para facilitar a boa condução dos testes Faixa de frequência 128cps (ciclos por segundo).	MD	3 unidades	199,66	598,98
86	1	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL SEM DIMMER para	AG	3 unidades	380,66	1.141,98

		Fisioterapia, 110V Haste flexível, para melhor direcionamento do foco de luz Refletor de alumínio anodizado, distribuição de energia de forma homogênea. Altura Regulável Montado em base de chapa de aço pintada. Interruptor incorporado ao cabo de ligação Utilização da Lâmpada Infra Vermelho Registro ANVISA Regulável Altura mínima 1,05 m Altura máxima 1,45 m				
87	1	LÂMPADA DE INFRAVERMELHO PARA FISIOTERAPIA, 110 v. Potência 150 W Garantia 03 meses (contra defeito)	PHILIPS	3 unidades	70,66	211,98
Total Geral					**R$ 1.952,94**	

Empresa vencedora dos Lotes 17, 18, 43, 61, 63, 67, 68, 69, 70 e 71: AQUÁTICA SLADE CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 01.914.137/0001-14:

Lote	Item	Descritivo	Marca	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
17	1	BOLA SUÍÇA DE 65 cm (PROFISSIONAL) Características: Bola composta em látex de 1,5 mm de espessura. Com pino para fechamento do bico. Material antiderrapante. Suporta até 300KG. Garantia mínima de 03 meses.	SLADE	13 unidades	49,23	639,99
18	1	BOLA DE 75 cm (PROFISSIONAL) Características: Bola composta em látex de 1,5 mm de espessura. Com pino para fechamento do bico. Material antiderrapante. Suporta até 300KG. Garantia mínima de 03 meses.	SLADE	13 unidades	76,15	989,95
43	1	BOLA FEIJÃO 90 cm Características: Bola composta em látex especial 90x40CM de diâmetro. Qualquer cor. Garantia Contra defeitos de fabricação.	SLADE	7 unidades	78,28	547,96
61	1	TATAME BAIXO/PISO EM EVA Piso em EVA 10 mm Emborrachado, colorido, resistente, atóxico e inodoro; Tamanho: 100x100cm AxLxP: 100x100x1cm	SLADE	30 placas	26,00	780,00
63	1	CAMA ELÁSTICA Peso Máximo do Usuário Suportado pelo Aparelho: 150 kg Dimensões: (LxAxP): 88x88x19 cm.	SLADE	5 unidades	199,99	999,95
67	1	MEDICINE BALL 1 kg Linha Funcional Material PVC Dimensões 14,5 cm de Diâmetro Peso 1 kg cada bola	SLADE	13 unidades	82,30	1.069,90
68	1	MEDICINE BALL 2 KG Linha Funcional Material PVC Dimensões 14,5 cm de Diâmetro Peso 2 kg cada bola	SLADE	3 unidades	120,66	361,98
69	1	MEDICINE BALL 3 KG Linha Funcional Material PVC Dimensões 14,5 cm de Diâmetro Peso 3 kg cada bola	SLADE	13 unidades	115,38	1.499,94
70	1	MEDICINE BALL 4 KG Linha Funcional Material PVC Dimensões 14,5 cm de Diâmetro Peso 4 kg cada bola	SLADE	3 unidades	156,66	469,98
71	1	MEDICINE BALL 5 KG Linha Funcional Material PVC Dimensões 14,5 cm de Diâmetro Peso 5 kg cada bola	SLADE	3 unidades	166,00	498,00
Total Geral					**R$ 7.857,65**	

Empresa vencedora dos Lotes 64, 66 e 92: ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. LTDA – EPP - CNPJ: 10.596.399/0001-79:

Lote	Item	Descritivo	Marca	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
64	1	ESTESIÔMETRO Estesiômetro Monofilamentos de Semmes-weisntein Em Nylon Avaliação Da Sensibilidade e Alterações Das Habilidades	SORRI BAMBU	3 unidades	189,65	568,95
66	1	ERETOR SEM MESA INFANTIL, FIXA PERNAS E QUADRIL, CONFORTÁVEL E AJUSTÁVEL. Aparelho eretor sem mesa infantil para atividades como treino de postura. Possui apoio para calcanhar estofado e ajustável, apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura, faixa de apoio das nádegas e de tórax confeccionada em poliéster, com velcro para fixação e ajustagem.	ORTOMETAL	3 unidades	739,99	2.219,97
92	1	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO Superfície de secagem rápida Apoio para apagador e pincéis; Moldura em alumínio; 900 mm por 1200 mm. 5,6 kg	CORTIARTE	3 unidades	192,73	578,19
Total Geral					**R$ 3.367,11**	

Empresa vencedora do Lote 39: CENTURY COMERCIAL LTDA – ME – CNPJ: 02.885.591/0001-57:

Lote	Item	Descritivo	Marca	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
39	1	ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO Características: Velocidade: Atinge até 12-18 OU 20 km Display: Superfície de corrida: lona de corrida de 0,95 x 0,33 m Capacidade(kg): 150 kg Dobrável: Sim Monitor eletrônico: Sim Funções do monitor: Scan, medidor de velocidade, medidor de calorias, distância percorrida, medidor de tempo. Voltagem: Bivolt	MEVEMENT – RUN 3.0	3 unidades	6.804,93	20.414,79
Total Geral					**R$ 20.414,79**	

Empresa vencedora dos Lotes 15, 20, 21, 25, 30, 35, 36, 41, 44, 46, 49, 52, 53, 54, 56, 59, 72, 76, 81, 82, 83, 84, 89, 90, 91, 93, 94 e 95: PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME – CNPJ: 21.029.500/0001-26:

Lote	Item	Descritivo	Marca	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
15	1	JOGO DE 5 BASTÕES COLORIDOS COM SUPORTE P/PAREDE Características: Jogo com 5 bastões de cores diferentes; Acompanha suporte para posicionar os bastões na parede. Medidas aprox. do Suporte (CxLxA): 6 cm x 50 cm x 2,5 cm Peso aprox. 0,350 kg cada Garantia mínima de 12 meses. Registro na ANVISA.	ARKTUS	7 jogos	260,714	1.825,00
20	1	EXERCITADOR DE MÃO E DEDOS POWER WEB(GRANDE RES. MÉDIA). Feito em borracha; Possui orifícios para introdução dos dedos da mão; Tamanho Grande: 36 cm de diâmetro. Com garantia.	ARKTUS	3 unidades	138,333	415,00
21	1	EXERCITADOR DE MÃO E DEDOS POWER WEB (PEQ. RES. LEVE). Feito em borracha; Possui orifícios para introdução dos dedos da mão; Tamanho Pequeno: 26 cm de diâmetro; Com garantia.	ARKTUS	3 unidades	128,333	385,00
25	1	PARES DE CANELEIRAS DE 3KG Características Tornozeleira fabricada com nylon e PVC; Costura reforçada; Regulagem com velcro; Proteção no contato com a pele; Trava rápida. Costurado com a linha nº 10 de maior resistência com isso maior durabilidade A proteção no contato com a pele, é feito por um revestimento em plástico, para oferecer mais conforto ao produto. Com garantia.	ARKTUS	3 pares	30,667	92,00
30	1	CUNHA TRIANGULAR DE ESPUMA PARA POSICIONAMENTO Características: Possui sua estrutura em espuma e courvin; Peso máximo suportado: 135 kg;	ARKTUS	3 unidades	85,333	256,00
35	1	ROLO SÓLIDO 98X30 Características: Possui sua estrutura em espuma e courvin.	FISIOBRAS	3 unidades	252,00	756,00
36	1	ROLOS DE ESPUMA MEIA LUA 60X20 Características: Possui sua estrutura em espuma e courvin.	ARKTUS	13 unidades	108,231	1.407,00
41	1	CADEIRA DE RODAS para Adulto Indicações: Auxilia no transporte de pessoas com dificuldade de locomoção. Características: Estrutura em aço inoxidável Freios bilaterais Pedais em polietileno Assento e encosto em courvin.	ORTOMIX	3 unidades	475,333	1.426,00
44	1	TRAVESSEIRO DE COURVIN Revestido em courvin; Fabricado em material que evita a proliferação de fungos e bactérias. Estrutura ergonômica e Espuma de alta qualidade.	JB	15 unidades	40,667	610,00
46	1	SIMETRÓGRAFO PORTÁTIL POSTURAL em Alumínio Anodizado, Dobrável, com Plataforma de Nivelamento para os Pés, Leve e Resistente. Sistema antirreflexo possibilitando fotos digitais. Demarcações flexíveis e vazadas de 10 cm²; Plataforma de madeira com revestimento de fórmica branca e nivelamento horizontal acoplado; Possui identificação de A-R (eixo vertical) e 1-9 (eixo horizontal); Pés reguláveis para ajuste do nivelamento tridimensional acoplado; Equipamento aberto: altura 2 m x largura 1 m; Equipamento dobrado: altura 1 m x largura 1 m; Itens inclusos: Plataforma para nivelamento tridimensional.	SANNY	3 unidades	481,333	1.444,00
49	1	CARRINHO AUXILIAR Estrutura em metal; Pintura eletrostática; Rodízios para deslocamento e trava; 03 Prateleiras; Chapa esmaltada com pintura auto-oxidação; Puxador para facilitar o deslocamento; Dimensões: 51.0 cm x 44.0 cm x 83.0 cm (C x L x A) Peso: 14.5 kg	M. MOVEIS	5 unidades	305,80	1.529,00
52	1	ESCADA DIGITA Possui 34 degraus; Altura: 0,08 m; Comprimento: 1,37 m; Largura: 0,25 m; Composição: Madeira padrão eucalipto: da espécie Lyptus Grandis certificada pela FSC; Parafusos; Buchas para os parafusos;	ARKTUS	3 unidades	59,667	179,00
53	1	MOLDURA PARA ESPELHO COM RODÍZIOS - **ACOMPANHANDO ESPELHO** Suporte para espelho de postura Moldura de madeira envernizada Montado sobre chassis de aço com acabamento pintado Dotado de rodízios giratórios Bases com rodízios removíveis (pés) 1,90 x 0,62 m (AxL) ESPELHO – ESPELHO PARA A MOLDURA Dimensões: 0,62m	ARKTUS	3 unidades	390,333	1.171,00
54	1	TÁBUA DE TRANSFERÊNCIA Utilizado para facilitar a transferência do usuário da cama para a cadeira / da cadeira para o carro / cadeira para o sofá etc. Construído em madeira envernizada ao natural 60x25x3cm	CARCI	3 unidades	130,667	392,00
56	1	AVALIADOR DE PICO DE FLUXO Peak Flow Adulto e infantil – Avaliador do fluxo na fase expiratória. Acompanhado traquéia em PVC, 01 bocal atóxico, manual de operação e tabela comparativa. ALTURA: 03 cm LARGURA: 06 cm COMPRIMENTO: 18 cm	PEAK FLOW	3 unidades	119,333	358,00
59	1	ANDADOR COM TRÊS RODAS COMFORT	DILEPE	3 unidades	273,00	819,00

		Andador adulto com três rodas Altura ajustável Dobrável Freio nas rodas traseiras				
72	1	BOMBA DE DUPLA AÇÃO DE MÃO PARA BOLA DE PILATES INFLÁVEIS – 7MM Mini bomba de mão Bico de 7 mm Dupla ação para infláveis de grande porte Material Plástico rígido e resistente Peso aprox. do produto 100 g Peso aprox. com embalagem 100 g Dimensões aprox. do produto (L x A x P) 5x5x25cm Dimensões aprox. com embalagem (LxAxP) 5x5x25cm.	LIVEUP	6 unidades	24,833	149,00
76	1	EXERCITADOR ELÁSTICO TIPO TUBBING EM METRO (CARGA 2X FORTE) Composto em látex; Vendido em metro; Preto: 2x forte;	CANDO	10 metros	29,80	298,00
81	1	RESPIRON Exercício respiratório Característica: N/A Perfil/ adulto e infantil	NCS	3 unidades	34,667	104,00
82	1	VOLDYNE ADULTO Incentivador do volume inspiratório muito utilizado na reabilitação pulmonar. Composto de coluna graduada, indicador de limitação do incentivo, traquéia e bocal atóxico. (pode ser conectado filtro viral) Equipamento em acrílico Capacidade respiratória de 5000ml Bocal destacável Uso individual	VOLDYNE	3 unidades	159,333	478,00
83	1	VOLDYNE INFANTIL Incentivador do volume inspiratório muito utilizado na reabilitação pulmonar. Composto de coluna graduada, indicador de limitação do incentivo, traquéia e bocal atóxico. (pode ser conectado filtro viral). Equipamento em acrílico Capacidade respiratória de 2500ml Bocal destacável Uso individual	VOLDYNE	3 unidades	162,667	488,00
84	1	TREINADOR MUSCULAR INSPIRATÓRIO – TRESHOLD IMT Usado para testes e condicionamento da musculatura inspiratório, aumentando a força e a resistência. A pressão constante (independentemente do fluxo de ar do paciente) elimina a necessidade de um indicador de pressão. Fácil de configurar, pressão verdadeiramente ajustável (2 cm de H2O incrementos). Terapia eficaz quando realizada em qualquer posição. Pode ser usado com bocal ou máscara. Feito de acrílico durável e de alto impacto. Aumenta a força muscular respiratória. Aumenta a resistência muscular respiratória. Dados de desempenho; Precisão ± 2 centímetros H2O Reprodutibilidade ± 1 centímetro H2O Dados de Calibração Faixa de medição 9 – 41 centímetros H2O Resolução 2 centímetros H2O Informações de Uso A carga de pressão no dispositivo deve ser definida por um profissional da saúde. O uso é individual.	RESPIRONICS	3 unidades	207,00	621,00
89	1	AQUARELA – EXERCITADOR DINÂMICO DE DEDOS Projetadas em tubos de silicone flexíveis e modeláveis para apoiar pequenas áreas, minimizar o contato com a pele e preservar áreas sensitivas. Apresentam características dinâmicas que possibilitam, na maioria dos modelos, a atividade funcional conjunta com a postura ideal. Todos os modelos são anatômicos e pré-moldados, permitindo ajustes gradativos. Esses ajustes possibilitam arcos de movimento de flexão a extensão, de adução a abdução, facultada segundo a necessidade do momento terapêutico e correspondente às intervenções necessárias. Dada a sua dinamicidade, as alterações para maior ou menor desempenho motor estarão respeitadas. A força resultante nos apoios é minimizada pelo efeito mola que seu formato em curvas oferece. Objetivo Fortalecimento / Prevenção Função Realinhamento com atividade. Sugestão Terapêutica Deficit de força da musculatura flexora	FISIOBRAS	3 unidades	92,333	277,00
90	1	MASSA PARA TREINAMENTO MANUAL (CARGA FORTE) Realização de alongamento de fortalecimento; Ganho de mobilidade e flexibilidade; Uso quente ou frio: Modo aquecido, utilizar o microondas por 10 segundos; Modo resfriado, utilizar o freezer de 1:30 a 2:00 horas. Dimensões: 10 cm de comprimento x 3,5 cm de altura; Composição: borracha natural.	EPORA	3 unidades	65,00	195,00
91	1	MASSA PARA TREINAMENTO MANUAL (CARGA MÉDIA) Realização de alongamento de fortalecimento; Ganho de mobilidade e flexibilidade; Uso quente ou frio: Modo aquecido, utilizar o micro-ondas por 10 segundos; Modo resfriado, utilizar o freezer de 1:30 a 2:00 horas. Dimensões: 10 cm de comprimento x 3,5 cm de altura; Composição: borracha natural.	EPORA	3 unidades	52,333	157,00
93	1	CONJUNTO DE BOLAS EM ESPUMA PARA EXERCÍCIOS de extensão do movimento, fortalecimento e de dessensibilização da mão; Superfície macia; Diâmetros: 7 x 9 x 14,5 cm com 2 bolas	EPORA	3 unidades	30,333	91,00
94	1	CONJUNTO DE CUBO DE AVD'S Conjunto de dois cubos e 8 tipos de fechamentos diferentes Espuma e tecido; 195 x 195 x 195 mm	EPORA	3 unidades	82,333	247,00
95	1	FISIO HAND COM OGIVA AZUL DE SILICONE Exercitador de dedos; 100% silicone Tamanho único Macio Anérgico	ORTHO PAUHER	3 unidades	64,667	194,00

		Espessura: 1,9 cm				
Total Geral					**R$ 16.363,00**	

Empresa vencedora dos Lotes 37, 38, 42, 55, 73, 74, 75, 77 e 78: ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 85.477.586/0001-32:

Lote	Item	Descritivo	Marca	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
37	1	JOGO DE ELETRODOS AUTOADESIVOS Indicações: Utilizado em eletroterapia e eletrodiagnóstico. Características: Eletrodo emborrachado e autoadesivo; Quadrado: 5x5; Pacote com 4 unidades; Adesivo;	CARCI	38 jogos	16,789473	638,00
38	1	ESCADINHA de ferro COM 2 DEGRAUS Indicações: Auxilia o paciente a subir na maca. Características: Composto por 2 degraus; O produto é desmontável. A escada suporta 135 kg.	METAL SOLUTION	6 unidades	72,83333	437,00
42	1	BOLA FEIJÃO 55 cm Características: Bola composta em látex especial 55x80CM de diâmetro. Qualquer cor. Garantia Contra defeitos de fabricação.	CARCI	7 unidades	115,71428	810,00
55	1	INCENTIVADORA PRESSÃO EXPIRATÓRIA POSITIVA OSCILANTE (SHAKER) Terapia por pressão expiratória positiva (PEP) para paciente em condições respiratórias de produção de muco Apresenta 3 princípios de operação: Pressão Expiratória Positiva(PEP) - mantém as vias aéreas abertas /Oscilação Aérea faz o muco vibrar / Aceleração de fluxo de ar intermitente empurra o muco para cima para expectoração. Aparelho para fisioterapia respiratória, não descartável, para uso individual. A expiração através do aparelho gera pressão positiva oscilante. O fluxo de ar expirado eleva uma esfera metálica, que volta a cair por ação do seu próprio peso. A sucessão muito rápida desses eventos (elevação e queda da esfera) faz vibrar o ar no interior do aparelho. Essa vibração se transmite para a caixa torácica e árvore brônquica do paciente mobilizando as secreções e facilitando a expectoração.	NCS	3 unidades	83,33333	250,00
73	1	EXERCITADOR ELÁSTICO TIPO TUBBING EM METRO (CARGA LEVE) Composto em látex; Vendido em metro; Vermelho: leve;	ARKTUS	10 metros	18,50	185,00
74	1	EXERCITADOR ELÁSTICO TIPO TUBBING EM METRO (CARGA MÉDIO) Composto em látex; Vendido em metro; Verde: médio;	ARKTUS	20 metros	18,05	361,00
75	1	EXERCITADOR ELÁSTICO TIPO TUBBING EM METRO (CARGA FORTE) Composto em látex; Vendido em metro; Azul: forte;	ARKTUS	20 metros	16,75	335,00
77	1	EXERCITADOR ELÁSTICO TIPO TUBBING EM METRO (CARGA EXTRA FORTE) Composto em látex; Vendido em metro; Cinza: extraforte	ARKTUS	10 metros	34,50	345,00
78	1	PRANCHA DE QUADRÍCEPS Madeira envernizada ao natural; Regulagem de inclinação através de sistema dentado; Dimensões: 0,70 x 0,21 metro (CxL)	ARKTUS	3 unidades	113,00	339,00
Total Geral					**R$ 3.700,00**	

Empresa vencedora do Lote 14: EMPORIUM FITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME – CNPJ: 17.465.677/0001-06:

Lote	Item	Descritivo	Marca	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
14	1	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL Características: Pedais antiderrapantes Selim grande, anatômico e com regulagem de altura. Monitoramento de frequência cardíaca: Hand grip; Display em LCD e módulo multifuncional com Velocidade, Distância, Cronômetro, Monitoração Cardíaca, Calorias, Nível de carga, Relógio e Termômetro; Suporta até 150 kg Garantia mínima de 12 meses	MOVEMENT – H3	5 unidades	2.900,00	14.500,00
Total Geral					**R$ 14.500,00**	

Empresa vencedora dos Lotes 01, 02, 04, 05 e 96: FISIODERMA LIMITADA – CNPJ: 10.396.788/0001-50:

Lote	Item	Descritivo	Marca	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	1	ULTRASSOM DE 1Mhz Características: Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD (liquid crystal display) azul; Frequência portadora de 1 MHz; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de pulso com 100 Hz, 48 Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON; ERA de 3,5 cm²; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer de até 30 minutos. Saída para terapia combinada: Para essa saída o cabo: 00222A Voltagem: Bivolt Registro na ANVISA	IBRAMED - SONOPULSE COMPAC 1MHZ	5 unidades	800,00	4.000,00
2	1	TENS/FES (ELETROANALGESIA / ELETRO	IBRAMED - NEURODYN II	3 unidades	460,00	1.380,00

		ESTIMULADOR) Portátil Características: Modos de operação: TENS (modo normal, TENS convencional); TENS Ac (TENS Acupuntura); TENS Vif (TENS com variação automática de intensidade e frequência); TENS Vf (TENS com variação automática de frequência); BURST TENS modulado em trens de pulso a 2 Hz; FES SYNC FES sincronizado; FES REC FES recíproco; FES SYNC Vif FES sincronizado com variação automática de intensidade e frequência; FES REC Vif FES recíproco com variação automática de intensidade e frequência. Voltagem: Bivolt. 2 canais Registro na ANVISA				
4	1	LASER Equipamento com possibilidade de operação mínima com canetas Laser de comprimentos de onda de 830nm e 904nm; Operação por teclado de toque; Visor de cristal líquido alfanumérico; Potência de entrada, Consumo (máx.): 35VA; Modo de emissão do feixe Laser: Para Canetas: 830nm (contínuo e pulsado) e 904nm (pulsado); Potência aproximada 830nm (30mW – contínuo) e 904nm (70mW – pico); Duração do pulso para 904nm de aproximadamente 60 seg; Densidade de energia radiante pontual aproximadamente: ajustável de 1 a 20 joules/cm; Timer: variável de 1 a 60 minutos Canetas aplicadoras são vendidos separadamente. Voltagem: Bivolt Garantia mínima de 12 meses. Registro na ANVISA	IBRAMED – LASERPULSE	3 unidades	860,00	2.580,00
	2	CANETA LASER COM COMPRIMENTO DE ONDE DE 830NM Características: Laser Arseneto de Gálio (AsGa): 830 nm; Opera somente no modo contínuo e pulsado e é indicada para estruturas profundas. - Caneta 830 NM, Diodo pulsado, aplicação média profundidade (ASGA) - Infravermelho (INVISÍVEL) - Ortopedia e Dermato funcional. Garantia de aproximadamente 24 meses. Registro na ANVISA.	IBRAMED – LASER PULSE	3 unidades	1.340,00	4.020,00
5	1	CORRENTE INTERFERENCIAL 02 CANAIS Características: Correntes alternadas de média frequência; Indicações: dores agudas e crônicas, edema, flacidez muscular, contraturas musculares; Com possibilidade de utilização nas frequências (2000 Hz, 4000 Hz e 8000 Hz), modos bipolares (contínuo ou “surge”) e tetra polar (com vetor manual ou automático). Tempo variável de aproximadamente 1 a 60 minutos. Na corrente Tetra polar normal, possibilita realizar a exploração manual (vetor manual). Voltagem: bi volt. Garantia mínima de 12 meses. Registro na ANVISA.	IBRAMED – NEURO VECTOR	3 unidades	1.026,66	3.079,98
96	1	ELETROESTIMULADOR MULTIFUNCIONAL: CORRENTE DE MÉDIA FREQUÊNCIA – CORRENTE RUSSA Características: Tecnologia de operação microcontrolada; Corrente RUSSA com portadora de 2500 Hz e modulada por trens de pulso a 50 Hz Corrente média frequência Timer ajustável de 1 a 60 minutos 10 canais de saída Alimentação: tensões de rede na faixa de 100 – 240 volts 50/60 hz Voltagem: bi volt	IBRAMED – NEUROYN 10 CANAIS	3 unidades	2.283,30	6.849,90
Total Geral					**R$ 21.909,88**	

Empresa vencedora dos Lotes 07, 09, 11, 12, 13 e 60: FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME – CNPJ: 05.118.766/0001-99:

Lote	Item	Descritivo	Marca	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
7	1	ESCADA DE CANTO C/ 3 DEGRAUS E RAMPA Construída em madeira Envernizada ao natural Em formato L Com corrimãos duplos Para Adultos e Crianças Degraus e plataformas revestido com material antiderrapante 3 degraus com altura de 12 cm Dimensões aprox. de 1,80 x 1,08 x 0,60 x 0,80 (CxCxLxH) Garantia mínima de 06 meses.	CHIS MEDICAL – ESCADA 03 DEGRAUS C RAMPA	3 unidades	993,33	2.979,99
9	1	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO / EQUILÍBRIO RETANGULAR Características: Feita em madeira Lyptus; Possui piso antiderrapante de revestimento de ravena de feijão na cor azul; Limite de peso: 135 Kg. Com garantia	CHIS MEDICAL	3 unidades	85,00	255,00
11	1	BALANÇO DE PROPRIOCEPÇÃO Características: Com armação em pintura eletrostática (branco azulado) com pés pretos, madeira tipo compensado 15 mm com borracha preta antiderrapante (proteção fixada na lateral da madeira para que não ocorra colisão da mesma com a armação) correntes zincadas. Dimensões aprox. (LxCxH): 40x60x48cm Garantia mínima 06 meses	CHIS MEDICAL	3 unidades	163,00	489,00
12	1	BARRA PARALELA EM AÇO INOX COM PISO Características: Com 3 metros de comprimento Estrutura em tubo de aço inox Corrimãos pintados em epóxi com 3 metros de comprimento 2 pares de corrimãos pintados em epóxi após prévio tratamento antiferruginoso, dotada de 3 barras verticais de cada lado, 2 barras (corrimãos) horizontais com regulagem de altura e largura. Plataforma de madeira revestida em piso sintético antiderrapante Divisão abdutora central removível Dimensões da	CHIS MEDICAL	3 pares	1.833,33	5.499,99

		plataforma aprox.: 3,00 x 0,80 m (CxL) Altura máxima do 1º corrimão: 0,90m - Altura mínima do 1º corrimão: 0,52 m Altura máxima do 2º corrimão: 0,40 m – Altura mínima do 1º corrimão: 0,15 m Largura máxima do corrimão: 0,60 m - Largura mínima do corrimão: 0,39 m Garantia mínima de 12 meses. Registro na ANVISA.				
13	1	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL Características: Pedais antiderrapantes Selim grande, anatômico e com regulagem de altura. Monitoramento de freqüência cardíaca: Hand grip; Display em LCD, e módulo multifuncional com Velocidade, Distância, Cronômetro, Monitoração Cardíaca, Calorias, Nível de carga, Relógio e Termômetro; Suporta até 150 kg; Garantia mínima de 12 meses.	CHIS MEDICAL	4 unidades	2.475,00	9.900,00
60	1	MACA ELÉTRICA ORTOSTÁTICA A maca ortostática elétrica, também conhecida como divã ou mesa tubular, possui regulagem de altura e possibilita a colocação do paciente na posição em pé (posição ortostática ou angulação ortostática desejada para fins terapêuticos), sem que haja necessidade de nenhuma colaboração ativa do paciente seja ele tetraplégico, paraplégico, esteja em quadro de coma e outros. Cintas de segurança; Rodas com travas e base de apoio para os pés; Controle remoto (regulagem de subida e descida da maca).	CHIS MEDICAL	3 unidades	3.745,00	11.235,00
Total Geral					**R$ 30.358,98**	

Empresa vencedora dos Lotes 08, 16, 27, 28, 29,47, 79, 80 e 88: MAXIMUS ESPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP - CNPJ: 08.738.035/0001-34:

Lote	Item	Descritivo	Marca	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
8	1	TÁBUA DE ALONGAMENTO P/ TRICEPS SURAL Características: Feita em madeira Lyptus; Possui piso antiderrapante de revestimento de ravena de feijão; Limite de peso: 135 Kg. Com garantia	ARKTUS – TRICEPS SURAL	3 unidades	95,00	285,00
16	1	BOLA SUÍÇA DE 45 cm (PROFISSIONAL) Características: Bola composta em látex de 1,5 mm de espessura. Com pino para fechamento do bico. Material antiderrapante. Suporta até 300KG. Garantia mínima de 03 meses.	LIVEUP – LS3221 45	3 unidades	39,00	117,00
27	1	PARES DE HALTERES DE 1 KG Características: Halter revestido com camada plástica colorida de vinil PVC; Possui camada impermeável;	IBJ – EMBORRACHADO	12 pares	15,991666	191,90
28	1	PARES DE HALTERES DE 2 KG Características: Halter revestido com camada plástica colorida de vinil PVC; Possui camada impermeável;	IBJ – EMBORRACHADO	14 pares	31,35714	439,00
29	1	PARES DE HALTERES DE 3 KG Características: Halter revestido com camada plástica colorida de vinil PVC; Possui camada impermeável;	IBJ – EMBORRACHADO	2 pares	43,50	87,00
47	1	EXERCITADOR DE MÃO E DEDOS GRIP MASTER Cada dedo trabalha isoladamente em uma mola individual; Condiciona cada dedo individualmente, a mão inteira, o pulso e o antebraço; Base emborrachada e com pegada anatômica;	CARCI – FF	3 unidades	74,30	222,90
79	1	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO VELCRO Para a medição da pressão arterial; Braçadeira com manguito em PVC; Recomendado para uso doméstico e hospitalar; Acompanha estojo para viagem na cor preta; Verificado e Aprovado pelo INMETRO; Acompanha braçadeira com fecho em velcro; Adulto; Temperatura de armazenagem: recomendada na faixa de 0ºC a 35ºC; Umidade relativa do ar de armazenagem: Máx. de 85%; Tamanho da braçadeira Adulto: Circunferência de 22 a 28 cm. 14,5 (L) x 52cm (c); Tamanho do manguito: 12(L)x22cm(C); Faixa de medição: 0 - 300mmHg; Valor de uma divisão: 2mmHg; Graduação Mínima e Máxima: 2mmHg e 304mmHg, respectivamente; Tolerância: +/- 3mmHg. Garantia de 1 ano;	PREMIUM – ADULTO	4 unidades	57,00	228,00
80	1	EFIGMOMANOMETRO INFANTIL VELCRO Para a medição da pressão arterial; Manômetro de alta precisão com tecnologia japonês; Braçadeira com manguito em PVC de uso infantil (Circunferência de 10 até 18 cm); Braçadeira em brim com fecho de velcro; Recomendado para uso doméstico hospitalar. Incluso: 1 Manômetro 0 - 300 mmHg (52 x 98 x 35,5 mm); 1 Braçadeira (75 x 220 mm); 1 Válvula de deflação; 1 Pêra; 1 Estojo para viagem. Verificado e Aprovado pelo INMETRO; 1 ano de garantia	PREMIUM – INFANTIL	2 unidades	53,00	106,00
88	1	TÁBUA DE AVDS para Fisioterapia Neurológica e Reabilitação Ortopédica Utilizado para Reabilitação das Atividades de vida diária Garantia 06 meses Peso 2,0 kg Medidas 55x40x10cm	TUBBEL – MDF	3 unidades	290,00	870,00
Total Geral					**R$ 2.546,80**	

Empresa vencedora dos Lotes 26, 33, 34, 57, 62 e 85: MED EQUIPA LTDA EPP – CNPJ: 14.041.184/0001-42:

Lote	Item	Descritivo	Marca	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
26	1	PARES DE HALTERES DE 0,5KG Características: Halter revestido com camada plástica colorida de vinil PVC; Possui camada impermeável;	KALLANGO	2 pares	9,98	19,96
33	1	ROLO SÓLIDO 60X20 Características: Possui sua estrutura em espuma e courvin.	KALLANGO	3 unidades	173,33333	520,00
34	1	ROLO SÓLIDO 40X15 Características: Possui sua estrutura em espuma e courvin.	KALLANGO	3 unidades	156,66666	470,00
57	1	BOCAL DESCARTÁVEL PARA AVALIADOR DE PICO DE FLUXO PARA ADULTO Pacote com 100 unidades	DORJA	10 pacotes	93,00	930,00
62	1	ELETRODO DE SILICONE EM METRO Eletrodo em silicone de 1 metro	ARKTUS	4 metros	40,50	162,00
85	1	TREINADOR MUSCULAR EXPIRATÓRIO – TRESHOLD PEP Auxilia na prevenção do acúmulo de secreções. Melhora a mobilização de secreções. Promove padrões respiratórios efetivos. Melhora das trocas gasosas. Melhora a distribuição de ventilação e a função das vias aéreas centrais e periféricas. Garante precisão ao informar os dados e permite ao usuário progredir o tratamento com segurança. Pode ser usado com bocal ou máscara. Feito de acrílico durável e de alto impacto. Melhora a mobilização e impede a acumulação de secreções. Promove padrões respiratórios efetivos e melhora a troca gasosa. Melhora a função das vias aéreas centrais e periféricas. Material Plástico ABS e Polipropileno Peso 750 g ITENS INCLUSOS 01 Threshold PEP – Treinador Muscular Expiratório 01 Bocal 01 Prendedor Nasal	RESPIRONICS	3 unidades	193,33333	580,00
Total Geral					**R$ 2.681,96**	

Paranaguá, 08 de setembro de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:A485ADE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 3º RGF 2015

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa e Restos a Pagar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Dezembro / 2015

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (f) = (a – (b+c+d+e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
01012 - Trânsito Perto	4.132,91	0,00	0,00	0,00	0,00	4.132,91	0,00	0,00
01062 - Lei Pelé - Lei nº 9.615/98 - (BB 63.466-2)	108.921,76	0,00	0,00	0,00	0,00	108.921,76	0,00	0,00
01064 - Fundo Municipal de Meio Ambiente (BB 57.961-0)	461.436,51	0,00	0,00	0,00	0,00	461.436,51	0,00	0,00
01094 - Retenções em Caráter Consignatário	(35.343.429,45)	0,00	0,00	0,00	(33.444.598,63)	(1.898.830,82)	0,00	0,00
01101 - FUNDEB 60%	(3.510.766,05)	0,00	702.562,05	0,00	7.906.402,32	(12.119.730,42)	0,00	0,00
01102 - FUNDEB 40%	16.190.655,88	0,00	332.895,02	0,00	1.865.629,96	13.992.130,90	0,00	0,00
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	9.179.127,80	28.814,78	470.113,44	164.573,30	713.046,16	7.802.580,12	443.481,56	0,00
01104 - 25% Sobre demais Impostos Vinculados à Educação	51.355.775,99	0,00	2.611.940,68	0,00	3.282.842,96	45.460.992,35	7.866.412,09	0,00
01107 - MDE/Salário Educação (BB 25.229-8)	5.048.378,08	0,00	144.993,02	0,00	29.753,59	4.873.631,47	2.097.700,96	0,00
01116 - FNDE - PNATE Exercício Corrente	81.744,44	0,00	0,00	1.324,88	0,00	80.419,56	0,00	0,00
01121 - SEED - Transporte Escolar	128.763,60	0,00	0,00	0,00	0,00	128.763,60	0,00	0,00
01125 - Merenda - Programa Nacional de Alimentação Escolar	980.101,08	0,00	0,00	1,04	0,00	980.100,04	46.546,99	0,00
01127 - PAC II - FNDE - Construção de Creche - Proinfância - (BB 65.087-0)	39.169,08	0,00	0,00	0,00	0,00	39.169,08	316.620,55	0,00
01128 - PAC II - FNDE - Construção de Quadras Poliesportivas - (BB 65.906-1)	61.040,14	0,00	0,00	0,00	0,00	61.040,14	0,00	0,00
01130 - FNDE - Conv. Nº 702.547/2010 - Construção de Escola - Proinfância	1.042,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.042,72	0,00	0,00
01131 - FNDE - PAC II - Conv. Nº202928/2012 - Proinfância Constr. Creches	1.769.565,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.769.565,58	0,00	0,00
01132 - PAC II - FNDE - Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares	126.381,73	0,00	0,00	0,00	0,00	126.381,73	0,00	0,00
01133 - FNDE - PROJOVEM URBANO (BB 67.841-4)(F-133)	179,39	0,00	0,00	0,00	0,00	179,39	0,00	0,00
01135 - PAC II - 4604/2013 - Construção de Cobertura de Quadras - BB 0259	101.252,59	0,00	0,00	0,00	15.462,11	85.790,48	0,00	0,00
01136 - FNDE - Compromisso n.º 201300595 - Mobiliario - Proinfância - BB 0259	78.907,42	0,00	0,00	0,00	0,00	78.907,42	0,00	0,00
01139 - FNDE - Programa Brasil Carinhoso - Creches MDS - BB 0259 729574	464.121,05	0,00	0,00	0,00	0,00	464.121,05	0,00	0,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) (BB 25.331-6)	53.855.437,19	64.652,53	1.052.455,54	844.840,67	5.334.926,92	46.558.561,53	4.215.046,04	2,04

01327 - SUS - SAÚDE DA FAMILIA	12.464,06	0,00	0,00	0,00	0,00	12.464,06	0,00	0,00
01493 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	(943.170,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(943.170,00)	0,00	0,00
01494 - Atenção Básica	3.392,10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.392,10	0,00	0,00
01495 - Atenção Básica	10.997.449,20	41.969,57	154.663,98	315.910,19	178.642,04	10.306.263,42	1.052.124,55	8,00
01500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de	822.637,72	0,00	0,00	0,00	11.148,69	811.489,03	0,00	0,00
01501 - Alienações de Ativos (BB 25.328-6)	3.858.338,32	0,00	66.418,00	0,00	0,00	3.791.920,32	145.781,00	0,00
01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciá	1.329.872,70	0,00	0,00	0,00	13.903,01	1.315.969,69	0,00	0,00
01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	8.253.748,06	0,00	592.652,92	0,00	143.440,19	7.517.654,95	449.996,58	0,00
01508 - Fundo de Reserva Depósitos Judiciais (Lei 10.819/03, art. 3º)	1.487.983,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.487.983,70	0,00	0,00
01509 - Gerenciamento do Trânsito	4.043.758,13	0,00	49.799,52	0,00	5.762,30	3.988.196,31	831.672,35	0,00
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	17.337.262,35	379.980,21	100.871,82	798.634,31	175.839,93	15.881.936,08	2.015.501,87	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (f) = (a – (b+c+d+e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
01511 - Taxas - Prestação de Serviços	262.693,94	0,00	26.122,26	0,00	205.658,38	30.913,30	1.858.872,78	0,00
01512 - CIDE (Lei 10.866/04, Art. 1º B) (BB 26.748-1)	102.258,28	0,00	0,00	0,00	0,00	102.258,28	0,00	0,00
01514 - Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas	56.147,30	0,00	0,00	0,00	0,00	56.147,30	0,00	0,00
01515 - FUNREBOM (BB 12.242-4 / Itaú 603-0)	1.208.368,34	0,00	0,00	0,00	6.267,49	1.202.100,85	124.634,02	0,00
01620 - Operação de Crédito - Pavimentação - Lei nº 2.868 - 30/04/08	166.567,09	0,00	0,00	0,00	0,00	166.567,09	7.423.280,30	0,00
01624 - Operação de Crédito - Engenharia e Administração - Lei nº 2.868 - 30/04/08	2.516.379,77	0,00	0,00	7.946,58	847,83	2.507.585,36	0,00	0,00
01625 - Operação de Crédito - SEDU - Equipamentos - Lei nº 3.043 - 18/12/09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.906.500,00	0,00
01734 - FNAS - PSE Alta Complexidade - Idoso (BB 38.084-9)	268,73	0,00	0,00	0,00	0,00	268,73	0,00	5.437,94
01735 - FNAS - PSE Alta Complexidade - Portadores de Deficiência (BB 38.087-3)	4.476,97	0,00	0,00	0,00	0,00	4.476,97	0,00	0,00
01736 - FNAS - Média Complexidade - Sentinela (BB 38.086-5)	10.422,70	0,00	0,00	150,00	0,00	10.272,70	0,00	0,00
01737 - FNAS - PSB Infância (BB 38.085-7)	35.132,26	0,00	0,00	0,00	0,00	35.132,26	0,00	0,00
01738 - FNAS - PETI Jornada (BB 38.082-2)	211,64	0,00	0,00	0,00	0,00	211,64	0,00	0,00
01742 - FNAS - Programa Bolsa Família Condicionalidades (BB 32.035-8)	64,19	0,00	0,00	0,00	0,00	64,19	0,00	0,00
01772 - M. Cidades - 244.664-70 - Pavimentação - Fase I - CEF 647.041-0	0,00	0,00	0,00	52,80	0,00	(52,80)	0,00	0,00
01788 - M. Cidades - 260.575-34 - Pavimentação - Fase II - CEF 647.050-0	231.673,48	0,00	0,00	369,16	0,00	231.304,32	0,00	0,00
01793 - Petrobrás - Aterro Sanitário (BB 5.590-9)	2.583,79	0,00	0,00	0,00	0,00	2.583,79	0,00	0,00
01796 - Convênio Estadual - FIA	672,80	0,00	0,00	0,00	0,00	672,80	0,00	0,00
01797 - M. Esporte - 282.903-63 - Ginásio Poliesportivo - Quadras Escolares	130.211,17	0,00	0,00	0,00	900,06	129.311,11	0,00	0,00
01799 - M. Cidades - 278.405-59 - Pavimentação - Fase III CEF 647.062-3	256.556,83	0,00	0,00	0,00	0,00	256.556,83	0,00	0,00
01800 - M. Cidades - 280.401-54 - Pavimentação - Fase IV CEF 647.060-7	65.691,98	0,00	0,00	0,00	0,00	65.691,98	0,00	0,00
01801 - Sadia - Equipamentos para Associação dos Catadores (BB 58.834-2)	935,01	0,00	0,00	0,00	0,00	935,01	0,00	0,00
01804 - M. Turismo - 307.800-76 - Revitalização em Torno da Rua da Praia -	112.246,16	0,00	0,00	0,00	0,00	112.246,16	0,00	0,00
01805 - M. Turismo - 306.338-47 - Mercado Café - (CEF 647.066-6)	204.190,13	0,00	0,00	0,00	0,00	204.190,13	0,00	0,00
01810 - SUAS - BPC - Benefício Prestação Continuada na Escola	19,66	0,00	0,00	0,00	0,00	19,66	0,00	0,00
01811 - FNAS - PVMC - Piso Variável de Média Complexidade - PETI (BB 56.441-9)	3.693,97	0,00	0,00	0,00	0,00	3.693,97	0,00	0,00
01813 - 431/06 - Convênio com SETP, CEDCA, IASP e FIA - Potencialização	9.365,03	0,00	0,00	0,00	0,00	9.365,03	0,00	0,00
01815 - COHAPAR - Convênio 0023/2010 -Infraestrutura Urbana - Porto Seguro	15.189,95	0,00	0,00	0,00	0,00	15.189,95	0,00	0,00
01816 - PAC II - Macrodrenagem do Canal do Labra	7.250,39	0,00	0,00	3.047.164,16	3.715,65	(3.043.629,42)	0,00	376.733,08
01817 - PAC II - Macrodrenagem do Canal do Bertioga e Parque Linear	529.971,49	0,00	0,00	3.347.919,08	10.422,74	(2.828.370,33)	23.164,98	0,00
01819 - M. Esporte - 337.349-23 - Implementação de Academia - CEF 647.072-0	176.522,68	0,00	0,00	0,00	0,00	176.522,68	0,00	0,00
01821 - FNAS - Piso Básico Fixo (BB 60.849-1)	69.187,44	0,00	0,00	0,00	415,67	68.771,77	0,00	0,00
01824 - FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade III (BB 62.338-5)	71.337,12	0,00	0,00	0,00	0,00	71.337,12	0,00	0,00
01828 - M. Turismo - 371.747-58 - Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura	292.532,96	0,00	0,00	246.437,50	0,00	46.095,46	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (f) = (a – (b+c+d+e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
01829 - M. Turismo - 761.209/2011 - Festividades de Fim de Ano	5.600,47	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,47	0,00	0,00
01830 - M. Cultura - 363.455-60/2012 - Construção da PEC - Modelo - Praça	182.657,15	0,00	0,00	0,00	11.955,80	170.701,35	11.462,00	0,00
01832 - M. Turismo - 371.749-76 - Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura	292.011,26	0,00	0,00	237.500,00	0,00	54.511,26	0,00	0,00
01834 - M. Justiça - Conv 776957/2012 - Estruturação e Reequipamento da Guarda	132.715,50	0,00	0,00	0,00	0,00	132.715,50	0,00	0,00
01849 - Reestruturação da Guarda Civil - Convênio SENASP/MJ nº 812128/2014	106.945,68	0,00	0,00	0,00	0,00	106.945,68	0,00	0,00
01850 - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho -	15.411,36	0,00	0,00	0,00	0,00	15.411,36	0,00	0,00

01851 - SUAS - Programas - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação	54.414,05	0,00	0,00	0,00	0,00	54.414,05	0,00	0,00
01852 - SUAS - BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado - BB 71.463-1	1.839,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.839,13	0,00	0,00
01879 - Transferência Voluntária de Entidades Governamentais Nacionais - ECA/	49.967,22	0,00	0,00	0,00	0,00	49.967,22	0,00	0,00
01880 - Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais - ECA/FMDCA	440.385,69	0,00	0,00	0,00	0,00	440.385,69	0,00	0,00
01934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	426.129,02	114,40	7.156,82	27.786,48	1.377,40	389.693,92	65.412,06	0,00
01935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	1.065.193,69	0,00	4.855,81	0,00	1.105,81	1.059.232,07	32.792,73	0,00
01936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	1.292.378,40	0,00	1.373,97	0,00	34,02	1.290.970,41	130,70	0,00
03008 - Contribuição FUNTECOM (BB 23.461-3)	(376.940,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(376.940,00)	0,00	0,00
03012 - Trânsito Perto	(4.132,91)	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.132,91)	0,00	0,00
03102 - FUNDEF 40% - Exercícios Anteriores	(627.659,57)	0,00	0,00	0,00	182.999,64	(810.659,21)	0,00	0,00
03104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores	(230.181,43)	0,00	18.287,08	0,00	0,00	(248.468,51)	1.095,98	0,00
03107 - Salário Educação - Exercícios Anteriores	(1.098.610,67)	0,00	0,00	0,00	30.240,69	(1.128.851,36)	2.210,70	0,00
03125 - Merenda - Programa Nacional de Alimentação Escolar	(177.337,66)	0,00	100.962,49	0,00	0,00	(278.300,15)	100.828,59	0,00
03135 - PAC II - 4604/2013 - Construção de Cobertura de Quadras - BB 0259	(62.754,25)	0,00	0,00	0,00	8.482,49	(71.236,74)	0,00	0,00
03139 - FNDE - Programa Brasil Carinhoso - Creches MDS - BB 0259 729574	(212.361,01)	0,00	0,00	0,00	20.014,92	(232.375,93)	124.022,90	0,00
03501 - Alienações de Ativos (BB 25.328-6)	(2.900.737,16)	0,00	0,00	0,00	87.690,20	(2.988.427,36)	675.410,14	0,00
03504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciár	(284.959,13)	0,00	0,00	0,00	0,00	(284.959,13)	0,00	0,00
03508 - Fundo de Reserva Depósitos Judiciais (Lei 10.819/03, art. 3º)	(912.124,57)	0,00	0,00	0,00	0,00	(912.124,57)	0,00	0,00
03510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	(640.209,00)	0,00	0,00	0,00	6.755,93	(646.964,93)	3.596.544,14	0,00
03511 - Taxas - Prestação de Serviços	(616.746,57)	0,00	332.066,20	0,00	0,00	(948.812,77)	170.498,64	0,00
03515 - FUNREBOM (BB 12.242-4 / Itaú 603-0)	(176.530,62)	0,00	0,00	0,00	1.803,62	(178.334,24)	99.378,90	0,00
03624 - Operação de Crédito - Engenharia e Administração - Lei nº 2.868 - 30/04/08	(817.556,08)	0,00	0,00	0,00	35.839,57	(853.395,65)	245.805,87	0,00
03708 - FNAS - PETI (BB 58.067-8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.281,46	0,00
03722 - FNAS - PSE Média Complexidade - PETI Jornada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623,74	0,00
03724 - FNAS - Programa Sentinela	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,59	0,00
03725 - FNAS - Média Complexidade - Sentinela	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.539,20	0,00
03737 - FNAS - PSB Infância (BB 38.085-7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.473,98	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (f) = (a – (b+c+d+e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
03788 - M. Cidades - 260.575-34 - Pavimentação - Fase II - CEF 647.050-0	(194.573,40)	0,00	0,00	0,00	0,00	(194.573,40)	0,00	0,00
03799 - M. Cidades - 278.405-59 - Pavimentação - Fase III CEF 647.062-3	(180.063,94)	0,00	18.452,06	0,00	0,00	(198.516,00)	0,00	0,00
03800 - M. Cidades - 280.401-54 - Pavimentação - Fase IV CEF 647.060-7	(8.021,42)	0,00	0,00	0,00	0,00	(8.021,42)	0,00	0,00
03811 - FNAS - PVMC - Piso Variável de Média Complexidade - PETI (BB 56.441-9)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357,70	0,00
03821 - FNAS - Piso Básico Fixo (BB 60.849-1)	(17.639,78)	0,00	0,00	0,00	0,00	(17.639,78)	0,00	0,00
03828 - M. Tur. - Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura - Terminal	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	(250.000,00)	0,00	0,00
03832 - M. Turismo - 371.749-76 - Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura	0,00	0,00	0,00	233.462,50	0,00	(233.462,50)	0,00	0,00
03934 - MDS - Bloco SUAS - Proteção Social Básica (SUAS)	(227.145,43)	0,00	2.418,46	0,00	65.381,66	(294.945,55)	24.681,82	0,00
03935 - MDS - Bloco SUAS - Proteção Social Especial (SUAS)	(234.622,99)	0,00	2.741,78	0,00	31.771,13	(269.135,90)	71.138,31	0,00
03936 - MDS - Bloco SUAS - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	(116.979,85)	0,00	1.351,89	0,00	0,00	(118.331,74)	41.821,97	0,00
11013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	19.008,70	0,00	0,00	0,00	0,00	19.008,70	0,00	0,00
31125 - Merenda - Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00	78.736,98	0,00	(78.736,98)	0,00	0,00
31127 - PAC II - FNDE - Construção de Creche - Proinfância - (BB 65.087-0)	0,00	0,00	0,00	319.203,06	0,00	(319.203,06)	0,00	0,00
31128 - PAC II - FNDE - Construção de Quadras Poliesportivas - (BB 65.906-1)	0,00	0,00	0,00	84.281,86	0,00	(84.281,86)	0,00	0,00
31130 - FNDE - Conv. Nº 702.547/2010 - Construção de Escola - Proinfância	0,00	0,00	0,00	131.472,50	0,00	(131.472,50)	0,00	0,00
31321 - SUS - Fração de Assistência Especializada (BB 90.756-1)	0,00	5.951,20	0,00	30.438,55	0,00	(36.389,75)	0,00	0,00
31328 - Farmácia Popular	0,00	0,00	0,00	18.259,44	0,00	(18.259,44)	0,00	0,00
31735 - FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade - Portadores de Deficiência	0,00	0,00	0,00	81.152,08	0,00	(81.152,08)	0,00	0,00
31738 - FNAS - Piso Variável de Média Complexidade - PETI (BB 38.082-2)	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	(0,33)	0,00	0,00
31754 - M. Cidades - 192.937-54 - Canal do Anhaia (CEF 647.016-0)	0,00	0,00	0,00	13.192,10	0,00	(13.192,10)	0,00	0,00
31762 - M. Tur. - 228.857-70 - Revitalização em Torno do Mercado Municipal	0,00	0,00	0,00	282.516,31	0,00	(282.516,31)	0,00	0,00
31772 - M. Cidades - 244.664-70 - Pavimentação 1 - (CEF 647.041-0)	0,00	0,00	0,00	140.196,07	0,00	(140.196,07)	0,00	0,00
31779 - M. Tur. - 243.901-22 - Reforma Praça do Rocio - 1ª Etapa - Mega Rocio	0,00	0,00	0,00	984.880,30	0,00	(984.880,30)	0,00	0,00
31783 - M. Cidades - 233.542-67 - Canal do Emboguaçu - Parque Agari - (CEF	0,00	0,00	0,00	135.953,05	0,00	(135.953,05)	0,00	0,00
31789 - 262.129-67 - Implantação do Restaurante Escola	0,00	0,00	0,00	81.095,63	0,00	(81.095,63)	0,00	0,00
31797 - 282.903-63 - M. Esp. - Ginásio Poliesportivo - (CEF 647.063-1)	0,00	0,01	0,00	18.298,41	0,00	(18.298,42)	0,00	0,00
31800 - M. Cidades - 280.401-54 - Pavimentação 4 - (CEF 647.060-7)	0,00	0,00	0,00	20.960,92	0,00	(20.960,92)	0,00	0,00
31804 - M. Tur. - 307.800-76 - Revitalização em Torno da Rua da Praia - (CEF	0,00	0,00	0,00	119.913,99	0,00	(119.913,99)	0,00	0,00
31805 - M. Tur. - 306.338-47 - Mercado Café - (CEF 647.066-6)	0,00	0,00	0,00	19.160,01	0,00	(19.160,01)	0,00	0,00

31815 - Cohapar - Infraestrutura Urbana - Porto Seguro	0,00	1.789,23	0,00	792.590,00	0,00	(794.379,23)	0,00	0,00
31830 - M. Cultura - 363.455-60/2012 - Construção da PEC - Modelo - Praça	(81.726,05)	0,00	0,00	0,00	0,00	(81.726,05)	0,00	0,00
31879 - Transferência Voluntária de Entidades Governamentais Nacionais - ECA/	0,00	11.687,25	0,00	0,00	0,00	(11.687,25)	0,00	0,00
31935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) (F-935)	0,00	0,00	0,00	11.173,43	0,00	(11.173,43)	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (f) = (a – (b+c+d+e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
33111 - FNDE - Dinheiro Direto na Escola (BB 9.077-8)	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	(0,05)	0,00	0,00
33321 - Saúde/PAB - Piso Atenção Básica-Fixo (BB 90.756-1)	0,00	0,00	0,00	7.857,50	0,00	(7.857,50)	0,00	0,00
33701 - Convênio ECT - Correio Comunitário (Itaú 717-8)	0,00	0,00	0,00	15.726,08	0,00	(15.726,08)	0,00	0,00
33822 - FNAS - Pro Jovem (BB 62.258-3)	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	(0,02)	0,00	0,00
33879 - Transferência Voluntária de Entidades Governamentais Nacionais - ECA/	0,00	625,00	0,00	1.869,00	0,00	(2.494,00)	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	148.813.542,86	535.584,51	6.795.154,81	12.912.999,99	(13.054.117,75)	141.623.921,30	36.112.021,74	382.181,06
01000 - Recursos Ordinários (Livres)	(40.862.068,39)	635.761,54	4.084.369,17	1.778.015,92	13.749.454,99	(61.109.670,01)	23.443.706,47	0,00
01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	(36.242,76)	700,02	22.756,74	3.596,77	13,51	(63.309,80)	360.010,56	0,00
01008 - Contribuição FUNTECOM (BB 23.461-3)	2.246.474,79	0,00	1.301,10	0,00	111,75	2.245.061,94	6.326,50	0,00
01009 - Tarifa Terminal Rodoviário (BB 12.993-3)	389.945,66	0,00	12.959,52	0,00	24.358,39	352.627,75	19.187,60	0,00
01019 - Aluguel Complexo Esportivo - SEMED (BB 43.203-2)	(22.140,76)	0,00	0,00	0,00	0,00	(22.140,76)	0,00	0,00
01024 - FUMUTRAN - Multas de Trânsito (Itaú 130-4)	31.806,30	0,00	0,00	0,00	0,00	31.806,30	0,00	0,00
01030 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias (BB	16.138,94	0,00	0,00	0,00	0,00	16.138,94	0,00	0,00
01065 - Recursos Próprios - Turismo	(3.195,20)	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.195,20)	0,00	0,00
01066 - Recursos Próprios - Cultura	34.659,38	0,00	0,00	0,00	3.404,03	31.255,35	75,94	0,00
01067 - Recursos Próprios - Esporte	(613.426,95)	0,00	0,00	0,00	0,00	(613.426,95)	0,00	0,00
01078 - Receitas Próprias - FUMTUR - (Itaú 727-7)	971,30	0,00	0,00	0,00	0,00	971,30	0,00	0,00
01080 - Fundo Municipal de Saúde	10.620,25	0,00	0,00	0,00	0,00	10.620,25	0,00	0,00
01081 - Receitas Próprias do FIA (Itaú 228-6 / 643-6)	93.019,03	0,00	0,00	0,00	0,00	93.019,03	0,00	0,00
01083 - Receitas Próprias - Fundo Municipal de Habitação	263.149,78	0,00	0,00	0,00	0,00	263.149,78	0,00	0,00
01084 - RECEITAS PRÓPRIAS FUNTECOM	13,50	0,00	0,00	0,00	0,00	13,50	0,00	0,00
01085 - Fundo Municipal de Trânsito (Itaú 721-0)	210,88	0,00	0,00	0,00	0,00	210,88	0,00	0,00
01088 - Receitas Próprias - FUNDESPORTES (CEF 1.606-3)	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,00	0,00	0,00
01089 - RECEITAS PRÓPRIAS DA FUMCUL - Exercício Corrente -	33.901,26	0,00	0,00	0,00	0,00	33.901,26	0,00	0,00
01090 - Funserv (Itau 570-1/ BB 21.934-9)	310.504,46	0,00	0,00	0,00	0,00	310.504,46	0,00	0,00
01093 - Receita de Concessão de Pontos de Taxi. Decreto n.º 2.471/2012	158.701,39	0,00	0,00	0,00	0,00	158.701,39	0,00	0,00
01099 - INCENTIVO A CULTURA	7.007,42	0,00	0,00	0,00	0,00	7.007,42	0,00	0,00
01110 - FNDE - MERENDA ESCOLAR - Exercício Anterior - (BB 7733-X)	31,62	0,00	0,00	0,00	0,00	31,62	0,00	0,00
01111 - FNDE - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - (BB 9077-8)	33.468,16	0,00	0,00	0,00	0,00	33.468,16	0,00	0,00
01119 - Transporte Escolar - Convênio SEED/Prefeitura	4,38	0,00	0,00	0,00	0,00	4,38	0,00	0,00
01120 - FNDE - EJA - Educação de Jovens e Adultos (BB 39.089-5)	68.437,66	0,00	0,00	0,00	0,00	68.437,66	0,00	0,00
01134 - FNDE - Prog Caminho da Escola - Ônibus Acessível - BB 709050 - F-134	4.300,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,14	0,00	0,00
01313 - (17.811-X) Recursos VISA BASICA	7.616,48	0,00	0,00	0,00	0,00	7.616,48	0,00	0,00
01314 - (25.038-4) Convenio DST/Aids - Exercicio Corrente	6,95	0,00	0,00	0,00	0,00	6,95	0,00	0,00
01321 - SUS - FRAÇÃO DE ASSISTÊNCIA - (BB 90.756-1)	1.952.999,35	14.337,22	31.775,00	14.359,28	4.534,35	1.887.993,50	352.455,32	0,00
01322 - SUS - INCENTIVO E ASSISTÊNCIA - (BB 23.198-3)	9.466,29	0,00	0,00	0,00	0,00	9.466,29	0,00	0,00
01325 - SUS - APOIO A POPULAÇÃO INDIGENA - (BB 19.185-X)	121,10	0,00	0,00	0,00	0,00	121,10	0,00	0,00
01328 - PROGRAMA FARAMACIA POPULAR	76.193,04	0,00	0,00	0,00	22.943,98	53.249,06	0,00	0,00
01329 - PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS - (BB 19.193-0)	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00
01330 - PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE - (BB 25696X)	5.164,46	0,00	0,00	0,00	0,00	5.164,46	0,00	0,00
01331 - SUS - INCENTIVO E ASSISTÊNCIA - MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS	521,98	0,00	0,00	0,00	0,00	521,98	0,00	0,00
01332 - FNS - APOIO A PROJ. DE ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	306,84	0,00	0,00	0,00	0,00	306,84	0,00	0,00
01335 - Incentivo ao Fortalecimento da Gestão em Vigilância em Saúde - (BB	7.553,54	0,00	0,00	0,00	0,00	7.553,54	0,00	0,00
01342 - SAMU Estadual - Repasse ao Consórcio	763.592,67	0,00	0,00	0,00	0,00	763.592,67	0,00	0,00
01496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.860.808,90	0,00	163.088,75	4.420,64	3.050,75	1.690.248,76	104.375,42	0,00
01497 - Vigilância em Saúde	4.538.023,94	671,72	8.595,07	57.122,45	8.993,55	4.462.641,15	135.567,20	2,00
01498 - Assistência Farmacêutica	255.935,74	0,00	0,00	2.151,99	0,00	253.783,75	0,00	0,00
01499 - Gestão do SUS	195.632,64	0,00	0,00	0,00	0,00	195.632,64	6.786,34	0,00
01601 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - TEATRO MUNICIPAL -	3.946,32	0,00	0,00	0,00	0,00	3.946,32	0,00	0,00
01603 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - MERCADO MUNICIPAL -	156.014,96	0,00	0,00	0,00	0,00	156.014,96	0,00	0,00
01686 - Operações de Crédito - Hospital Municipal	156.775,26	0,00	0,00	0,00	0,00	156.775,26	0,00	0,00
01701 - Convênio ECT - Correio Comunitário(ITAU 717-8)	491.205,18	58,03	110,57	11.792,29	0,00	479.244,29	8.197,29	0,00
01702 - CONVÊNIO DETRAN / FUNRESTRAN	6.519,16	0,00	0,00	0,00	0,00	6.519,16	0,00	0,00
01706 - FNAS-PROG. ATENÇAO A CRIANÇA	17.392,87	0,00	0,00	0,00	0,00	17.392,87	0,00	0,00
01707 - (BB. 10310-1) FNAS- PORTADORES DE DEFICIENCIA-EXERCICIO	5.445,77	0,00	0,00	0,00	0,00	5.445,77	0,00	0,00
01708 - FNAS-PETI(708) BB. C/C 58067-8	11.240,85	0,00	0,00	0,00	0,00	11.240,85	0,00	0,00
01709 - (BB. 25935-7) FNAS-PROG. SENTINELA-EXERCICIO CORRENTE	4.185,48	0,00	0,00	0,00	0,00	4.185,48	0,00	0,00
01715 - APOIO A IDOSOS EXERCÍCIO CORRENTE	1.880,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.880,19	0,00	0,00
01718 - FNAS - PSB INFÂNCIA -	757,53	0,00	0,00	0,00	0,00	757,53	0,00	0,00
01719 - FNAS - PSB ALTA COMPLEXIDADE IDOSO -	666,87	0,00	0,00	0,00	0,00	666,87	0,00	0,00
01720 - FNAS - PSE MÉDIA COMPLEXIDADE DEFICIENTE -	1.104,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104,99	0,00	0,00

01721 - FNAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE DEFICIENTE -	1.762,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.762,75	0,00	0,00
01722 - FNAS - PSE MÉDIA COMPLEXIDADE PETI JORNADA	3.061,08	0,00	0,00	0,00	0,00	3.061,08	0,00	0,00
01723 - FNAS - PSE MÉDIA COMPLEXIDADE PETI BOLSA ESCOLA	684,38	0,00	0,00	0,00	0,00	684,38	0,00	0,00
01724 - FNAS - PROGRAMA SENTINELA	247,41	0,00	0,00	0,00	0,00	247,41	0,00	0,00
01725 - FNAS - MÉDIA COMPLEXIDADE - SENTINELA	11.192,58	0,00	0,00	0,00	0,00	11.192,58	0,00	0,00
01726 - (BB 14.614-5) FNAS PROG. ATENÇÃO A CRIANÇA	5,41	0,00	0,00	0,00	0,00	5,41	0,00	0,00
01728 - COMAS-MPAS	8.226,27	0,00	0,00	0,00	0,00	8.226,27	0,00	0,00
01739 - FNAS - PETI Bolsa (BB 38.083-0)	347,75	0,00	0,00	0,00	0,00	347,75	0,00	0,00
01754 - M. Cidades - 192.937-54 - Canal do Anhaia (CEF 647.016-0)	562.982,35	0,00	0,00	0,00	0,00	562.982,35	0,00	0,00
01762 - M. Turismo - 228.857-70 - Revitalização em Torno do Mercado Municipal	337.289,20	0,00	0,00	0,00	19.428,26	317.860,94	0,00	0,00
01764 - IGD - BOLSA FAMILIA CONDICINALIDADE	137.564,56	0,00	0,00	0,00	0,00	137.564,56	0,00	0,00
01779 - M. Turismo - 243.901-22 - Reforma Praça do Rocio - (CEF 647.039-9)	2.421.820,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2.421.820,96	0,00	0,00
01781 - Empr. Coama - Projeto Centro de Atendimento para População de e na	3.206,77	0,00	0,00	0,00	0,00	3.206,77	0,00	0,00
01783 - M. Cidades - 233.542-67 - Canal do Emboguaçu - Parque Agari (CEF	1.112.179,38	0,00	0,00	57.240,00	0,00	1.054.939,38	0,00	0,00
01785 - M. Turismo - 267.221-04 - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística	510.478,10	0,00	0,00	105.398,80	0,00	405.079,30	0,00	0,00
01789 - M.Turismo -262.129-67 - Implantação do Restaurante Escola	313.008,45	0,00	0,00	0,00	0,00	313.008,45	0,00	0,00
01845 - M. Turismo - 1.009.485-24 - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00	0,00	0,00
01846 - M. Turismo - 1.011.577-29 - Requalificação da Praça do Guincho - Praça	198.315,57	0,00	0,00	0,00	0,00	198.315,57	0,00	0,00
03019 - Aluguel Complexo Esportivo - SEMED (BB 43.203-2)	87.343,29	0,00	0,00	0,00	0,00	87.343,29	0,00	0,00
03064 - Receitas Ambientais - Fundo Municipal de Meio Ambiente (BB 57.961-0)	(77.835,71)	0,00	0,00	0,00	0,00	(77.835,71)	0,00	0,00
03078 - Receitas Próprias - FUMTUR - (Itaú 727-7)	(971,30)	0,00	0,00	0,00	0,00	(971,30)	0,00	0,00
03111 - FNDE - Dinheiro Direto na Escola	(31.093,50)	0,00	0,00	0,00	0,00	(31.093,50)	0,00	0,00
03120 - FNDE - EJA - Educação de Jovens e Adultos (BB 39.089-5)	(68.437,66)	0,00	0,00	0,00	0,00	(68.437,66)	0,00	0,00
03121 - SEED - Transporte Escolar (BB 45.456-7)	(11.232,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(11.232,00)	0,00	0,00
03701 - B. ITAU 717-8) CONVENIO ECT-CORREIO COMUNITARIO	(83.966,31)	0,00	900,00	0,00	0,00	(84.866,31)	10.218,63	0,00
03764 - IGD - Bolsa Família Condicionalidades	(48.924,72)	0,00	0,00	0,00	0,00	(48.924,72)	42.243,27	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	(16.815.265,58)	657.989,15	4.325.855,92	2.147.883,16	13.836.293,56	(37.783.287,37)	24.491.686,70	2,00
TOTAL (III) = (I + II)	131.998.277,28	1.193.573,66	11.121.010,73	15.060.883,15	782.175,81	103.840.633,93	60.603.708,44	382.183,06
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.366,82
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA								
Data de Emissão: 06/set/2016 **Hora de emissão:** 09h 13m								
Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.								

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:9AFE5DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE DE CAIXA 3º RGF 2015

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa e Restos a Pagar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Dezembro / 2015

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (f) = (a – (b+c+d+e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
01012 - Trânsito Perto	4.132,91	0,00	0,00	0,00	0,00	4.132,91	0,00	0,00
01062 - Lei Pelé - Lei nº 9.615/98 - (BB 63.466-2)	108.921,76	0,00	0,00	0,00	0,00	108.921,76	0,00	0,00
01064 - Fundo Municipal de Meio Ambiente (BB 57.961-0)	461.436,51	0,00	0,00	0,00	0,00	461.436,51	0,00	0,00
01094 - Retenções em Caráter Consignatário	(35.343.429,45)	0,00	0,00	0,00	(33.444.598,63)	(1.898.830,82)	0,00	0,00
01101 - FUNDEB 60%	(3.510.766,05)	0,00	702.562,05	0,00	7.906.402,32	(12.119.730,42)	0,00	0,00
01102 - FUNDEB 40%	16.190.655,88	0,00	332.895,02	0,00	1.865.629,96	13.992.130,90	0,00	0,00
01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	9.179.127,80	28.814,78	470.113,44	164.573,30	713.046,16	7.802.580,12	443.481,56	0,00
01104 - 25% Sobre demais Impostos Vinculados à Educação	51.355.775,99	0,00	2.611.940,68	0,00	3.282.842,96	45.460.992,35	7.866.412,09	0,00
01107 - MDE/Salário Educação (BB 25.229-8)	5.048.378,08	0,00	144.993,02	0,00	29.753,59	4.873.631,47	2.097.700,96	0,00
01116 - FNDE - PNATE Exercício Corrente	81.744,44	0,00	0,00	1.324,88	0,00	80.419,56	0,00	0,00
01121 - SEED - Transporte Escolar	128.763,60	0,00	0,00	0,00	0,00	128.763,60	0,00	0,00
01125 - Merenda - Programa Nacional de Alimentação Escolar	980.101,08	0,00	0,00	1,04	0,00	980.100,04	46.546,99	0,00
01127 - PAC II - FNDE - Construção de Creche - Proinfância - (BB 65.087-0)	39.169,08	0,00	0,00	0,00	0,00	39.169,08	316.620,55	0,00
01128 - PAC II - FNDE - Construção de Quadras Poliesportivas - (BB 65.906-1)	61.040,14	0,00	0,00	0,00	0,00	61.040,14	0,00	0,00
01130 - FNDE - Conv. Nº 702.547/2010 - Construção de Escola - Proinfância	1.042,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.042,72	0,00	0,00
01131 - FNDE - PAC II - Conv. Nº202928/2012 - Proinfância Constr. Creches	1.769.565,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.769.565,58	0,00	0,00
01132 - PAC II - FNDE - Implantação e Adequação de	126.381,73	0,00	0,00	0,00	0,00	126.381,73	0,00	0,00

Estruturas Esportivas Escolares								
01133 - FNDE - PROJOVEM URBANO (BB 67.841-4)(F-133)	179,39	0,00	0,00	0,00	0,00	179,39	0,00	0,00
01135 - PAC II - 4604/2013 - Construção de Cobertura de Quadras - BB 0259	101.252,59	0,00	0,00	0,00	15.462,11	85.790,48	0,00	0,00
01136 - FNDE - Compromisso n.º 201300595 - Mobiliario - Proinfância - BB 0259	78.907,42	0,00	0,00	0,00	0,00	78.907,42	0,00	0,00
01139 - FNDE - Programa Brasil Carinhoso - Creches MDS - BB 0259 729574	464.121,05	0,00	0,00	0,00	0,00	464.121,05	0,00	0,00
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) (BB 25.331-6)	53.855.437,19	64.652,53	1.052.455,54	844.840,67	5.334.926,92	46.558.561,53	4.215.046,04	2,04
01327 - SUS - SAÚDE DA FAMILIA	12.464,06	0,00	0,00	0,00	0,00	12.464,06	0,00	0,00
01493 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	(943.170,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(943.170,00)	0,00	0,00
01494 - Atenção Básica	3.392,10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.392,10	0,00	0,00
01495 - Atenção Básica	10.997.449,20	41.969,57	154.663,98	315.910,19	178.642,04	10.306.263,42	1.052.124,55	8,00
01500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de	822.637,72	0,00	0,00	0,00	11.148,69	811.489,03	0,00	0,00
01501 - Alienações de Ativos (BB 25.328-6)	3.858.338,32	0,00	66.418,00	0,00	0,00	3.791.920,32	145.781,00	0,00
01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciá	1.329.872,70	0,00	0,00	0,00	13.903,01	1.315.969,69	0,00	0,00
01507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	8.253.748,06	0,00	592.652,92	0,00	143.440,19	7.517.654,95	449.996,58	0,00
01508 - Fundo de Reserva Depósitos Judiciais (Lei 10.819/03, art. 3º)	1.487.983,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.487.983,70	0,00	0,00
01509 - Gerenciamento do Trânsito	4.043.758,13	0,00	49.799,52	0,00	5.762,30	3.988.196,31	831.672,35	0,00
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	17.337.262,35	379.980,21	100.871,82	798.634,31	175.839,93	15.881.936,08	2.015.501,87	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (f) = (a – (b+c+d+e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
01511 - Taxas - Prestação de Serviços	262.693,94	0,00	26.122,26	0,00	205.658,38	30.913,30	1.858.872,78	0,00
01512 - CIDE (Lei 10.866/04, Art. 1º B) (BB 26.748-1)	102.258,28	0,00	0,00	0,00	0,00	102.258,28	0,00	0,00
01514 - Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas	56.147,30	0,00	0,00	0,00	0,00	56.147,30	0,00	0,00
01515 - FUNREBOM (BB 12.242-4 / Itaú 603-0)	1.208.368,34	0,00	0,00	0,00	6.267,49	1.202.100,85	124.634,02	0,00
01620 - Operação de Crédito - Pavimentação - Lei nº 2.868 - 30/04/08	166.567,09	0,00	0,00	0,00	0,00	166.567,09	7.423.280,30	0,00
01624 - Operação de Crédito - Engenharia e Administração - Lei nº 2.868 - 30/04/08	2.516.379,77	0,00	0,00	7.946,58	847,83	2.507.585,36	0,00	0,00
01625 - Operação de Crédito - SEDU - Equipamentos - Lei nº 3.043 - 18/12/09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.906.500,00	0,00
01734 - FNAS - PSE Alta Complexidade - Idoso (BB 38.084-9)	268,73	0,00	0,00	0,00	0,00	268,73	0,00	5.437,94
01735 - FNAS - PSE Alta Complexidade - Portadores de Deficiência (BB 38.087-3)	4.476,97	0,00	0,00	0,00	0,00	4.476,97	0,00	0,00
01736 - FNAS - Média Complexidade - Sentinela (BB 38.086-5)	10.422,70	0,00	0,00	150,00	0,00	10.272,70	0,00	0,00
01737 - FNAS - PSB Infância (BB 38.085-7)	35.132,26	0,00	0,00	0,00	0,00	35.132,26	0,00	0,00
01738 - FNAS - PETI Jornada (BB 38.082-2)	211,64	0,00	0,00	0,00	0,00	211,64	0,00	0,00
01742 - FNAS - Programa Bolsa Família Condicionalidades (BB 32.035-8)	64,19	0,00	0,00	0,00	0,00	64,19	0,00	0,00
01772 - M. Cidades - 244.664-70 - Pavimentação - Fase I - CEF 647.041-0	0,00	0,00	0,00	52,80	0,00	(52,80)	0,00	0,00
01788 - M. Cidades - 260.575-34 - Pavimentação - Fase II - CEF 647.050-0	231.673,48	0,00	0,00	369,16	0,00	231.304,32	0,00	0,00
01793 - Petrobrás - Aterro Sanitário (BB 5.590-9)	2.583,79	0,00	0,00	0,00	0,00	2.583,79	0,00	0,00
01796 - Convênio Estadual - FIA	672,80	0,00	0,00	0,00	0,00	672,80	0,00	0,00
01797 - M. Esporte - 282.903-63 - Ginásio Poliesportivo - Quadras Escolares	130.211,17	0,00	0,00	0,00	900,06	129.311,11	0,00	0,00
01799 - M. Cidades - 278.405-59 - Pavimentação - Fase III CEF 647.062-3	256.556,83	0,00	0,00	0,00	0,00	256.556,83	0,00	0,00
01800 - M. Cidades - 280.401-54 - Pavimentação - Fase IV CEF 647.060-7	65.691,98	0,00	0,00	0,00	0,00	65.691,98	0,00	0,00
01801 - Sadia - Equipamentos para Associação dos Catadores (BB 58.834-2)	935,01	0,00	0,00	0,00	0,00	935,01	0,00	0,00
01804 - M. Turismo - 307.800-76 - Revitalização em Torno da Rua da Praia -	112.246,16	0,00	0,00	0,00	0,00	112.246,16	0,00	0,00
01805 - M. Turismo - 306.338-47 - Mercado Café - (CEF 647.066-6)	204.190,13	0,00	0,00	0,00	0,00	204.190,13	0,00	0,00
01810 - SUAS - BPC - Benefício Prestação Continuada na Escola	19,66	0,00	0,00	0,00	0,00	19,66	0,00	0,00
01811 - FNAS - PVMC - Piso Variável de Média Complexidade - PETI (BB 56.441-9)	3.693,97	0,00	0,00	0,00	0,00	3.693,97	0,00	0,00
01813 - 431/06 - Convênio com SETP, CEDCA, IASP e FIA - Potencialização	9.365,03	0,00	0,00	0,00	0,00	9.365,03	0,00	0,00
01815 - COHAPAR - Convênio 0023/2010 -Infraestrutura Urbana - Porto Seguro	15.189,95	0,00	0,00	0,00	0,00	15.189,95	0,00	0,00
01816 - PAC II - Macrodrenagem do Canal do Labra	7.250,39	0,00	0,00	3.047.164,16	3.715,65	(3.043.629,42)	0,00	376.733,08
01817 - PAC II - Macrodrenagem do Canal do Bertioga e Parque Linear	529.971,49	0,00	0,00	3.347.919,08	10.422,74	(2.828.370,33)	23.164,98	0,00
01819 - M. Esporte - 337.349-23 - Implementação de Academia - CEF 647.072-0	176.522,68	0,00	0,00	0,00	0,00	176.522,68	0,00	0,00
01821 - FNAS - Piso Básico Fixo (BB 60.849-1)	69.187,44	0,00	0,00	0,00	415,67	68.771,77	0,00	0,00
01824 - FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade III (BB 62.338-5)	71.337,12	0,00	0,00	0,00	0,00	71.337,12	0,00	0,00
01828 - M. Turismo - 371.747-58 - Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura	292.532,96	0,00	0,00	246.437,50	0,00	46.095,46	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício (c)					

		(b)		Exercícios Anteriores (d)		Não Processados do Exercício) (f) = (a – (b+c+d+e))		Insuficiência Financeira)
01829 - M. Turismo - 761.209/2011 - Festividades de Fim de Ano	5.600,47	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,47	0,00	0,00
01830 - M. Cultura - 363.455-60/2012 - Construção da PEC - Modelo - Praça	182.657,15	0,00	0,00	0,00	11.955,80	170.701,35	11.462,00	0,00
01832 - M. Turismo - 371.749-76 - Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura	292.011,26	0,00	0,00	237.500,00	0,00	54.511,26	0,00	0,00
01834 - M. Justiça - Conv 776957/2012 - Estruturação e Reequipamento da Guarda	132.715,50	0,00	0,00	0,00	0,00	132.715,50	0,00	0,00
01849 - Reestruturação da Guarda Civil - Convênio SENASP/MJ nº 812128/2014	106.945,68	0,00	0,00	0,00	0,00	106.945,68	0,00	0,00
01850 - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho -	15.411,36	0,00	0,00	0,00	0,00	15.411,36	0,00	0,00
01851 - SUAS - Programas - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação	54.414,05	0,00	0,00	0,00	0,00	54.414,05	0,00	0,00
01852 - SUAS - BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado - BB 71.463-1	1.839,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.839,13	0,00	0,00
01879 - Transferência Voluntária de Entidades Governamentais Nacionais - ECA/	49.967,22	0,00	0,00	0,00	0,00	49.967,22	0,00	0,00
01880 - Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais - ECA/FMDCA	440.385,69	0,00	0,00	0,00	0,00	440.385,69	0,00	0,00
01934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	426.129,02	114,40	7.156,82	27.786,48	1.377,40	389.693,92	65.412,06	0,00
01935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	1.065.193,69	0,00	4.855,81	0,00	1.105,81	1.059.232,07	32.792,73	0,00
01936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	1.292.378,40	0,00	1.373,97	0,00	34,02	1.290.970,41	130,70	0,00
03008 - Contribuição FUNTECOM (BB 23.461-3)	(376.940,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(376.940,00)	0,00	0,00
03012 - Trânsito Perto	(4.132,91)	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.132,91)	0,00	0,00
03102 - FUNDEF 40% - Exercícios Anteriores	(627.659,57)	0,00	0,00	0,00	182.999,64	(810.659,21)	0,00	0,00
03104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores	(230.181,43)	0,00	18.287,08	0,00	0,00	(248.468,51)	1.095,98	0,00
03107 - Salário Educação - Exercícios Anteriores	(1.098.610,67)	0,00	0,00	0,00	30.240,69	(1.128.851,36)	2.210,70	0,00
03125 - Merenda - Programa Nacional de Alimentação Escolar	(177.337,66)	0,00	100.962,49	0,00	0,00	(278.300,15)	100.828,59	0,00
03135 - PAC II - 4604/2013 - Construção de Cobertura de Quadras - BB 0259	(62.754,25)	0,00	0,00	0,00	8.482,49	(71.236,74)	0,00	0,00
03139 - FNDE - Programa Brasil Carinhoso - Creches MDS - BB 0259 729574	(212.361,01)	0,00	0,00	0,00	20.014,92	(232.375,93)	124.022,90	0,00
03501 - Alienações de Ativos (BB 25.328-6)	(2.900.737,16)	0,00	0,00	0,00	87.690,20	(2.988.427,36)	675.410,14	0,00
03504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciár	(284.959,13)	0,00	0,00	0,00	0,00	(284.959,13)	0,00	0,00
03508 - Fundo de Reserva Depósitos Judiciais (Lei 10.819/03, art. 3º)	(912.124,57)	0,00	0,00	0,00	0,00	(912.124,57)	0,00	0,00
03510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	(640.209,00)	0,00	0,00	0,00	6.755,93	(646.964,93)	3.596.544,14	0,00
03511 - Taxas - Prestação de Serviços	(616.746,57)	0,00	332.066,20	0,00	0,00	(948.812,77)	170.498,64	0,00
03515 - FUNREBOM (BB 12.242-4 / Itaú 603-0)	(176.530,62)	0,00	0,00	0,00	1.803,62	(178.334,24)	99.378,90	0,00
03624 - Operação de Crédito - Engenharia e Administração - Lei nº 2.868 - 30/04/08	(817.556,08)	0,00	0,00	0,00	35.839,57	(853.395,65)	245.805,87	0,00
03708 - FNAS - PETI (BB 58.067-8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.281,46	0,00
03722 - FNAS - PSE Média Complexidade - PETI Jornada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623,74	0,00
03724 - FNAS - Programa Sentinela	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,59	0,00
03725 - FNAS - Média Complexidade - Sentinela	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.539,20	0,00
03737 - FNAS - PSB Infância (BB 38.085-7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.473,98	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (f) = (a – (b+c+d+e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
03788 - M. Cidades - 260.575-34 - Pavimentação - Fase II - CEF 647.050-0	(194.573,40)	0,00	0,00	0,00	0,00	(194.573,40)	0,00	0,00
03799 - M. Cidades - 278.405-59 - Pavimentação - Fase III CEF 647.062-3	(180.063,94)	0,00	18.452,06	0,00	0,00	(198.516,00)	0,00	0,00
03800 - M. Cidades - 280.401-54 - Pavimentação - Fase IV CEF 647.060-7	(8.021,42)	0,00	0,00	0,00	0,00	(8.021,42)	0,00	0,00
03811 - FNAS - PVMC - Piso Variável de Média Complexidade - PETI (BB 56.441-9)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357,70	0,00
03821 - FNAS - Piso Básico Fixo (BB 60.849-1)	(17.639,78)	0,00	0,00	0,00	0,00	(17.639,78)	0,00	0,00
03828 - M. Tur. - Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura - Terminal	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	(250.000,00)	0,00	0,00
03832 - M. Turismo - 371.749-76 - Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura	0,00	0,00	0,00	233.462,50	0,00	(233.462,50)	0,00	0,00
03934 - MDS - Bloco SUAS - Proteção Social Básica (SUAS)	(227.145,43)	0,00	2.418,46	0,00	65.381,66	(294.945,55)	24.681,82	0,00
03935 - MDS - Bloco SUAS - Proteção Social Especial (SUAS)	(234.622,99)	0,00	2.741,78	0,00	31.771,13	(269.135,90)	71.138,31	0,00
03936 - MDS - Bloco SUAS - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	(116.979,85)	0,00	1.351,89	0,00	0,00	(118.331,74)	41.821,97	0,00
11013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	19.008,70	0,00	0,00	0,00	0,00	19.008,70	0,00	0,00
31125 - Merenda - Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00	78.736,98	0,00	(78.736,98)	0,00	0,00
31127 - PAC II - FNDE - Construção de Creche - Proinfância - (BB 65.087-0)	0,00	0,00	0,00	319.203,06	0,00	(319.203,06)	0,00	0,00
31128 - PAC II - FNDE - Construção de Quadras Poliesportivas - (BB 65.906-1)	0,00	0,00	0,00	84.281,86	0,00	(84.281,86)	0,00	0,00
31130 - FNDE - Conv. Nº 702.547/2010 - Construção de Escola - Proinfância	0,00	0,00	0,00	131.472,50	0,00	(131.472,50)	0,00	0,00
31321 - SUS - Fração de Assistência Especializada (BB 90.756-1)	0,00	5.951,20	0,00	30.438,55	0,00	(36.389,75)	0,00	0,00
31328 - Farmácia Popular	0,00	0,00	0,00	18.259,44	0,00	(18.259,44)	0,00	0,00
31735 - FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade - Portadores de Deficiência	0,00	0,00	0,00	81.152,08	0,00	(81.152,08)	0,00	0,00
31738 - FNAS - Piso Variável de Média Complexidade - PETI (BB 38.082-2)	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	(0,33)	0,00	0,00

31754 - M. Cidades - 192.937-54 - Canal do Anhaia (CEF 647.016-0)	0,00	0,00	0,00	13.192,10	0,00	(13.192,10)	0,00	0,00
31762 - M. Tur. - 228.857-70 - Revitalização em Torno do Mercado Municipal	0,00	0,00	0,00	282.516,31	0,00	(282.516,31)	0,00	0,00
31772 - M. Cidades - 244.664-70 - Pavimentação 1 - (CEF 647.041-0)	0,00	0,00	0,00	140.196,07	0,00	(140.196,07)	0,00	0,00
31779 - M. Tur. - 243.901-22 - Reforma Praça do Rocio - 1ª Etapa - Mega Rocio	0,00	0,00	0,00	984.880,30	0,00	(984.880,30)	0,00	0,00
31783 - M. Cidades - 233.542-67 - Canal do Emboguaçu - Parque Agari - (CEF	0,00	0,00	0,00	135.953,05	0,00	(135.953,05)	0,00	0,00
31789 - 262.129-67 - Implantação do Restaurante Escola	0,00	0,00	0,00	81.095,63	0,00	(81.095,63)	0,00	0,00
31797 - 282.903-63 - M. Esp. - Ginásio Poliesportivo - (CEF 647.063-1)	0,00	0,01	0,00	18.298,41	0,00	(18.298,42)	0,00	0,00
31800 - M. Cidades - 280.401-54 - Pavimentação 4 - (CEF 647.060-7)	0,00	0,00	0,00	20.960,92	0,00	(20.960,92)	0,00	0,00
31804 - M. Tur. - 307.800-76 - Revitalização em Torno da Rua da Praia - (CEF	0,00	0,00	0,00	119.913,99	0,00	(119.913,99)	0,00	0,00
31805 - M. Tur. - 306.338-47 - Mercado Café - (CEF 647.066-6)	0,00	0,00	0,00	19.160,01	0,00	(19.160,01)	0,00	0,00
31815 - Cohapar - Infraestrutura Urbana - Porto Seguro	0,00	1.789,23	0,00	792.590,00	0,00	(794.379,23)	0,00	0,00
31830 - M. Cultura - 363.455-60/2012 - Construção da PEC - Modelo - Praça	(81.726,05)	0,00	0,00	0,00	0,00	(81.726,05)	0,00	0,00
31879 - Transferência Voluntária de Entidades Governamentais Nacionais - ECA/	0,00	11.687,25	0,00	0,00	0,00	(11.687,25)	0,00	0,00
31935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) (F-935)	0,00	0,00	0,00	11.173,43	0,00	(11.173,43)	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (f) = (a – (b+c+d+e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
33111 - FNDE - Dinheiro Direto na Escola (BB 9.077-8)	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	(0,05)	0,00	0,00
33321 - Saúde/PAB - Piso Atenção Básica-Fixo (BB 90.756-1)	0,00	0,00	0,00	7.857,50	0,00	(7.857,50)	0,00	0,00
33701 - Convênio ECT - Correio Comunitário (Itaú 717-8)	0,00	0,00	0,00	15.726,08	0,00	(15.726,08)	0,00	0,00
33822 - FNAS - Pro Jovem (BB 62.258-3)	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	(0,02)	0,00	0,00
33879 - Transferência Voluntária de Entidades Governamentais Nacionais - ECA/	0,00	625,00	0,00	1.869,00	0,00	(2.494,00)	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	148.813.542,86	535.584,51	6.795.154,81	12.912.999,99	(13.054.117,75)	141.623.921,30	36.112.021,74	382.181,06
01000 - Recursos Ordinários (Livres)	(40.862.068,39)	635.761,54	4.084.369,17	1.778.015,92	13.749.454,99	(61.109.670,01)	23.443.706,47	0,00
01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	(36.242,76)	700,02	22.756,74	3.596,77	13,51	(63.309,80)	360.010,56	0,00
01008 - Contribuição FUNTECOM (BB 23.461-3)	2.246.474,79	0,00	1.301,10	0,00	111,75	2.245.061,94	6.326,50	0,00
01009 - Tarifa Terminal Rodoviário (BB 12.993-3)	389.945,66	0,00	12.959,52	0,00	24.358,39	352.627,75	19.187,60	0,00
01019 - Aluguel Complexo Esportivo - SEMED (BB 43.203-2)	(22.140,76)	0,00	0,00	0,00	0,00	(22.140,76)	0,00	0,00
01024 - FUMUTRAN - Multas de Trânsito (Itaú 130-4)	31.806,30	0,00	0,00	0,00	0,00	31.806,30	0,00	0,00
01030 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias (BB	16.138,94	0,00	0,00	0,00	0,00	16.138,94	0,00	0,00
01065 - Recursos Próprios - Turismo	(3.195,20)	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.195,20)	0,00	0,00
01066 - Recursos Próprios - Cultura	34.659,38	0,00	0,00	0,00	3.404,03	31.255,35	75,94	0,00
01067 - Recursos Próprios - Esporte	(613.426,95)	0,00	0,00	0,00	0,00	(613.426,95)	0,00	0,00
01078 - Receitas Próprias - FUMTUR - (Itaú 727-7)	971,30	0,00	0,00	0,00	0,00	971,30	0,00	0,00
01080 - Fundo Municipal de Saúde	10.620,25	0,00	0,00	0,00	0,00	10.620,25	0,00	0,00
01081 - Receitas Próprias do FIA (Itaú 228-6 / 643-6)	93.019,03	0,00	0,00	0,00	0,00	93.019,03	0,00	0,00
01083 - Receitas Próprias - Fundo Municipal de Habitação	263.149,78	0,00	0,00	0,00	0,00	263.149,78	0,00	0,00
01084 - RECEITAS PRÓPRIAS FUNTECOM	13,50	0,00	0,00	0,00	0,00	13,50	0,00	0,00
01085 - Fundo Municipal de Trânsito (Itaú 721-0)	210,88	0,00	0,00	0,00	0,00	210,88	0,00	0,00
01088 - Receitas Próprias - FUNDESPORTES (CEF 1.606-3)	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,00	0,00	0,00
01089 - RECEITAS PRÓPRIAS DA FUMCUL - Exercício Corrente -	33.901,26	0,00	0,00	0,00	0,00	33.901,26	0,00	0,00
01090 - Funserv (Itau 570-1/ BB 21.934-9)	310.504,46	0,00	0,00	0,00	0,00	310.504,46	0,00	0,00
01093 - Receita de Concessão de Pontos de Taxi. Decreto n.º 2.471/2012	158.701,39	0,00	0,00	0,00	0,00	158.701,39	0,00	0,00
01099 - INCENTIVO A CULTURA	7.007,42	0,00	0,00	0,00	0,00	7.007,42	0,00	0,00
01110 - FNDE - MERENDA ESCOLAR - Exercício Anterior - (BB 7733-X)	31,62	0,00	0,00	0,00	0,00	31,62	0,00	0,00
01111 - FNDE - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - (BB 9077-8)	33.468,16	0,00	0,00	0,00	0,00	33.468,16	0,00	0,00
01119 - Transporte Escolar - Convênio SEED/Prefeitura	4,38	0,00	0,00	0,00	0,00	4,38	0,00	0,00
01120 - FNDE - EJA - Educação de Jovens e Adultos (BB 39.089-5)	68.437,66	0,00	0,00	0,00	0,00	68.437,66	0,00	0,00
01134 - FNDE - Prog Caminho da Escola - Ônibus Acessível - BB 709050 - F-134	4.300,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,14	0,00	0,00
01313 - (17.811-X) Recursos VISA BASICA	7.616,48	0,00	0,00	0,00	0,00	7.616,48	0,00	0,00
01314 - (25.038-4) Convenio DST/Aids - Exercicio Corrente	6,95	0,00	0,00	0,00	0,00	6,95	0,00	0,00
01321 - SUS - FRAÇÃO DE ASSISTÊNCIA - (BB 90.756-1)	1.952.999,35	14.337,22	31.775,00	14.359,28	4.534,35	1.887.993,50	352.455,32	0,00
01322 - SUS - INCENTIVO E ASSISTÊNCIA - (BB 23.198-3)	9.466,29	0,00	0,00	0,00	0,00	9.466,29	0,00	0,00
01325 - SUS - APOIO A POPULAÇÃO INDIGENA - (BB 19.185-X)	121,10	0,00	0,00	0,00	0,00	121,10	0,00	0,00
01328 - PROGRAMA FARAMACIA POPULAR	76.193,04	0,00	0,00	0,00	22.943,98	53.249,06	0,00	0,00
01329 - PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS - (BB 19.193-0)	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00
01330 - PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE - (BB 25696X)	5.164,46	0,00	0,00	0,00	0,00	5.164,46	0,00	0,00
01331 - SUS - INCENTIVO E ASSISTÊNCIA - MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS	521,98	0,00	0,00	0,00	0,00	521,98	0,00	0,00
01332 - FNS - APOIO A PROJ. DE ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	306,84	0,00	0,00	0,00	0,00	306,84	0,00	0,00
01335 - Incentivo ao Fortalecimento da Gestão em Vigilância em Saúde - (BB	7.553,54	0,00	0,00	0,00	0,00	7.553,54	0,00	0,00
01342 - SAMU Estadual - Repasse ao Consórcio	763.592,67	0,00	0,00	0,00	0,00	763.592,67	0,00	0,00
01496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.860.808,90	0,00	163.088,75	4.420,64	3.050,75	1.690.248,76	104.375,42	0,00

01497 - Vigilância em Saúde	4.538.023,94	671,72	8.595,07	57.122,45	8.993,55	4.462.641,15	135.567,20	2,00
01498 - Assistência Farmacêutica	255.935,74	0,00	0,00	2.151,99	0,00	253.783,75	0,00	0,00
01499 - Gestão do SUS	195.632,64	0,00	0,00	0,00	0,00	195.632,64	6.786,34	0,00
01601 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - TEATRO MUNICIPAL -	3.946,32	0,00	0,00	0,00	0,00	3.946,32	0,00	0,00
01603 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - MERCADO MUNICIPAL -	156.014,96	0,00	0,00	0,00	0,00	156.014,96	0,00	0,00
01686 - Operações de Crédito - Hospital Municipal	156.775,26	0,00	0,00	0,00	0,00	156.775,26	0,00	0,00
01701 - Convênio ECT - Correio Comunitário(ITAU 717-8)	491.205,18	58,03	110,57	11.792,29	0,00	479.244,29	8.197,29	0,00
01702 - CONVÊNIO DETRAN / FUNRESTRAN	6.519,16	0,00	0,00	0,00	0,00	6.519,16	0,00	0,00
01706 - FNAS-PROG. ATENÇAO A CRIANÇA	17.392,87	0,00	0,00	0,00	0,00	17.392,87	0,00	0,00
01707 - (BB. 10310-1) FNAS- PORTADORES DE DEFICIENCIA-EXERCICIO	5.445,77	0,00	0,00	0,00	0,00	5.445,77	0,00	0,00
01708 - FNAS-PETI(708) BB. C/C 58067-8	11.240,85	0,00	0,00	0,00	0,00	11.240,85	0,00	0,00
01709 - (BB. 25935-7) FNAS-PROG. SENTINELA-EXERCICIO CORRENTE	4.185,48	0,00	0,00	0,00	0,00	4.185,48	0,00	0,00
01715 - APOIO A IDOSOS EXERCÍCIO CORRENTE	1.880,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.880,19	0,00	0,00
01718 - FNAS - PSB INFÂNCIA -	757,53	0,00	0,00	0,00	0,00	757,53	0,00	0,00
01719 - FNAS - PSB ALTA COMPLEXIDADE IDOSO -	666,87	0,00	0,00	0,00	0,00	666,87	0,00	0,00
01720 - FNAS - PSE MÉDIA COMPLEXIDADE DEFICIENTE -	1.104,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104,99	0,00	0,00
01721 - FNAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE DEFICIENTE -	1.762,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.762,75	0,00	0,00
01722 - FNAS - PSE MÉDIA COMPLEXIDADE PETI JORNADA	3.061,08	0,00	0,00	0,00	0,00	3.061,08	0,00	0,00
01723 - FNAS - PSE MÉDIA COMPLEXIDADE PETI BOLSA ESCOLA	684,38	0,00	0,00	0,00	0,00	684,38	0,00	0,00
01724 - FNAS - PROGRAMA SENTINELA	247,41	0,00	0,00	0,00	0,00	247,41	0,00	0,00
01725 - FNAS - MÉDIA COMPLEXIDADE - SENTINELA	11.192,58	0,00	0,00	0,00	0,00	11.192,58	0,00	0,00
01726 - (BB 14.614-5) FNAS PROG. ATENÇÃO A CRIANÇA	5,41	0,00	0,00	0,00	0,00	5,41	0,00	0,00
01728 - COMAS-MPAS	8.226,27	0,00	0,00	0,00	0,00	8.226,27	0,00	0,00
01739 - FNAS - PETI Bolsa (BB 38.083-0)	347,75	0,00	0,00	0,00	0,00	347,75	0,00	0,00
01754 - M. Cidades - 192.937-54 - Canal do Anhaia (CEF 647.016-0)	562.982,35	0,00	0,00	0,00	0,00	562.982,35	0,00	0,00
01762 - M. Turismo - 228.857-70 - Revitalização em Torno do Mercado Municipal	337.289,20	0,00	0,00	0,00	19.428,26	317.860,94	0,00	0,00
01764 - IGD - BOLSA FAMILIA CONDICINALIDADE	137.564,56	0,00	0,00	0,00	0,00	137.564,56	0,00	0,00
01779 - M. Turismo - 243.901-22 - Reforma Praça do Rocio - (CEF 647.039-9)	2.421.820,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2.421.820,96	0,00	0,00
01781 - Empr. Coama - Projeto Centro de Atendimento para População de e na	3.206,77	0,00	0,00	0,00	0,00	3.206,77	0,00	0,00
01783 - M. Cidades - 233.542-67 - Canal do Emboguaçu - Parque Agari (CEF	1.112.179,38	0,00	0,00	57.240,00	0,00	1.054.939,38	0,00	0,00
01785 - M. Turismo - 267.221-04 - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística	510.478,10	0,00	0,00	105.398,80	0,00	405.079,30	0,00	0,00
01789 - M.Turismo -262.129-67 - Implantação do Restaurante Escola	313.008,45	0,00	0,00	0,00	0,00	313.008,45	0,00	0,00
01845 - M. Turismo - 1.009.485-24 - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00	0,00	0,00
01846 - M. Turismo - 1.011.577-29 - Requalificação da Praça do Guincho - Praça	198.315,57	0,00	0,00	0,00	0,00	198.315,57	0,00	0,00
03019 - Aluguel Complexo Esportivo - SEMED (BB 43.203-2)	87.343,29	0,00	0,00	0,00	0,00	87.343,29	0,00	0,00
03064 - Receitas Ambientais - Fundo Municipal de Meio Ambiente (BB 57.961-0)	(77.835,71)	0,00	0,00	0,00	0,00	(77.835,71)	0,00	0,00
03078 - Receitas Próprias - FUMTUR - (Itaú 727-7)	(971,30)	0,00	0,00	0,00	0,00	(971,30)	0,00	0,00
03111 - FNDE - Dinheiro Direto na Escola	(31.093,50)	0,00	0,00	0,00	0,00	(31.093,50)	0,00	0,00
03120 - FNDE - EJA - Educação de Jovens e Adultos (BB 39.089-5)	(68.437,66)	0,00	0,00	0,00	0,00	(68.437,66)	0,00	0,00
03121 - SEED - Transporte Escolar (BB 45.456-7)	(11.232,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(11.232,00)	0,00	0,00
03701 - B. ITAU 717-8) CONVENIO ECT-CORREIO COMUNITARIO	(83.966,31)	0,00	900,00	0,00	0,00	(84.866,31)	10.218,63	0,00
03764 - IGD - Bolsa Família Condicionalidades	(48.924,72)	0,00	0,00	0,00	0,00	(48.924,72)	42.243,27	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	(16.815.265,58)	657.989,15	4.325.855,92	2.147.883,16	13.836.293,56	(37.783.287,37)	24.491.686,70	2,00
TOTAL (III) = (I + II)	131.998.277,28	1.193.573,66	11.121.010,73	15.060.883,15	782.175,81	103.840.633,93	60.603.708,44	382.183,06
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.366,82
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA								
Data de Emissão: 06/set/2016 **Hora de emissão:** 09h 13m								
Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.								

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:AD1BEA92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO PATRIMONIAL 2015

Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIAL
Art. 105 da Lei n. 4.320/1964
Período de Referência: Dezembro / 2015

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**477.499.967,53**	**449.801.648,24**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**20.758.904,73**	**25.607.469,74**
Caixa e Equivalentes de Caixa	132.538.624,95	108.721.741,23	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	5.971.639,45	8.154.267,69
Créditos a Curto Prazo	299.559.396,83	314.635.754,67	Empréstimos e Financiamentos	167.041,70	53.681,69
Créditos Tributários a Receber	1.476.211,86	14.337.369,11	Fornecedores e Contas a Pagar	3.363.666,54	6.991.325,76
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	736,01	736,01
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	298.083.184,97	300.298.385,56	Demais Obrigações a Curto Prazo	11.255.821,03	10.407.458,59
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**58.163.201,45**	**71.818.240,03**
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	46.742.586,52	59.966.560,76
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.920.797,20	1.873.734,97	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	9.104.887,66	9.253.433,03
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	90.080,58	90.080,58
Estoques	41.481.148,55	24.570.417,37	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	2.225.646,69	2.508.165,66
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**208.790.396,13**	**187.122.822,87**	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.582.271,81	3.601.442,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	3.582.271,81	3.601.442,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**78.922.106,18**	**97.425.709,77**
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	3.582.271,81	3.601.442,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	607.368.257,48	539.498.761,34
Investimentos	0,00	0,00	Resultado do Exercício	141.912.244,04	74.042.747,90
Participações Permanentes	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	468.538.142,51	468.538.142,51
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	(3.082.129,07)	(3.082.129,07)
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	204.523.038,47	182.836.295,02			
Bens Móveis	66.972.481,07	53.828.200,18			
Bens Imóveis	137.550.557,40	129.008.094,84			
Intangível	685.085,85	685.085,85			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	685.085,85	685.085,85			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**607.368.257,48**	**539.498.761,34**
TOTAL DO ATIVO	**686.290.363,66**	**636.924.471,11**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**686.290.363,66**	**636.924.471,11**
ATIVO FINANCEIRO	133.544.496,97	161.728.772,20	PASSIVO FINANCEIRO	100.497.570,58	13.652.729,49
ATIVO PERMANENTE	552.745.866,69	522.567.197,80	PASSIVO PERMANENTE	58.280.904,45	(19.045.176,26)
SALDO PATRIMONIAL				**527.511.888,63**	**689.688.416,77**

ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	16.078.839,99	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	876.223,05	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**876.223,05**	**TOTAL**	**16.078.839,99**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA, **Data Emissão** 06/09/2016, **Hora emissão** 10:55:40

Notas:

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:4C3DE9AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 6º RREO 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Dezembro / 2015

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			Dezembro à Dezembro (b)	%(b/a)	Até Dezembro (c)	%(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	340.172.487,78	371.657.208,24	35.692.290,47	9,60	366.183.027,13	98,53	5.474.181,11
RECEITAS CORRENTES	326.441.519,76	357.926.240,22	35.689.374,04	9,97	366.162.616,50	102,30	(8.236.376,28)
RECEITA TRIBUTÁRIA	113.250.825,18	127.659.831,12	10.589.766,24	8,30	140.108.856,05	109,75	(12.449.024,93)
Impostos	101.115.189,38	113.135.905,32	10.447.676,98	9,23	128.856.670,43	113,90	(15.720.765,11)
Taxas	12.135.635,80	14.523.925,80	142.089,26	0,98	11.252.185,62	77,47	3.271.740,18
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.532.049,33	6.729.653,33	225.828,81	3,36	5.919.465,56	87,96	810.187,77
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	5.532.049,33	6.729.653,33	225.828,81	3,36	5.919.465,56	87,96	810.187,77
RECEITA PATRIMONIAL	9.832.639,22	13.169.334,22	1.197.360,28	9,09	13.885.848,86	105,44	(716.514,64)
Receitas Imobiliárias	564.253,92	564.253,92	19.607,70	3,47	263.240,83	46,65	301.013,09
Receitas de Valores Mobiliários	9.268.385,30	12.605.080,30	1.173.273,44	9,31	12.656.890,06	100,41	(51.809,76)
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	4.479,14	0,00	165.717,97	0,00	(165.717,97)
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	(800.000,00)
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	460.611,04	460.611,04	62.262,34	13,52	626.472,90	136,01	(165.861,86)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	169.526.120,79	182.067.536,31	22.124.188,38	12,15	193.239.209,68	106,14	(11.171.673,37)
Transferências Intergovernamentais	151.156.987,18	163.698.402,70	22.285.252,31	13,61	191.968.259,34	117,27	(28.269.856,64)
Transferências de Instituições Privadas	1.004.039,10	1.004.039,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004.039,10
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	17.365.094,51	17.365.094,51	(161.063,93)	(0,93)	1.270.950,34	7,32	16.094.144,17
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.839.274,20	27.839.274,20	1.489.967,99	5,35	12.382.763,45	44,48	15.456.510,75
Multas e Juros de Mora	13.675.033,98	13.675.033,98	714.761,33	5,23	4.933.444,50	36,08	8.741.589,48
Indenizações e Restituições	3.415.254,43	3.415.254,43	246.912,34	7,23	2.288.484,80	67,01	1.126.769,63
Receita da Dívida Ativa	5.688.709,30	5.688.709,30	429.931,51	7,56	4.361.609,93	76,67	1.327.099,37
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	5.060.276,49	5.060.276,49	98.362,81	1,94	799.224,22	15,79	4.261.052,27
RECEITAS DE CAPITAL	13.730.968,02	13.730.968,02	2.916,43	0,02	20.410,63	0,15	13.710.557,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.240.800,00	12.240.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.240.800,00
Operações de Crédito Internas	10.100.000,00	10.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.100.000,00
Operações de Crédito Externas	2.140.800,00	2.140.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.490.168,02	1.490.168,02	2.916,43	0,20	20.410,63	1,37	1.469.757,39
Alienação de Bens Móveis	16.837,50	16.837,50	0,00	0,00	0,00	0,00	16.837,50
Alienação de Bens Imóveis	1.473.330,52	1.473.330,52	2.916,43	0,20	20.410,63	1,39	1.452.919,89
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	340.172.487,78	371.657.208,24	35.692.290,47	9,60	366.183.027,13	98,53	5.474.181,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	340.172.487,78	371.657.208,24	35.692.290,47	9,60	366.183.027,13	98,53	5.474.181,11
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	340.172.487,78	371.657.208,24	35.692.290,47	9,60	366.183.027,13	98,53	5.474.181,11
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	24.156.723,47	0,00	0,00	9.678.857,71	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	24.156.723,47	0,00	0,00	9.678.857,71	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até Dezembro (j)	Insc. Em Restos a Pagar Não Processados (k)
			Dezembro à Dezembro	Até Dezembro (f)		Dezembro à Dezembro	Até Dezembro (h)			
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VIII)	285.214.055,56	406.938.462,73	53.741.004,74	318.851.856,08	88.086.606,65	37.572.314,61	258.608.237,29	148.330.225,44	250.258.957,25	60.243.618,79
DESPESAS CORRENTES	212.694.385,74	318.707.233,82	48.798.859,23	280.235.073,26	38.472.160,56	33.176.045,27	236.268.283,52	82.438.950,30	229.314.329,87	43.966.789,74
Pessoal e Encargos Sociais	109.271.751,96	174.963.615,84	22.285.961,26	168.223.552,53	6.740.063,31	22.285.818,04	168.221.104,05	6.742.511,79	165.678.989,22	2.448,48
Juros e Encargos da Dívida	1.400.000,00	1.550.000,00	149.258,08	1.276.692,13	273.307,87	149.258,08	1.276.692,13	273.307,87	1.276.692,13	0,00
Outras Despesas Correntes	102.022.633,78	142.193.617,98	26.363.639,89	110.734.828,60	31.458.789,38	10.740.969,15	66.770.487,34	75.423.130,64	62.358.648,52	43.964.341,26
DESPESAS DE CAPITAL	72.419.669,82	88.131.228,91	4.942.145,51	38.616.782,82	49.514.446,09	4.396.269,34	22.339.953,77	65.791.275,14	20.944.627,38	16.276.829,05
Investimentos	58.525.547,92	76.437.107,01	4.066.661,64	28.118.120,12	48.318.986,89	3.520.785,47	11.841.291,07	64.595.815,94	11.198.971,03	16.276.829,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	13.894.121,90	11.694.121,90	875.483,87	10.498.662,70	1.195.459,20	875.483,87	10.498.662,70	1.195.459,20	9.745.656,35	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.913.672,76	17.945.091,10	2.794.551,60	16.461.214,68	1.483.876,42	2.794.551,60	16.461.211,53	1.483.879,57	13.712.237,58	3,15
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	302.127.728,32	424.883.553,83	56.535.556,34	335.313.070,76	89.570.483,07	40.366.866,21	275.069.448,82	149.814.105,01	263.971.194,83	60.243.621,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	302.127.728,32	424.883.553,83	56.535.556,34	335.313.070,76	89.570.483,07	40.366.866,21	275.069.448,82	149.814.105,01	263.971.194,83	60.243.621,94
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	30.869.956,37	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	302.127.728,32	424.883.553,83	56.535.556,34	335.313.070,76	89.570.483,07	40.366.866,21	305.939.405,19	118.944.148,64	263.971.194,83	60.243.621,94

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			Dezembro à Dezembro (b)	%(b/a)	Até Dezembro (c)	%(c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Aportes Periódicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até Dezembro (j)	Insc. Em Restos a Pagar Não Processados (k)
			Dezembro à Dezembro	Até Dezembro (f)		Dezembro à Dezembro	Até Dezembro (h)			
DESPESAS CORRENTES	16.913.672,76	17.945.091,10	2.794.551,60	16.461.214,68	1.483.876,42	2.794.551,60	16.461.211,53	1.483.879,57	13.712.237,58	3,15
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	10.118.550,00	17.157.593,40	2.793.463,60	16.460.126,68	697.466,72	2.793.463,60	16.460.123,53	697.469,87	13.711.149,58	3,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.795.122,76	787.497,70	1.088,00	1.088,00	786.409,70	1.088,00	1.088,00	786.409,70	1.088,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.913.672,76	17.945.091,10	2.794.551,60	16.461.214,68	1.483.876,42	2.794.551,60	16.461.211,53	1.483.879,57	13.712.237,58	3,15
Fonte: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA										
Data Emissão: 06/set/2016 **Hora de emissão:** 08h e 19m										
Notas:										

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:1681C648

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DESPESA POR FUNÇÃO 6º RREO 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Dezembro / 2015

RREO - Anexo 2(LRF, Art. 52, inciso II,alinea 'c')

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
			Dezembro à Dezembro	Até Dezembro (b)	%(b) / tot.(b)		Dezembro à Dezembro	Até Dezembro (d)	%(d) /tot.(d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	285.214.055,56	406.938.462,73	53.741.004,74	318.851.856,08	95,09	88.086.606,65	37.572.314,61	258.608.237,29	94,02	148.330.225,44	60.243.618,79
Essencial à Justiça	31.500,00	43.863,00	13.715,59	25.554,97	0,01	18.308,03	2.867,99	12.139,38	0,00	31.723,62	13.415,59
Ação Judiciária	5.250,00	5.000,00	0,00	4.453,24	0,00	546,76	2.567,99	4.453,24	0,00	546,76	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	26.250,00	38.863,00	13.715,59	21.101,73	0,01	17.761,27	300,00	7.686,14	0,00	31.176,86	13.415,59
Administração	76.553.592,08	110.205.409,95	12.603.723,19	91.363.721,64	27,25	18.841.688,31	11.343.005,57	84.909.556,26	30,87	25.295.853,69	6.454.165,38
Defesa da Ordem Jurídica	1.369.400,00	3.086.743,00	333.666,52	2.944.199,88	0,88	142.543,12	427.820,46	2.941.840,20	1,07	144.902,80	2.359,68
Planejamento e Orçamento	8.599.500,00	8.848.355,00	571.814,81	7.062.104,28	2,11	1.786.250,72	685.387,27	6.085.369,15	2,21	2.762.985,85	976.735,13
Administracao Geral	61.092.192,08	88.615.790,71	9.711.761,08	72.198.801,58	21,53	16.416.989,13	9.549.390,72	68.573.311,35	24,93	20.042.479,36	3.625.490,23
Administração Financeira	3.369.000,00	6.661.386,24	614.112,81	6.454.717,07	1,92	206.669,17	620.901,21	6.426.354,57	2,34	235.031,67	28.362,50
Controle Interno	403.000,00	565.763,00	46.817,48	494.460,61	0,15	71.302,39	45.778,58	493.130,08	0,18	72.632,92	1.330,53
Administração de Receitas	105.000,00	56.000,00	0,00	33.055,28	0,01	22.944,72	0,00	33.055,28	0,01	22.944,72	0,00
Infra-Estrutura Urbana	940.500,00	2.177.370,00	1.237.554,42	2.067.236,13	0,62	110.133,87	13.415,33	338.404,54	0,12	1.838.965,46	1.728.831,59
Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	42.164,00	13.051,39	16.468,22	0,00	25.695,78	0,00	429,40	0,00	41.734,60	16.038,82
Controle Ambiental	625.000,00	151.838,00	74.944,68	92.678,59	0,03	59.159,41	312,00	17.661,69	0,01	134.176,31	75.016,90
Defesa Nacional	60.000,00	6.800,00	0,00	6.622,68	0,00	177,32	0,00	0,00	0,00	6.800,00	6.622,68
Assistência Comunitária	60.000,00	6.800,00	0,00	6.622,68	0,00	177,32	0,00	0,00	0,00	6.800,00	6.622,68
Segurança Pública	3.798.652,58	5.021.785,93	460.354,86	2.333.879,01	0,70	2.687.906,92	157.348,50	1.185.936,75	0,43	3.835.849,18	1.147.942,26
Policiamento	3.204.233,16	3.727.566,52	460.329,05	1.619.351,83	0,48	2.108.214,69	115.203,61	697.757,87	0,25	3.029.808,65	921.593,96
Defesa Civil	594.419,42	1.294.219,41	25,81	714.527,18	0,21	579.692,23	42.144,89	488.178,88	0,18	806.040,53	226.348,30
Assistência Social	2.808.238,77	4.705.602,30	139.499,52	1.708.954,45	0,51	2.996.647,85	212.979,47	965.794,76	0,35	3.739.807,54	743.159,69
Assistência ao Idoso	98.792,92	135.521,31	0,00	0,00	0,00	135.521,31	0,00	0,00	0,00	135.521,31	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	297.679,33	333.710,15	0,00	0,00	0,00	333.710,15	0,00	0,00	0,00	333.710,15	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	912.733,64	1.623.005,02	93.536,32	651.167,98	0,19	971.837,04	42.685,51	460.945,69	0,17	1.162.059,33	190.222,29
Assistência Comunitária	1.497.532,88	2.611.865,82	45.963,20	1.057.786,47	0,32	1.554.079,35	170.293,96	504.849,07	0,18	2.107.016,75	552.937,40
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Saúde	52.929.103,93	68.961.295,81	9.747.193,08	51.701.603,93	15,42	17.259.691,88	7.149.447,37	45.384.421,96	16,50	23.576.873,85	6.317.181,97
Atenção Básica	41.392.827,49	54.766.291,24	7.751.269,41	43.904.073,00	13,09	10.862.218,24	5.251.110,77	38.643.092,76	14,05	16.123.198,48	5.260.980,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.256.881,65	9.804.531,65	1.692.923,67	7.024.285,66	2,09	2.780.245,99	1.822.830,52	6.560.668,58	2,39	3.243.863,07	463.617,08
Vigilância Sanitária	2.139.500,00	2.090.021,00	270.000,00	546.979,49	0,16	1.543.041,51	39.977,93	94.088,94	0,03	1.995.932,06	452.890,55
Vigilância Epidemiológica	1.139.894,79	2.300.451,92	33.000,00	226.265,78	0,07	2.074.186,14	35.528,15	86.571,68	0,03	2.213.880,24	139.694,10
Trabalho	2.635.500,00	2.979.960,00	296.834,43	1.938.541,98	0,58	1.041.418,02	291.791,14	1.914.689,84	0,70	1.065.270,16	23.852,14
Administracao Geral	1.205.500,00	1.764.233,05	220.102,89	1.191.070,25	0,36	573.162,80	222.633,57	1.178.022,09	0,43	586.210,96	13.048,16

Proteção e Benefícios ao Trabalhador	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	1.330.000,00	1.115.726,95	76.731,54	747.471,73	0,22	368.255,22	69.157,57	736.667,75	0,27	379.059,20	10.803,98
Educação	79.885.140,22	108.466.505,34	19.150.640,07	98.337.733,65	29,33	10.128.771,69	13.320.084,61	83.789.428,28	30,46	24.677.077,06	14.548.305,37
Alimentação e Nutrição	4.653.630,00	3.532.758,74	0,00	3.232.758,74	0,96	300.000,00	743.918,06	2.535.998,11	0,92	996.760,63	696.760,63
Ensino Fundamental	53.029.200,92	72.599.176,44	12.227.105,18	67.352.224,93	20,09	5.246.951,51	9.750.174,95	59.618.848,23	21,67	12.980.328,21	7.733.376,70
Ensino Superior	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Educação Infantil	21.354.563,05	30.739.244,91	6.376.350,82	26.334.910,01	7,85	4.404.334,90	2.762.918,55	20.738.261,03	7,54	10.000.983,88	5.596.648,98
Educação de Jovens e Adultos	259.303,75	697.282,75	25.665,01	539.872,09	0,16	157.410,66	33.368,98	539.872,09	0,20	157.410,66	0,00
Educacao Especial	568.442,50	878.042,50	521.519,06	877.967,88	0,26	74,62	29.704,07	356.448,82	0,13	521.593,68	521.519,06
Direitos da Cidadania	31.500,00	15.000,00	0,00	9.637,21	0,00	5.362,79	34,44	9.485,07	0,00	5.514,93	152,14
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	31.500,00	15.000,00	0,00	9.637,21	0,00	5.362,79	34,44	9.485,07	0,00	5.514,93	152,14
Urbanismo	32.868.097,82	66.545.842,19	9.796.142,63	45.067.039,60	13,44	21.478.802,59	3.376.718,64	17.163.431,65	6,24	49.382.410,54	27.903.607,95
Administracao Geral	199.500,00	118.500,00	430,00	43.276,77	0,01	75.223,23	0,00	41.870,68	0,02	76.629,32	1.406,09
Infra-Estrutura Urbana	15.198.387,79	38.635.784,16	4.765.697,00	27.204.043,59	8,11	11.431.740,57	1.965.328,30	8.125.234,15	2,95	30.510.550,01	19.078.809,44
Servicos Urbanos	15.984.953,15	26.906.301,15	5.030.015,63	17.519.719,24	5,22	9.386.581,91	1.411.390,34	8.928.112,13	3,25	17.978.189,02	8.591.607,11
Turismo	1.485.256,88	885.256,88	0,00	300.000,00	0,09	585.256,88	0,00	68.214,69	0,02	817.042,19	231.785,31

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
			Dezembro à Dezembro	Até Dezembro (b)	%(b) / tot.(b)		Dezembro à Dezembro	Até Dezembro (d)	%(d) /tot.(d)		
Saneamento	9.763.325,00	14.954.098,52	0,00	5.741.543,29	1,71	9.212.555,23	227.253,63	3.069.037,88	1,12	11.885.060,64	2.672.505,41
Saneamento Básico Urbano	9.763.325,00	14.954.098,52	0,00	5.741.543,29	1,71	9.212.555,23	227.253,63	3.069.037,88	1,12	11.885.060,64	2.672.505,41
Gestão Ambiental	509.950,55	1.036.454,55	249.079,60	750.683,46	0,22	285.771,09	142.506,20	407.107,66	0,15	629.346,89	343.575,80
Preservação e Conservação Ambiental	7.450,55	311.851,55	1.343,20	307.106,57	0,09	4.744,98	136.174,80	264.187,30	0,10	47.664,25	42.919,27
Controle Ambiental	302.500,00	461.690,00	136.780,49	332.620,98	0,10	129.069,02	6.331,40	142.920,36	0,05	318.769,64	189.700,62
Recuperação de Áreas Degradadas	200.000,00	262.913,00	110.955,91	110.955,91	0,03	151.957,09	0,00	0,00	0,00	262.913,00	110.955,91
Agricultura	449.400,00	709.455,63	38.681,37	200.086,40	0,06	509.369,23	56.906,67	159.977,74	0,06	549.477,89	40.108,66
Abastecimento	281.400,00	598.812,61	34.496,37	123.627,27	0,04	475.185,34	25.185,22	88.495,56	0,03	510.317,05	35.131,71
Extensão Rural	105.000,00	56.128,02	0,00	29.087,06	0,01	27.040,96	5.135,98	28.881,67	0,01	27.246,35	205,39
Promoção da Produção Agropecuária	63.000,00	54.515,00	4.185,00	47.372,07	0,01	7.142,93	26.585,47	42.600,51	0,02	11.914,49	4.771,56
Comunicações	120.000,00	312.684,04	3.923,07	89.225,66	0,03	223.458,38	20.511,80	70.809,74	0,03	241.874,30	18.415,92
Comunicações Postais	120.000,00	312.684,04	3.923,07	89.225,66	0,03	223.458,38	20.511,80	70.809,74	0,03	241.874,30	18.415,92
Transporte	684.609,23	1.063.609,23	0,00	437.786,92	0,13	625.822,31	1.301,10	431.460,42	0,16	632.148,81	6.326,50
Infra-Estrutura Urbana	352.731,84	352.731,84	0,00	23.570,00	0,01	329.161,84	0,00	23.570,00	0,01	329.161,84	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	331.877,39	710.877,39	0,00	414.216,92	0,12	296.660,47	1.301,10	407.890,42	0,15	302.986,97	6.326,50
Encargos Especiais	21.985.445,38	21.810.096,24	1.241.217,33	19.139.241,23	5,71	2.670.855,01	1.269.557,48	19.134.959,90	6,96	2.675.136,34	4.281,33
Serviço da Dívida Interna	8.900.000,00	9.050.000,00	576.928,95	7.975.354,86	2,38	1.074.645,14	576.928,95	7.975.354,86	2,90	1.074.645,14	0,00
Outros encargos Especiais	13.085.445,38	12.760.096,24	664.288,38	11.163.886,37	3,33	1.596.209,87	692.628,53	11.159.605,04	4,06	1.600.491,20	4.281,33
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Reserva de contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00

Despesa Intra-Orçamentária

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
			Dezembro à Dezembro	Até Dezembro (b)	%(b) / tot.(b)		Dezembro à Dezembro	Até Dezembro (d)	%(d) /tot.(d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	16.913.672,76	17.945.091,10	2.794.551,60	16.461.214,68	4,91	1.483.876,42	2.794.551,60	16.461.211,53	5,98	1.483.879,57	3,15
Administração	5.850.350,00	6.302.782,78	1.026.857,79	5.991.550,75	1,79	311.232,03	1.026.857,79	5.991.547,60	2,18	311.235,18	3,15
Defesa da Ordem Jurídica	100.600,00	208.186,00	36.102,50	199.225,19	0,06	8.960,81	36.102,50	199.225,19	0,07	8.960,81	0,00
Planejamento e Orçamento	125.000,00	90.351,00	22.054,60	90.350,05	0,03	0,95	22.054,60	90.350,05	0,03	0,95	0,00
Administracao Geral	4.876.750,00	5.002.719,78	782.986,71	4.702.369,83	1,40	300.349,95	782.986,71	4.702.366,68	1,71	300.353,10	3,15
Administração Financeira	710.000,00	973.626,00	179.635,23	973.625,25	0,29	0,75	179.635,23	973.625,25	0,35	0,75	0,00
Controle Interno	38.000,00	27.900,00	6.078,75	25.980,43	0,01	1.919,57	6.078,75	25.980,43	0,01	1.919,57	0,00
Saúde	2.898.500,00	2.734.275,70	453.687,53	2.598.471,99	0,77	135.803,71	453.687,53	2.598.471,99	0,94	135.803,71	0,00
Atenção Básica	2.898.500,00	2.734.275,70	453.687,53	2.598.471,99	0,77	135.803,71	453.687,53	2.598.471,99	0,94	135.803,71	0,00
Trabalho	82.000,00	67.500,00	9.516,08	63.651,31	0,02	3.848,69	9.516,08	63.651,31	0,02	3.848,69	0,00
Administracao Geral	82.000,00	67.500,00	9.516,08	63.651,31	0,02	3.848,69	9.516,08	63.651,31	0,02	3.848,69	0,00
Educação	7.452.822,76	8.660.532,62	1.299.261,24	7.779.058,18	2,32	881.474,44	1.299.261,24	7.779.058,18	2,83	881.474,44	0,00
Ensino Fundamental	5.072.822,76	5.601.347,62	959.922,71	5.430.464,48	1,62	170.883,14	959.922,71	5.430.464,48	1,97	170.883,14	0,00
Educação Infantil	2.345.000,00	2.960.337,00	322.043,58	2.252.537,29	0,67	707.799,71	322.043,58	2.252.537,29	0,82	707.799,71	0,00
Educação de Jovens e Adultos	35.000,00	98.848,00	17.294,95	96.056,41	0,03	2.791,59	17.294,95	96.056,41	0,03	2.791,59	0,00
Urbanismo	630.000,00	180.000,00	5.228,96	28.482,45	0,01	151.517,55	5.228,96	28.482,45	0,01	151.517,55	0,00
Servicos Urbanos	630.000,00	180.000,00	5.228,96	28.482,45	0,01	151.517,55	5.228,96	28.482,45	0,01	151.517,55	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	302.127.728,32	424.883.553,83	56.535.556,34	335.313.070,76	100,00	89.570.483,07	40.366.866,21	275.069.448,82	100,00	149.814.105,01	60.243.621,94

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA

Data Emissão: 06/set/2016 **Hora de emissão:** 08h e 21m

Notas:

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:8DD0171B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA RPPS 6º RREO 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário
Orçamento da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Dezembro / 2015

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até Dezembro 2015	**Até Dezembro 2014**
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PREVIDENCIÁRIA - RPPS(Intra-Orçamentárias)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até Dezembro 2015	**Até Dezembro 2014**	**Até Dezembro 2015**	**Até Dezembro 2014**	**Em 2015**	**Em 2014**
DESP. PREVID. - RPPS (Exeto Intra-Orçamentária) (IV)	55.965.111,00	55.965.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	55.965.111,00	55.965.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	15.974.925,00	15.974.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	12.063.400,00	12.063.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	3.845.500,00	3.845.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	66.025,00	66.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	39.990.186,00	39.990.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	39.990.186,00	39.990.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVID. - RPPS (Intra-Orçamentárias)(V)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	56.065.111,00	56.065.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(56.065.111,00)	(56.065.111,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	**APORTES REALIZADOS**
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2015	**2014**
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA- ORÇAMENTARIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até Dezembro 2015	**Até Dezembro 2014**
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA- ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Dezembro 2015	Até Dezembro 2014	Até Dezembro 2015	Até Dezembro 2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** PARANAGUA PREVIDENCIA								
Data Emissão: 06/set/2016 **Hora de emissão:** 08h e 25m								
Notas:								

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:EE6780BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RESULTADO PRIMARIO 6º RREO 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário - Estados, Distrito Federal e Municípios
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Dezembro / 2015

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53,inciso III)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até Dezembro 2015	Até Dezembro 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	346.417.232,51	353.512.006,29	324.614.264,22
Receitas Tributárias	127.659.831,12	140.121.404,57	124.568.641,37
IPTU	12.067.652,67	12.915.039,64	11.111.741,89
ISS	94.483.996,41	103.680.170,78	91.238.501,54
ITBI	2.939.170,92	3.644.658,71	3.968.696,79
IRRF	3.645.085,32	8.616.801,30	7.640.537,30
Outras Receitas Tributárias	14.523.925,80	11.264.734,14	10.609.163,85
Receitas de Contribuições	6.729.653,33	5.919.465,56	6.418.616,41
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	6.729.653,33	5.919.465,56	6.418.616,41
Receita Patrimonial Líquida	1.660.326,51	1.228.958,80	1.120.882,27
Receita Patrimonial	13.169.334,22	13.917.798,74	6.681.134,15
(-) Aplicações Financeiras	11.509.007,71	12.688.839,94	5.560.251,88
Transferências Correntes	182.067.536,31	193.239.209,68	180.974.417,59
FPM	35.373.510,89	48.014.468,47	46.092.493,03
ICMS	40.946.125,70	55.892.518,01	51.535.104,12
Convênios	17.365.094,51	1.270.950,34	810.215,42
Outras Transferências Correntes	88.382.805,21	88.061.272,86	82.536.605,02
Demais Receitas Correntes	28.299.885,24	13.002.967,68	11.531.706,58
Dívida Ativa	5.688.709,30	4.361.609,93	1.999.259,07
Diversas Receitas Correntes	22.611.175,94	8.641.357,75	9.532.447,51
RECEITAS DE CAPITAL (II)	13.730.968,02	20.410,63	2.980.372,77
Operações de Crédito (III)	12.240.800,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	1.490.168,02	20.410,63	2.980.372,77
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	346.417.232,51	353.512.006,29	324.614.264,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até Dezembro 2015	Até Dezembro 2014	Até Dezembro 2015	Até Dezembro 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	378.489.994,38	301.314.040,63	255.970.743,29	256.991.559,24	219.661.565,08	44.322.481,39	36.309.178,21
Pessoal e Encargos Sociais	220.815.248,70	184.766.663,68	157.666.887,84	184.764.212,05	157.618.560,13	2.451,63	48.327,71
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.550.000,00	1.276.692,13	903.152,81	1.276.692,13	903.152,81	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	156.124.745,68	115.270.684,82	97.400.702,64	70.950.655,06	61.139.852,14	44.320.029,76	36.260.850,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	376.939.994,38	300.037.348,50	255.067.590,48	255.714.867,11	218.758.412,27	44.322.481,39	36.309.178,21
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	89.173.428,91	38.664.396,22	22.507.430,13	22.383.169,17	12.268.189,78	16.281.227,05	10.239.240,35
Investimentos	77.476.307,01	28.165.733,52	12.843.282,90	11.884.506,47	2.684.042,55	16.281.227,05	10.159.240,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	11.697.121,90	10.498.662,70	9.664.147,23	10.498.662,70	9.584.147,23	0,00	80.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	77.476.307,01	28.165.733,52	12.843.282,90	11.884.506,47	2.684.042,55	16.281.227,05	10.159.240,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	38.029.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	492.445.427,39	328.203.082,02	267.910.873,38	267.599.373,58	221.442.454,82	60.603.708,44	46.468.418,56
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(146.028.194,88)	25.308.924,27	56.703.390,84	85.912.632,71	103.171.809,40	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	24.156.723,47	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							**VALOR**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA							
Data Emissão: 06/set/2016 **Hora de emissão:** 08h e 28m							
Notas:							

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:279EADAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RESTOS A PAGAR 6º RREO 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Dezembro / 2015

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Poder/Orgão	RP Processados e Não Processados Liquidados					RP Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Exercícios Anteriores	Inscritos em 31/12/2014				Exercícios Anteriores	Inscritos em 31/12/2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	1.649.253,89	4.863.398,32	5.204.037,27	3.644,01	1.304.970,93	17.679.099,07	46.438.898,74	42.636.775,43	41.940.390,09	1.812.844,13	20.364.763,59	21.669.734,52
Executivo	1.649.253,89	4.863.398,32	5.204.037,27	3.644,01	1.304.970,93	17.679.099,07	46.438.898,74	42.636.775,43	41.940.390,09	1.812.844,13	20.364.763,59	21.669.734,52
Controladoria Geral do Município	0,00	5.903,61	5.569,71	0,00	333,90	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,00	1.023,90
Encargos Gerais do Município	293,10	0,00	0,00	0,00	293,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,10
Fundação do Servidor Municipal	1.319,34	0,00	0,00	0,00	1.319,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.319,34
Fundação Municipal de Cultura - Fumcul	1.392,19	4.200,02	3.500,00	0,00	2.092,21	82.995,62	179.571,01	75.974,24	75.974,24	100.000,00	86.592,39	88.684,60
Fundação Municipal de Esportes - Fundesportes	189,29	0,00	0,00	0,00	189,29	96,37	3.750,00	3.750,00	3.750,00	0,02	96,35	285,64
Fundação Municipal de Turismo - Fumtur	2.566,14	2.789,56	1.915,40	3.348,03	92,27	0,00	308.772,77	308.549,07	308.772,77	0,00	0,00	92,27
Fundo de Reequipamento dos Bombeiros	795,13	338,20	0,00	0,00	1.133,33	46.259,91	148.422,35	145.607,97	145.607,97	0,00	49.074,29	50.207,62
Gabinete do Vice-prefeito	0,00	4.999,72	4.999,72	0,00	0,00	5.906,84	0,00	0,00	0,00	0,00	5.906,84	5.906,84
Governo Municipal	1.783,54	298.567,66	297.310,13	0,00	3.041,07	142.404,56	292.401,78	284.143,44	284.143,44	311,76	150.351,14	153.392,21
Ouvidoria Geral do Municipio	0,00	1.446,24	1.446,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	120.148,90	875.772,68	859.402,44	0,00	136.519,14	0,01	87.214,98	7.153,38	7.153,38	80.000,00	61,61	136.580,75
Restos a Pagar	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	8.424,02	0,00	0,00	0,00	0,00	8.424,02	9.524,02
Restos Apagar	0,63	0,00	0,00	0,00	0,63	39.984,03	0,00	0,00	0,00	0,00	39.984,03	39.984,66
Secretaria do Governo Municipal	1,26	21.277,66	20.420,65	0,00	858,27	34.587,17	117.965,37	77.177,44	112.804,11	0,00	39.748,43	40.606,70
Secretaria Municipal da Ação Social	681,09	0,00	0,00	0,00	681,09	20.628,70	0,00	1.506,00	1.506,00	5.456,54	13.666,16	14.347,25
Secretaria Municipal da Assistência Social	39.789,46	38.951,62	35.757,62	295,98	42.687,48	165.869,91	882.532,95	672.920,78	669.531,12	11.976,25	366.895,49	409.582,97
Secretaria Municipal da Criança, Promoção e Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
Secretaria Municipal da Fazenda	41,54	0,00	0,00	0,00	41,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,54
Secretaria Municipal de Administração	29.154,93	119.198,76	67.678,79	0,00	80.674,90	197.632,19	126.904,17	123.484,13	123.484,13	0,00	201.052,23	281.727,13
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento	1.409,13	26.071,42	25.214,41	0,00	2.266,14	62,50	94.996,21	87.995,24	87.995,24	0,00	7.063,47	9.329,61
Secretaria Municipal de Assistência Social	12.440,90	0,00	0,00	0,00	12.440,90	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	12.440,91
Secretaria Municipal de Comunicação	0,00	2.485,28	2.485,28	0,00	0,00	0,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Defesa Social	82.230,76	0,00	0,00	0,00	82.230,76	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	82.230,78
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	7,24	0,00	0,00	0,00	7,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,24
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral	51.755,51	1.398.848,17	1.390.347,79	0,00	60.255,89	1.425.967,03	19.065.343,06	18.488.232,62	18.469.078,53	0,00	2.022.231,56	2.082.487,45
Secretaria Municipal de Fazenda	42.348,49	291.280,52	260.240,24	0,00	73.388,77	38.763,35	175.143,72	107.452,72	107.452,72	0,00	106.454,35	179.843,12
Secretaria Municipal de Governo	270,27	0,00	0,00	0,00	270,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,27
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	0,00	2.577,96	2.577,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana	1.081,50	0,00	0,00	0,00	1.081,50	462,91	0,00	0,00	0,00	0,00	462,91	1.544,41
Secretaria Municipal de Integração Portuaria	0,00	669,60	669,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos - Semmas	355.210,82	0,00	9.663,36	0,00	345.547,46	13.240,41	0,00	0,00	0,00	0,00	13.240,41	358.787,87
Secretaria Municipal de Meio-ambiente	1.111,80	147.540,83	147.138,60	0,00	1.514,03	237.518,70	7.597.872,51	6.933.730,37	6.496.964,14	590.135,45	748.291,62	749.805,65
Secretaria Municipal de Obras Públicas	81.568,44	486.995,85	562.261,11	0,00	6.303,18	8.266.813,92	7.604.256,67	6.559.084,19	6.559.084,19	378.363,19	8.933.623,21	8.939.926,39
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	206.296,60	53.406,59	50.366,89	0,00	209.336,30	3.770.970,46	1.506.500,68	1.160.236,60	1.160.106,65	0,00	4.117.364,49	4.326.700,79
Poder/Orgão	**RP Processados e Não Processados Liquidados**					**RP Não Processados**						**Saldo Total (a + b)**
	Inscritos		**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo (a)**	**Inscritos**		**Liquidados**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo (b)**	
	Exercícios Anteriores	**Inscritos em 31/12/2014**				**Exercícios Anteriores**	**Inscritos em 31/12/2014**					
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	0,00	15.224,35	14.025,47	0,00	1.198,88	0,00	101.580,99	99.487,64	99.487,64	0,00	2.093,35	3.292,23
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	2.364,01	0,00	0,00	0,00	2.364,01	1.221,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.221,86	3.585,87
Secretaria Municipal de Saúde	557.925,48	838.040,45	1.223.655,96	0,00	172.309,97	2.213.497,21	5.155.059,52	4.707.683,41	4.650.065,69	624.452,27	2.094.038,77	2.266.348,74

Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção	659,78	0,00	0,00	0,00	659,78	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,16	659,94
Secretaria Municipal de Segurança	11.778,72	75.107,68	74.348,71	0,00	12.537,69	444.316,46	1.015.321,26	877.887,33	828.453,37	0,00	631.184,35	643.722,04
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	13.102,68	22.828,30	21.494,10	0,00	14.436,88	306.125,37	656.296,58	618.220,35	618.220,34	22.148,65	322.052,96	336.489,84
Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental	0,00	669,60	669,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação - Ti	0,00	4.208,13	4.208,13	0,00	0,00	0,00	1.135.080,61	1.124.440,15	964.392,71	0,00	170.687,90	170.687,90
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego	6.565,22	86.800,72	85.654,26	0,00	7.711,68	4.905,04	87.519,34	88.908,38	83.361,73	0,00	9.062,65	16.774,33
Secretaria Municipal de Urbanismo e Gestão Fundiária	21.870,00	18.448,91	17.591,90	0,00	22.727,01	209.754,32	63.596,62	50.649,98	50.499,98	0,00	222.850,96	245.577,97
Secretaria Regional da Ilha dos Valadares	0,00	18.748,23	13.423,20	0,00	5.325,03	0,00	295,59	0,00	0,00	0,00	295,59	5.620,62
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	123.574,14	2.047.908,02	2.042.928,47	0,00	128.553,69	15.720,93	0,00	0,00	0,00	0,00	15.720,93	144.274,62
Executivo	123.574,14	2.047.908,02	2.042.928,47	0,00	128.553,69	15.720,93	0,00	0,00	0,00	0,00	15.720,93	144.274,62
Controladoria Geral do Município	0,00	3.123,04	3.123,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Governo Municipal	0,00	46.458,08	42.244,69	0,00	4.213,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.213,39
Ouvidoria Geral do Municipio	0,00	1.847,55	1.847,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	21.182,09	21.182,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Governo Municipal	0,00	19.769,77	19.769,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal da Assistência Social	0,00	57.794,37	57.794,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	0,00	30.142,88	30.142,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento	0,00	19.157,90	19.157,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Comunicação	0,00	3.294,55	3.294,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral	121.410,49	974.929,91	974.929,91	0,00	121.410,49	15.720,93	0,00	0,00	0,00	0,00	15.720,93	137.131,42
Secretaria Municipal de Fazenda	984,20	106.494,57	106.494,57	0,00	984,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	984,20
Secretaria Municipal de Integração Portuaria	0,00	167,24	167,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Meio-ambiente	0,00	68.407,00	68.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas	0,00	79.327,18	79.327,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	0,00	12.798,47	12.798,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	0,00	18.981,58	18.215,42	0,00	766,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766,16
Secretaria Municipal de Saúde	1.179,45	322.061,19	322.061,19	0,00	1.179,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.179,45
Secretaria Municipal de Segurança	0,00	158.458,11	158.458,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	0,00	22.534,98	22.534,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação - Ti	0,00	5.962,62	5.962,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego	0,00	13.497,49	13.497,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Urbanismo e Gestão Fundiária	0,00	45.455,45	45.455,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Regional da Ilha dos Valadares	0,00	16.062,00	16.062,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.772.828,03	6.911.306,34	7.246.965,74	3.644,01	1.433.524,62	17.694.820,00	46.438.898,74	42.636.775,43	41.940.390,09	1.812.844,13	20.380.484,52	21.814.009,14
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA												
Data Emissão: 06/set/2016 **Hora de emissão:** 08h e 29m												
Notas:												

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:37F2705B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA DA EDUCAÇÃO 6º RREO 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Dezembro / 2015

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até Dezembro (b)	**% (c) = (b/a)x100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	109.943.771,74	121.964.487,68	133.861.609,11	109,75
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.830.781,02	14.830.781,02	16.005.983,43	107,92
1.1.1- IPTU	12.067.652,67	12.067.652,67	12.915.039,64	107,02
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	493.691,79	493.691,79	341.266,66	69,13
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.509.778,84	1.509.778,84	2.380.187,65	157,65
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	759.657,72	759.657,72	369.489,48	48,64
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.943.245,92	2.943.245,92	3.665.299,30	124,53
1.2.1- ITBI	2.939.170,92	2.939.170,92	3.644.658,71	124,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.200,00	2.200,00	939,35	42,70
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	1.250,00	1.250,00	19.701,24	1.576,10
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	625,00	625,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	88.524.659,48	100.545.375,42	105.573.525,08	105,00
1.3.1- ISS	82.463.280,47	94.483.996,41	103.680.170,78	109,73
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.084.046,61	1.084.046,61	1.111.190,59	102,50
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	4.123.112,60	4.123.112,60	691.530,15	16,77
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	854.219,80	854.219,80	90.633,56	10,61
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.645.085,32	3.645.085,32	8.616.801,30	236,40
1.4.1- IRRF	3.645.085,32	3.645.085,32	8.616.801,30	236,40

1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	97.014.535,11	104.439.535,11	145.301.053,28	139,12
2.1- Cota-Parte FPM	41.185.638,61	43.610.638,61	60.018.085,08	137,62
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b (22,05%)	41.185.638,61	43.610.638,61	60.018.085,08	137,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d (1% em dezembro de cada ano)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	44.932.657,12	49.932.657,12	69.865.909,43	139,92
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	491.372,15	491.372,15	546.442,45	111,21
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	903.239,07	903.239,07	1.044.373,41	115,63
2.5- Cota-Parte ITR	133.611,15	133.611,15	110.998,89	83,08
2.6- Cota-Parte IPVA	9.368.017,01	9.368.017,01	13.715.244,02	146,40
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	206.958.306,85	226.404.022,79	279.162.662,39	123,30

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Dezembro (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	10.797.150,92	10.797.150,92	7.479.409,13	69,27
5.1- Transferências do Salário-Educação	4.816.334,98	4.816.334,98	4.760.795,12	98,85
5.2- Transferência Diretas do PDDE	12.799,95	12.799,95	9.390,00	73,36
5.3- Transferência Diretas do PNAE	1.876.210,44	1.876.210,44	1.795.953,53	95,72
5.4- Transferência Diretas do PNATE	0,00	0,00	26.574,50	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	4.023.386,06	4.023.386,06	284.946,98	7,08
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	68.419,49	68.419,49	601.749,00	879,50
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.152,83	10.152,83	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	10.152,83	10.152,83	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	10.807.303,75	10.807.303,75	7.479.409,13	69,21

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Dezembro (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	19.402.907,02	19.402.907,02	29.060.419,04	149,77
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	8.237.127,72	8.237.127,72	12.003.616,61	145,73
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	8.986.531,42	8.986.531,42	13.973.391,42	155,49
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	98.274,43	98.274,43	109.288,45	111,21
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	180.647,82	180.647,82	208.874,74	115,63
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	26.722,23	26.722,23	22.199,66	83,08
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.873.603,40	1.873.603,40	2.743.048,16	146,40
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	39.644.276,70	42.687.772,70	49.191.061,47	115,23
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	39.615.951,35	42.659.447,35	49.156.966,07	115,23
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	28.325,35	28.325,35	34.095,40	120,37
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	20.213.044,33	23.256.540,33	20.096.547,03	86,41

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até Dezembro (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Dezembro (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	27.694.614,25	39.919.017,01	37.053.923,45	92,82	37.053.923,45	92,82	0,00
13.1- Com Educação Infantil	7.534.614,25	14.382.107,01	13.427.923,03	93,37	13.427.923,03	93,37	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	20.160.000,00	25.536.910,00	23.626.000,42	92,52	23.626.000,42	92,52	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	11.764.997,92	14.793.463,37	13.536.719,82	91,50	13.536.719,82	91,50	0,00
14.1- Com Educação Infantil	6.087.904,06	5.200.078,06	4.401.739,94	84,65	4.401.739,94	84,65	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	5.677.093,86	9.593.385,31	9.134.979,88	95,22	9.134.979,88	95,22	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	39.459.612,17	54.712.480,38	50.590.643,27	92,47	50.590.643,27	92,47	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	50.590.643,27
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%	75,33
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	27,52
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	(2,85)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Dezembro (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	51.739.576,71	56.601.005,70	69.790.665,60	123,30

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até Dezembro (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Dezembro (g)	% (h) = (g/d)x100	

							(i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	17.599.647,56	28.204.677,24	26.097.905,26	92,53	21.587.686,87	92,53	4.510.218,39
23.1- Creche	17.599.647,56	28.204.677,24	26.097.905,26	92,53	21.587.686,87	92,53	4.510.218,39
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.622.518,31	19.582.185,07	17.829.662,97	91,05	17.829.662,97	91,05	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.977.129,25	8.622.492,17	8.268.242,29	95,89	3.758.023,90	95,89	4.510.218,39
23.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	54.103.384,11	71.679.610,69	68.582.946,89	95,68	62.303.694,71	95,68	6.279.252,18
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	25.837.093,86	35.130.295,31	32.760.980,30	93,26	32.760.980,30	93,26	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	28.266.290,25	36.549.315,38	35.821.966,59	98,01	29.542.714,41	98,01	6.279.252,18
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	862.746,25	1.674.173,25	1.513.896,38	90,43	992.377,32	90,43	521.519,06
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+ 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	72.585.777,92	101.578.461,18	96.194.748,53	94,70	84.883.758,90	94,70	11.310.989,63

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	20.096.547,03
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	34.095,40
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURS	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35)	20.130.642,43
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	74.550.209,72
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	26,70

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Dezembro (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Dezembro (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESP. COM APLIC. FINANC. OUTROS REC. IMPOST. VINC. AO ENSINO	28.325,35	28.325,35	0,00	0,00	34.095,40	120,37	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.884.754,47	6.015.816,64	6.006.265,41	99,84	3.906.353,75	99,84	2.099.911,66
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANC. DO ENSINO	4.626.680,11	5.621.010,30	2.715.777,89	48,31	2.127.758,86	48,31	588.019,03
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	9.539.759,93	11.665.152,29	8.722.043,30	74,77	6.068.208,01	75,06	2.687.930,69
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	82.125.537,85	113.243.613,47	104.916.791,83	92,65	90.951.966,91	92,68	13.998.920,32

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1- Executada com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB(h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	4.411.765,65	4.411.765,65
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	50.038.155,84	50.038.155,84
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	603.691,61	603.691,61
50.1 - (+) OUTRAS MOVIMENTAÇÕES	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	12.052.230,26	12.052.230,26

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA

Data Emissão: 06/set/2016 **Hora de emissão:** 08h e 31m

Notas:

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:F7327985

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO ALIENAÇÃO 6º RREO 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Dezembro / 2015

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.490.168,02	20.410,63	1.469.757,39
Alienação de Bens Móveis	16.837,50	0,00	16.837,50
Alienação de Bens Imóveis	1.473.330,52	20.410,63	1.452.919,89

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.029.364,26	3.888.892,63	3.067.701,49	3.001.283,49	821.191,14	0,00	2.028.080,77

DESPESAS DE CAPITAL	5.029.364,26	3.888.892,63	3.067.701,49	3.001.283,49	821.191,14	0,00	2.028.080,77
Investimentos	5.029.364,26	3.888.892,63	3.067.701,49	3.001.283,49	821.191,14	0,00	2.028.080,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2014 (h)	2015 (i) = (Ib – (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	(2.980.872,86)	(2.980.872,86)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA

Data Emissão: 06/set/2016 **Hora de emissão:** 08h e 38m

Notas:

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:6B001D71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS ADITIVOS CONTRATUAIS

ADITIVOS CONTRATUAIS							
Nº Aditivo Ano 2016	Contratada/Detentora	Ata/Contrato	Processo de licitação	Finalidade	Data de assinatura	Valor anterior Vigência anterior	Valor Atual Vigência atual
1°	P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COM LTDA	ATA N° 15/2016	PREGÃO N° 5/2016	REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO	30/08/2016	R$ 130.941,12	R$ 132.920,31
1º	PAVIN PAVIN & CIA LTDA	ATA N° 55/2015	PREGÃO N° 33/2015	ACRESCIMO DE QUANTIDADES, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30/08/2016	R$296.640,00	R$ 331.082,70
1º	MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS ME	67/2016	TP 02/2016	PRAZO DE EXECUÇÃO	01/09/2016	10/09/2016	08/10/2016

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:57CDC31E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 44/2016-PMQ PREGÃO Nº 8/2016-PMQ

Detentor da Ata: AUTO PECAS ELCIO ELOI LTDA - ME
CNPJ n° 02.152.534/0001-69

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 025	1	14052	PNEU 175/70 R13 RADIAL DE AÇO 4 LONAS 82T (IC-475KG/IV-190KM)	TORNEL	UNID	54,00	173,00	9.342,00
TOTAL								9.342,00

Total Geral: R$ 9.342,00 (Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais)
Vigência: 14/04/2017
Data de Assinatura: 06/09/2016

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

JOSIAS DA ROCHA
Gestor do Contrato

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:747B498C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 45/2016-PMQ PREGÃO Nº 8/2016-PMQ

Detentor da Ata: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ n° 05.071.189/0001-27

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	2505	CAMARA 1400 X 24 KM 24	QBOM	UNID	30,00	179,00	5.370,00
LOTE: 016 - Lote 016	1	4702	PNEU 12,4 X 24 AGRICOLA 6 LONAS INDICE DE CARGA114/1200KG	PIRELLI	UNID	10,00	1.279,00	12.790,00
LOTE: 017 - Lote 017	1	4703	CAMARA 165/80 R13 FR13	QBOM	UNID	18,00	38,00	684,00
LOTE: 019 - Lote 019	1	4705	CAMARA 12,4 X 24	QBOM	UNID	10,00	164,00	1.640,00

LOTE: 021 - Lote 021	1	8971	CAMARA 650X16	PIRELLI	UNID	12,00	44,00	528,00
LOTE: 044 - Lote 044	1	18510	PNEU 12,5/80-18 12 LONAS INDICE MINIMO DE CARGA 2252KG	PIRELLI	UNID	2,00	1.469,90	2.939,80
LOTE: 046 - Lote 046	1	17741	PNEU 1000 X 20 RADIAL BORRACHUDO 146/143K	PIRELLI	UNID	45,00	1.579,80	71.091,00
TOTAL								95.042,80

Total Geral: R$ 95.042,80 (Noventa e Cinco Mil e Quarenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)
Vigência: 14/04/2017
Data de Assinatura: 06/09/2016

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

JOSIAS DA ROCHA
Gestor do Contrato

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:5F0868DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2016-PMQ PREGÃO Nº 8/2016-PMQ

Detentor da Ata: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ n° 03.805.667/0001-50

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 034 - Lote 034	1	17741	PNEU 1000 X 20 RADIAL BORRACHUDO 146/143K	GOODYEAR	UNID	15,00	1.671,00	25.065,00
LOTE: 045 - Lote 045	1	18533	PNEU 185/65 R15 RADIAL INDICE DE VELOCIDADE E CARGA 88H	DUNLOP	UNID	62,00	316,00	19.592,00
TOTAL								44.657,00

Total Geral: R$ 44.657,00 (Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Sete Reais)
Vigência: 14/04/2017
Data de Assinatura: 06/09/2016

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

JOSIAS DA ROCHA
Gestor do Contrato

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:3BC90260

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2/2015*

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
2/2015

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	150.576.300,00	150.576.300,00	19.976.852,28	13,27%	19.976.852,28	13,27%	130.599.447,72
RECEITAS CORRENTES	134.158.300,00	134.158.300,00	19.621.526,02	14,63%	19.621.526,02	14,63%	114.536.773,98
RECEITA TRIBUTARIA	23.818.000,00	23.818.000,00	2.865.538,82	12,03%	2.865.538,82	12,03%	20.952.461,18
Impostos	22.178.000,00	22.178.000,00	2.712.774,32	12,23%	2.712.774,32	12,23%	19.465.225,68
Taxas	3.024.000,00	3.024.000,00	273.640,29	9,05%	273.640,29	9,05%	2.750.359,71
Contribuição de Melhoria	12.000,00	12.000,00	0,02	0,00%	0,02	0,00%	11.999,98
(-) Deduções da Receita Tributária	- 1.396.000,00	- 1.396.000,00	- 120.875,81	8,66%	- 120.875,81	8,66%	- 1.275.124,19
RECEITA DE CONTRIBUICOES	6.682.000,00	6.682.000,00	1.177.457,30	17,62%	1.177.457,30	17,62%	5.504.542,70
Contribuicões Sociais	3.732.000,00	3.732.000,00	689.035,28	18,46%	689.035,28	18,46%	3.042.964,72
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	2.950.000,00	2.950.000,00	488.422,02	16,56%	488.422,02	16,56%	2.461.577,98
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.318.500,00	3.318.500,00	1.046.502,84	31,54%	1.046.502,84	31,54%	2.271.997,16
Receitas Imobiliárias	55.000,00	55.000,00	1.321,35	2,40%	1.321,35	2,40%	53.678,65
Receitas de Valores Mobiliários	3.137.500,00	3.137.500,00	1.039.833,49	33,14%	1.039.833,49	33,14%	2.097.666,51

Receita de Concessões e Permissões	126.000,00	126.000,00	5.348,00	4,24%	5.348,00	4,24%	120.652,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	2.006.000,00	2.006.000,00	38.914,45	1,94%	38.914,45	1,94%	1.967.085,55
Receita Bruta de Serviços	2.006.000,00	2.006.000,00	38.914,45	1,94%	38.914,45	1,94%	1.967.085,55
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	92.770.000,00	92.770.000,00	14.173.545,45	15,28%	14.173.545,45	15,28%	78.596.454,55
Transferências Intergovernamentais	91.859.000,00	91.859.000,00	14.073.993,38	15,32%	14.073.993,38	15,32%	77.785.006,62
Transferências de Instituições Privadas	11.000,00	11.000,00	94.752,07	861,38%	94.752,07	861,38%	- 83.752,07
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	102.000,00	102.000,00	4.800,00	4,71%	4.800,00	4,71%	97.200,00
Transferências de Convênios	798.000,00	798.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	798.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.563.800,00	5.563.800,00	319.567,16	5,74%	319.567,16	5,74%	5.244.232,84
Multas e Juros de Mora	1.891.000,00	1.891.000,00	50.903,42	2,69%	50.903,42	2,69%	1.840.096,58
Indenizações e Restituições	2.271.000,00	2.271.000,00	128.009,46	5,64%	128.009,46	5,64%	2.142.990,54
Receita da Dívida Ativa	1.365.800,00	1.365.800,00	139.924,06	10,24%	139.924,06	10,24%	1.225.875,94
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas Correntes Diversas	36.000,00	36.000,00	2.561,36	7,11%	2.561,36	7,11%	33.438,64
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	- 1.831,14	0,00%	- 1.831,14	0,00%	1.831,14
RECEITAS DE CAPITAL	16.418.000,00	16.418.000,00	355.326,26	2,16%	355.326,26	2,16%	16.062.673,74
OPERACOES DE CREDITO	13.825.000,00	13.825.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	13.825.000,00
Operações de Crédito Internas	13.825.000,00	13.825.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	13.825.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	166.000,00	166.000,00	17.219,42	10,37%	17.219,42	10,37%	148.780,58
Alienação de Bens Móveis	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	16.000,00
Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	150.000,00	17.219,42	11,48%	17.219,42	11,48%	132.780,58
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.427.000,00	2.427.000,00	338.106,84	13,93%	338.106,84	13,93%	2.088.893,16
Transferências Intergovernamentais	822.000,00	822.000,00	138.651,74	16,87%	138.651,74	16,87%	683.348,26
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	1.605.000,00	1.605.000,00	199.455,10	12,43%	199.455,10	12,43%	1.405.544,90
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.894.000,00	6.894.000,00	1.319.198,96	19,14%	1.319.198,96	19,14%	5.574.801,04
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	157.470.300,00	157.470.300,00	21.296.051,24	13,52%	21.296.051,24	13,52%	136.174.248,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)= (III + IV)	157.470.300,00	157.470.300,00	21.296.051,24	13,52%	21.296.051,24	13,52%	136.174.248,76
DÉFICIT (VI)	0,00	905.219,44	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	157.470.300,00	158.375.519,44	21.296.051,24	0,00%	21.296.051,24	0,00%	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	766.567,70	0,00	0,00%	766.567,70	100,00%	0,00
Superávit Financeiro	0,00	766.567,70	0,00	0,00%	766.567,70	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o B(ifm) estre		No Bimestre	Até o B(him) estre		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	150.575.300,00	151.480.519,44	29.448.404,61	29.448.404,61	122.032.114,83	18.699.898,16	18.699.898,16	132.780.621,28	17.377.615,52
DESPESAS CORRENTES	121.268.800,00	121.470.058,41	26.937.844,15	26.937.844,15	94.532.214,26	16.414.241,75	16.414.241,75	105.055.816,66	15.096.150,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.642.800,00	66.931.300,00	10.007.192,60	10.007.192,60	56.924.107,40	9.999.917,96	9.999.917,96	56.931.382,04	9.901.458,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	835.000,00	835.000,00	99.021,43	99.021,43	735.978,57	99.021,43	99.021,43	735.978,57	99.011,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.791.000,00	53.703.758,41	16.831.630,12	16.831.630,12	36.872.128,29	6.315.302,36	6.315.302,36	47.388.456,05	5.095.680,45
DESPESAS DE CAPITAL	22.868.500,00	23.572.461,03	1.050.906,30	1.050.906,30	22.521.554,73	826.002,25	826.002,25	22.746.458,78	821.810,66
INVESTIMENTOS	19.802.500,00	20.641.461,03	503.812,96	503.812,96	20.137.648,07	278.908,91	278.908,91	20.362.552,12	274.717,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.066.000,00	2.931.000,00	547.093,34	547.093,34	2.383.906,66	547.093,34	547.093,34	2.383.906,66	547.093,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	6.338.000,00	6.338.000,00	1.459.654,16	1.459.654,16	4.878.345,84	1.459.654,16	1.459.654,16	4.878.345,84	1.459.654,16
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.895.000,00	6.895.000,00	1.349.609,54	1.349.609,54	5.545.390,46	1.349.275,03	1.349.275,03	5.545.724,97	645.469,40
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	157.470.300,00	158.375.519,44	30.798.014,15	30.798.014,15	127.577.505,29	20.049.173,19	20.049.173,19	138.326.346,25	18.023.084,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII) = (X + XI)	157.470.300,00	158.375.519,44	30.798.014,15	30.798.014,15	127.577.505,29	20.049.173,19	20.049.173,19	138.326.346,25	18.023.084,92
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.246.878,05	1.246.878,05	0,00	3.272.966,32
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	157.470.300,00	158.375.519,44	30.798.014,15	30.798.014,15	0,00	21.296.051,24	21.296.051,24	0,00	21.296.051,24
* republicado									

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:8C9255B8

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 4/2015*

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
4/2015

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	150.576.300,00	150.576.300,00	28.017.489,64	18,61%	47.994.341,92	31,87%	102.581.958,08
RECEITAS CORRENTES	134.158.300,00	134.158.300,00	26.968.994,68	20,10%	46.590.520,70	34,73%	87.567.779,30
RECEITA TRIBUTARIA	23.818.000,00	23.818.000,00	7.459.393,29	31,32%	10.324.932,11	43,35%	13.493.067,89
Impostos	22.178.000,00	22.178.000,00	7.021.515,63	31,66%	9.734.289,95	43,89%	12.443.710,05
Taxas	3.024.000,00	3.024.000,00	1.014.268,81	33,54%	1.287.909,10	42,59%	1.736.090,90
Contribuição de Melhoria	12.000,00	12.000,00	0,01	0,00%	0,03	0,00%	11.999,97
(-) Deduções da Receita Tributária	- 1.396.000,00	- 1.396.000,00	- 576.391,16	41,29%	- 697.266,97	49,95%	- 698.733,03
RECEITA DE CONTRIBUICOES	6.682.000,00	6.682.000,00	1.220.327,80	18,26%	2.397.785,10	35,88%	4.284.214,90
Contribuições Sociais	3.732.000,00	3.732.000,00	679.010,13	18,19%	1.368.045,41	36,66%	2.363.954,59
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	2.950.000,00	2.950.000,00	541.317,67	18,35%	1.029.739,69	34,91%	1.920.260,31
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.318.500,00	3.318.500,00	825.770,19	24,88%	1.872.273,03	56,42%	1.446.226,97
Receitas Imobiliárias	55.000,00	55.000,00	1.001,10	1,82%	2.322,45	4,22%	52.677,55
Receitas de Valores Mobiliários	3.137.500,00	3.137.500,00	818.921,35	26,10%	1.858.754,84	59,24%	1.278.745,16
Receita de Concessões e Permissões	126.000,00	126.000,00	5.847,74	4,64%	11.195,74	8,89%	114.804,26
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	2.006.000,00	2.006.000,00	38.023,41	1,90%	76.937,86	3,84%	1.929.062,14
Receita Bruta de Serviços	2.006.000,00	2.006.000,00	38.023,41	1,90%	76.937,86	3,84%	1.929.062,14
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	92.770.000,00	92.770.000,00	17.157.432,50	18,49%	31.330.977,95	33,77%	61.439.022,05
Transferências Intergovernamentais	91.859.000,00	91.859.000,00	17.129.623,95	18,65%	31.203.617,33	33,97%	60.655.382,67
Transferências de Instituições Privadas	11.000,00	11.000,00	27.608,55	250,99%	122.360,62	1.112,37%	- 111.360,62
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	102.000,00	102.000,00	200,00	0,20%	5.000,00	4,90%	97.000,00
Transferências de Convênios	798.000,00	798.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	798.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.563.800,00	5.563.800,00	268.047,49	4,82%	587.614,65	10,56%	4.976.185,35
Multas e Juros de Mora	1.891.000,00	1.891.000,00	54.235,22	2,87%	105.138,64	5,56%	1.785.861,36
Indenizações e Restituições	2.271.000,00	2.271.000,00	78.481,60	3,46%	206.491,06	9,09%	2.064.508,94
Receita da Dívida Ativa	1.365.800,00	1.365.800,00	120.639,36	8,83%	260.563,42	19,08%	1.105.236,58
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas Correntes Diversas	36.000,00	36.000,00	28.730,37	79,81%	31.291,73	86,92%	4.708,27
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	- 14.039,06	0,00%	- 15.870,20	0,00%	15.870,20
RECEITAS DE CAPITAL	16.418.000,00	16.418.000,00	1.048.494,96	6,39%	1.403.821,22	8,55%	15.014.178,78
OPERACOES DE CREDITO	13.825.000,00	13.825.000,00	556.538,34	4,03%	556.538,34	4,03%	13.268.461,66
Operações de Crédito Internas	13.825.000,00	13.825.000,00	556.538,34	4,03%	556.538,34	4,03%	13.268.461,66
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	166.000,00	166.000,00	10.836,26	6,53%	28.055,68	16,90%	137.944,32
Alienação de Bens Móveis	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	16.000,00
Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	150.000,00	10.836,26	7,22%	28.055,68	18,70%	121.944,32
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.427.000,00	2.427.000,00	481.120,36	19,82%	819.227,20	33,75%	1.607.772,80
Transferências Intergovernamentais	822.000,00	822.000,00	313.002,71	38,08%	451.654,45	54,95%	370.345,55

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	1.605.000,00	1.605.000,00	168.117,65	10,47%	367.572,75	22,90%	1.237.427,25
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. E Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.894.000,00	6.894.000,00	1.284.792,13	18,64%	2.603.991,09	37,77%	4.290.008,91
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	157.470.300,00	157.470.300,00	29.302.281,77	18,61%	50.598.333,01	32,13%	106.871.966,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	157.470.300,00	157.470.300,00	29.302.281,77	18,61%	50.598.333,01	32,13%	106.871.966,99
DÉFICIT (VI)	0,00	949.415,79	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	157.470.300,00	158.419.715,79	29.302.281,77	0,00%	50.598.333,01	0,00%	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	804.765,36	0,00	0,00%	804.765,36	100,00%	0,00
Superávit Financeiro	0,00	804.765,36	0,00	0,00%	804.765,36	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	150.575.300,00	151.553.715,79	22.122.472,05	51.570.876,66	99.982.839,13	22.188.431,29	40.888.329,45	110.665.386,34	39.147.740,09
DESPESAS CORRENTES	121.268.800,00	121.299.058,41	19.036.761,11	45.974.605,26	75.324.453,15	19.582.839,04	35.997.080,79	85.301.977,62	34.828.477,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.642.800,00	66.896.300,00	10.197.473,68	20.204.666,28	46.691.633,72	10.201.995,49	20.201.913,45	46.694.386,55	20.118.204,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	835.000,00	835.000,00	92.024,98	191.046,41	643.953,59	92.024,98	191.046,41	643.953,59	191.017,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.791.000,00	53.567.758,41	8.747.262,45	25.578.892,57	27.988.865,84	9.288.818,57	15.604.120,93	37.963.637,48	14.519.255,71
DESPESAS DE CAPITAL	22.868.500,00	23.816.657,38	1.969.140,69	3.020.046,99	20.796.610,39	1.489.022,00	2.315.024,25	21.501.633,13	1.743.037,93
INVESTIMENTOS	19.802.500,00	20.885.657,38	1.519.216,36	2.023.029,32	18.862.628,06	1.053.235,05	1.332.143,96	19.553.513,42	760.157,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.066.000,00	2.931.000,00	449.924,33	997.017,67	1.933.982,33	435.786,95	982.880,29	1.948.119,71	982.880,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	6.338.000,00	6.338.000,00	1.116.570,25	2.576.224,41	3.761.775,59	1.116.570,25	2.576.224,41	3.761.775,59	2.576.224,41
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.895.000,00	6.866.000,00	1.292.313,25	2.641.922,79	4.224.077,21	1.292.647,76	2.641.922,79	4.224.077,21	1.999.004,78
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	157.470.300,00	158.419.715,79	23.414.785,30	54.212.799,45	104.206.916,34	23.481.079,05	43.530.252,24	114.889.463,55	41.146.744,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	157.470.300,00	158.419.715,79	23.414.785,30	54.212.799,45	104.206.916,34	23.481.079,05	43.530.252,24	114.889.463,55	41.146.744,87
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	5.887.496,47	0,00	0,00	5.821.202,72	7.068.080,77	0,00	9.451.588,14
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	157.470.300,00	158.419.715,79	29.302.281,77	54.212.799,45	0,00	29.302.281,77	50.598.333,01	0,00	50.598.333,01
* republicado									

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:94CBEDDE

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 6/2015*

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
6/2015

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	150.576.300,00	150.581.279,98	23.818.250,05	15,82%	71.812.591,97	47,69%	78.768.688,01
RECEITAS CORRENTES	134.158.300,00	134.158.300,00	23.204.104,36	17,30%	69.794.625,06	52,02%	64.363.674,94
RECEITA TRIBUTARIA	23.818.000,00	23.818.000,00	3.578.147,93	15,02%	13.903.080,04	58,37%	9.914.919,96
Impostos	22.178.000,00	22.178.000,00	2.846.937,89	12,84%	12.581.227,84	56,73%	9.596.772,16
Taxas	3.024.000,00	3.024.000,00	738.188,02	24,41%	2.026.097,12	67,00%	997.902,88
Contribuição de Melhoria	12.000,00	12.000,00	0,03	0,00%	0,06	0,00%	11.999,94
(-) Deduções da Receita Tributária	- 1.396.000,00	- 1.396.000,00	- 6.978,01	0,50%	- 704.244,98	50,45%	- 691.755,02
RECEITA DE CONTRIBUICOES	6.682.000,00	6.682.000,00	1.203.430,39	18,01%	3.601.215,49	53,89%	3.080.784,51
Contribuições Sociais	3.732.000,00	3.732.000,00	696.495,19	18,66%	2.064.540,60	55,32%	1.667.459,40
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	2.950.000,00	2.950.000,00	506.935,20	17,18%	1.536.674,89	52,09%	1.413.325,11
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.318.500,00	3.318.500,00	912.024,80	27,48%	2.784.297,83	83,90%	534.202,17
Receitas Imobiliárias	55.000,00	55.000,00	1.050,75	1,91%	3.373,20	6,13%	51.626,80

Receitas de Valores Mobiliários	3.137.500,00	3.137.500,00	905.292,89	28,85%	2.764.047,73	88,10%	373.452,27
Receita de Concessões e Permissões	126.000,00	126.000,00	5.681,16	4,51%	16.876,90	13,39%	109.123,10
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	2.006.000,00	2.006.000,00	46.320,79	2,31%	123.258,65	6,14%	1.882.741,35
Receita Bruta de Serviços	2.006.000,00	2.006.000,00	46.328,29	2,31%	123.266,15	6,14%	1.882.733,85
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	- 7,50	0,00%	- 7,50	0,00%	7,50
TRANSFERENCIAS CORRENTES	92.770.000,00	92.770.000,00	17.302.164,03	18,65%	48.633.141,98	52,42%	44.136.858,02
Transferências Intergovernamentais	91.859.000,00	91.859.000,00	17.290.551,40	18,82%	48.494.168,73	52,79%	43.364.831,27
Transferências de Instituições Privadas	11.000,00	11.000,00	11.412,63	103,75%	133.773,25	1.216,12%	- 122.773,25
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	102.000,00	102.000,00	200,00	0,20%	5.200,00	5,10%	96.800,00
Transferências de Convênios	798.000,00	798.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	798.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.563.800,00	5.563.800,00	162.016,42	2,91%	749.631,07	13,47%	4.814.168,93
Multas e Juros de Mora	1.891.000,00	1.891.000,00	51.386,88	2,72%	156.525,52	8,28%	1.734.474,48
Indenizações e Restituições	2.271.000,00	2.271.000,00	31.816,23	1,40%	238.307,29	10,49%	2.032.692,71
Receita da Dívida Ativa	1.365.800,00	1.365.800,00	76.090,43	5,57%	336.653,85	24,65%	1.029.146,15
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas Correntes Diversas	36.000,00	36.000,00	2.785,06	7,74%	34.076,79	94,66%	1.923,21
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	- 62,18	0,00%	- 15.932,38	0,00%	15.932,38
RECEITAS DE CAPITAL	16.418.000,00	16.422.979,98	614.145,69	3,74%	2.017.966,91	12,29%	14.405.013,07
OPERACOES DE CREDITO	13.825.000,00	13.825.000,00	168.391,89	1,22%	724.930,23	5,24%	13.100.069,77
Operações de Crédito Internas	13.825.000,00	13.825.000,00	168.391,89	1,22%	724.930,23	5,24%	13.100.069,77
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	166.000,00	166.000,00	15.049,73	9,07%	43.105,41	25,97%	122.894,59
Alienação de Bens Móveis	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	16.000,00
Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	150.000,00	15.049,73	10,03%	43.105,41	28,74%	106.894,59
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.427.000,00	2.431.979,98	430.704,07	17,71%	1.249.931,27	51,40%	1.182.048,71
Transferências Intergovernamentais	822.000,00	826.979,98	90.150,38	10,90%	541.804,83	65,52%	285.175,15
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	1.605.000,00	1.605.000,00	340.553,69	21,22%	708.126,44	44,12%	896.873,56
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.894.000,00	6.894.000,00	1.356.098,05	19,67%	3.960.089,14	57,44%	2.933.910,86
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	157.470.300,00	157.475.279,98	25.174.348,10	15,99%	75.772.681,11	48,12%	81.702.598,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)= (III + IV)	157.470.300,00	157.475.279,98	25.174.348,10	15,99%	75.772.681,11	48,12%	81.702.598,87
DÉFICIT (VI)	0,00	1.499.125,49	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	157.470.300,00	158.974.405,47	25.174.348,10	0,00%	75.772.681,11	0,00%	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	1.303.765,36	0,00	0,00%	1.303.765,36	100,00%	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.303.765,36	0,00	0,00%	1.303.765,36	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	150.575.300,00	151.820.405,47	21.112.393,46	72.683.270,12	79.137.135,35	22.710.260,71	63.598.590,16	88.221.815,31	62.367.928,22
DESPESAS CORRENTES	121.268.800,00	121.295.461,91	18.570.389,92	64.544.995,18	56.750.466,73	20.335.582,05	56.332.662,84	64.962.799,07	55.447.213,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.642.800,00	67.010.300,00	12.712.874,14	32.917.540,42	34.092.759,58	12.695.462,17	32.897.375,62	34.112.924,38	32.803.024,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	835.000,00	835.000,00	108.009,95	299.056,36	535.943,64	108.009,95	299.056,36	535.943,64	290.793,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.791.000,00	53.450.161,91	5.749.505,83	31.328.398,40	22.121.763,51	7.532.109,93	23.136.230,86	30.313.931,05	22.353.395,31
DESPESAS DE CAPITAL	22.868.500,00	24.086.943,56	1.651.480,98	4.671.527,97	19.415.415,59	1.484.156,10	3.799.180,35	20.287.763,21	3.453.967,41
INVESTIMENTOS	19.802.500,00	21.155.943,56	1.293.199,31	3.316.228,63	17.839.714,93	1.128.211,08	2.460.355,04	18.695.588,52	2.115.142,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.066.000,00	2.931.000,00	358.281,67	1.355.299,34	1.575.700,66	355.945,02	1.338.825,31	1.592.174,69	1.338.825,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	6.338.000,00	6.338.000,00	890.522,56	3.466.746,97	2.871.253,03	890.522,56	3.466.746,97	2.871.253,03	3.466.746,97
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.895.000,00	7.154.000,00	1.598.654,02	4.240.576,81	2.913.423,19	1.598.654,02	4.240.576,81	2.913.423,19	3.515.363,57
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	157.470.300,00	158.974.405,47	22.711.047,48	76.923.846,93	82.050.558,54	24.308.914,73	67.839.166,97	91.135.238,50	65.883.291,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII) = (X + XI)	157.470.300,00	158.974.405,47	22.711.047,48	76.923.846,93	82.050.558,54	24.308.914,73	67.839.166,97	91.135.238,50	65.883.291,79
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	2.463.300,62	0,00	0,00	865.433,37	7.933.514,14	0,00	9.889.389,32
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	157.470.300,00	158.974.405,47	25.174.348,10	76.923.846,93	0,00	25.174.348,10	75.772.681,11	0,00	75.772.681,11
* republicado									

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:632020CA

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 8/2015*

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
8/2015

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	150.576.300,00	150.581.279,98	18.936.567,83	12,58%	90.749.159,80	60,27%	59.832.120,18
RECEITAS CORRENTES	134.158.300,00	134.158.300,00	18.085.723,29	13,48%	87.880.348,35	65,50%	46.277.951,65
RECEITA TRIBUTARIA	23.818.000,00	23.818.000,00	3.194.724,33	13,41%	17.097.804,37	71,79%	6.720.195,63
Impostos	22.178.000,00	22.178.000,00	2.920.712,76	13,17%	15.501.940,60	69,90%	6.676.059,40
Taxas	3.024.000,00	3.024.000,00	276.739,56	9,15%	2.302.836,68	76,15%	721.163,32
Contribuição de Melhoria	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00%	0,06	0,00%	11.999,94
(-) Deduções da Receita Tributária	- 1.396.000,00	- 1.396.000,00	- 2.727,99	0,20%	- 706.972,97	50,64%	- 689.027,03
RECEITA DE CONTRIBUICOES	6.682.000,00	6.682.000,00	957.106,01	14,32%	4.558.321,50	68,22%	2.123.678,50
Contribuicões Sociais	3.732.000,00	3.732.000,00	705.470,55	18,90%	2.770.011,15	74,22%	961.988,85
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	2.950.000,00	2.950.000,00	251.636,46	8,53%	1.788.311,35	60,62%	1.161.688,65
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	- 1,00	0,00%	- 1,00	0,00%	1,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.318.500,00	3.318.500,00	- 713.105,70	-21,49%	2.071.192,13	62,41%	1.247.307,87
Receitas Imobiliárias	55.000,00	55.000,00	1.951,19	3,55%	5.324,39	9,68%	49.675,61
Receitas de Valores Mobiliários	3.137.500,00	3.137.500,00	- 720.737,80	-22,97%	2.043.309,93	65,13%	1.094.190,07
Receita de Concessões e Permissões	126.000,00	126.000,00	5.681,16	4,51%	22.558,06	17,90%	103.441,94
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	- 0,25	0,00%	- 0,25	0,00%	0,25
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	2.006.000,00	2.006.000,00	41.321,62	2,06%	164.580,27	8,20%	1.841.419,73
Receita Bruta de Serviços	2.006.000,00	2.006.000,00	41.331,12	2,06%	164.597,27	8,21%	1.841.402,73
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	- 9,50	0,00%	- 17,00	0,00%	17,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	92.770.000,00	92.770.000,00	14.326.710,96	15,44%	62.959.852,94	67,87%	29.810.147,06
Transferências Intergovernamentais	91.859.000,00	91.859.000,00	14.284.362,62	15,55%	62.778.531,35	68,34%	29.080.468,65
Transferências de Instituições Privadas	11.000,00	11.000,00	42.148,34	383,17%	175.921,59	1.599,29%	- 164.921,59
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	102.000,00	102.000,00	200,00	0,20%	5.400,00	5,29%	96.600,00
Transferências de Convênios	798.000,00	798.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	798.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.563.800,00	5.563.800,00	278.966,07	5,01%	1.028.597,14	18,49%	4.535.202,86
Multas e Juros de Mora	1.891.000,00	1.891.000,00	96.091,19	5,08%	252.616,71	13,36%	1.638.383,29
Indenizações e Restituições	2.271.000,00	2.271.000,00	74.169,77	3,27%	312.477,06	13,76%	1.958.522,94
Receita da Dívida Ativa	1.365.800,00	1.365.800,00	107.952,14	7,90%	444.605,99	32,55%	921.194,01
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas Correntes Diversas	36.000,00	36.000,00	790,19	2,19%	34.866,98	96,85%	1.133,02
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	- 37,22	0,00%	- 15.969,60	0,00%	15.969,60
RECEITAS DE CAPITAL	16.418.000,00	16.422.979,98	850.844,54	5,18%	2.868.811,45	17,47%	13.554.168,53
OPERACOES DE CREDITO	13.825.000,00	13.825.000,00	164.500,00	1,19%	889.430,23	6,43%	12.935.569,77
Operações de Crédito Internas	13.825.000,00	13.825.000,00	164.500,00	1,19%	889.430,23	6,43%	12.935.569,77
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	166.000,00	166.000,00	16.234,71	9,78%	59.340,12	35,75%	106.659,88
Alienação de Bens Móveis	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	16.000,00
Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	150.000,00	16.234,71	10,82%	59.340,12	39,56%	90.659,88
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.427.000,00	2.431.979,98	670.109,83	27,55%	1.920.041,10	78,95%	511.938,88

Transferências Intergovernamentais	822.000,00	826.979,98	476.147,92	57,58%	1.017.952,75	123,09%	- 190.972,77
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições							
Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	1.605.000,00	1.605.000,00	193.961,91	12,08%	902.088,35	56,20%	702.911,65
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. E Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.894.000,00	6.894.000,00	1.275.986,17	18,51%	5.236.075,31	75,95%	1.657.924,69
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	157.470.300,00	157.475.279,98	20.212.554,00	12,84%	95.985.235,11	60,95%	61.490.044,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	157.470.300,00	157.475.279,98	20.212.554,00	12,84%	95.985.235,11	60,95%	61.490.044,87
DÉFICIT (VI)	0,00	2.981.617,49	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	157.470.300,00	160.456.897,47	20.212.554,00	0,00%	95.985.235,11	0,00%	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	2.586.257,36	0,00	0,00%	2.586.257,36	100,00%	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.586.257,36	0,00	0,00%	2.586.257,36	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	150.575.300,00	153.169.897,47	19.477.133,95	92.160.404,07	61.009.493,40	18.703.991,00	82.302.581,16	70.867.316,31	81.221.381,26
DESPESAS CORRENTES	121.268.800,00	122.013.013,91	16.046.058,24	80.591.053,42	41.421.960,49	18.273.199,35	74.605.862,19	47.407.151,72	73.654.126,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.642.800,00	67.296.300,00	10.290.141,72	43.207.682,14	24.088.617,86	10.268.457,05	43.165.832,67	24.130.467,33	43.078.967,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	835.000,00	835.000,00	152.165,46	451.221,82	383.778,18	142.948,49	442.004,85	392.995,15	441.975,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.791.000,00	53.881.713,91	5.603.751,06	36.932.149,46	16.949.564,45	7.861.793,81	30.998.024,67	22.883.689,24	30.133.183,85
DESPESAS DE CAPITAL	22.868.500,00	24.718.883,56	3.917.454,85	8.588.982,82	16.129.900,74	909.860,79	4.709.041,14	20.009.842,42	4.579.576,71
INVESTIMENTOS	19.802.500,00	21.787.883,56	3.642.479,60	6.958.708,23	14.829.175,33	618.411,51	3.078.766,55	18.709.117,01	2.949.302,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.066.000,00	2.931.000,00	274.975,25	1.630.274,59	1.300.725,41	291.449,28	1.630.274,59	1.300.725,41	1.630.274,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	6.338.000,00	6.338.000,00	- 486.379,14	2.980.367,83	3.357.632,17	- 479.069,14	2.987.677,83	3.350.322,17	2.987.677,83
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.895.000,00	7.287.000,00	1.326.900,22	5.567.477,03	1.719.522,97	1.326.900,22	5.567.477,03	1.719.522,97	4.905.921,07
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	157.470.300,00	160.456.897,47	20.804.034,17	97.727.881,10	62.729.016,37	20.030.891,22	87.870.058,19	72.586.839,28	86.127.302,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	157.470.300,00	160.456.897,47	20.804.034,17	97.727.881,10	62.729.016,37	20.030.891,22	87.870.058,19	72.586.839,28	86.127.302,33
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.662,78	8.115.176,92	0,00	9.857.932,78
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	157.470.300,00	160.456.897,47	20.804.034,17	97.727.881,10	0,00	20.212.554,00	95.985.235,11	0,00	95.985.235,11
* republicado									

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:AADA486E

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 10/2015*

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
10/2015

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	150.576.300,00	151.890.279,98	20.515.786,56	13,51%	111.264.946,36	73,25%	40.625.333,62
RECEITAS CORRENTES	134.158.300,00	135.467.300,00	20.275.642,29	14,97%	108.155.990,64	79,84%	27.311.309,36
RECEITA TRIBUTARIA	23.818.000,00	23.818.000,00	2.774.223,66	11,65%	19.872.028,03	83,43%	3.945.971,97
Impostos	22.178.000,00	22.178.000,00	2.525.611,20	11,39%	18.027.551,80	81,29%	4.150.448,20
Taxas	3.024.000,00	3.024.000,00	249.568,55	8,25%	2.552.405,23	84,40%	471.594,77
Contribuição de Melhoria	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00%	0,06	0,00%	11.999,94
(-) Deduções da Receita Tributária	- 1.396.000,00	- 1.396.000,00	- 956,09	0,07%	- 707.929,06	50,71%	- 688.070,94
RECEITA DE CONTRIBUICOES	6.682.000,00	6.682.000,00	1.211.486,94	18,13%	5.769.808,44	86,35%	912.191,56
Contribuicões Sociais	3.732.000,00	3.732.000,00	718.349,52	19,25%	3.488.360,67	93,47%	243.639,33
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	2.950.000,00	2.950.000,00	493.137,53	16,72%	2.281.448,88	77,34%	668.551,12

(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	- 0,11	0,00%	- 1,11	0,00%	1,11
RECEITA PATRIMONIAL	3.318.500,00	3.388.500,00	821.818,45	24,25%	2.893.010,58	85,38%	495.489,42
Receitas Imobiliárias	55.000,00	55.000,00	1.153,25	2,10%	6.477,64	11,78%	48.522,36
Receitas de Valores Mobiliários	3.137.500,00	3.207.500,00	814.984,04	25,41%	2.858.293,97	89,11%	349.206,03
Receita de Concessões e Permissões	126.000,00	126.000,00	5.681,16	4,51%	28.239,22	22,41%	97.760,78
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00%	- 0,25	0,00%	0,25
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	2.006.000,00	2.006.000,00	38.900,61	1,94%	203.480,88	10,14%	1.802.519,12
Receita Bruta de Serviços	2.006.000,00	2.006.000,00	39.318,65	1,96%	203.915,92	10,17%	1.802.084,08
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	- 418,04	0,00%	- 435,04	0,00%	435,04
TRANSFERENCIAS CORRENTES	92.770.000,00	94.009.000,00	15.331.756,80	16,31%	78.291.609,74	83,28%	15.717.390,26
Transferências Intergovernamentais	91.859.000,00	93.098.000,00	15.276.470,18	16,41%	78.055.001,53	83,84%	15.042.998,47
Transferências de Instituições Privadas	11.000,00	11.000,00	28.937,02	263,06%	204.858,61	1.862,35%	- 193.858,61
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	102.000,00	102.000,00	200,00	0,20%	5.600,00	5,49%	96.400,00
Transferências de Convênios	798.000,00	798.000,00	26.149,60	3,28%	26.149,60	3,28%	771.850,40
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.563.800,00	5.563.800,00	97.455,83	1,75%	1.126.052,97	20,24%	4.437.747,03
Multas e Juros de Mora	1.891.000,00	1.891.000,00	47.663,94	2,52%	300.280,65	15,88%	1.590.719,35
Indenizações e Restituições	2.271.000,00	2.271.000,00	14.841,32	0,65%	327.318,38	14,41%	1.943.681,62
Receita da Dívida Ativa	1.365.800,00	1.365.800,00	35.048,43	2,57%	479.654,42	35,12%	886.145,58
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas Correntes Diversas	36.000,00	36.000,00	2.084,74	5,79%	36.951,72	102,64%	- 951,72
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	- 2.182,60	0,00%	- 18.152,20	0,00%	18.152,20
RECEITAS DE CAPITAL	16.418.000,00	16.422.979,98	240.144,27	1,46%	3.108.955,72	18,93%	13.314.024,26
OPERACOES DE CREDITO	13.825.000,00	13.825.000,00	0,00	0,00%	889.430,23	6,43%	12.935.569,77
Operações de Crédito Internas	13.825.000,00	13.825.000,00	0,00	0,00%	889.430,23	6,43%	12.935.569,77
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	166.000,00	166.000,00	11.969,45	7,21%	71.309,57	42,96%	94.690,43
Alienação de Bens Móveis	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	16.000,00
Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	150.000,00	11.969,45	7,98%	71.309,57	47,54%	78.690,43
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.427.000,00	2.431.979,98	228.174,82	9,38%	2.148.215,92	88,33%	283.764,06
Transferências Intergovernamentais	822.000,00	826.979,98	0,00	0,00%	1.017.952,75	123,09%	- 190.972,77
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	1.605.000,00	1.605.000,00	228.174,82	14,22%	1.130.263,17	70,42%	474.736,83
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. E Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.894.000,00	6.894.000,00	1.277.230,32	18,53%	6.513.305,63	94,48%	380.694,37
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	157.470.300,00	158.784.279,98	21.793.016,88	13,72%	117.778.251,99	74,18%	41.006.027,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	157.470.300,00	158.784.279,98	21.793.016,88	13,72%	117.778.251,99	74,18%	41.006.027,99
DÉFICIT (VI)	0,00	3.983.070,54	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	157.470.300,00	162.767.350,52	21.793.016,88	0,00%	117.778.251,99	0,00%	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	3.587.710,41	0,00	0,00%	3.587.710,41	100,00%	0,00
Superávit Financeiro	0,00	3.587.710,41	0,00	0,00%	3.587.710,41	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	150.575.300,00	154.475.350,52	14.083.700,81	106.244.104,88	48.231.245,64	20.247.893,90	102.550.475,06	51.924.875,46	100.911.126,04
DESPESAS CORRENTES	121.268.800,00	123.550.235,28	15.512.490,39	96.103.543,81	27.446.691,47	18.176.154,22	92.782.016,41	30.768.218,87	91.284.517,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.642.800,00	69.747.300,00	10.618.055,79	53.825.737,93	15.921.562,07	10.602.253,48	53.768.086,15	15.979.213,85	53.683.986,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	835.000,00	835.000,00	99.507,09	550.728,91	284.271,09	89.816,82	531.821,67	303.178,33	531.792,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.791.000,00	52.967.935,28	4.794.927,51	41.727.076,97	11.240.858,31	7.484.083,92	38.482.108,59	14.485.826,69	37.068.738,43
DESPESAS DE CAPITAL	22.868.500,00	24.487.115,24	- 2.504.751,29	6.084.231,53	18.402.883,71	1.003.087,97	5.712.129,11	18.774.986,13	5.570.209,12
INVESTIMENTOS	19.802.500,00	21.596.115,24	- 2.831.452,15	4.127.256,08	17.468.859,16	676.387,11	3.755.153,66	17.840.961,58	3.613.233,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.066.000,00	2.891.000,00	326.700,86	1.956.975,45	934.024,55	326.700,86	1.956.975,45	934.024,55	1.956.975,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	6.338.000,00	6.338.000,00	1.075.961,71	4.056.329,54	2.281.670,46	1.068.651,71	4.056.329,54	2.281.670,46	4.056.399,89

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.895.000,00	8.292.000,00	1.505.257,18	7.072.734,21	1.219.265,79	1.505.257,18	7.072.734,21	1.219.265,79	6.320.637,89
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	157.470.300,00	162.767.350,52	15.588.957,99	113.316.839,09	49.450.511,43	21.753.151,08	109.623.209,27	53.144.141,25	107.231.763,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	157.470.300,00	162.767.350,52	15.588.957,99	113.316.839,09	49.450.511,43	21.753.151,08	109.623.209,27	53.144.141,25	107.231.763,93
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	6.204.058,89	4.461.412,90	0,00	39.865,80	8.155.042,72	0,00	10.546.488,06
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	157.470.300,00	162.767.350,52	21.793.016,88	117.778.251,99	0,00	21.793.016,88	117.778.251,99	0,00	117.778.251,99
* republicado									

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:B96E47E9

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2015*

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2015

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	150.576.300,00	154.322.232,37	26.875.928,96	17,42%	138.140.875,32	89,51%	16.181.357,05
RECEITAS CORRENTES	134.158.300,00	137.796.776,01	23.848.394,20	17,31%	132.004.384,84	95,80%	5.792.391,17
RECEITA TRIBUTARIA	23.818.000,00	23.818.000,00	3.332.034,60	13,99%	23.204.062,63	97,42%	613.937,37
Impostos	22.178.000,00	22.178.000,00	3.093.351,83	13,95%	21.120.903,63	95,23%	1.057.096,37
Taxas	3.024.000,00	3.024.000,00	245.244,22	8,11%	2.797.649,45	92,51%	226.350,55
Contribuição de Melhoria	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00%	0,06	0,00%	11.999,94
(-) Deduções da Receita Tributária	- 1.396.000,00	- 1.396.000,00	- 6.561,45	0,47%	- 714.490,51	51,18%	- 681.509,49
RECEITA DE CONTRIBUICOES	6.682.000,00	6.682.000,00	1.776.369,45	26,58%	7.546.177,89	112,93%	- 864.177,89
Contribuicões Sociais	3.732.000,00	3.732.000,00	1.069.529,08	28,66%	4.557.889,75	122,13%	- 825.889,75
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	2.950.000,00	2.950.000,00	706.840,60	23,96%	2.988.289,48	101,30%	- 38.289,48
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	- 0,23	0,00%	- 1,34	0,00%	1,34
RECEITA PATRIMONIAL	3.318.500,00	3.425.548,02	1.196.393,03	34,93%	4.089.403,61	119,38%	- 663.855,59
Receitas Imobiliárias	55.000,00	55.000,00	927,40	1,69%	7.405,04	13,46%	47.594,96
Receitas de Valores Mobiliários	3.137.500,00	3.244.548,02	1.189.788,47	36,67%	4.048.082,44	124,77%	- 803.534,42
Receita de Concessões e Permissões	126.000,00	126.000,00	5.681,16	4,51%	33.920,38	26,92%	92.079,62
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	- 4,00	0,00%	- 4,25	0,00%	4,25
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	2.006.000,00	2.006.000,00	41.989,22	2,09%	245.470,10	12,24%	1.760.529,90
Receita Bruta de Serviços	2.006.000,00	2.006.000,00	41.991,72	2,09%	245.907,64	12,26%	1.760.092,36
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	- 2,50	0,00%	- 437,54	0,00%	437,54
TRANSFERENCIAS CORRENTES	92.770.000,00	96.301.427,99	17.313.305,43	17,98%	95.604.915,17	99,28%	696.512,82
Transferências Intergovernamentais	91.859.000,00	95.390.427,99	17.165.102,44	17,99%	95.220.103,97	99,82%	170.324,02
Transferências de Instituições Privadas	11.000,00	11.000,00	56.898,09	517,26%	261.756,70	2.379,61%	- 250.756,70
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	102.000,00	102.000,00	7.650,00	7,50%	13.250,00	12,99%	88.750,00
Transferências de Convênios	798.000,00	798.000,00	83.654,90	10,48%	109.804,50	13,76%	688.195,50
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.563.800,00	5.563.800,00	188.302,47	3,38%	1.314.355,44	23,62%	4.249.444,56
Multas e Juros de Mora	1.891.000,00	1.891.000,00	64.493,99	3,41%	364.774,64	19,29%	1.526.225,36
Indenizações e Restituições	2.271.000,00	2.271.000,00	68.252,57	3,01%	395.570,95	17,42%	1.875.429,05
Receita da Dívida Ativa	1.365.800,00	1.365.800,00	62.694,63	4,59%	542.349,05	39,71%	823.450,95
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas Correntes Diversas	36.000,00	36.000,00	887,29	2,46%	37.839,01	105,11%	- 1.839,01
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	- 8.026,01	0,00%	- 26.178,21	0,00%	26.178,21
RECEITAS DE CAPITAL	16.418.000,00	16.525.456,36	3.027.534,76	18,32%	6.136.490,48	37,13%	10.388.965,88
OPERACOES DE CREDITO	13.825.000,00	13.825.000,00	897.690,67	6,49%	1.787.120,90	12,93%	12.037.879,10
Operações de Crédito Internas	13.825.000,00	13.825.000,00	897.690,67	6,49%	1.787.120,90	12,93%	12.037.879,10
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	166.000,00	166.000,00	6.390,46	3,85%	77.700,03	46,81%	88.299,97
Alienação de Bens Móveis	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	16.000,00

Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	150.000,00	6.390,46	4,26%	77.700,03	51,80%	72.299,97
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.427.000,00	2.534.456,36	2.123.453,63	83,78%	4.271.669,55	168,54%	- 1.737.213,19
Transferências Intergovernamentais	822.000,00	929.456,36	1.555.985,08	167,41%	2.573.937,83	276,93%	- 1.644.481,47
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	1.605.000,00	1.605.000,00	567.468,55	35,36%	1.697.731,72	105,78%	- 92.731,72
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.894.000,00	6.894.000,00	1.667.536,43	24,19%	8.180.842,06	118,67%	- 1.286.842,06
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	157.470.300,00	161.216.232,37	28.543.465,39	17,71%	146.321.717,38	90,76%	14.894.514,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)= (III + IV)	157.470.300,00	161.216.232,37	28.543.465,39	17,71%	146.321.717,38	90,76%	14.894.514,99
DÉFICIT (VI)	0,00	5.862.393,89	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	157.470.300,00	167.078.626,26	28.543.465,39	0,00%	146.321.717,38	0,00%	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	3.931.975,00	0,00	0,00%	3.931.975,00	100,00%	0,00
Superávit Financeiro	0,00	3.931.975,00	0,00	0,00%	3.931.975,00	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	150.575.300,00	157.783.126,26	23.159.116,34	129.403.221,22	28.379.905,04	25.598.581,59	128.144.530,85	29.638.595,41	127.785.281,80	1.258.690,37
DESPESAS CORRENTES	121.268.800,00	125.635.206,87	19.488.664,12	115.592.207,93	10.042.998,94	21.862.723,64	114.644.740,05	10.990.466,82	114.301.583,69	947.467,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.642.800,00	72.222.800,00	13.903.977,72	67.729.715,65	4.493.084,35	13.958.876,67	67.726.962,82	4.495.837,18	67.644.785,49	2.752,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	835.000,00	735.000,00	106.476,33	657.205,24	77.794,76	125.383,57	657.205,24	77.794,76	657.205,24	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.791.000,00	52.677.406,87	5.478.210,07	47.205.287,04	5.472.119,83	7.778.463,40	46.260.571,99	6.416.834,88	45.999.592,96	944.715,05
DESPESAS DE CAPITAL	22.868.500,00	25.709.919,39	1.901.075,45	7.985.306,98	17.724.612,41	1.961.955,38	7.674.084,49	18.035.834,90	7.653.466,00	311.222,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.066.000,00	2.491.000,00	397.449,62	2.354.425,07	136.574,93	397.449,62	2.354.425,07	136.574,93	2.354.425,07	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	6.338.000,00	6.338.000,00	1.769.376,77	5.825.706,31	512.293,69	1.773.902,57	5.825.706,31	512.293,69	5.830.232,11	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.895.000,00	9.295.500,00	1.917.197,55	8.989.931,76	305.568,24	1.917.197,55	8.989.931,76	305.568,24	8.162.944,08	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	157.470.300,00	167.078.626,26	25.076.313,89	138.393.152,98	28.685.473,28	27.515.779,14	137.134.462,61	29.944.163,65	135.948.225,88	1.258.690,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	157.470.300,00	167.078.626,26	25.076.313,89	138.393.152,98	28.685.473,28	27.515.779,14	138.393.152,98	28.685.473,28	135.948.225,88	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	3.467.151,50	7.928.564,40	0,00	1.027.686,25	7.928.564,40	0,00	10.373.491,50	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	157.470.300,00	167.078.626,26	28.543.465,39	146.321.717,38	0,00	28.543.465,39	146.321.717,38	0,00	146.321.717,38	0,00
* republicado										

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:7156B0F3

SECRETARIA GERAL
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR 12/2015*

RGF – ANEXO 6 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Transferências do FUNDEB	0,00	201.776,87	300,00	96.000,00	223.966,46	0,00
Transferências Voluntárias	3.697,98	25.839,86	279.410,29	161.573,03	1.423.318,28	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	73.046,68	0,00	235.969,05	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	53.643,54	0,00	- 40.178,78	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	6.011,68	85.468,35	24.597,09	262.585,17	3.759.554,02	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	- 71,94	0,00
Outras Origens	2.429,76	18.440,84	2.539,60	229.359,96	666.112,73	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	12.139,42	331.525,92	433.537,20	749.518,16	6.268.669,82	0,00
Recursos Ordinários / Livres	62.451,04	859.236,61	545.771,03	504.646,41	1.097.877,64	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	62.451,04	859.236,61	545.771,03	504.646,41	1.097.877,64	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	74.590,46	1.190.762,53	979.308,23	1.254.164,57	7.366.547,46	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	4.525,80	38.899.967,51	0,00

Publicado por:
Ivan Soares Coutinho
Código Identificador:D0D36151

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.285 DE 06 DE SETEMBRO 2016.

SÚMULA: Reestima a Receita de Transferências Correntes, referente à Fonte de Recursos 107 – Salário Educação abre Crédito Adicional Suplementar – Por Excesso de Arrecadação na quantia de R$ 120.000,00 junto à Secretaria Municipal de Educação/ Recursos do Salário Educação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos § 1º e § 2º do artigo 10º da Lei nº 3743/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016 e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reestimada a Receita de Transferências Correntes referente à Fonte de Recursos 107 – Salário Educação para R$ 1.703.000,00 (um milhão setecentos e três mil reais), conforme a seguir demonstrado:

Código Reduzido	Código	Descrição	*Valor Orçado	**Valor Arrecadado até 11.08.2016	*** Provável Arrecadação até 12/2016	**** Provável Excesso de Arrecadação no Exercício
139	1.7..2.1.35.01.00.00	Transferências do Salário Educação	1.500.000,00	1.171.106,12	1.703.000,00	203.000,00
TOTAL			**1.500.000,00**	**1.171.106,12**	**1.703.000,00**	**203.000,00**
* Valor da Receita prevista na Lei Municipal nº. 3743, de 22 de dezembro de 2015;						
** Valor da Receita Arrecadada até 11.08.2016;						
*** Provável Arrecadação até 12/2016						
**** Provável Excesso de Arrecadação no Exercício.						

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.09.12.361.00086.037	1857	3.3.90.30	107	60.000,00
08.09.12.361.00086.037	1937	3.3.90.39	107	60.000,00
TOTAL				**120.000,00**

Art. 3º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos § 1º e 2º do artigo 10º a Lei nº 3743/2015 – Lei Orçamentária Anual - LOA/2016.

Parágrafo único. Como provável excesso de arrecadação considerar-se-á o montante de R$ 120.000,00 (centos e vinte mil reais), oriundos da Fonte de Recursos**,** 107 – Salário Educação.

Art. 4º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08.09	3.3	107	Setembro	.120.000,00
TOTAL				**120.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de Setembro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Ivan Soares Coutinho
Código Identificador:6B3E0557

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2016.
DATA DA REALIZAÇÃO: 08/09/2016.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, sito à Avenida Rio Branco, 1489 Rua Guaianases - CEP: 01205001 - Bairro: Campos Eliseos Cidade/UF: São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, para **CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO AO VEÍCULO AMBULÂNCIA, MODELO: DUCATO CARGO:** Contratação de Cobertura de Seguro ao Veículo Ambulância, Furgão, Modelo: Ducato Cargo L90, 03 Passageiros, Chassi: 93W244F2RG2157211, Renavan: 1068515144. Placa: BAF-1716; Marca: FIAT, Cor: branco banchisa revtear; Ano Fabricação 2015, Ano Modelo 2016, no valor de **R$ 4.667,62 (Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos),** conforme abaixo descrito:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SEGURO VEÍCULO AMBULÂNCIA - PLACA - BAF-1716 Veículo Ambulância, Furgão, Modelo: Ducato Cargo L90, 03 Passgeiros, Chassi: 93W244F2RG2157211, Renavan: 1068515144. Placa: BAF-1716; Marca: FIAT, Cor: branco banchisa revtear; Ano Fabricação 2015, Ano Modelo 2016. Coberturas a serem contratadas:		UN	1,00	4.667,62	4.667,62
		Casco: Fipe 100%;					
		Danos Materiais causados a Terceiros: Mínimo R$ 200.000,00					
		Danos Corporais causados a Terceiros: Mínimo R$ 200.000,00					
		Danos Morais causados a Terceiros: mínimo R$ 20.000,00					
		Morte ou Invalidez por passageiro: Mínimo R$ 10.000,00					
		Acidentes Pessoais por Passageiros: Mínimo R$ 60.000,00;					
		Despezas Médicas e Hospitalares: Mínimo R$ 60.000,00;					
		Assistência 24 horas - sem limite de guincho					
		Proteção de vidros, faróis, lanternas e retrovisores;					
		Franquia reduzida;					
TOTAL							4.667,62

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 08 de Setembro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:31F159C5

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

2016
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO
Período: 01/01/2016 até 31/08/2016
Órgão: 09 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	138.500,00	222.893,25	137.475,61	137.475,61	134.575,04
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.500,00	222.893,25	137.475,61	137.475,61	134.575,04
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	35.000,00	122.393,25	113.893,23	113.893,23	112.059,90
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	35.000,00	122.393,25	113.893,23	113.893,23	112.059,90
3.3.50.43.99.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO	0,00	0,00	113.893,23	113.893,23	112.059,90
3.3.50.43.99.02	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	65.678,73	65.678,73	63.845,40
3.3.50.43.99.99	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	0,00	0,00	48.214,50	48.214,50	48.214,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	103.500,00	100.500,00	23.582,38	23.582,38	22.515,14
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00	39.000,00	5.591,37	5.591,37	5.591,37
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2.964,97	2.964,97	2.964,97
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	2.964,97	2.964,97	2.964,97
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	2.626,40	2.626,40	2.626,40
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00	5.500,00	4.820,00	4.820,00	3.820,00
3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	4.820,00	4.820,00	3.820,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.000,00	56.000,00	13.171,01	13.171,01	13.103,77
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	11.505,00	11.505,00	11.505,00
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	692,65	692,65	625,41
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTR	0,00	0,00	692,65	692,65	625,41
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	964,91	964,91	964,91
3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃ	0,00	0,00	964,91	964,91	964,91
3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	8,45	8,45	8,45
TOTAL DAS DESPESAS		138.500,00	222.893,25	137.475,61	137.475,61	134.575,04
Critério de seleção:						
Unidade: 02 - FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:77010044

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2016									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.000.000,00	6.801.040,80	19.801.040,80	2.830.081,30	9.800.298,18	2.797.202,24	9.697.909,64	48,98	10.103.131,16
DESPESAS CORRENTES	12.329.860,00	793.406,07	13.123.266,07	2.027.153,84	8.323.175,06	2.062.930,49	8.313.957,73	63,35	4.809.308,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.465.753,00	81.072,52	6.546.825,52	1.015.904,92	4.100.994,33	1.015.904,92	4.100.994,33	62,64	2.445.831,19
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	44.000,00	902,40	44.902,40	4.907,40	23.740,47	4.907,40	23.740,47	52,87	21.161,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.820.107,00	711.431,15	6.531.538,15	1.006.341,52	4.198.440,26	1.042.118,17	4.189.222,93	64,14	2.342.315,22
DESPESAS DE CAPITAL	605.140,00	6.007.634,73	6.612.774,73	802.927,46	1.477.123,12	734.271,75	1.383.951,91	20,93	5.228.822,82
INVESTIMENTOS	411.140,00	6.007.634,73	6.418.774,73	776.758,75	1.339.054,38	708.103,04	1.245.883,17	19,41	5.172.891,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	194.000,00	0,00	194.000,00	26.168,71	138.068,74	26.168,71	138.068,74	71,17	55.931,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.000.000,00	6.801.040,80	19.801.040,80	2.830.081,30	9.800.298,18	2.797.202,24	9.697.909,64	48,98	10.103.131,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.000.000,00	6.801.040,80	19.801.040,80	2.830.081,30	9.800.298,18	2.797.202,24	9.697.909,64	48,98	10.103.131,16
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	521.907,54	1.109.175,99	554.786,60	1.211.564,53	0,00	(1.211.564,53)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.000.000,00	6.801.040,80	19.801.040,80	3.351.988,84	10.909.474,17	3.351.988,84	10.909.474,17	55,10	8.891.566,63

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:0E4FCE71

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2016									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:FDF178B7

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JULHO A AGOSTO DE 2016							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.437.750,00	16.080.511,33	2.602.425,42	16,18	10.824.587,72	67,31	5.255.923,61
RECEITA TRIBUTÁRIA	373.115,00	415.328,33	185.012,58	44,55	496.348,80	119,51	(81.020,47)
IMPOSTOS	337.415,00	379.628,33	183.271,58	48,28	460.795,68	121,38	(81.167,35)
TAXAS	35.700,00	35.700,00	1.741,00	4,88	35.553,12	99,59	146,88
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	280.000,00	280.000,00	42.017,73	15,01	181.381,29	64,78	98.618,71
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	280.000,00	280.000,00	42.017,73	15,01	181.381,29	64,78	98.618,71

RECEITA PATRIMONIAL	52.315,00	53.315,00	35.954,22	67,44	120.429,54	225,88	(67.114,54)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	7.000,00	7.000,00	1.028,81	14,70	3.487,31	49,82	3.512,69
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	45.315,00	46.315,00	34.925,41	75,41	116.942,23	252,49	(70.627,23)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	3.029,25	10,10	11.957,94	39,86	18.042,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.678.510,00	15.278.058,00	2.334.939,16	15,28	10.008.502,20	65,51	5.269.555,80
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.633.510,00	15.233.058,00	2.315.622,34	15,20	9.969.868,54	65,45	5.263.189,46
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	45.000,00	45.000,00	19.316,82	42,93	38.633,66	85,85	6.366,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.810,00	23.810,00	1.472,48	6,18	5.967,95	25,06	17.842,05
MULTAS JUROS DE MORA	2.010,00	2.010,00	775,98	38,61	2.810,35	139,82	(800,35)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	129,56	0,00	(129,56)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	21.800,00	21.800,00	696,50	3,19	3.028,04	13,89	18.771,96
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	5.638.793,12	1.092.643,81	19,38	1.681.679,27	29,82	3.957.113,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	5.638.793,12	1.092.643,81	19,38	1.681.679,27	29,82	3.957.113,85
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	216.485,00	84.106,00	38,85	253.181,19	116,95	(36.696,19)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	5.422.308,12	1.008.537,81	18,60	1.428.498,08	26,34	3.993.810,04
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.437.750,00)	(2.437.750,00)	(343.080,39)	14,07	(1.596.792,82)	65,50	(840.957,18)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(25.000,00)	(25.000,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(25.000,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.407.750,00)	(2.407.750,00)	(343.080,39)	14,25	(1.596.792,82)	66,32	(810.957,18)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.407.750,00)	(2.407.750,00)	(343.080,39)	14,25	(1.596.792,82)	66,32	(810.957,18)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	(5.000,00)	(5.000,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(5.000,00)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.000.000,00	19.281.554,45	3.351.988,84	17,38	10.909.474,17	56,58	8.372.080,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.000.000,00	19.281.554,45	3.351.988,84	17,38	10.909.474,17	56,58	8.372.080,28
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.000.000,00	19.281.554,45	3.351.988,84	17,38	10.909.474,17	56,58	8.372.080,28
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.342.715,96	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:58D8CA24

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JULHO A AGOSTO DE 2016							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:16EA404D

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2016				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	13.021.398,55	9.261.399,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:												

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:69EFA8D2

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	13.000.000,00	19.801.040,80	2.830.081,30	9.800.298,18	100,00	10.000.742,62	2.797.202,24	9.697.909,64	100,00	10.103.131,16
LEGISLATIVA	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.968.020,00	1.869.100,71	251.348,95	1.272.608,78	12,99	596.491,93	260.452,50	1.271.969,18	13,12	597.131,53
ASSISTÊNCIA SOCIAL	851.700,00	1.060.093,25	137.873,36	580.777,80	5,93	479.315,45	142.320,33	580.777,80	5,99	479.315,45
PREVIDÊNCIA SOCIAL	34.000,00	34.000,00	4.589,24	18.229,08	0,19	15.770,92	4.589,24	18.229,08	0,19	15.770,92
SAÚDE	3.309.265,00	4.379.173,18	766.188,44	3.027.475,15	30,89	1.351.698,03	782.599,23	3.008.496,40	31,02	1.370.676,78
EDUCAÇÃO	2.795.320,00	4.080.393,78	584.705,82	2.106.912,41	21,50	1.973.481,37	597.414,78	2.106.017,15	21,72	1.974.376,63
CULTURA	70.000,00	45.400,00	0,00	960,26	0,01	44.439,74	0,00	960,26	0,01	44.439,74
URBANISMO	717.055,00	1.247.052,21	359.028,28	784.036,01	8,00	463.016,20	280.817,07	705.824,80	7,28	541.227,41
HABITAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	78.500,00	78.500,00	7.018,87	29.080,87	0,30	49.419,13	7.018,87	29.080,87	0,30	49.419,13
AGRICULTURA	580.000,00	688.300,00	93.422,33	375.305,08	3,83	312.994,92	94.941,21	371.641,46	3,83	316.658,54
INDÚSTRIA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
TRANSPORTE	1.082.770,00	4.280.776,40	469.967,14	1.170.501,66	11,94	3.110.274,74	471.110,14	1.170.501,66	12,07	3.110.274,74
DESPORTO E LAZER	227.020,00	736.745,87	88.505,01	177.664,36	1,81	559.081,51	88.505,01	177.664,26	1,83	559.081,61
ENCARGOS ESPECIAIS	392.350,00	407.505,40	67.433,86	256.746,72	2,62	150.758,68	67.433,86	256.746,72	2,65	150.758,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.000.000,00	19.801.040,80	2.830.081,30	9.800.298,18	100,00	10.000.742,62	2.797.202,24	9.697.909,64	100,00	10.103.131,16

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:4CBA7C31

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	13.000.000,00	19.801.040,80	2.830.081,30	9.800.298,18	100,00	10.000.742,62	2.797.202,24	9.697.909,64	100,00	10.103.131,16
LEGISLATIVA	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.968.020,00	1.869.100,71	251.348,95	1.272.608,78	12,99	596.491,93	260.452,50	1.271.969,18	13,12	597.131,53
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.709.020,00	1.611.100,71	215.791,46	1.137.038,17	11,60	474.062,54	224.895,01	1.136.398,57	11,72	474.702,14
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	259.000,00	258.000,00	35.557,49	135.570,61	1,38	122.429,39	35.557,49	135.570,61	1,40	122.429,39
ASSISTÊNCIA SOCIAL	851.700,00	1.060.093,25	137.873,36	580.777,80	5,93	479.315,45	142.320,33	580.777,80	5,99	479.315,45
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.600,00	5.600,00	0,00	469,20	0,00	5.130,80	0,00	469,20	0,00	5.130,80
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	255.000,00	339.393,25	29.756,14	201.050,01	2,05	138.343,24	29.756,14	201.050,01	2,07	138.343,24
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	591.100,00	715.100,00	108.117,22	379.258,59	3,87	335.841,41	112.564,19	379.258,59	3,91	335.841,41
PREVIDÊNCIA SOCIAL	34.000,00	34.000,00	4.589,24	18.229,08	0,19	15.770,92	4.589,24	18.229,08	0,19	15.770,92
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	34.000,00	34.000,00	4.589,24	18.229,08	0,19	15.770,92	4.589,24	18.229,08	0,19	15.770,92
SAÚDE	3.309.265,00	4.379.173,18	766.188,44	3.027.475,15	30,89	1.351.698,03	782.599,23	3.008.496,40	31,02	1.370.676,78
ADMINISTRAÇÃO GERAL	437.000,00	486.494,54	70.422,17	389.241,80	3,97	97.252,74	73.363,53	389.241,80	4,01	97.252,74
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	155.800,00	149.800,00	27.009,88	110.214,04	1,12	39.585,96	27.009,88	110.214,04	1,14	39.585,96
ATENÇÃO BÁSICA	1.675.660,00	1.944.738,69	312.953,06	1.286.611,30	13,13	658.127,39	320.713,51	1.286.611,25	13,27	658.127,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	530.000,00	1.147.445,28	238.555,68	806.484,77	8,23	340.960,51	238.150,88	806.079,97	8,31	341.365,31
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	404.900,00	387.863,64	74.856,98	271.747,40	2,77	116.116,24	79.175,76	268.133,50	2,76	119.730,14
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	43.305,00	41.705,00	6.433,11	25.404,31	0,26	16.300,69	6.433,11	25.404,31	0,26	16.300,69
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	62.600,00	221.126,03	35.957,56	137.771,53	1,41	83.354,50	37.752,56	122.811,53	1,27	98.314,50
EDUCAÇÃO	2.795.320,00	4.080.393,78	584.705,82	2.106.912,41	21,50	1.973.481,37	597.414,78	2.106.017,15	21,72	1.974.376,63
ENSINO FUNDAMENTAL	2.478.360,00	2.504.849,06	502.054,73	1.686.375,36	17,21	818.473,70	514.763,69	1.685.480,10	17,38	819.368,96
ENSINO SUPERIOR	200.000,00	200.000,00	59.977,82	178.744,52	1,82	21.255,48	59.977,82	178.744,52	1,84	21.255,48
EDUCAÇÃO INFANTIL	51.000,00	1.309.584,72	9.112,01	200.379,64	2,04	1.109.205,08	9.112,01	200.379,64	2,07	1.109.205,08
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.960,00	15.960,00	3.735,56	4.075,56	0,04	11.884,44	3.735,56	4.075,56	0,04	11.884,44
EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	50.000,00	9.825,70	37.337,33	0,38	12.662,67	9.825,70	37.337,33	0,39	12.662,67
CULTURA	70.000,00	45.400,00	0,00	960,26	0,01	44.439,74	0,00	960,26	0,01	44.439,74
DIFUSÃO CULTURAL	70.000,00	45.400,00	0,00	960,26	0,01	44.439,74	0,00	960,26	0,01	44.439,74
URBANISMO	717.055,00	1.247.052,21	359.028,28	784.036,01	8,00	463.016,20	280.817,07	705.824,80	7,28	541.227,41
ADMINISTRAÇÃO GERAL	287.000,00	287.000,00	43.550,14	192.787,89	1,97	94.212,11	43.550,14	192.787,89	1,99	94.212,11
INFRA-ESTRUTURA URBANA	293.600,00	794.797,21	286.636,35	439.283,05	4,48	355.514,16	208.425,14	361.071,84	3,72	433.725,37
SERVIÇOS URBANOS	136.455,00	165.255,00	28.841,79	151.965,07	1,55	13.289,93	28.841,79	151.965,07	1,57	13.289,93
HABITAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

HABITAÇÃO URBANA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	78.500,00	78.500,00	7.018,87	29.080,87	0,30	49.419,13	7.018,87	29.080,87	0,30	49.419,13
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	78.500,00	78.500,00	7.018,87	29.080,87	0,30	49.419,13	7.018,87	29.080,87	0,30	49.419,13
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
AGRICULTURA	580.000,00	688.300,00	93.422,33	375.305,08	3,83	312.994,92	94.941,21	371.641,46	3,83	316.658,54
ADMINISTRAÇÃO GERAL	291.000,00	291.000,00	55.208,60	234.104,71	2,39	56.895,29	55.208,60	234.104,71	2,41	56.895,29
EXTENSÃO RURAL	289.000,00	397.300,00	38.213,73	141.200,37	1,44	256.099,63	39.732,61	137.536,75	1,42	259.763,25
INDÚSTRIA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
TRANSPORTE	1.082.770,00	4.280.776,40	469.967,14	1.170.501,66	11,94	3.110.274,74	471.110,14	1.170.501,66	12,07	3.110.274,74
ADMINISTRAÇÃO GERAL	454.020,00	450.020,00	70.358,73	325.998,75	3,33	124.021,25	70.358,73	325.998,75	3,36	124.021,25
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	628.750,00	3.830.756,40	399.608,41	844.502,91	8,62	2.986.253,49	400.751,41	844.502,91	8,71	2.986.253,49
DESPORTO E LAZER	227.020,00	736.745,87	88.505,01	177.664,36	1,81	559.081,51	88.505,01	177.664,26	1,83	559.081,61
DESPORTO COMUNITÁRIO	227.020,00	736.745,87	88.505,01	177.664,36	1,81	559.081,51	88.505,01	177.664,26	1,83	559.081,61
ENCARGOS ESPECIAIS	392.350,00	407.505,40	67.433,86	256.746,72	2,62	150.758,68	67.433,86	256.746,72	2,65	150.758,68
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	238.000,00	238.000,00	31.076,11	160.906,81	1,64	77.093,19	31.076,11	160.906,81	1,66	77.093,19
TRANSFERÊNCIAS	151.350,00	151.450,00	19.527,66	77.784,51	0,79	73.665,49	19.527,66	77.784,51	0,80	73.665,49
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.000,00	18.055,40	16.830,09	18.055,40	0,18	0,00	16.830,09	18.055,40	0,19	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.000.000,00	19.801.040,80	2.830.081,30	9.800.298,18	100,00	10.000.742,62	2.797.202,24	9.697.909,64	100,00	10.103.131,16

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:AE4A4067

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JULHO A AGOSTO DE 2016					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	329.120,00	371.333,33	184.485,21	465.804,09	125,44
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	70.415,00	70.415,00	2.360,94	61.440,88	87,26
1.1.1 - IPTU	78.915,00	78.915,00	1.240,40	57.683,99	73,10
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	311,39	664,23	66,42
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	621,71	1.994,29	9,97
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	500,00	500,00	187,44	1.098,37	219,67
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	15.803,77	59.837,14	59,84
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	15.803,77	59.837,14	59,84
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	100.205,00	142.418,33	144.362,77	261.189,60	183,40
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	100.000,00	142.213,33	144.269,68	259.938,08	182,78
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	93,09	452,93	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	200,00	200,00	0,00	645,94	322,97
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	5,00	5,00	0,00	152,65	3.053,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	58.500,00	58.500,00	21.957,73	83.336,47	142,46
1.4.1 - IRRF	58.500,00	58.500,00	21.957,73	83.336,47	142,46
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	12.358.760,00	12.413.731,55	1.962.487,55	8.231.049,23	66,31
2.1 - Cota-parte FPM	8.220.000,00	8.220.000,00	1.292.526,64	5.253.768,66	63,91
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	7.900.000,00	7.900.000,00	1.045.441,07	5.006.683,09	63,38
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	320.000,00	320.000,00	247.085,57	247.085,57	77,21
2.2 - Cota-parte ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	641.819,22	2.579.158,08	67,87
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	26.760,00	26.760,00	4.884,02	19.536,23	73,01
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	45.000,00	45.000,00	7.870,27	33.778,40	75,06
2.5 - Cota-parte ITR	7.000,00	7.000,00	0,00	705,64	10,08
2.6 - Cota-parte IPVA	260.000,00	314.971,55	15.387,40	344.102,22	109,25
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	12.687.880,00	12.785.064,88	2.146.972,76	8.696.853,32	68,02
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	1.500,00	1.500,00	1.847,45	5.630,08	375,34
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	182.200,00	182.200,00	34.765,37	140.126,32	76,91
5.1 - Transferências do salário-educação	110.000,00	110.000,00	22.042,83	95.562,23	86,87
5.2 - Outras transferências do FNDE	71.300,00	71.300,00	12.518,08	43.700,09	61,29

5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	900,00	900,00	204,46	864,00	96,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	45.000,00	1.313.513,68	19.682,61	231.754,72	17,64
6.1 - Transferências de convênios	45.000,00	1.312.584,72	19.316,82	228.771,37	17,43
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	928,96	365,79	2.983,35	321,15
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	228.700,00	1.497.213,68	56.295,43	377.511,12	25,21
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.407.750,00	2.407.750,00	343.080,39	1.596.792,82	66,32
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.580.000,00	1.580.000,00	209.088,15	1.001.336,43	63,38
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	760.000,00	760.000,00	128.363,81	515.831,46	67,87
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.350,00	5.350,00	976,80	3.907,23	73,03
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	9.000,00	9.000,00	1.574,08	6.755,77	75,06
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.400,00	1.400,00	0,00	141,11	10,08
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	52.000,00	52.000,00	3.077,55	68.820,82	132,35
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.305.000,00	1.305.000,00	223.723,07	1.011.671,70	77,10
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.300.000,00	1.300.000,00	220.627,11	1.002.281,57	77,10
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	3.095,96	9.390,13	187,80
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.107.750,00)	(1.107.750,00)	(122.453,28)	(594.511,25)	53,67
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.214.000,00	1.231.000,00	231.119,92	866.816,14	70,42
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.214.000,00	1.231.000,00	231.119,92	866.816,14	70,42
14 - OUTRAS DESPESAS	91.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	91.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.305.000,00	1.305.000,00	231.119,92	866.816,14	66,42
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					178,97
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					178,97
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					85,66
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					355,92
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					355,92
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.171.970,00	3.196.266,22	536.743,19	2.174.213,33	68,02
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	32.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	32.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.336.120,00	2.362.609,06	477.898,84	1.554.355,38	65,79
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.305.000,00	1.305.000,00	231.119,92	866.816,14	66,42
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.031.120,00	1.057.609,06	246.778,92	687.539,24	65,01
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	200.000,00	200.000,00	59.977,82	178.744,52	89,37
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2.568.120,00	2.585.609,06	537.876,66	1.733.099,90	67,03
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					(594.511,25)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					9.390,13
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					355,92
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					28.731,69
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					(556.033,51)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					2.110.388,89
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					24,27
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	110.500,00	110.500,00	32.244,91	99.391,33	89,95
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	116.700,00	1.384.284,72	27.293,21	273.525,92	19,76
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	227.200,00	1.494.784,72	59.538,12	372.917,25	24,95
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.795.320,00	4.080.393,78	597.414,78	2.106.017,15	51,61
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS				SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015					355,92
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					1.002.281,57
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					844.651,08
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					9.390,13
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					167.376,54

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:539DDED4

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2015	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de							
EXECUTIVO									
Municipio de Santa Lucia	41.020,56	0,00	0,00	0,00	41.020,56	101.285,02	0,00	41.020,56	60.264,46
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	41.020,56	0,00	0,00	0,00	41.020,56	101.285,02	0,00	41.020,56	60.264,46
TOTAL	41.020,56	0,00	0,00	0,00	41.020,56	101.285,02	0,00	41.020,56	60.264,46

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:B1172EA5

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE
JANEIRO A AGOSTO DE 2016
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	329.120,00	371.333,33	465.804,09	125,44
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	48.915,00	48.915,00	57.683,99	117,93
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	59.837,14	59,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	142.213,33	259.938,08	182,78
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	58.500,00	58.500,00	83.336,47	142,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.000,00	1.000,00	1.117,16	111,72
Dívida Ativa dos Impostos	20.200,00	20.200,00	2.640,23	13,07
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	505,00	505,00	1.251,02	247,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.038.760,00	12.093.731,55	7.983.963,66	66,02
Cota-Parte FPM	7.900.000,00	7.900.000,00	5.006.683,09	63,38
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	705,64	10,08
Cota-Parte IPVA	260.000,00	314.971,55	344.102,22	109,25
Cota-Parte ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	2.579.158,08	67,87
Cota-Parte IPI-Exportação	45.000,00	45.000,00	33.778,40	75,06
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	26.760,00	26.760,00	19.536,23	73,01
Desoneração ICMS (LC 87/96)	26.760,00	26.760,00	19.536,23	73,01
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)	12.367.880,00	12.465.064,88	8.449.767,75	67,79
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	500.900,00	876.976,45	664.539,59	75,78
Provenientes da União	468.300,00	808.376,45	435.904,42	53,92
Provenientes dos Estados	30.000,00	66.000,00	56.771,00	86,02
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	145.075,19	0,00
Outras Receitas do SUS	2.600,00	2.600,00	26.788,98	1.030,35
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	100,00	100,00	1.735,53	1.735,53
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	500,00	500,00	2.765,06	553,01
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	501.500,00	877.576,45	669.040,18	76,24

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3.120.265,00	3.728.468,65	2.571.263,31	68,96	2.567.244,56	68,86
Pessoal e encargos sociais	1.598.953,00	1.648.936,46	1.151.438,86	69,83	1.151.438,86	69,83
Juros e encargos da dívida	0,00	902,40	902,40	100,00	902,40	100,00
Outras despesas correntes	1.521.312,00	2.078.629,79	1.418.922,05	68,26	1.414.903,30	68,07
DESPESAS DE CAPITAL	33.200,00	500.904,53	345.997,80	69,07	331.037,80	66,09
Investimentos	33.200,00	500.904,53	345.997,80	69,07	331.037,80	66,09
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.153.465,00	4.229.373,18	2.917.261,11	68,98	2.898.282,36	68,53
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	372.900,00	1.302.584,30	663.107,49	22,73	648.147,49	22,36
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	342.800,00	1.218.274,30	613.224,69	21,02	598.264,69	20,64
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros recursos	30.100,00	84.310,00	49.882,80	1,71	49.882,80	1,72
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	3.725,00	0,13	3.725,00	0,13
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	73.108,87	2,51	73.108,87	2,52
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	13.141,64	0,45	13.141,64	0,45
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO	372.900,00	1.302.584,30	753.083,00	25,81	738.123,00	25,47
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			2.164.178,11	74,19	2.160.159,36	74,53

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	25,56
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	892.694,20

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc.	Cancelados em 2012 (h
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	1.675.660,00	1.944.738,69	1.286.611,30	42,50	1.286.611,25	42,77
Assistência hospitalar e ambulatorial	530.000,00	1.147.445,28	806.484,77	26,64	806.079,97	26,79
Suporte profilático e terapêutico	404.900,00	387.863,64	271.747,40	8,98	268.133,50	8,91
Vigilância sanitária	43.305,00	41.705,00	25.404,31	0,84	25.404,31	0,84
Vigilância epidemiológica	62.600,00	221.126,03	137.771,53	4,55	122.811,53	4,08
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	592.800,00	636.294,54	499.455,84	16,50	499.455,84	16,60
TOTAL	3.309.265,00	4.379.173,18	3.027.475,15	100,00	3.008.496,40	100,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:2D13701A

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE				
JANEIRO A AGOSTO DE 2016				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	329.120,00	371.333,33	465.804,09	125,44
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	48.915,00	48.915,00	57.683,99	117,93
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	59.837,14	59,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	142.213,33	259.938,08	182,78
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	58.500,00	58.500,00	83.336,47	142,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.000,00	1.000,00	1.117,16	111,72
Dívida Ativa dos Impostos	20.200,00	20.200,00	2.640,23	13,07
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	505,00	505,00	1.251,02	247,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.038.760,00	12.093.731,55	7.983.963,66	66,02
Cota-Parte FPM	7.900.000,00	7.900.000,00	5.006.683,09	63,38
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	705,64	10,08
Cota-Parte IPVA	260.000,00	314.971,55	344.102,22	109,25
Cota-Parte ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	2.579.158,08	67,87
Cota-Parte IPI-Exportação	45.000,00	45.000,00	33.778,40	75,06
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	26.760,00	26.760,00	19.536,23	73,01
Desoneração ICMS (LC 87/96)	26.760,00	26.760,00	19.536,23	73,01
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)	12.367.880,00	12.465.064,88	8.449.767,75	67,79
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	500.900,00	876.976,45	664.539,59	75,78
Provenientes da União	468.300,00	808.376,45	435.904,42	53,92
Provenientes dos Estados	30.000,00	66.000,00	56.771,00	86,02
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	145.075,19	0,00
Outras Receitas do SUS	2.600,00	2.600,00	26.788,98	1.030,35
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	100,00	100,00	1.735,53	1.735,53
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	500,00	500,00	2.765,06	553,01
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	501.500,00	877.576,45	669.040,18	76,24

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3.120.265,00	3.728.468,65	2.571.263,31	68,96	2.567.244,56	68,86
Pessoal e encargos sociais	1.598.953,00	1.648.936,46	1.151.438,86	69,83	1.151.438,86	69,83
Juros e encargos da dívida	0,00	902,40	902,40	100,00	902,40	100,00
Outras despesas correntes	1.521.312,00	2.078.629,79	1.418.922,05	68,26	1.414.903,30	68,07
DESPESAS DE CAPITAL	33.200,00	500.904,53	345.997,80	69,07	331.037,80	66,09
Investimentos	33.200,00	500.904,53	345.997,80	69,07	331.037,80	66,09
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.153.465,00	4.229.373,18	2.917.261,11	68,98	2.898.282,36	68,53

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	372.900,00	1.302.584,30	663.107,49	22,73	648.147,49	22,36
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	342.800,00	1.218.274,30	613.224,69	21,02	598.264,69	20,64
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	30.100,00	84.310,00	49.882,80	1,71	49.882,80	1,72
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	3.725,00	0,13	3.725,00	0,13
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	73.108,87	2,51	73.108,87	2,52
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	13.141,64	0,45	13.141,64	0,45
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO	372.900,00	1.302.584,30	753.083,00	25,81	738.123,00	25,47
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			2.164.178,11	74,19	2.160.159,36	74,53

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	25,56
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	892.694,20

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc.	Cancelados em 2012 (h
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	1.675.660,00	1.944.738,69	1.286.611,30	42,50	1.286.611,25	42,77
Assistência hospitalar e ambulatorial	530.000,00	1.147.445,28	806.484,77	26,64	806.079,97	26,79
Suporte profilático e terapêutico	404.900,00	387.863,64	271.747,40	8,98	268.133,50	8,91
Vigilância sanitária	43.305,00	41.705,00	25.404,31	0,84	25.404,31	0,84
Vigilância epidemiológica	62.600,00	221.126,03	137.771,53	4,55	122.811,53	4,08
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	592.800,00	636.294,54	499.455,84	16,50	499.455,84	16,60
TOTAL	3.309.265,00	4.379.173,18	3.027.475,15	100,00	3.008.496,40	100,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:767DF98B

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2015	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de							
EXECUTIVO									
Municipio de Santa Lucia	41.020,56	0,00	0,00	0,00	41.020,56	101.285,02	0,00	41.020,56	60.264,46
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	41.020,56	0,00	0,00	0,00	41.020,56	101.285,02	0,00	41.020,56	60.264,46
TOTAL	41.020,56	0,00	0,00	0,00	41.020,56	101.285,02	0,00	41.020,56	60.264,46

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:85C15EB2



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DESPESA COM PESSOAL - 3º RGF 2015

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado
Poder: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.448.395,02	14.187.159,84	14.007.031,18	13.933.908,28	14.084.440,77	13.891.786,32	14.289.304,98	5.186.613,76	28.467.733,29	14.071.454,68	15.102.578,26	25.093.805,67	184.764.212,05	2.451,63
Pessoal Ativo	12.446.599,94	14.185.868,46	14.005.765,41	13.931.492,88	14.083.584,65	13.891.061,61	14.288.642,87	5.186.613,76	28.465.445,51	14.071.454,68	15.102.578,26	25.093.805,67	184.752.913,70	2.451,63
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.795,08	1.291,38	1.265,77	2.415,40	856,12	724,71	662,11	0,00	2.287,78	0,00	0,00	0,00	11.298,35	0,00
Outras desp. de pess. decorrentes de contratos terc.(art. 18,§1ºda LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1ºdo art.19 da LRF)(II)	149.895,70	37.896,25	35.962,12	75.034,01	146.997,12	40.967,30	94.482,47	140.117,43	141.722,72	0,00	0,00	0,00	863.075,12	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	148.100,62	36.604,87	34.696,35	72.618,61	146.141,00	40.242,59	93.820,36	140.117,43	139.434,94	0,00	0,00	0,00	851.776,77	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.795,08	1.291,38	1.265,77	2.415,40	856,12	724,71	662,11	0,00	2.287,78	0,00	0,00	0,00	11.298,35	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.298.499,32	14.149.263,59	13.971.069,06	13.858.874,27	13.937.443,65	13.850.819,02	14.194.822,51	5.046.496,33	28.326.010,57	14.071.454,68	15.102.578,26	25.093.805,67	183.901.136,93	2.451,63

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	366.200.846,23	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	183.903.588,56	50,22
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60,00%	219.720.507,74	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 57,00%	208.734.482,35	57,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	197.748.456,96	54,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA		
Data Emissão: 06/set/2016 **Hora de emissão:** 08h e 51m		
Notas:		

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:033F81B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 6º RREO 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – Municipíos

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Dezembro / 2015

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃo ATUALIZADA (EXERCÍCIO)**
	Janeiro/2015	**Fevereiro/2015**	**Março/2015**	**Abril/2015**	**Maio/2015**	**Junho/2015**	**Julho/2015**	**Agosto/2015**	**Setembro/2015**	**Outubro/2015**	**Novembro/2015**	**Dezembro/2015**		
RECEITAS CORRENTES (I)	30.496.586,05	31.225.685,96	28.737.348,96	43.044.629,40	34.399.126,35	34.349.162,73	31.359.659,27	29.715.839,36	33.306.057,65	31.349.290,16	28.712.211,27	38.527.438,38	395.223.035,54	377.329.147,24
Receita Tributária	11.141.492,26	12.829.339,37	10.201.756,41	18.610.114,96	11.920.314,73	12.611.077,11	12.209.363,16	12.638.364,77	11.672.413,49	11.659.818,99	9.936.111,94	11.176.694,85	146.606.862,04	136.666.269,31
IPTU	412.531,87	388.036,99	1.251.458,93	7.247.069,31	1.501.930,36	1.062.059,85	944.139,94	949.652,95	849.020,44	735.060,65	255.408,90	409.613,24	16.005.983,43	14.830.781,02
ISS	8.402.742,58	7.592.664,94	6.937.589,39	8.450.567,19	8.695.151,02	9.917.966,49	9.770.466,41	9.944.098,55	9.316.590,88	9.468.770,49	8.545.877,83	8.531.039,31	105.573.525,08	100.545.375,42
ITBI	432.929,32	261.398,91	263.578,31	187.813,20	209.066,83	244.587,33	174.226,61	145.019,45	228.045,74	173.524,94	165.378,62	1.179.730,04	3.665.299,30	2.943.245,92
IRRF	614.464,47	961.807,23	738.207,88	709.351,13	698.789,08	609.155,25	689.493,93	674.781,51	698.474,32	780.490,40	668.733,99	773.052,11	8.616.801,30	3.645.085,32
Outras Receitas Tributárias	1.278.824,02	3.625.431,30	1.010.921,90	2.015.314,13	815.377,44	777.308,19	631.036,27	924.812,31	580.282,11	501.972,51	300.712,60	283.260,15	12.745.252,93	14.701.781,63
Receita de Contribuições	370.554,69	858.969,75	431.994,66	674.990,74	390.969,56	349.442,26	328.733,23	291.838,23	1.290.855,37	675.818,45	232.266,48	277.144,49	6.173.577,91	6.797.339,75
Receita Patrimonial	662.263,29	1.553.505,47	1.080.721,92	816.006,47	1.737.348,98	1.175.596,90	1.190.853,32	1.121.236,63	1.123.202,12	1.107.702,30	1.139.833,96	1.197.360,28	13.905.631,64	13.171.854,86
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	31.614,45	43.753,01	64.207,38	51.884,60	83.185,50	56.469,82	56.791,64	56.128,31	27.755,33	43.303,47	49.117,05	62.262,34	626.472,90	460.611,04
Transferências Correntes	18.012.960,19	15.519.670,37	16.620.921,08	22.573.577,23	20.038.175,09	19.754.034,06	17.133.393,00	15.288.849,40	18.792.573,17	17.366.454,66	16.236.767,75	24.962.252,72	222.299.628,72	201.470.443,33
Cota-Parte do FPM	6.107.634,03	6.234.711,04	4.539.369,64	4.899.182,69	6.024.628,13	5.242.037,21	3.881.564,21	4.539.760,76	3.784.826,78	4.307.760,11	4.863.799,36	5.592.811,12	60.018.085,08	43.610.638,61
Cota-Parte do ICMS	5.292.016,16	4.345.993,56	6.298.035,38	5.584.750,12	5.441.335,61	6.058.589,64	5.660.973,07	4.640.371,90	7.433.405,42	6.013.900,07	5.267.527,49	7.829.011,01	69.865.909,43	49.932.657,12
Cota-Parte do IPVA	210.205,38	177.994,96	852.849,57	4.363.822,11	2.258.363,20	2.166.148,58	928.895,88	662.325,78	586.299,16	455.188,29	420.024,74	633.126,37	13.715.244,02	9.368.017,01
Cota-Parte do ITR	4.723,01	2.311,70	2.336,01	3.625,02	9.476,65	843,25	4.412,59	3.515,58	5.189,94	63.417,10	7.472,81	3.675,23	110.998,89	133.611,15
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	182.147,49	45.536,87	45.536,87	45.536,87	45.536,87	45.536,87	45.536,87	45.536,87	45.536,87	546.442,45	491.372,15
Transferências da LC 61/1989	128.626,46	76.522,42	75.060,55	78.616,85	88.688,60	84.476,01	77.819,50	82.803,57	82.568,35	95.772,55	87.257,30	86.161,25	1.044.373,41	903.239,07
Transferências do FUNDEB	3.700.964,23	3.243.728,65	3.530.632,35	5.825.923,27	4.340.364,14	4.114.177,54	4.057.406,44	3.250.308,54	4.527.654,17	3.975.463,91	3.582.992,10	5.007.350,73	49.156.966,07	42.659.447,35
Outras Transferências Correntes	2.568.790,92	1.438.408,04	1.322.637,58	1.635.509,68	1.829.781,89	2.042.224,96	2.476.784,44	2.064.226,40	2.327.092,48	2.409.415,76	1.962.157,08	5.764.580,14	27.841.609,37	54.371.460,87
Outras Receitas Correntes	277.701,17	420.447,99	337.747,51	318.055,40	229.132,49	402.542,58	440.524,92	319.422,02	399.258,17	496.192,29	1.118.114,09	851.723,70	5.610.862,33	18.762.628,95
DEDUÇÕES (II)	2.348.640,96	2.167.506,73	2.353.530,21	3.022.489,74	2.773.754,51	2.719.526,27	2.119.839,95	1.994.862,58	2.387.564,98	2.196.315,01	2.138.323,76	2.838.064,34	29.060.419,04	19.402.907,02
Contrib. p/ o Plano de Prev. do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	2.348.640,96	2.167.506,73	2.353.530,21	3.022.489,74	2.773.754,51	2.719.526,27	2.119.839,95	1.994.862,58	2.387.564,98	2.196.315,01	2.138.323,76	2.838.064,34	29.060.419,04	19.402.907,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II)	28.147.945,09	29.058.179,23	26.383.818,75	40.022.139,66	31.625.371,84	31.629.636,46	29.239.819,32	27.720.976,78	30.918.492,67	29.152.975,15	26.573.887,51	35.689.374,04	366.162.616,50	357.926.240,22
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** MUNICIPIO DE PARANAGUA														
Data Emissão: 06/set/2016 **Hora de emissão:**08:24														
Notas:														

Publicado por:
Alessandra da Costa Ricardo Machado
Código Identificador:CFF58203

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SETEMBRO DE 2015 A AGOSTO DE 2016														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2016
	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.133.185,28	1.135.595,35	1.144.781,72	1.792.067,00	1.473.886,67	1.470.526,42	1.324.404,95	1.159.137,21	1.514.444,56	1.279.762,49	1.295.048,99	1.307.376,43	16.030.217,07	16.050.511,33
Receita tributária	27.565,07	22.157,62	22.287,98	56.180,44	31.880,28	42.122,46	93.953,08	42.838,54	42.403,09	62.504,68	76.619,94	109.865,12	630.378,30	439.138,33
IPTU	1.065,52	909,51	587,22	867,32	0,00	0,00	33.960,08	12.101,52	9.927,82	3.090,52	1.524,38	836,56	64.870,45	100.415,00
ISS	6.701,89	8.210,47	9.145,09	9.367,54	22.794,61	19.363,28	22.542,02	9.511,13	14.515,90	28.099,89	54.371,22	89.991,55	294.614,59	142.418,33
ITBI	12.012,19	4.495,60	4.647,88	32.680,00	1.472,00	11.052,38	14.900,00	7.731,20	4.212,95	4.664,84	8.067,86	7.735,91	113.672,81	100.000,00
IRRF	6.966,52	8.166,69	7.390,53	11.034,34	7.613,67	10.842,67	11.043,05	10.467,28	10.375,85	11.036,22	11.480,92	10.476,81	116.894,55	58.500,00
Outras receitas tributárias	818,95	375,35	517,26	2.231,24	0,00	864,13	11.507,93	3.027,41	3.370,57	15.613,21	1.175,56	824,29	40.325,90	37.805,00

Receita de contribuições	19.793,41	17.642,01	20.864,07	22.802,06	20.222,33	23.838,78	12.026,52	38.046,95	22.765,69	22.463,29	21.846,35	20.171,38	262.482,84	280.000,00
Receita patrimonial	11.117,54	10.853,53	10.385,27	13.125,99	14.892,45	13.728,17	15.405,01	13.309,08	13.810,97	13.329,64	16.716,21	19.238,01	165.911,87	53.315,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	950,30	1.001,60	763,00	1.129,72	324,00	693,39	1.198,87	2.676,78	1.933,09	2.102,56	1.466,17	1.563,08	15.802,56	30.000,00
Transferências correntes	1.073.565,87	1.083.747,50	1.090.288,31	1.698.367,66	1.406.438,05	1.390.143,62	1.201.821,47	1.062.265,86	1.433.531,72	1.179.362,32	1.178.400,32	1.156.538,84	14.954.471,54	15.278.058,00
Cota parte do FPM	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,39	648.180,45	811.428,22	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	466.685,88	578.755,19	7.269.398,08	7.900.000,00
Cota parte do ICMS	372.932,58	322.426,52	282.410,84	419.741,06	275.865,49	298.438,10	406.806,82	268.473,74	382.973,01	304.781,70	266.968,17	374.851,05	3.976.669,08	3.800.000,00
Cota parte do IPVA	33.920,97	7.643,10	5.743,17	8.657,29	179.261,22	55.775,99	59.076,09	14.005,67	10.133,69	10.462,16	7.521,97	7.865,43	400.066,75	314.971,55
Cota parte do ITR	224,55	6.425,58	21,41	84,98	6,21	0,00	622,60	60,44	9,58	6,81	0,00	0,00	7.462,16	7.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.441,39	2.441,39	2.441,39	2.441,39	2.442,06	2.442,06	2.442,06	2.442,01	2.442,01	2.442,01	2.442,01	2.442,01	29.301,79	26.760,00
Transferências da LC 61/1989	4.426,80	5.134,72	4.678,18	4.619,42	5.510,08	4.256,13	4.155,32	4.263,71	4.841,79	2.881,10	3.914,60	3.955,67	52.637,52	45.000,00
Transferências do FUNDEF	114.167,83	100.244,00	90.347,53	126.263,67	136.430,31	137.028,19	155.435,08	104.619,45	122.570,97	125.570,46	93.484,64	127.142,47	1.433.304,60	1.300.000,00
Outras transferências correntes	83.761,46	113.952,11	111.337,56	454.323,46	158.742,23	80.774,93	80.406,90	82.476,41	131.422,62	89.523,81	337.383,05	61.527,02	1.785.631,56	1.884.326,45
Outras receitas correntes	193,09	193,09	193,09	461,13	129,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.169,96	0,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
DEDUÇÕES (II)	175.127,30	173.910,26	177.720,63	223.556,12	222.253,11	234.468,12	193.195,92	175.034,01	235.907,64	192.853,63	149.506,52	193.573,87	2.347.107,13	2.407.750,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	175.127,30	173.910,26	177.720,63	223.556,12	222.253,11	234.468,12	193.195,92	175.034,01	235.907,64	192.853,63	149.506,52	193.573,87	2.347.107,13	2.407.750,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	958.057,98	961.685,09	967.061,09	1.568.510,88	1.251.633,56	1.236.058,30	1.131.209,03	984.103,20	1.278.536,92	1.086.908,86	1.145.542,47	1.113.802,56	13.683.109,94	13.642.761,33

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:A8AEBEE2

